

Norma de Produção Agrícola (APS) 2.0



Versão preliminar para consulta pública

Fair Trade USA™

Versão preliminar da NORMA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA (APS) FAIR TRADE USA® para consulta das partes interessadas

Aviso: este documento é uma **VERSÃO PRELIMINAR** da Norma de Produção Agrícola (APS) do Fair Trade USA destinado exclusivamente à consulta das partes interessadas e revisão pública. Não constitui, neste momento, uma norma final, juridicamente vinculativa nem auditável. Os requisitos, critérios e esclarecimentos aqui contidos estão sujeitos a revisões adicionais com base no feedback recebido durante o período de consulta. Os usuários não devem implementar mudanças nos sistemas ou operações de gerenciamento interno com base neste rascunho até que a versão final seja publicada oficialmente pela Fair Trade USA.

Histórico detalhado de revisões: a APS 2.0 representa uma revisão estrutural e de conteúdo significativa da versão anterior (1.2). Para uma comparação completa, linha por linha, de todas as alterações entre a APS 1.2 e a APS 2.0, consulte o **Apêndice A: Registro detalhado de alterações** no final deste documento.

Índice

- 1. Módulo 1: escopo do programa, estrutura e prêmio Fair Trade**
- 2. Módulo 2: Governança e Sistemas de Gestão Interna**
- 3. Módulo 3: Direitos Humanos no Trabalho**
- 4. Módulo 4: emprego e recrutamento éticos**
- 5. Módulo 5: Trabalho Decente (Horas de Trabalho, Salários e Benefícios)**
- 6. Módulo 6: saúde e segurança ocupacional**
- 7. Módulo 7: gestão ambiental e biodiversidade**
- 8. Módulo 8: Transparência e Rastreabilidade**



MÓDULO 1:

Empoderamento

SUBMÓDULO 1.1: Escopo e Estrutura do Programa Fair Trade USA.

Objetivo 1.1.1: O Titular do Certificado compreende o programa de Comércio Justo e garante que os Participantes do Prêmio de Comércio Justo sejam corretamente identificados, incluídos e representados na estrutura do Programa de Comércio Justo, incluindo a representação proporcional de grupos minoritários.

Objetivo 1.1.2: Os Comitês de Comércio Justo são eleitos, formados e operados pelos Participantes do Prêmio de Comércio Justo.

Objetivo 1.1.3: Prêmio de Comércio Justo Os participantes aprovam a estrutura e os procedimentos de eleição do Programa de Comércio Justo por meio de um processo de tomada de decisão informado e baseado na maioria.

SUBMÓDULO 1.2: Participação, tomada de decisões e prestação de contas na Assembleia Geral.

Objetivo 1.2.1: Prêmio de Comércio Justo Os participantes discutem, decidem e aprovam coletivamente assuntos importantes do Programa de Comércio Justo e recebem informações sobre o trabalho e as decisões do Comitê de Comércio Justo.

SUBMÓDULO 1.3: Governança e Capacidade do Comitê de Comércio Justo.

Objetivo 1.3.1: O Comitê de Comércio Justo administra o Prêmio de Comércio Justo de forma independente, competente e eficaz em nome de Gestão independente, competente e eficaz do Prêmio de Comércio Justo em nome dos Participantes do Prêmio.

Objetivo 1.3.2: A autoridade, as funções, as responsabilidades, os processos de tomada de decisão, os princípios de representação e as salvaguardas financeiras do Comitê de Comércio Justo são formalizados por meio de uma Constituição escrita e aprovada pelos Participantes do Prêmio de Comércio Justo.

Objetivo 1.3.3: O Comitê de Comércio Justo realiza reuniões regulares e bem organizadas para gerenciar de forma responsável o Prêmio de Comércio Justo por meio de reuniões regulares e bem organizadas.

SUBMÓDULO 1.4: Avaliação de Necessidades e Definição de Prioridades.

Objetivo 1.4.1: A utilização do Prêmio de Comércio Justo é orientada por uma avaliação de necessidades atual que identifica e documenta os aspectos sociais, necessidades de desenvolvimento econômico e ambiental dos participantes do Prêmio de Comércio Justo.

SUBMÓDULO 1.5: Planejamento, Implementação e Aprendizado do Prêmio de Comércio Justo.

Objetivo 1.5.1: Os Planos de Prêmio de Comércio Justo fornecem uma estrutura coerente para a melhoria contínua do uso do Prêmio de Comércio Justo.

SUBMÓDULO 1.6: Despesas com o Prêmio de Comércio Justo, Transparência e Controle Financeiro.

Objetivo 1.6.1. Reduzir o risco de uso indevido ou má gestão do Prêmio, estabelecendo expectativas de fluxos de informação transparentes, registros acessíveis, sistemas contábeis adequados, mecanismos de supervisão e auditorias independentes proporcionais ao risco financeiro.

Objetivo 1.6.2: Existem estruturas e salvaguardas em vigor para garantir que o Prêmio de Comércio Justo seja gasto de forma transparente e adequada.

SUBMÓDULO 1.1: Escopo e Estrutura do Programa Fair Trade USA.

Objetivo 1.1.1: O Titular do Certificado compreende o programa de Comércio Justo e garante que os Participantes do Prêmio de Comércio Justo sejam corretamente identificados, incluídos e representados na estrutura do Programa de Comércio Justo, incluindo a representação proporcional de grupos minoritários.

Intenção: O programa Fair Trade estabelece uma base transparente e acessível para a participação, definindo claramente a composição dos Membros Certificados e dos Participantes do Prêmio Fair Trade, reconhecendo grupos diversos e minoritários e permitindo que os participantes compreendam a estrutura do programa, bem como seus direitos e responsabilidades.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.1.1.a	Identificação dos participantes do Prêmio de Comércio Justo O Titular do Certificado estabelece uma estrutura de Programa de Comércio Justo que identifica, inclui e representa corretamente os Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs) no Programa, de acordo com o Tipo de Titular do Certificado e a composição de Membros do Certificado apropriados.	YO	YO	YO	
1.1.1.a-1	Todos os membros individuais incluídos no Escopo do Certificado são identificados como FТПPs.	YO	YO	—	Os membros individuais são pessoas físicas (frequentemente agricultores) responsáveis pela produção de produtos de Comércio Justo em um ou mais locais de sua propriedade e/ou que operam dentro do escopo do certificado. A existência de um número de identificação fiscal (como RUC, RUT, NIT, etc.) é geralmente entendida como registro fiscal e não indica, por si só, que a pessoa seja uma entidade jurídica.
1.1.1.a-2	Todos os trabalhadores empregados direta ou indiretamente por membros do agronegócio dentro do escopo do certificado são identificados como FТПPs (Proprietários Públicos Federais de Transição).	—	YO	—	
1.1.1.a-3	Todos os trabalhadores empregados no âmbito do Certificado são identificados como FТПPs (Profissionais de Pagamento por Tempo de Serviço).	—	—	YO	
1.1.1.b	Identificação dos grupos minoritários representados no Programa de Comércio Justo. O detentor do certificado determina quais grupos minoritários são mais prevalentes dentro de sua área de atuação, a fim de facilitar a representação proporcional e a participação de diversos grupos no programa de Comércio Justo.	YO	YO	YO	A idade, o sexo, a nacionalidade e o estatuto dos indivíduos pertencentes a povos indígenas ou a outros grupos minoritários historicamente sub-representados (incluindo grupos identificados por raça, etnia, religião, cultura, casta ou outros identificadores sociais) devem ser considerados na determinação da prevalência de grupos minoritários.

Objetivo 1.1.2 Os Comitês de Comércio Justo são eleitos, formados e operados pelos Participantes do Prêmio de Comércio Justo.

Intenção: Os Comitês de Comércio Justo possibilitam a participação igualitária, a responsabilização e a justiça processual. Estruturas e processos de empoderamento representativos e participativos estabelecidos permitem que os Participantes do Prêmio de Comércio Justo exerçam autoridade coletiva na tomada de decisões.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.1.2.a	Disposições do Comitê de Comércio Justo na Estrutura do Programa de Comércio Justo O Titular do Certificado define as disposições para estabelecer e reger o Comitê de Comércio Justo (CCM) dentro da estrutura do Programa de Comércio Justo, de acordo com sua intenção e propósito.	Y0	Y0	Y0	Se o escopo incluir apenas um subconjunto de membros, será criada uma Comissão de Comércio Justo (FTC) separada e dedicada.
1.1.2.a-1	A estrutura do programa inclui disposições para o estabelecimento de pelo menos um Comitê de Comércio Justo (TC) por tipo de membro certificado dentro do escopo do certificado.	—	Y0	—	O tipo de membro certificado refere-se às duas categorias: Membros Certificados Individuais e Membros Certificados do Agronegócio.
1.1.2.b	Procedimentos eleitorais para o Comitê de Comércio Justo Dentro da estrutura do Programa de Comércio Justo, o Titular do Certificado inclui procedimentos eleitorais transparentes para o Comitê de Comércio Justo (CCF) que permitem a representação proporcional de diversos grupos de Participantes do Prêmio de Comércio Justo (PPCF).	Y0	Y0	Y0	

Objetivo 1.1.3: Prêmio de Comércio Justo Os participantes aprovam a estrutura e os procedimentos de eleição do Programa de Comércio Justo por meio de um processo de tomada de decisão informado e baseado na maioria.

Intenção: Os Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs) têm acesso a informações claras e acessíveis sobre o Programa de Comércio Justo e sua governança. A estrutura do Programa de Comércio Justo promove a participação informada, inclusiva e legítima dos FTTPs no Programa de Comércio Justo e em sua governança.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.1.3.a	Comunicação da estrutura do Programa de Comércio Justo. O detentor do certificado comunica de forma transparente as principais informações do programa, incluindo a intenção, o propósito, os requisitos e a estrutura inicial do programa, a todos os membros certificados e participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs), usando uma linguagem que eles possam entender e formatos adequados aos seus níveis de alfabetização.	Y1	Y1	Y1	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.1.3.a-1	O detentor do certificado comunica os requisitos de elegibilidade e escopo do FTTP a todos os FTTPs antes de sua participação na aprovação da estrutura inicial do programa e na eleição do Comitê de Comércio Justo (FTC).	Y1	Y1	Y1	O tipo de membro certificado refere-se às duas categorias: Membros Certificados Individuais e Membros Certificados do Agronegócio.
1.1.3.a-2	O titular do certificado comunica e/ou treina os FTTPs sobre a função, os papéis, as responsabilidades e a elegibilidade dos membros pelo menos uma vez a cada três anos.	Y3	Y3	Y3	
1.1.3.b	Aprovação democrática dos procedimentos eleitorais do Comitê de Comércio Justo (FTC). A maioria dos Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs) aprovou a estrutura do Programa de Comércio Justo e os procedimentos eleitorais correspondentes para o Comitê de Comércio Justo (FTC), que permitem a representação proporcional dos Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs).	Y1	Y1	Y1	A aprovação por maioria pode ser obtida em uma Assembleia Geral com a presença da maioria dos Participantes Premium ou por meio de um sistema de votação por delegados aceitável. Caso a legislação local não defina de outra forma a aprovação por maioria, considera-se por maioria a votação que atinge ou ultrapassa o limite de 50% mais um voto.
1.1.3.b-1	Após as eleições iniciais do Comitê de Comércio Justo (FTC), os FTTPs assumem a responsabilidade de manter e ajustar a estrutura de governança e as regras do FTC.	Y3	Y3	Y3	

Submódulo 1.2: Participação, tomada de decisões e responsabilização na Assembleia Geral.

Objetivo 1.2.1: Prêmio de Comércio Justo Os participantes discutem, decidem e aprovam coletivamente assuntos importantes do Programa de Comércio Justo e recebem informações sobre o trabalho e as decisões do Comitê de Comércio Justo.

Intenção: A Assembleia Geral funciona como um fórum participativo que permite aos Participantes do Prêmio de Comércio Justo (PTF) exercerem autoridade de tomada de decisão coletiva informada. A Assembleia Geral segue processos transparentes, inclusivos e eficazes que estabelecem expectativas para participação, facilitação, remuneração, regras de reunião, documentação e compartilhamento de informações pelos Comitês de Comércio Justo (CCF) sobre suas atividades e decisões.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.2.1.a	Participação na Assembleia Geral. Os Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs) realizam assembleias gerais anuais para discutir e decidir sobre as atividades e a governança do Programa de Comércio Justo.	Y1	Y1	Y1	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.2.1.b	O titular do certificado facilita as reuniões da Assembleia Geral. O detentor do certificado facilita as reuniões da Assembleia Geral, disponibilizando tempo, espaço e/ou outros recursos essenciais aos Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs) para a realização das reuniões.	Y1	Y1	Y1	
1.2.1.c	Compensação para os participantes da Assembleia Geral. Os Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs) são compensados pelo tempo gasto na Assembleia Geral.	—	Y1	Y1	
1.2.1.c-1	Os membros com Certificado Individual são compensados pelo tempo gasto na Assembleia Geral.	Y1	Y1	—	Os membros individuais podem ser compensados pelo titular do certificado ou utilizar o Prêmio de Comércio Justo para cobrir o custo de quaisquer despesas de viagem ou refeições relacionadas à participação na Assembleia Geral.
1.2.1.c-2	Os membros do programa FTPP do setor agropecuário são remunerados com base em sua remuneração normal, incluindo quaisquer adicionais aplicáveis, pelo tempo gasto participando das reuniões da Assembleia Geral.	—	Y1	Y1	O tempo despendido pelos Parceiros de Compras Federais do Agronegócio (FTPPs) em Assembleias Gerais deve ser considerado e remunerado como tempo de trabalho obrigatório, independentemente de as Assembleias Gerais ocorrerem durante o horário normal de trabalho ou em outro horário. Informações adicionais sobre remuneração justa pelo tempo de trabalho exigido podem ser encontradas no Critério 5.2.1.b.
1.2.1.d	Regras da Assembleia Geral. As reuniões da Assembleia Geral são conduzidas e regidas por regras transparentes.	Y0	Y0	Y0	
1.2.1.d-1	As regras da Assembleia Geral incluem, no mínimo, disposições para: • Informar os Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs) sobre a Assembleia Geral e convocá-los em tempo hábil; • Especificar o tipo (ordinária ou extraordinária) e a finalidade da reunião convocada; • Definir como a reunião será aberta; • Definir como o quórum ou a participação válida é determinado; • Identificar os principais tópicos a serem abordados; e, • Garantir participação e votação livres, justas e transparentes.	Y0	Y0	Y0	Nos casos em que existirem várias FTCs, cada uma deverá ter sua própria Assembleia Geral. O quórum para uma Assembleia Geral exige, no mínimo, 50% mais um do total de FTPPs.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.2.1.e	Ata da Assembleia Geral. A Assembleia Geral documenta seus procedimentos e decisões em atas de reunião transparentes e confiáveis.	Y1	Y1	Y1	
1.2.1.e-1	As atas da Assembleia Geral são mantidas por escrito e incluem, no mínimo: - o local, a data, a hora e o tipo de reunião; - um registro de presença (ou lista de participantes); e, - Um registro claro de todas as decisões tomadas, incluindo a respectiva contagem de votos.	Y1	Y1	Y1	
1.2.1.f	Acesso às regras e decisões da Assembleia Geral. As regras e decisões da Assembleia Geral são públicas e de fácil acesso para os Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs) em locais frequentados por eles.	Y0	Y0	Y0	

Submódulo 1.3: Governança e Capacidade do Comitê de Comércio Justo.

Objetivo 1.3.1: O Comitê de Comércio Justo administra o Prêmio de Comércio Justo de forma independente, competente e eficaz em nome dos Participantes do Prêmio de Comércio Justo.

Intenção: O âmbito de atuação, a independência, as regras de funcionamento, as expectativas de formação e as condições de apoio do Comitê de Comércio Justo estão claramente definidos e livres de influência indevida por parte do Titular do Certificado ou de outros intervenientes externos.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.3.1.a	Eleições do Comitê de Comércio Justo. Os Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs) elegem os membros do Comitê de Comércio Justo (FTC) por meio de um processo transparente e democrático que garante aos FТПPs igualdade de direitos de voto e igualdade de acesso ao processo de votação.	Y1	Y1	Y1	Em um processo democrático com igualdade de direitos de voto, cada FТПP tem direito a um voto. Somente indivíduos que se qualificam como FТПPs (Parceiros de Comércio Justo) são elegíveis para serem eleitos para o Comitê de Comércio Justo (FTC).
1.3.1.a-1	O processo de nomeação e eleição está documentado.	Y1	Y1	Y1	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.3.1.a-2	As FTPPs que utilizam sistemas de delegação elegem seus próprios delegados por meio de um processo democrático que garante representação igualitária e é compreensível para todas as FTPPs.	Y1	Y1	Y1	Não aplicável a certificados que não utilizam um sistema de delegação para eleger os FTCs.
1.3.1.b	Independência do Comitê de Comércio Justo. O Comitê de Comércio Justo (FTC) toma decisões independentemente de influências externas e possui um compromisso por escrito do Titular do Certificado de que este não interferirá nas decisões do FTC.	Y1	Y1	Y1	Enquanto as decisões e atividades da FTC não comprometerem a conformidade com o Padrão de Produção Agrícola (APS), o Titular do Certificado não deve interferir. O Titular do Certificado só poderá intervir se suspeitar que as decisões ou atividades da FTC resultarão em descumprimento do Padrão de Produção Agrícola (APS).
1.3.1.c	Treinamento para membros do Comitê de Comércio Justo. O Comitê de Comércio Justo (FTC) participa de treinamentos regulares para fortalecer as habilidades administrativas e organizacionais necessárias para gerenciar o Prêmio de Comércio Justo.	Y1	Y1	Y1	
1.3.1.c-1	Todos os membros da FTC passam por treinamento pelo menos uma vez a cada três anos, ou logo após a entrada de um novo membro na FTC.	Y1	Y1	Y1	O treinamento pode ser ministrado pelo titular do certificado ou por terceiros.
1.3.1.c-2	O treinamento da FTC abrange a gestão do sistema de contabilidade do Prêmio de Comércio Justo e prepara os membros para a participação ativa no processo de Avaliação de Necessidades.	Y3	Y3	Y3	

Objetivo 1.3.2: A governança, as funções e as salvaguardas financeiras do Comitê de Comércio Justo são formalizadas por uma Constituição escrita aprovada pelos Participantes do Prêmio de Comércio Justo.

Intenção: A Constituição do Comitê de Comércio Justo (FTC) serve como base normativa para a gestão transparente, democrática e eficaz do Programa de Comércio Justo. Ela possibilita a tomada de decisões responsáveis, a obtenção de benefícios alinhados às prioridades dos Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs) e a propriedade coletiva, transparente e segura do Prêmio de Comércio Justo pelos FTTs.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.3.2.a	Constituição e governança do Comitê de Comércio Justo. Cada Comitê de Comércio Justo (FTC, na sigla em inglês) segue uma Constituição escrita que define sua estrutura de governança, funções e responsabilidades.	Y1	Y1	Y1	A Constituição da FTC pode assumir a forma de uma carta constitutiva, estatutos, atos constitutivos ou qualquer documento de governança equivalente que esteja em conformidade com os critérios do Objetivo 1.3.2. Este critério e os requisitos a ele associados devem ser atendidos: • após a eleição da FTC e antes que o Prêmio de Comércio Justo seja gasto ou • até o primeiro ano (Y1) do Certificado, o que ocorrer primeiro.
1.3.2.b	Constituição da FTC sobre eleições democráticas e representação. A Constituição do Comitê de Comércio Justo (FTC, na sigla em inglês) reconhece os Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs, na sigla em inglês) como o órgão máximo de decisão e os beneficiários coletivos do Prêmio de Comércio Justo.	Y0	Y0	Y0	
1.3.2.b-1	A Constituição descreve a metodologia para identificar diversos grupos do FTT e garantir sua inclusão formal e representação contínua na estrutura e nos processos eleitorais da FTC.	Y0	Y0	Y0	A Comissão Federal de Comércio (FTC) deve manter-se representativa da demografia da Assembleia Geral. Caso a composição da Assembleia se altere em 25% ou mais, a Constituição deve exigir uma atualização imediata da composição da FTC.
1.3.2.b-2	A Constituição estabelece procedimentos transparentes para a eleição dos membros da FTC, definindo a frequência das eleições e a aprovação ou alteração do Plano de Prêmios do Comércio Justo.	Y0	Y0	Y0	Caso sejam utilizados sistemas de delegação, a estrutura e os procedimentos eleitorais devem ser claramente definidos e documentados na Constituição.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.3.2.c	Constituição da FTC sobre gestão de prêmios. A Constituição do Comitê de Comércio Justo (FTC, na sigla em inglês) rege a gestão, a supervisão e a utilização do Prêmio de Comércio Justo, de acordo com as regras de gastos do Prêmio.	Y0	Y0	Y0	
1.3.2.c-1	A Constituição da FTC incorpora regras de gastos com prêmios que incluem, no mínimo: - um compromisso de que o Prêmio seja gerenciado e gasto de acordo com as regras de despesas do Prêmio, com todas as transações registradas no sistema contábil; - regras para gastos de emergência, incluindo regras de tomada de decisão e limitações de gastos; e, - Regras para gastos discricionários e despesas eventuais, incluindo regras de tomada de decisão e limitações de gastos.	Y0	Y0	Y0	Gastos discricionários e despesas eventuais referem-se a custos operacionais menores ou imprevistos, necessários para as funções diárias da FTC ou para a execução de Projetos Premium.
1.3.2.c-2	A Constituição define como os fundos Premium ou projetos em andamento são gerenciados caso a FTC seja dissolvida devido à perda da Certificação.	Y0	Y0	Y0	
1.3.2.d	Aprovação e acessibilidade da Constituição da FTC. A maioria dos Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs) aprovou a Constituição do Comitê de Comércio Justo (FTC).	Y1	Y1	Y1	Este critério e os requisitos a ele associados são aplicáveis: - após a eleição da FTC e antes que o Prêmio de Comércio Justo seja gasto, ou - até o primeiro ano (Y1) do Certificado, o que ocorrer primeiro.
1.3.2.d-1	Caso a FTC adote uma Constituição já existente, o Comitê divulgará todos os requisitos suplementares aos FТПPs e obterá a aprovação da maioria para essas adições.	Y1	—	—	
1.3.2.d-2	A Constituição está disponível ao público e é de fácil acesso para os FТПPs em locais principais e espaços comunitários comuns.	Y1	Y1	Y1	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.3.2.e	Regras para Distribuição Premium e Governança em Múltiplas Comissões Federais de Comércio Nos casos em que são estabelecidos vários Comitês de Comércio Justo (CCFs), o Titular do Certificado define regras claras para a alocação do Prêmio de Comércio Justo e os requisitos de governança independente para cada CCF.	Y0	Y0	Y0	Não aplicável a certificados que não possuam múltiplos Créditos Fiscais de Emissão (FTCs).
1.3.2.e-1	Cada Comissão Federal de Comércio (FTC) aprova as regras propostas para a alocação e distribuição do Prêmio de Comércio Justo.	Y0	Y0	Y0	
1.3.2.e-2	Em caso de alteração significativa nos dados demográficos ou no âmbito da certificação, os Participantes do Prêmio de Comércio Justo reavaliam e reaprova as regras de distribuição do Prêmio de Comércio Justo no prazo de um ano para garantir a equidade.	Y1	Y1	Y1	

Objetivo 1.3.3: O Comitê de Comércio Justo realiza reuniões regulares e bem organizadas para gerir de forma responsável o Prêmio de Comércio Justo.

Intenção: As reuniões do Comitê de Comércio Justo (FTC) apoiam o funcionamento eficaz, transparente e regular do FTC, promovem a responsabilização perante os Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs) e incluem a participação adequada dos representantes dos detentores de certificados. Os participantes possibilitam reuniões participativas e transparentes com regras claras, práticas adequadas, facilitação inclusiva, documentação apropriada e recursos suficientes.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.3.3.a	Frequência de reuniões da FTC. O Comitê de Comércio Justo (FTC) se reúne com uma frequência que lhe permite gerenciar e administrar adequadamente as contas, os projetos e as atividades relacionadas ao Prêmio de Comércio Justo.	Y1	Y1	Y1	
1.3.3.b	Regras de reunião da FTC. O Comitê de Comércio Justo (FTC) estabelece regras transparentes para suas reuniões e informa devidamente os Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs) sobre as principais atividades e decisões.	Y0	Y0	Y0	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.3.3.b-1	As regras de reunião da FTC incluem, no mínimo, disposições que: - Definir a frequência regular das reuniões; - Definir claramente qualquer saldo mínimo do Prêmio de Comércio Justo ou outras condições que possam justificar concessões à frequência de reuniões definida; e, - Exige-se a manutenção de atas de reunião detalhadas.	Y0	Y0	Y0	
1.3.3.c	Ata da reunião da FTC. Os Comitês de Comércio Justo (CCMs) documentam os procedimentos e as decisões em atas de reunião escritas.	Y1	Y1	Y1	
1.3.3.c-1	As atas das reuniões da FTC incluem, no mínimo: - o local, a data, a hora e o tipo de reunião; - uma lista de todos os participantes; - as assinaturas dos membros presentes; e, - um registro claro de todas as decisões tomadas.	Y1	Y1	Y1	
1.3.3.d	Facilitação de reuniões da FTC O titular do certificado permite que o Comitê de Comércio Justo (FTC) se reúna regularmente, conforme necessário, para cumprir suas responsabilidades.	Y1	Y1	Y1	
1.3.3.d-1	O detentor do certificado facilita o acesso dos membros da FTC a tempo, espaço e/ou outros recursos essenciais para suas reuniões.	Y1	Y1	Y1	
1.3.3.d-2	Os trabalhadores têm permissão para participar de todas as reuniões da FTC, e os horários de trabalho são ajustados conforme necessário para permitir sua participação.	—	Y1	Y1	Não aplicável a redes que não possuem membros do setor agroindustrial.
1.3.3.e	Observadores sem direito a voto nas reuniões do Comitê de Comércio Justo. O titular do certificado nomeia um observador sem direito a voto para participar das reuniões do Comitê de Comércio Justo.	—	Y1	Y1	Durante o desenvolvimento dos Planos de Projetos Premium, a autoridade do observador para vetar um projeto é estritamente limitada aos casos em que a despesa resultaria em não conformidade com as regras do Prêmio de Comércio Justo.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.3.3.e-1	As atas das reuniões da FTC registram formalmente qualquer caso em que um observador vete um projeto Premium devido a uma suposta violação das regras de gastos do Comércio Justo.	—	Y1	Y1	
1.3.3.e-2	Caso o Titular do Certificado nomeie uma terceira parte independente como observadora da FTC, a FTC manterá um acordo escrito e verificável formalizando o arranjo.	—	Y1	Y1	
1.3.3.f	Remuneração para membros da FTC. O detentor do certificado compensa os membros do Comitê de Comércio Justo (FTC) pelo tempo gasto nas reuniões do FTC e na Assembleia Geral.	Y1	Y1	Y1	
1.3.3.f-1	Os membros da FTC que representam os participantes do Prêmio de Comércio Justo do Agronegócio são remunerados com base em sua remuneração normal, incluindo quaisquer taxas de remuneração mais altas aplicáveis, pelo tempo gasto participando de reuniões da FTC.	—	Y1	Y1	Não aplicável a redes que não possuem membros do setor agroindustrial. As reuniões podem ser realizadas durante ou fora do horário normal de trabalho. Os membros da FTC podem ser pagos pelo titular do certificado ou pelo empregador (se diferente), mas nunca usando o serviço Premium.
1.3.3.f-2	Os membros individuais que participam das reuniões da FTC são compensados a uma taxa equivalente à taxa usual paga a um trabalhador substituto que desempenha funções agrícolas equivalentes.	Y1	Y1	—	Não aplicável a redes que não possuem membros individuais. Se aprovado por escrito, o Prêmio de Comércio Justo poderá ser usado para compensar os Membros Individuais pelo tempo, despesas de viagem e refeições relacionadas à participação em reuniões da FTC.

Submódulo 1.4: Avaliação de Necessidades e Definição de Prioridades

Objetivo 1.4.1: A utilização do Prêmio de Comércio Justo é orientada por uma avaliação atual das necessidades dos participantes do Prêmio de Comércio Justo.

Intenção: As necessidades de todos os Participantes do Prêmio de Comércio Justo (PCJ), suas famílias e suas comunidades são bem compreendidas e podem ser consideradas de forma eficaz ao priorizar o uso do Prêmio de Comércio Justo. A Avaliação de Necessidades é atualizada regularmente, permanece relevante e continua a representar as necessidades de todos os Participantes do Prêmio, mesmo quando ocorrem mudanças significativas.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MB0	Rede	Agronegócio	
1.4.1.a	Avaliação de necessidades. O detentor do certificado financia, realiza e documenta uma avaliação inicial de necessidades para identificar as necessidades de desenvolvimento social, econômico e ambiental dos participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs), suas famílias, suas comunidades e o meio ambiente em que vivem.	Y1	Y1	Y1	Este critério e os requisitos a ele associados são aplicáveis: • após a eleição da FTC e antes que o Prêmio de Comércio Justo seja gasto, ou • pelo primeiro ano (Y1) do Certificado, O que ocorrer primeiro.
1.4.1.a-1	O documento inicial de Avaliação de Necessidades inclui, no mínimo, uma avaliação das seguintes áreas: • acesso à educação e cuidados infantis, • segurança alimentar, • serviços de saúde, • habitação, • saúde e saneamento, • saúde ambiental, • produtividade agrícola e • Qualidade do produto.	Y1	Y1	Y1	Após a primeira Avaliação de Necessidades, as áreas de avaliação podem ser atualizadas com base nos resultados iniciais.
1.4.1.b	Relevância da avaliação de necessidades. A Avaliação de Necessidades é atualizada regularmente para refletir as necessidades reais dos Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs).	Y3	Y3	Y3	Avaliações de Necessidades subsequentes (atualizações ou substituições da Avaliação de Necessidades inicial) podem ser financiadas pelo Prêmio de Comércio Justo se forem realizadas por terceiros.
1.4.1.b-1	A FTC está ativamente envolvida na atualização da Avaliação de Necessidades.	Y3	Y3	Y3	
1.4.1.b-2	A Avaliação de Necessidades foi atualizada pelo menos uma vez nos últimos três anos.	Y3	Y3	Y3	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.4.1.c	Representação inclusiva na avaliação de necessidades A Avaliação de Necessidades baseia-se numa amostra representativa e inclusiva de todos os grupos relevantes dentro do âmbito do Certificado.	Y1	Y1	Y1	
1.4.1.c-1	A Avaliação de Necessidades é ampliada para incluir as necessidades de todos os trabalhadores empregados por Membros Individuais dentro do Escopo do Certificado.	Y6	Y6	—	

Submódulo 1.5: Planejamento, Implementação e Aprendizado do Prêmio de Comércio Justo

Objetivo 1.5.1: Os Planos de Prêmio de Comércio Justo fornecem uma estrutura coerente para a melhoria contínua do uso do Prêmio de Comércio Justo.

Intenção: A gestão do Prêmio de Comércio Justo inclui planos aprovados, implementação estruturada e avaliação regular dos resultados e da relevância do Projeto Prêmio de Comércio Justo. As atividades de planejamento apoiam a tomada de decisões informadas e a melhoria contínua por parte dos participantes do Prêmio de Comércio Justo.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.5.1.a	Desenvolvimento do Plano de Prêmio de Comércio Justo. O Comitê de Comércio Justo (FTC, na sigla em inglês) desenvolve um Plano de Prêmio de Comércio Justo que determina o uso do Prêmio de Comércio Justo de acordo com a Avaliação de Necessidades e a receita de Prêmio projetada.	Y1	Y1	Y1	
1.5.1.a-1	O Plano Premium inclui, no mínimo: • uma lista de projetos e/ou investimentos recomendados, tanto em dinheiro quanto em outros meios; e, • uma lista de quaisquer outros usos planejados para o Premium, incluindo, entre outros: custos de gestão, despesas com treinamento, etc.	Y1	Y1	Y1	
1.5.1.a-2	Cada projeto (com ou sem pagamento em dinheiro) listado no Plano Premium inclui: • cronogramas, orçamentos e ações necessárias; • Funções e responsabilidades individuais no projeto; • objetivos listados, detalhados e mensuráveis; e, • uma comparação dos resultados reais do projeto com os objetivos estabelecidos.	Y1	Y1	Y1	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.5.1.b	Aprovação do Plano de Prêmio de Comércio Justo. O Plano de Prêmio de Comércio Justo foi aprovado pela maioria dos Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs) em uma Assembleia Geral, seja diretamente ou por meio de seus delegados eleitos.	Y1	Y1	Y1	*Este critério e os seus requisitos associados são aplicáveis: - antes que o Prêmio de Comércio Justo seja gasto, ou - até o primeiro ano (Y1) do Certificado, o que ocorrer primeiro.
1.5.1.b-1	Os FТПPs aprovaram quaisquer alterações necessárias ao Plano Premium após a montagem.	Y1	Y1	Y1	
1.5.1.c	Implementação do Plano de Prêmio de Comércio Justo. O Comitê de Comércio Justo (FTC) executa e administra o Plano de Prêmios de Comércio Justo, os Projetos de Prêmios de Comércio Justo e todos os outros gastos com prêmios, de acordo com os requisitos do Comércio Justo.	Y1	Y1	Y1	*Este critério e os seus requisitos associados são aplicáveis: - assim que o saldo Premium for gasto, ou - até o primeiro ano (Y1) do Certificado, o que ocorrer primeiro.
1.5.1.c-1	Os planos premium implementados estão em conformidade com as regras de gastos com prêmios do Fair Trade, a Constituição da FTC e as prioridades identificadas na Avaliação de Necessidades.	Y1	Y1	Y1	
1.5.1.c-2	Os planos Premium implementados estão em conformidade com o preço especial e as condições premium do produto de comércio justo.	Y1	Y1	Y1	Não aplicável a titulares de certificados que não produzam um produto com preço especial e condições premium relevantes. Consulte os Termos Especiais de Preço e Prêmio da Fair Trade USA para obter informações específicas sobre os requisitos de gastos com Prêmio que se aplicam a determinados produtos.
1.5.1.c-3	Todas as pessoas incluídas no âmbito da Avaliação de Necessidades têm acesso a pelo menos um projeto e podem beneficiar-se dele, mesmo que não sejam Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs).	Y6	Y6	Y6	
1.5.1.d	Avaliação do Plano de Prêmio de Comércio Justo. O Titular do Certificado realiza uma avaliação anual dos resultados e da implementação do Plano de Prêmio de Comércio Justo anterior e a compartilha com os Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs).	Y1	Y1	Y1	*Este critério e os seus requisitos associados são aplicáveis: - um ano após o desenvolvimento do primeiro Plano Premium de Comércio Justo, - até o primeiro ano (Y1) do Certificado, o que ocorrer primeiro.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.5.1.d-1	A avaliação aborda detalhes relacionados aos objetivos e resultados planejados, incluindo, no mínimo: - o status de cada ação planejada; - Avaliação da causa de quaisquer objetivos incompletos; - Se as necessidades abordadas pelos Projetos Premium (em relação às identificadas no - A avaliação de necessidades ainda reflete as necessidades dos participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs).	Y1	Y1	Y1	
1.5.1.d-2	O Titular do Certificado comunica os resultados da avaliação do Plano Premium aos FTTPs antes da aprovação do próximo Plano Premium. Os métodos de comunicação aos FTTPs levam em consideração os idiomas e o nível de alfabetização dos mesmos.	Y1	Y1	Y1	Os participantes Premium podem receber informações sobre o uso e a contabilização do Premium diretamente, por meio de avisos públicos em locais acessíveis ou por meio de representantes.

Submódulo 1.6: Despesas com o Prêmio de Comércio Justo, Transparência e Controle Financeiro.

Objetivo 1.6.1. Os titulares de certificados promovem a transparência, a integridade e a responsabilidade na administração dos fundos do Prêmio de Comércio Justo.

Intenção: Os detentores de certificados reduzem o risco de uso indevido ou má gestão do Prêmio, estabelecendo expectativas de fluxos de informação transparentes, registros acessíveis, sistemas contábeis adequados, mecanismos de supervisão e auditorias independentes proporcionais ao risco financeiro.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.6.1.a	Propriedade do Prêmio Fair Trade. O detentor do certificado e o Comitê de Comércio Justo (FTC) reconhecem por escrito que os Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs) são os verdadeiros proprietários dos fundos do Prêmio de Comércio Justo.	YO	YO	YO	
1.6.1.b	Transparência do Prêmio Comércio Justo. O titular do certificado permite que o Comitê de Comércio Justo (FTC) compartilhe regularmente informações precisas e relevantes com os Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs).	YO	YO	YO	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.6.1.b-1	O titular do certificado fornece à FTC informações anuais abrangentes para atualizar com precisão os FTFPPs sobre: • Vendas de comércio justo, • Receita do Prêmio de Comércio Justo, • Utilização e contabilização do Prêmio de Comércio Justo • Resultados de quaisquer auditorias relacionadas aos fundos do Prêmio de Comércio Justo. • Resultados das avaliações do Plano Premium.	Y1	Y1	Y1	
1.6.1.b-2	O detentor do certificado e a FTC disponibilizam aos FTFPPs, mediante solicitação, registros, contas e documentação relacionados a prêmios.	Y1	Y1	Y1	
1.6.1.c	Requisitos para Comitês de Comércio Justo que Gerenciam Valores Significativos de Prêmios O titular do certificado informa proativamente o Comitê de Comércio Justo (FTC) que espera receber mais de US\$ 150.000 em fundos do Prêmio de Comércio Justo em um ano civil.	Y1	Y1	Y1	
1.6.1.d	Uso do Prêmio de Comércio Justo. O Prêmio de Comércio Justo é utilizado exclusivamente para financiar Projetos de Comércio Justo devidamente aprovados, despesas emergenciais e/ou despesas discricionárias.	Y1	Y1	Y1	*Este critério e os seus requisitos associados são aplicáveis: • assim que o saldo Premium for gasto, ou • até o terceiro ano (Y3) do Certificado, o que ocorrer primeiro.
1.6.1.d-1	O Prêmio Comércio Justo é alocado apenas a projetos identificados na Avaliação de Necessidades, incluídos no Plano do Prêmio Comércio Justo e aprovados pelos Participantes do Prêmio Comércio Justo (PTCF), com cada despesa claramente vinculada a um projeto aprovado pelo Prêmio.	Y1	Y1	Y1	
1.6.1.d-2	O Prêmio de Comércio Justo é utilizado para despesas discricionárias ou de emergência somente quando tal uso estiver especificado na Constituição aprovada pelo Comitê de Comércio Justo (FTC).	Y1	Y1	Y1	
1.6.1.e	Supervisão do Prêmio de Comércio Justo. O titular do certificado toma medidas para evitar o uso indevido ou a má gestão do prêmio de comércio justo.	Y1	Y1	Y1	

Objetivo 1.6.2: Existem estruturas e salvaguardas em vigor para garantir que o Prêmio de Comércio Justo seja gasto de forma transparente e adequada.

Intenção: Os direitos e os recursos compartilhados dos Participantes do Prêmio de Comércio Justo (FTPPs) são protegidos pelas estruturas legais e financeiras disponíveis.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.6.2.a	Conta bancária Fair Trade Premium. Os fundos do Prêmio de Comércio Justo são mantidos de forma transparente em uma conta bancária específica, o que permite a devida prestação de contas e gestão do Prêmio.	Y3	Y3	Y3	Este critério e os requisitos a ele associados são aplicáveis: - antes que o Premium seja gasto, ou - até o terceiro ano (Y3) do Certificado, o que ocorrer primeiro.
1.6.2.a-1	Cada Comitê de Comércio Justo (FTC, na sigla em inglês) especifica claramente a conta bancária utilizada para depositar os fundos do Prêmio de Comércio Justo e apoia uma gestão transparente desse prêmio.	Y3	—	—	Nos casos em que uma FTC opera como uma entidade jurídica independente constituída, a conta bancária do Prêmio de Comércio Justo deve ser mantida em nome dessa entidade. Se os fundos do Prêmio de Comércio Justo forem mantidos em uma conta bancária que também contenha fundos não relacionados ao Prêmio, o sistema contábil utilizado para gerenciar o Prêmio de Comércio Justo indicará claramente quais depósitos e saques estão relacionados às receitas e despesas do Prêmio.
1.6.2.a-2	Cada Comitê de Comércio Justo (FTC, na sigla em inglês) possui e utiliza uma conta bancária separada, dedicada exclusivamente à custódia e gestão transparente do Prêmio.	—	Y3	Y3	Caso restrições locais impeçam as FTCs de possuírem ou operarem efetivamente suas próprias contas bancárias, elas podem designar um administrador fiduciário terceirizado para abrir a conta em seu nome. Os administradores fiduciários devem ser signatários conjuntos da conta e não podem fazer parte da cadeia de fornecimento de mão de obra. Os administradores fiduciários devem assinar um contrato por escrito declarando que as FTFPs são as legítimas proprietárias do Prêmio e que o Prêmio será gasto de acordo com o Plano de Prêmio.
1.6.2.a-3	As contas bancárias utilizadas para manter o Prêmio de Comércio Justo incluem signatários conjuntos como aprovadores conjuntos de todos os saques.	—	Y3	Y3	A assinatura conjunta deve incluir pelo menos um representante do Titular do Certificado e um dos Participantes do Prêmio de Comércio Justo. Caso as restrições locais impeçam que as contas bancárias tenham assinaturas conjuntas tanto do Titular do Certificado quanto dos Participantes do Prêmio de Comércio Justo, o sistema de contabilização de Prêmios utilizado pela FTC deverá incluir um processo de aprovação conjunta para saques da conta.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.6.2.b	Auditorias de terceiros do Prêmio de Comércio Justo. Um auditor financeiro independente qualificado realiza uma auditoria da(s) conta(s) bancária(s) e dos fundos do Prêmio de Comércio Justo para qualquer Comitê de Comércio Justo que receba ou gaste mais de US\$ 150.000 em um ano civil.	Y1	Y1	Y1	Não aplicável a FTCs que não recebam ou detenham mais de USD 150.000 em um ano civil. Esta auditoria é realizada por um auditor financeiro independente, separado da auditoria do Padrão de Produção Agrícola da Fair Trade USA.
1.6.2.b-1	A auditoria de terceiros inclui avaliações sobre se, no mínimo: - Os valores corretos do Prêmio são transferidos e debitados da conta bancária que detém o Prêmio; - Os gastos são registrados com precisão; e, - As despesas seguem as regras do Plano de Prêmios do Comércio Justo e/ou da Constituição do Comitê de Comércio Justo para gastos emergenciais e/ou discricionários.	Y1	Y1	Y1	
1.6.2.c	Constituição da entidade jurídica do Comitê de Comércio Justo. Os Comitês de Comércio Justo que pretendem adquirir bens comuns fixos ou que esperam receber mais de US\$ 150.000 em Prêmio de Comércio Justo em um ano civil estabelecem entidades jurídicas para representar os Participantes do Prêmio de Comércio Justo (PTCF) e proteger a propriedade coletiva dos recursos compartilhados.	Y1	Y1	Y1	Não se aplica a FTCs que não pretendem adquirir ativos fixos comunitários nem esperam receber mais de USD 150.000 em um ano civil.
1.6.2.c-1	As FTCs tomam medidas para estabelecer entidades jurídicas separadas assim que são informadas pelo Titular do Certificado de que esperam receber mais de USD 150.000 em Prêmio durante o ano civil.	—	Y1	Y1	As empresas comerciais federais (FTCs) que são impedidas por fatores fora de seu controle de constituir uma entidade jurídica em tempo hábil podem apresentar evidências claras de que o processo de incorporação está em andamento.
1.6.2.c-2	As FTCs (Family Trust Companies) estabelecem entidades jurídicas antes de adquirirem ativos fixos comunitários.	—	Y1	Y1	
1.6.2.d	Sistema de contabilidade Fair Trade Premium. Tanto o detentor do certificado quanto o Comitê de Comércio Justo (FTC) estabelecem um sistema contábil que rastreia de forma transparente e precisa as receitas e despesas do prêmio.	Y1	Y1	Y1	Este critério e os requisitos a ele associados são aplicáveis: - após a eleição da FTC e antes do gasto do Prêmio, ou - até o primeiro ano (Y1) do Certificado, o que ocorrer primeiro.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
1.6.2.d-1	O sistema de contabilidade, no mínimo: • Registra todos os depósitos e saques de fundos Premium; • Permite à FTC monitorar o saldo atual dos fundos Premium; • Indica o tipo e a finalidade de cada despesa; • Fornece à FTC total visibilidade de todas as transações.	Y1	Y1	Y1	
1.6.2.d-2	O detentor do certificado e a FTC concordaram com o funcionamento do sistema contábil. A FTC tem acesso total ao sistema.	Y1	Y1	Y1	
1.6.2.d-3	A FTC desempenha um papel ativo na verificação da gestão do sistema de contabilidade Premium.	Y6	Y6	Y6	

MÓDULO 2:

Sistema de Gestão Interna

SUBMÓDULO 2.1: Governança, Sistema e Escopo

Objetivo 2.1.1: O escopo da certificação é definido com precisão e atualizado de forma transparente.

Objetivo 2.1.2: Os titulares dos certificados estabelecem uma estrutura de governança para gerenciar e monitorar a conformidade em todo o escopo.

Objetivo 2.1.3: Os titulares de certificados mantêm registros abrangentes e transparentes de todas as entidades, locais e prestadores de serviços dentro e adjacentes ao escopo do certificado.

Objetivo 2.1.4: Os titulares de certificados garantem a integridade das auditorias externas por meio de acesso irrestrito, transparência e proteção dos participantes da auditoria.

Objetivo 2.1.5.: Os titulares dos certificados garantem a validade contínua do certificado.

SUBMÓDULO 2.2: Avaliação de Riscos e Planejamento Operacional

Objetivo 2.2.1: Os titulares do certificado identificam, documentam e avaliam sistematicamente os riscos potenciais para os trabalhadores, agricultores, suas famílias, a comunidade circundante e o meio ambiente natural.

Objetivo 2.2.2: Os titulares de certificados mantêm planos operacionais para gerenciar riscos e garantir a resiliência.

Objetivo 2.2.3: Os titulares dos certificados garantem que os prestadores de serviços, incluindo empreiteiros de mão de obra, recrutadores e subempreiteiros, operem em conformidade com a Norma.

SUBMÓDULO 2.3: Diálogo Social e Voz das Partes Interessadas

Objetivo 2.3.1: Os titulares de certificados fornecem aos agricultores e trabalhadores um meio confiável, transparente e eficaz para relatar suas atividades, preocupações e buscar soluções.

Objetivo 2.3.2: Os titulares de certificados estabelecem órgãos representativos para facilitar o diálogo social e a participação coletiva em matéria de segurança e bem-estar.

SUBMÓDULO 2.4: Verificação e Remediação de Conformidade

Objetivo 2.4.1: O Titular do Certificado verifica rigorosamente a conformidade entre os Membros do Certificado por meio de uma inspeção interna estruturada.

Objetivo 2.4.2: O Titular do Certificado toma medidas corretivas oportunas e adequadas em resposta aos problemas identificados.

SUBMÓDULO 2.5: Eficácia do Sistema e Melhoria Contínua

Objetivo 2.5.1: Os titulares dos certificados coletam e analisam informações importantes relacionadas aos resultados das operações do certificado.

Objetivo 2.5.2: Os detentores do certificado melhoram continuamente os resultados para os agricultores, os trabalhadores, as suas comunidades e o ambiente natural circundante.

Objetivo 2.5.3: Os titulares de certificados progridem continuamente no sentido de pagar um salário digno aos seus trabalhadores.

Objetivo 2.5.4: Os titulares do certificado garantem que o Sistema de Gestão Interna permaneça adequado, suficiente e eficaz por meio de revisões estratégicas periódicas.

SUBMÓDULO 2.1: Governança, Sistema e Escopo

Objetivo 2.1.1: O escopo da certificação é definido com precisão e atualizado de forma transparente.

Intenção: Os titulares dos certificados estabelecem limites claros e transparentes para a certificação, garantindo que o sistema de gestão abranja todas as entidades e produtos relevantes.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.1.1.a	Definição do escopo do certificado. O Titular do Certificado garante que o escopo do Certificado seja definido com precisão, fornecendo informações sobre sua estrutura organizacional, membros do Certificado, locais e produtos.	YO	YO	YO	Os requisitos de abrangência são regidos pela Política de Abrangência Padrão para Produção Agrícola. O Titular do Certificado é responsável por garantir que todas as informações fornecidas no registro IMS estejam em conformidade com as definições e os critérios estabelecidos nessa política.
2.1.1.a-1	O titular do certificado fornece uma descrição de sua estrutura organizacional e demonstra sua elegibilidade para possuir um certificado.	YO	YO	YO	
2.1.1.a-2	O titular da certificação garante que todos os produtos incluídos no escopo sejam elegíveis para certificação e estejam devidamente categorizados.	YO	YO	YO	
2.1.1.a-3	O titular do certificado identifica com precisão todos os locais e atividades específicas (por exemplo, cultivo, processamento, embalagem ou armazenamento) que ocorrem dentro dos limites do certificado.	YO	YO	YO	
2.1.1.b	Alteração do escopo do certificado. O titular do certificado notifica a Fair Trade USA e o Organismo de Avaliação da Conformidade sobre quaisquer alterações significativas no âmbito do certificado.	YO	YO	YO	

Objetivo 2.1.2: Os titulares dos certificados estabelecem uma estrutura de governança para gerenciar e monitorar a conformidade em todo o escopo.

Intenção: Os detentores de certificados possuem um sistema de gestão centralizado, documentado e com recursos adequados, que serve como base para todas as operações de Comércio Justo.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.1.2.a	Descrição e aplicação do IMS. O Titular do Certificado estabelece e mantém um Sistema de Gestão Interna (SGI) documentado que descreve as políticas e os procedimentos utilizados para gerir, monitorizar e verificar a conformidade com a Norma em todas as entidades abrangidas.	YO	YO	YO	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.1.2.a-1	O IMS deve estabelecer, no mínimo: - Um procedimento de inspeção interna, incluindo os requisitos pelos quais os membros certificados serão avaliados; - Um procedimento de avaliação de riscos; - Pessoal, funções e responsabilidades relacionadas à implementação do APS.	YO	YO	YO	
2.1.2.b	Aplicação eficaz do IMS. O titular do certificado demonstra que os procedimentos definidos no manual do SGI são efetivamente implementados e compreendidos pelo pessoal relevante.	YO	YO	YO	
2.1.2.c	Governança e Responsabilidade. O titular do certificado deve designar uma pessoa de contato principal competente, responsável pela manutenção do sistema e pela comunicação de atualizações relevantes à Fair Trade USA e ao Organismo de Avaliação da Conformidade, bem como pela gestão geral do Sistema de Gestão Integrada (SGI).	YO	YO	YO	As informações relevantes incluem, mas não se limitam a, alterações importantes nos seguintes aspectos: o escopo do Certificado, informações de contato, não conformidades graves identificadas, bem como qualquer informação que impossibilite o cumprimento do APS pelo Titular do Certificado. Essas funções (pessoa de contato responsável e responsável pelo IMS) podem ser desempenhadas pela mesma pessoa.
2.1.2.c-1	O titular do certificado garante que o gerente/responsável designado pelo IMS demonstre a competência necessária para manter o sistema, gerenciar avaliações de risco e supervisionar a conformidade em todo o seu escopo.	YO	YO	YO	

Objetivo 2.1.3: Os titulares de certificados mantêm registros abrangentes e transparentes de todas as entidades, locais e prestadores de serviços dentro e adjacentes ao escopo do certificado.

Intenção: Ao manter um registro centralizado e um mapeamento detalhado da cadeia de suprimentos, incluindo fornecedores terceirizados, os detentores da certificação garantem que nenhum local de produção fique oculto do sistema de gestão interna e que os riscos associados à mão de obra terceirizada ou a intermediários sejam visíveis e gerenciáveis.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.1.3.a	Membro certificado/Registro de locais de comércio justo. O titular do certificado mantém um registro atualizado e consolidado de todos os membros certificados, locais de comércio justo e seus respectivos dados de produção.	YO	YO	YO	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.1.3.a-1	Para cada membro/local certificado, o registro inclui, no mínimo: • Nome, ID único e situação jurídica • Endereço físico e coordenadas GPS • Área total cultivada, culturas produzidas e volumes estimados • Número total de trabalhadores permanentes e temporários.	YO	YO	YO	Os membros certificados são entidades independentes que cultivam, produzem, processam, embalam, selecionam por qualidade, transformam ou detêm a propriedade prévia da safra de comércio justo. Propriedade anterior significa que a entidade comprou e/ou vendeu a safra de comércio justo antes que o detentor do certificado tenha assumido a posse legal da mesma. Ao documentar a força de trabalho, os trabalhadores temporários incluem todos os indivíduos empregados direta ou indiretamente pelo Membro Certificado por meio de contratos com prazo determinado, como contratos de curto prazo, ocasionais, sazonais ou outros arranjos não permanentes.
2.1.3.b	Mapeamento de provedores de serviços. O titular do certificado identifica e mantém uma lista de todas as entidades relacionadas ao escopo que fornecem serviços, mão de obra ou suporte logístico às operações certificadas.	YO	YO	YO	Entidades adjacentes ao escopo incluem qualquer entidade que não assuma a propriedade do produto, mas que seja essencial para as operações, tais como: 1. Fornecedores de mão de obra: Empresas terceirizadas de recrutamento e seleção. 2. Subcontratados: Entidades que executam tarefas terceirizadas (por exemplo, pulverização, colheita). 3. Intermediários: Entidades envolvidas no transporte ou armazenamento da safra de Comércio Justo antes que o CH assuma a posse legal.
2.1.3.b-1	A lista inclui, no mínimo: • O nome da entidade • A localização da entidade • O papel específico da entidade na cadeia de suprimentos.	YO	YO	YO	
2.1.3.c	Código de Conduta do Prestador de Serviços. O detentor do certificado estabelece um Código de Conduta específico para subcontratados, recrutadores de mão de obra e prestadores de serviços, que exige o cumprimento das normas trabalhistas e ambientais aplicáveis e comunica esses requisitos antes do início do trabalho.	YO	YO	YO	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.1.3.d	Identificação demográfica. O titular do certificado identifica e documenta os principais grupos minoritários e línguas faladas na força de trabalho e na comunidade circundante.	YO	YO	YO	Os detentores de certificados são responsáveis por identificar quais grupos demográficos e idiomas são predominantes entre os trabalhadores e a comunidade local, a fim de garantir a não discriminação e uma comunicação eficaz – como treinamentos, contratos e procedimentos de reclamação – em um idioma que os trabalhadores compreendam.
2.1.3.e	Participação não discriminatória dos membros. O detentor do certificado não discrimina membros atuais ou potenciais do certificado em relação à participação no programa, direitos de voto, acesso ao mercado ou outros benefícios oferecidos pelo programa.	YO	YO	YO	Discriminação é definida como distinção, exclusão ou preferência com base em raça, etnia, cor, sexo, gênero, orientação sexual, deficiência, estado civil, obrigações familiares, idade, religião, opinião política, gravidez, soropositividade para HIV/AIDS, filiação a sindicatos ou outras organizações de trabalhadores, nacionalidade ou origem social. Não inclui a avaliação de locais para inclusão no escopo do Certificado com base nas necessidades e capacidade da empresa.
2.1.3.f	Mapeamento do site. O detentor do certificado mantém mapas de todos os locais de comércio justo, identificando claramente as áreas de produção, os locais de processamento e as principais características ambientais relevantes para o padrão.	YO	YO	YO	
2.1.3.f-1	Os mapas incluem, no mínimo: - Fontes de água utilizadas para irrigação ou processamento. - Áreas protegidas e áreas de alto valor de conservação. - Zonas de amortecimento.	YO	YO	YO	
2.1.3.g	Compromisso do Membro Certificado. O Titular do Certificado mantém um acordo com cada Membro Certificado que compromete o membro a cumprir o APS e o Sistema de Gestão Interna.	—	YO	—	

Objetivo 2.1.4: Os titulares de certificados garantem a integridade das auditorias externas por meio de acesso irrestrito, transparência e proteção dos participantes da auditoria.

Intenção: Os detentores de certificados garantem que os auditores terceirizados possam acessar as condições reais das operações dos detentores de certificados, concedendo acesso físico irrestrito, fornecendo registros verídicos e assegurando um ambiente seguro para que os trabalhadores e membros possam conversar livremente com os auditores, sem medo de represálias.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.1.4.a	Acesso irrestrito para auditorias e auditores. O titular do certificado permite que auditorias, tanto anunciadas quanto não anunciadas, prossigam sem obstruções, fornece todas as informações necessárias para a conclusão da auditoria e concede aos auditores do Organismo de Avaliação da Conformidade acesso a qualquer local abrangido pelo certificado.	YO	YO	YO	
2.1.4.a-1	Caso seja necessário, os auditores têm acesso a intermediários e subcontratados que não fazem parte do escopo da auditoria.	YO	YO	YO	
2.1.4.b	Participação segura de membros ou trabalhadores certificados em auditorias. O titular do certificado apoia e respeita o direito dos trabalhadores de participar em auditorias e de fornecer informações e feedback aos auditores sem receio de sanções ou discriminação.	YO	YO	YO	

Objetivo 2.1.5.: Os titulares dos certificados garantem a validade contínua do certificado.

Intenção: Os titulares de certificados mantêm a validade de sua certificação por meio de comunicação ágil, envio de informações precisas em tempo hábil e estrita observância das condições de quaisquer exceções concedidas.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.1.5.a	Envio em resposta das informações solicitadas O titular do certificado envia informações precisas e oportunas à Fair Trade USA, conforme solicitado.	YO	YO	YO	Isso inclui, mas não se limita a, relatórios de transações e gastos com o Premium.
2.1.5.b	Cumprimento das condições das exceções concedidas O titular do certificado deve cumprir todas as condições associadas a qualquer exceção concedida pela Fair Trade USA.	YO	YO	YO	

SUBMÓDULO 2.2: Avaliação de Riscos e Planejamento Operacional

Objetivo 2.2.1: Os titulares do certificado identificam, documentam e avaliam sistematicamente os riscos potenciais para os trabalhadores, agricultores, suas famílias, a comunidade circundante e o meio ambiente natural.

Intenção: Os detentores da certificação assumem a responsabilidade proativa pelos riscos da cadeia de suprimentos, avaliando periodicamente as operações para identificar possíveis danos a todas as partes interessadas e garantindo que os riscos de alta prioridade sejam abordados por meio de planos de ação com prazos definidos.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.2.1.a PLANO	Avaliação Integrada de Riscos. O titular do certificado realiza periodicamente uma avaliação de risco para identificar e documentar possíveis danos aos trabalhadores, agricultores, suas famílias, à comunidade local e ao meio ambiente.	Y0	Y0	Y0	A avaliação de riscos deve considerar os fatores de risco particularmente relevantes para o contexto operacional local, incluindo as condições sociais, políticas e ambientais. Os resultados da avaliação de riscos devem ser utilizados para identificar os critérios específicos que serão verificados durante a inspeção interna.
2.2.1.a-1	A avaliação de riscos inclui a análise dos riscos relacionados ao recrutamento de mão de obra e à utilização de empresas terceirizadas, se aplicável.	Y0	Y0	Y0	
2.2.1.a-2	A avaliação de risco inclui a avaliação dos riscos relacionados ao desmatamento.	Y0	Y0	Y0	
2.2.1.a-3	O titular do certificado realiza uma avaliação de risco a cada três anos ou quando ocorrem mudanças significativas.	Y3	Y3	Y3	As mudanças significativas incluem, mas não se limitam a, um grande número de novos membros, uma nova linha de produtos ou novos locais ou regiões geográficas.
2.2.1.b PLANO	Planos de mitigação de riscos. O titular do certificado desenvolve e implementa um plano de mitigação com prazos definidos para todos os riscos prioritários identificados na avaliação de riscos.	Y1	Y1	Y1	Os riscos são classificados como de "Alta Prioridade" se representarem ameaças graves aos direitos humanos ou ao meio ambiente (por exemplo, trabalho forçado, desmatamento, manuseio de produtos químicos perigosos) ou se forem sistêmicos e com probabilidade de recorrência.
2.2.1.b-1	O progresso deve ser monitorado em intervalos definidos no plano, garantindo que as ações corretivas sejam eficazes na prevenção ou remediação de impactos adversos.	Y1	Y1	Y1	

Objetivo 2.2.2: Os titulares de certificados mantêm planos operacionais para gerenciar riscos e garantir a resiliência.

Intenção: Os detentores de certificados estabelecem protocolos de emergência e padrões de produção para garantir a continuidade dos negócios e a proteção ambiental contra riscos previsíveis.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.2.2.a PLANO	Planos de preparação para emergências. O titular do certificado mantém planos de resposta a emergências e de proteção da biodiversidade local e das fontes de água.	Y0	Y0	Y0	Os Planos de Preparação para Emergências são exigidos apenas para emergências previsíveis (incêndios, derramamentos de materiais perigosos, acidentes com águas residuais, etc.) em locais vulneráveis do Comércio Justo, incluindo, entre outros, locais internos, marítimos ou isolados de qualquer suporte externo de emergência.
2.2.2.b PLANO	Planos de Produção Sustentável. O detentor do certificado estabelece planos de produção que incorporam as Boas Práticas Agrícolas (BPA), o Manejo Integrado de Pragas (MIP) e protocolos de Gestão de Resíduos para garantir a proteção ambiental e o descarte responsável de resíduos agrícolas e perigosos.	Y3	Y0	Y0	

Objetivo 2.2.3: Os titulares dos certificados garantem que os prestadores de serviços, incluindo empreiteiros de mão de obra, recrutadores e subempreiteiros, operem em conformidade com a Norma.

Intenção: Os titulares de certificados estabelecem regras internas claras para a remuneração e garantem que os prestadores de serviços terceirizados não se tornem um veículo para exploração ou descumprimento oculto.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.2.3.a PLANO	Procedimentos internos de remuneração. O Titular do Certificado documenta e implementa procedimentos de remuneração e benefícios que garantem transparência, conformidade legal, cálculo salarial e elegibilidade para benefícios.	Y0	Y0	Y0	
2.2.3.a-1	Os procedimentos definem claramente como os empregadores calculam suas taxas de remuneração por peça produzida para o tempo gasto em atividades não produtivas.	Y0	Y0	Y0	Aplicável somente a titulares de certificados com trabalhadores remunerados por meio de sistemas de pagamento por peça produzida.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.2.3.a-2	Para os membros do agronegócio, os procedimentos especificam explicitamente quais trabalhadores têm direito a receber cada benefício, definindo claramente a elegibilidade com base na situação laboral e nos requisitos legais.	—	YO	YO	Os benefícios incluem benefícios obrigatórios por lei e benefícios opcionais, incluindo, entre outros, feriados, férias, licença médica e licença parental (maternidade/paternidade).
2.2.3.b PLANO	Verificação de Fornecedores de Mão de Obra. O Titular do Certificado realiza a devida diligência em todos os fornecedores de mão de obra terceirizados antes e durante a contratação.	YO	YO	YO	Os fornecedores de mão de obra incluem quaisquer entidades que recrutem ou empreguem indiretamente trabalhadores em nome do membro certificado para produzir produtos de comércio justo.
2.2.3.b-1	O titular do certificado verifica se os contratantes de mão de obra estão em conformidade com a legislação local e o Padrão de Produção Agrícola, garantindo que não cobrem taxas de recrutamento dos trabalhadores, não retenham documentos de identidade nem se envolvam em quaisquer outras práticas de trabalho forçado.	YO	YO	YO	

SUBMÓDULO 2.3: Diálogo Social e Voz das Partes Interessadas

Objetivo 2.3.1: Os titulares de certificados fornecem aos agricultores e trabalhadores um meio confiável, transparente e eficaz para relatar preocupações e buscar soluções.

Intenção: Os detentores de certificados capacitam agricultores e trabalhadores, dando-lhes uma voz segura e eficaz, garantindo que seus direitos sejam respeitados e que possam buscar reparação por impactos adversos sem medo de represálias.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.3.1.a PLANO	Políticas de reclamação. O titular do certificado estabelece e mantém uma política de reclamações documentada que rege a gestão transparente e eficaz das queixas.	YO	YO	YO	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.3.1.a-1	A Política de Reclamações inclui, no mínimo: • Proibição explícita de punição para os denunciantes. • Procedimentos para proteger o anonimato. • Cronograma de resolução. • Protocolos específicos para lidar com assédio sexual. • Disponibilizar múltiplos pontos de acesso (por exemplo, caixa de sugestões, telefone, atendimento presencial) para garantir a acessibilidade a todos os níveis de alfabetização. • O direito de recorrer internamente de decisões insatisfatórias e a designação de um ouvidor para litígios não resolvidos localmente. • Obrigação de manter registros detalhados – incluindo descrições, etapas da investigação, partes envolvidas e ações tomadas – por um período mínimo de 5 anos.	YO	YO	YO	
2.3.1.b FAZER	Implementação de mecanismos de reclamação. O Titular do Certificado estabelece, gere e mantém mecanismos de reclamação que permitem aos agricultores e trabalhadores apresentar, de forma anônima, queixas relativas aos direitos laborais, aos direitos humanos e aos impactos ambientais, independentemente do seu tipo ou estatuto laboral.	YO	YO	YO	A utilização do sistema de reclamações não deve ser entendida como uma renúncia automática ao direito dos trabalhadores aos recursos legais a que têm direito por lei. Sistemas de reclamações de terceiros podem ser usados para cumprir ou apoiar a implementação deste critério.
2.3.1.c FAZER	Comunicação dos direitos de reclamação. O titular do certificado comunica ativamente o mecanismo de reclamações a todos os agricultores e trabalhadores, garantindo que eles compreendam seus direitos, o processo para apresentar uma queixa e as proteções disponíveis.	YO	YO	YO	A comunicação pode ocorrer por meio de múltiplos canais, tais como: • Recursos visuais: Cartazes, guias ilustrados ou cartões com números de telefone de emergência afixados em locais de grande visibilidade (por exemplo, salas de descanso, entradas de campo). • Treinamento: Integrado à orientação de integração e ao treinamento de reciclagem anual. • Sessões: Sessões informativas dedicadas.
2.3.1.d FAZER	Não interferir nos direitos de reclamação. O titular do certificado garante que não haja interferência, intimidação ou barreiras que impeçam os agricultores e trabalhadores de utilizar os mecanismos de reclamação ou sugestão.	YO	YO	YO	

Objetivo 2.3.2: Os titulares de certificados estabelecem órgãos representativos para facilitar o diálogo social e a participação coletiva em matéria de segurança e bem-estar.

Intenção: Os detentores de certificados criam canais formais para um diálogo social construtivo, garantindo que trabalhadores e agricultores tenham uma voz coletiva na identificação de riscos no local de trabalho, na gestão de queixas e na colaboração com a administração para melhorar as condições de trabalho e a segurança operacional.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.3.2.a FAZER	Equipes de Saúde e Segurança Ocupacional. O detentor do certificado garante que os agricultores e trabalhadores nos locais de comércio justo sejam representados por uma Equipe de Saúde e Segurança Ocupacional (ESSO) que apoia atividades para melhorar a saúde e a segurança no local de trabalho.	Y0	Y0	Y0	
2.3.2.a-1	O titular do certificado garante que, no mínimo: - pelo menos um trabalhador de cada Unidade de Comércio Justo operada por um Membro do Agronegócio participa de um Programa de Saúde e Segurança Ocupacional (OHST, na sigla em inglês), e - Pelo menos um agricultor representa os membros com Certificado Individual participando de um OHST (Avaliação de Segurança e Saúde Ocupacional).	Y0	Y0	Y0	Os titulares de certificados de rede com apenas um tipo de certificado de membro (seja agronegócio ou pessoa física) são responsáveis apenas por garantir a representação desse tipo de membro. Os trabalhadores e/ou agricultores podem se organizar como um único Grupo de Trabalho de Saúde e Segurança Ocupacional (OHST, na sigla em inglês) para abranger todos os membros certificados coletivamente, ou como vários OHSTs.
2.3.2.b	Competência em Saúde e Segurança Ocupacional O titular do certificado garante que todos os membros da Equipe de Saúde e Segurança Ocupacional (OHST), o pessoal de primeiros socorros e os trabalhadores em funções de alto risco demonstrem competência por meio de treinamento documentado e específico para a função.	Y1	Y1	Y1	A equipe principal inclui: Pessoal de primeiros socorros, coordenadores de saúde e segurança ocupacional (SSO), inspetores internos ou quaisquer indivíduos que realizem trabalhos perigosos, tais como: - Manuseio ou exposição significativa a pesticidas, produtos químicos ou outros materiais perigosos; - Trabalhar em condições de calor intenso ou frio extremo; - Operar máquinas ou ferramentas pesadas ou potencialmente perigosas; - Trabalhar à noite; - Levantar objetos pesados; - Trabalhar em alturas perigosas; - tarefas que podem resultar em lesões por esforço repetitivo; e, - Trabalhar dentro, sobre e ao redor de grandes massas de água, incluindo, entre outras atividades, mergulho autônomo, mergulho livre, trabalho que envolva transporte em barcos e trabalho realizado em locais de produção de aquicultura.
2.3.2.c FAZER	Equipes de Engajamento Social. O detentor do certificado garante que os agricultores e trabalhadores nos locais de comércio justo sejam representados por uma Equipe de Engajamento Social (EES) que facilita mecanismos de reclamação e sugestão, bem como um diálogo construtivo entre trabalhadores e administração.	—	Y0	Y0	Quando um sindicato democraticamente eleito ou outra organização de trabalhadores eleita que represente todos os trabalhadores estiver em funcionamento e desempenhando ativamente esse papel, este critério não se aplica. Para as redes, este critério aplica-se apenas aos membros com Certificado em Agronegócio.

SUBMÓDULO 2.4: Verificação e Remediação de Conformidade

Objetivo 2.4.1: O Titular do Certificado verifica rigorosamente a conformidade entre os Membros do Certificado por meio de uma inspeção interna estruturada.

Intenção: A inspeção interna visa avaliar se as estratégias de mitigação de riscos definidas na Avaliação de Riscos estão efetivamente alcançando os resultados da Norma. Ao realizar inspeções regulares baseadas em riscos, os detentores da Certificação identificam proativamente lacunas e preparam as operações para a verificação externa, garantindo que todas as unidades permaneçam alinhadas com a Norma.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.4.1.a PLANO	Procedimento de Inspeção Interna O Titular do Certificado define um procedimento de inspeção interna que especifica claramente quando o local de cada Membro Certificado será inspecionado e como a inspeção será realizada.	Y0	Y0	Y0	O procedimento de inspeção interna está incluído no manual do SGI (Sistema de Gestão Integrada).
2.4.1.a-1	O Titular do Certificado informa os Membros Certificados sobre o procedimento de inspeção interna e os alerta de que auditorias não anunciadas podem ocorrer.	Y0	Y0	—	
2.4.1.a-2	O titular do certificado garante que a maioria dos novos locais passe por uma inspeção interna e demonstre conformidade com o APS antes de ser incluída no escopo do certificado.	Y1	Y1	Y1	
2.4.1.b VERIFICAR	Inspeções internas regulares O titular do certificado garante que inspeções regulares sejam realizadas em cada local membro do certificado incluído no escopo do mesmo.	Y1	Y1	Y1	A inspeção interna é uma inspeção de rotina que permite a seleção de critérios com base no risco.
2.4.1.b-1	Inspeções regulares em instalações do agronegócio são realizadas pelo menos uma vez por ano.	—	Y1	Y1	
2.4.1.b-2	Todos os membros individuais foram inspecionados pelo menos uma vez nos últimos três anos.	Y3	Y3	—	
2.4.1.c VERIFICAR	Partilha de Resultados e Transparência O detentor do certificado divulga os resultados das auditorias de comércio justo e das inspeções internas às partes interessadas relevantes.	Y1	Y1	Y1	A inspeção interna é uma inspeção de rotina que permite a seleção de critérios com base no risco.
2.4.1.c-1	O detentor do certificado comunica sistematicamente todas as conclusões de auditorias e inspeções ao Comitê de Comércio Justo e à Equipe de Engajamento Social.	Y1	Y1	Y1	Para as Redes, a Equipe de Engajamento Social (SET) deve ser incluída nesta comunicação somente quando o Certificado incluir membros do Agronegócio.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.4.1.d VERIFICAR	Registros de Inspeção Interna O titular do certificado mantém registros das inspeções internas de cada unidade membro certificada.	Y1	Y1	Y1	O procedimento de inspeção interna está incluído no manual do SGI (Sistema de Gestão Integrada).
2.4.1.d-1	Os registros incluem, no mínimo: incluindo, no mínimo: • data da inspeção; • Nome e identificação do membro certificado; • Nome do local que foi inspecionado • os detalhes encontrados durante a investigação das causas principais das não conformidades; e, • Medidas corretivas foram tomadas para sanar quaisquer não conformidades.	Y1	Y1	Y1	

Objetivo 2.4.2: O Titular do Certificado toma medidas corretivas oportunas e adequadas em resposta aos problemas identificados.

Intenção: Os titulares de certificados não permanecem passivos diante de evidências de condições inaceitáveis no âmbito do certificado. Ações específicas e oportunas são tomadas e documentadas pelo titular do certificado para resolver as situações atuais e mitigar a possibilidade de recorrências futuras.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.4.2.a VERIFICAR	Registro de Não Conformidades e Ações Corretivas O detentor do certificado mantém um registro central que rastreia todas as não conformidades, bem como as respectivas ações corretivas identificadas por meio de inspeções internas, auditorias externas e mecanismos de reclamação.	Y1	Y1	Y1	
2.4.2.b AGIR	Proteção e Remediação Imediatas O titular do certificado toma medidas imediatas para proteger os indivíduos e remediar as condições sempre que uma situação de incumprimento representar uma ameaça grave ou iminente aos direitos humanos, à saúde ou à segurança.	Y0	Y0	Y0	"Imediato" significa a cessação do dano ou a remoção do indivíduo da situação de perigo. O titular do certificado permanece totalmente responsável até que a segurança do(s) indivíduo(s) seja verificada. Essa exigência é desencadeada por questões críticas, incluindo, mas não se limitando a: • Direitos Humanos: Casos de trabalho infantil, trabalho forçado ou abuso. • Saúde e Segurança: Problemas relacionados à qualidade da água, esgoto ou poluição que representam um perigo direto para a saúde humana. Para obter informações específicas sobre as medidas corretivas necessárias em relação a essas constatações, consulte a Política sobre Questões Prioritárias.

SUBMÓDULO 2.5: Eficácia do Sistema e Melhoria Contínua

Objetivo 2.5.1: Os titulares dos certificados coletam e analisam informações importantes relacionadas aos resultados das operações do certificado.

Intenção: Os detentores de certificados desenvolvem sua capacidade de catalisar o progresso contínuo em áreas-chave, medindo, coletando e analisando informações sobre as operações certificadas. Os produtores obtêm uma compreensão mais profunda de seu próprio desempenho e tomam medidas para melhorar os resultados nas áreas-alvo.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.5.1.a	Medição de resultados. O titular do certificado coleta e documenta informações que lhe permitem tomar decisões informadas e melhorar os resultados em áreas-chave.	Y1	Y1	Y1	Consulte a Política de Mensuração e Relato de Resultados da Fair Trade USA para obter detalhes sobre mensuração, cálculo e relato relacionados a este critério.
2.5.1.a-1	O detentor do certificado coleta informações, realiza medições e faz cálculos relacionados aos indicadores de resultados da Fair Trade USA, de acordo com a Política de Medição e Relato de Resultados da Fair Trade USA.	Y1	Y1	Y1	
2.5.1.a-2	O titular do certificado mantém registros das informações coletadas para facilitar e demonstrar a melhoria contínua em áreas-chave.	Y1	Y1	Y1	
2.5.1.a-3	Caso se espere que algum Membro Certificado realize medições ou colete informações relacionadas aos indicadores de resultados da Fair Trade USA de forma independente, o Titular do Certificado deverá: - informa-os claramente sobre as suas responsabilidades; - os educa suficientemente sobre como realizar medições válidas; e, - Instrui-os sobre como e quando reportar a informação ao Titular do Certificado.	Y1	Y1	—	
2.5.1.b	Relatório de resultados. O detentor do certificado reporta anualmente à Fair Trade USA as principais métricas e indicadores de resultados.	Y1	Y1	Y1	
2.5.1.b-1	O titular do certificado reporta todas as informações exigidas de acordo com a Política de Medição e Relato de Resultados da Fair Trade USA.	Y1	Y1	Y1	

Objetivo 2.5.2: Os detentores do certificado melhoram continuamente os resultados para os agricultores, os trabalhadores, as suas comunidades e o ambiente natural circundante.

Intenção: Os produtores demonstram seu compromisso com os princípios do Comércio Justo ao aprimorarem seu desempenho em áreas-chave. Os detentores da certificação demonstram a eficácia de seus sistemas de gestão por meio do monitoramento, da coordenação e da implementação de medidas destinadas a melhorar os resultados para agricultores, trabalhadores, membros da comunidade e o meio ambiente.

Esclarecimento: Critérios de Melhoria Contínua

- **Periodicidade da auditoria: A cada três anos.**
 - Os critérios de melhoria contínua são avaliados apenas uma vez a cada três anos, em auditorias de recertificação (Y3, Y6, Y9, etc).
- **Critérios de Conformidade:** Demonstrar Melhoria ou Justificar a Ausência de Melhoria
 - Ao contrário do simples sistema de “aprovado/reprovado” dos Critérios de Conformidade normais, os Titulares de Certificados cumprem os Critérios de Melhoria Contínua (CIC) relatando o progresso no critério ou fornecendo justificativa aceitável para a não melhoria.
- **A comprovação do progresso** em um CIC é estabelecida por meio da mensuração, documentação, relato e demonstração de melhorias nos tópicos do CIC, de acordo com a Política de Mensuração e Relato de Resultados da Fair Trade USA.
 - A melhoria em uma área é avaliada comparando o desempenho do detentor do certificado durante o período de recertificação atual (seu valor médio relatado nos últimos três anos) com seu desempenho no período de recertificação anterior (seu valor médio relatado no período de três anos anterior).
 - A primeira avaliação do CIC de um titular de certificado (no ano 3) compara o valor médio relatado no período de recertificação atual com o valor de referência relatado no ano 1.
- **A justificativa para a ausência** de melhoria em um CIC deve estabelecer, por meio de evidências documentadas, que o progresso no tema foi impedido por fatores alheios à responsabilidade do contratante controle ou influência razoável do Titular do Certificado – não por sua própria ação ou omissão.
 - Os titulares de certificados não devem justificar a ausência de melhoria em um CIC em duas auditorias de recertificação consecutivas. Isso significa que os titulares de certificados devem demonstrar melhoria pelo menos a cada dois períodos de recertificação para permanecerem em conformidade com esses critérios.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.5.2.a	Segurança e estabilidade no emprego. O detentor do certificado busca aprimorar continuamente a segurança e a estabilidade do emprego dos trabalhadores.	—	Y3	Y3	Consulte o Esclarecimento do Objetivo 2.5.2 para obter informações adicionais sobre os Critérios de Melhoria Contínua.
2.5.2.a-1	A percentagem de trabalhadores essenciais para as operações, contratados como trabalhadores temporários por membros certificados do agronegócio, diminui continuamente.	—	Y3	Y3	Os trabalhadores essenciais para a operação são aqueles empregados em cargos que são preenchidos continuamente para manter as principais operações em andamento das empresas certificadas, mesmo durante períodos de baixa ou nenhuma atividade de produção. Os trabalhadores temporários incluem tanto os trabalhadores contratados ocasionalmente ou sazonalmente quanto os trabalhadores contratados por meio de contratos a prazo determinado.
2.5.2.a-2	A percentagem de trabalhadores permanentes que são empregados diretamente por membros certificados ou indiretamente por meio de empresas de recrutamento de mão de obra formal aumenta continuamente.	—	Y3	Y3	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.5.2.b	Horário de trabalho razoável. O detentor do certificado reduz continuamente a incidência de longas jornadas de trabalho entre seus funcionários.	—	Y3	Y3	Jornadas de trabalho longas são quaisquer horas trabalhadas por um trabalhador individual que excedam 56 horas por semana. Consulte o Esclarecimento do Objetivo 2.5.2 para obter informações adicionais sobre os Critérios de Melhoria Contínua.
2.5.2.b-1	O número total de longas jornadas de trabalho anuais da força de trabalho diminui continuamente até que a prática seja eliminada.	—	Y3	Y3	Os trabalhadores essenciais para a operação são aqueles empregados em cargos que são preenchidos continuamente para manter as principais operações em andamento das empresas certificadas, mesmo durante períodos de baixa ou nenhuma atividade de produção. Os trabalhadores temporários incluem tanto os trabalhadores contratados ocasionalmente ou sazonalmente quanto os trabalhadores contratados por meio de contratos a prazo determinado.
2.5.2.c	Tarifas de pagamento de horas extras. O detentor do certificado aumenta continuamente as taxas de pagamento de horas extras até que os trabalhadores que optam por fazer horas extras recebam uma remuneração razoável.	—	Y3	Y3	Consulte o Esclarecimento do Objetivo 2.5.2 para obter informações adicionais sobre os Critérios de Melhoria Contínua.
2.5.2.c-1	As taxas de pagamento de horas extras para trabalhadores remunerados por hora dos membros do Certificado de Agronegócio aumentam continuamente até que a taxa mínima de pagamento de horas extras para a força de trabalho seja pelo menos uma vez e um quarto (125%) as taxas de pagamento base dos trabalhadores.	—	Y3	Y3	
2.5.2.d	Licença-maternidade. A entidade detentora do certificado busca aprimorar continuamente os benefícios da licença-maternidade e as condições de trabalho para mães de bebês.	—	Y3	Y3	A licença-maternidade começa na data prevista para o parto ou na data real do nascimento do bebê, o que ocorrer por último. Consulte o Esclarecimento do Objetivo 2.5.2 para obter informações adicionais sobre os Critérios de Melhoria Contínua.
2.5.2.d-1	O período de licença-maternidade com garantia de emprego concedido às trabalhadoras elegíveis em tempo integral das empresas membros do Certificado de Agronegócio aumenta continuamente até que elas recebam pelo menos doze semanas de licença-maternidade com remuneração integral.	—	Y3	Y3	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.5.2.e	Incidentes de SST (Saúde e Segurança no Trabalho). O detentor do certificado melhora continuamente a taxa de incidência de acidentes de trabalho em saúde e segurança.	Y3	Y3	Y3	Consulte o Esclarecimento do Objetivo 2.5.2 para obter informações adicionais sobre os Critérios de Melhoria Contínua.
2.5.2.e-1	A taxa de incidência de acidentes graves de SST (Saúde e Segurança no Trabalho) não aumenta.	Y3	Y3	Y3	
2.5.2.e-2	A incidência de doenças graves relacionadas ao calor está em constante declínio.	Y3	Y3	Y3	
2.5.2.f	Eficiência no uso da água na irrigação e no processamento. O detentor do certificado aprimora continuamente a eficiência do uso da água na irrigação e no processamento.	—	Y3	Y3	Consulte o Esclarecimento do Objetivo 2.5.2 para obter informações adicionais sobre os Critérios de Melhoria Contínua.
2.5.2.f-1	As análises da água utilizada pelos membros certificados em agronegócio para irrigar e/ou processar a safra de comércio justo demonstram uma redução no volume de água retirada por unidade de rendimento da safra.	—	Y3	Y3	
2.5.2.g	Uso de pesticidas. O detentor do certificado reduz continuamente o uso de pesticidas perigosos no tratamento de culturas de comércio justo.	—	Y3	Y3	Consulte o Esclarecimento do Objetivo 2.5.2 para obter informações adicionais sobre os Critérios de Melhoria Contínua.
2.5.2.g-1	O detentor do certificado demonstra redução no volume de pesticidas das classes 1A e 1B aplicados às culturas de comércio justo por unidade colhida.	—	Y3	Y3	As classes 1A e 1B são categorias estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde para designar pesticidas como “Extremamente perigosos” (1A) ou “Altamente perigosos” (1B) para a saúde humana.

Objetivo 2.5.3: Os titulares de certificados progridem continuamente no sentido de pagar um salário digno aos seus trabalhadores.

Este objetivo não se aplica (NA) a certificados compostos apenas por membros individuais.

Intenção: Os detentores de certificados compreendem os principais elementos do conceito de salário digno, reconhecem seu papel essencial em possibilitar um padrão de vida decente para os trabalhadores e suas famílias e interagem com os trabalhadores para entender os desafios que enfrentam em seu dia a dia. Os detentores de certificados analisam as práticas de remuneração dos membros certificados e colaboram com eles para melhorar os salários dos trabalhadores. A Fair Trade USA reconhece que os empregadores não podem eliminar as disparidades salariais simplesmente aumentando os salários dos trabalhadores e que os melhores resultados serão alcançados por meio de esforços coordenados de entidades em toda a cadeia de suprimentos.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.5.3.a	Metas claras para um salário digno. O titular do certificado identificou e documentou uma meta válida de salário mínimo digno para a força de trabalho certificada.	—	Y1	Y1	O Valor de Referência Anker é a principal metodologia exigida para definir essas metas. Em regiões onde um Valor de Referência Anker não está disponível, o Titular do Certificado deve consultar os parâmetros aceitáveis descritos na Política de Salário Digno X da Fair Trade USA.
2.5.3.b	Análise da diferença entre o salário mínimo e o salário digno. O titular do certificado calcula regularmente a diferença entre o seu salário mínimo e o salário mínimo necessário para uma vida digna.	—	Y1	Y1	Uma descrição completa de como os detentores de certificados devem calcular e declarar salários dignos encontra-se na Política de Salário Digno X da Fair Trade USA. A remuneração qualificada deve ser garantida, assegurada, regular e suficiente para atender às necessidades básicas dos trabalhadores. • garantido – não condicionado ao desempenho do trabalhador, à lucratividade do empregador ou a qualquer outra decisão discricionária; • garantido – recebido dentro de um ano; • regular – recebido por trabalho realizado durante o horário normal de trabalho; e • Útil para as necessidades básicas dos trabalhadores – contribuindo diretamente para a capacidade dos trabalhadores de cobrir seus custos essenciais de vida: alimentação, água, moradia, educação, saúde, transporte, vestuário e outras necessidades essenciais, incluindo provisão para imprevistos.
2.5.3.c	Obstáculos a um salário digno. Os detentores dos certificados identificaram e documentaram os principais obstáculos que enfrentam para eliminar a diferença entre o salário mínimo e o salário mínimo, bem como possíveis soluções.	—	Y3	Y3	
2.5.3.d	Salário digno: melhoria contínua. Os membros certificados reduzem continuamente a diferença entre o salário mínimo e o salário mínimo para uma vida digna.	—	Y3	Y3	Consulte o Esclarecimento do Objetivo 2.5.2 para obter informações adicionais sobre os Critérios de Melhoria Contínua.

Objetivo 2.5.4: Os titulares do certificado garantem que o Sistema de Gestão Interna permaneça adequado, suficiente e eficaz por meio de revisões estratégicas periódicas.

Intenção: O objetivo da revisão gerencial é elevar a conformidade de uma tarefa operacional para uma prioridade estratégica. Ao analisar sistematicamente o desempenho geral do sistema, os detentores de certificados garantem que os recursos sejam alocados de forma eficaz e que o sistema evolua continuamente para atender a novos desafios.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
2.5.4.a VERIFICAÇÃO	Revisão de Gestão O titular do certificado realiza uma revisão de gestão estratégica pelo menos uma vez a cada três anos para avaliar a adequação, a suficiência e a eficácia geral do Sistema de Gestão Interna (SGI).	Y6	Y6	Y6	
2.5.4.a-1	A revisão deve incluir uma análise dos dados de todos os componentes principais do IMS, incluindo, no mínimo: - Desempenho em conformidade: a partir de auditorias internas e externas. - Mecanismos de feedback: reclamações, prazos de resolução e feedback direto das equipes de Saúde e Segurança Ocupacional. - Status da remediação: a eficácia das ações corretivas para resolver as constatações anteriores.	Y6	Y6	Y6	

MÓDULO 3:

Direitos Humanos no Trabalho.

SUBMÓDULO 3.1: Trabalho Forçado, Servil e Compulsório.

Objetivo 3.1.1: Todos os trabalhadores prestam trabalho ou serviços voluntariamente.

Objetivo 3.1.2: Os trabalhadores não são contratados por meio de práticas coercitivas ou termos enganosos.

Objetivo 3.1.3: Os membros certificados não restringem a liberdade de movimento dos trabalhadores.

SUBMÓDULO 3.2: Trabalhadores que trabalham com crianças e jovens.

Objetivo 3.2.1: Certificação de que os membros não se envolvem em trabalho infantil.

Objetivo 3.2.2: Os trabalhadores jovens estão protegidos.

Objetivo 3.2.3: Crianças envolvidas em trabalho familiar realizam apenas trabalhos leves em condições seguras.

SUBMÓDULO 3.3: Discriminação, Abuso e Assédio.

Objetivo 3.3.1: Os trabalhadores estão livres de práticas discriminatórias no emprego.

Objetivo 3.3.2: Os trabalhadores estão livres de práticas discriminatórias de remuneração.

Objetivo 3.3.3: Os trabalhadores estão livres de abusos e assédio nos locais de comércio justo.

SUBMÓDULO 3.4: Liberdade de Associação e o Direito à Negociação Coletiva.

Objetivo 3.4.1: Os trabalhadores têm liberdade para criar ou aderir a organizações independentes de trabalhadores de sua escolha, por escolha própria e participar de negociações coletivas.

Objetivo 3.4.2: Os trabalhadores não sofrem represálias por se organizarem.

SUBMÓDULO 3.5: Resposta às violações dos direitos humanos.

Objetivo 3.5.1: Certificado. Os membros respondem de forma rápida e adequada a quaisquer indícios de violações dos direitos humanos.

Termos e definições principais.

Trabalho forçado é qualquer trabalho ou serviço prestado por trabalhadores sob coerção do empregador, que utiliza dívidas ou obrigações financeiras semelhantes para pressioná-los a continuar trabalhando contra a sua vontade. O trabalho forçado inclui, mas não se limita a, servidão por dívida e trabalho servil. A coerção associada ao trabalho forçado pode ocorrer por meio de termos de pagamento de dívidas obscuros ou injustos, avaliação antiética ou injusta do trabalho do trabalhador, manipulação das condições ou valores de pagamento, ou qualquer prática semelhante.

Trabalho infantil é qualquer trabalho que priva as crianças de sua infância, de seu potencial e de sua dignidade, e que é prejudicial ao seu desenvolvimento físico e mental.¹

Filhos de agricultores que trabalham em regime de parceria familiar são indivíduos menores de 18 anos, ou da idade da maioridade legal, se superior, que realizam trabalhos leves em fazendas próprias, arrendadas ou em regime de parceria agrícola com sua família, trabalhos esses que provavelmente não serão prejudiciais à sua infância, saúde, desenvolvimento, formação profissional ou educação.

Coerção é a ameaça ou prática de causar danos físicos, psicológicos, legais, financeiros ou outros danos graves que colocam um indivíduo sob pressão para que ele aja em favor da parte que exerce a coerção.

Discriminação é qualquer distinção, exclusão ou preferência baseada na condição protegida de um trabalhador, ou em qualquer outra característica pessoal não relacionada a requisitos genuínos do trabalho, que anule ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no trabalho.

As instalações do empregador são quaisquer propriedades pertencentes ou utilizadas por um empregador, independentemente de o empregador ser proprietário, arrendatário ou contratar um prestador de serviços, incluindo, entre outras, o local de trabalho, os escritórios do empregador e as residências fornecidas pelo empregador.

Emprego é qualquer tipo de trabalho remunerado, independentemente de o trabalhador ser autônomo, empregado diretamente pelo membro certificado ou empregado indiretamente por meio de um contratante de mão de obra terceirizado.

Trabalho forçado é qualquer trabalho ou serviço que um indivíduo realiza sem o seu consentimento voluntário e que é exigido sob ameaça de punição.

Trabalho encarcerado refere-se ao trabalho realizado por pessoas que estão presas ou detidas.

A gestão é o grupo de líderes ou supervisores encarregados de manter a ordem e a eficiência no ambiente de trabalho, bem como os lucros para o empregador.

A idade mínima para trabalhar é a idade mínima que os trabalhadores devem atingir para trabalhar em um local de comércio justo e é estabelecida pelo titular do certificado como sendo a idade igual ou superior à idade legal para trabalhar, conforme definida pela legislação local, à idade legal de conclusão da escolaridade obrigatória, conforme definida pela legislação local, ou aos quinze anos de idade, o que for maior.

O status protegido é qualquer característica pessoal que possa ser usada como base para discriminação, incluindo, entre outras, raça, etnia, cor, gênero, orientação sexual, deficiência, estado civil, obrigações familiares, idade, religião, opinião política, gravidez, estado de saúde, filiação a um sindicato ou outra organização de trabalhadores, nacionalidade ou origem social.

Adaptação razoável é o ajuste apropriado feito por um empregador para garantir que os trabalhadores com status protegido possam exercer seus direitos humanos e liberdades fundamentais no trabalho sem impor um ônus desproporcional ao empregador.

Aviso prévio razoável é o número mínimo de dias de antecedência, mutuamente acordado, que deve ser comunicado ao empregador ou ao empregado pela outra parte antes da rescisão do contrato de trabalho.

Assédio sexual é qualquer conduta física, verbal ou não verbal indesejada de natureza sexual.

Organizações de trabalhadores são quaisquer organizações de trabalhadores que existem para promover e defender os interesses dos trabalhadores, incluindo, mas não se limitando a, sindicatos, federações, comitês, associações e outras formas de trabalho organizado.

Trabalhadores jovens são indivíduos com menos de dezoito anos de idade ou da idade da maioridade legal, o que for maior, que trabalham em qualquer lugar que não seja uma fazenda de propriedade, arrendada ou em regime de parceria agrícola com sua família.

SUBMÓDULO 3.1: Trabalho Forçado, Servil e Compulsório.

Objetivo 3.1.1: Todos os trabalhadores prestam trabalho ou serviços voluntariamente.

Intenção: Os membros certificados comprometem-se a eliminar o trabalho forçado, o trabalho servil, o trabalho compulsório e o tráfico de pessoas em seus locais de trabalho, garantindo que os trabalhadores não trabalhem sob servidão por dívida, ameaça de penalidade ou dano, encarceramento ou qualquer outra obrigação. Os membros certificados reconhecem que o trabalho forçado inclui qualquer trabalho ou serviço que um indivíduo realiza sem oferecer voluntariamente e que é exigido sob ameaça de qualquer penalidade. Os membros certificados praticam os princípios das Convenções 29 e 105 da OIT e tomam as medidas necessárias para prevenir e mitigar os riscos nas áreas relacionadas.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agri	
3.1.1.a	Proibição do trabalho forçado. Os trabalhadores não são obrigados a aceitar emprego, prestar serviços ou permanecer empregados por meio de coerção mental ou física.	YO	YO	
3.1.1.b	Proibição de trabalho forçado. Os membros certificados não solicitam nem exigem que os trabalhadores façam quaisquer depósitos ou assumam qualquer obrigação financeira que possa ser usada para obrigá-los a continuar prestando serviços ao seu empregador.	YO	YO	
3.1.1.c	Proibição de trabalho forçado. Os membros certificados não empregam trabalhadores encarcerados ou detidos.	YO	YO	
3.1.1.d	Sem retenção de salários. Os membros certificados não retêm os salários já ganhos pelos trabalhadores para obrigá-los a continuar prestando serviços ao seu empregador.	YO	YO	
3.1.1.e	Não há trabalho isolado. Os trabalhadores não têm o acesso a meios de transporte ou comunicação negado.	YO	YO	
3.1.1.f	Pedido de demissão voluntária. Os trabalhadores têm o direito de rescindir o contrato de trabalho após aviso prévio razoável.	YO	YO	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agri	
3.1.1.g	Acesso a documentos de identidade e bens pessoais. Os trabalhadores têm acesso irrestrito aos seus salários, benefícios, bens, documentos de identidade originais e contas bancárias pessoais.	Y0	Y0	
3.1.1.h	Sem ameaças infundadas. Os membros certificados não ameaçam denunciar trabalhadores ou suas famílias às autoridades sem justificativa legal.	Y0	Y0	
3.1.1.i	Condições de empréstimo razoáveis. Caso os trabalhadores aceitem empréstimos de seus empregadores, esses empréstimos estarão sujeitos a condições razoáveis.	Y0	Y0	Neste critério, termos razoáveis significa que: • Os termos não exigem trabalho como única forma de pagamento. • ambas as partes concordam antecipadamente com a taxa de juros e as condições associadas à oferta; • As taxas de juros cobradas pelo empregador não são superiores ao custo do empréstimo; e, • A herança familiar de dívidas não pode exceder o que é permitido por lei.
3.1.1.i-1	Os termos de qualquer empréstimo são especificados por escrito.	—	Y0	
3.1.1.i-2	Os termos do empréstimo são assinados por escrito pelos trabalhadores.	—	Y0	
3.1.1.j	Assinaturas válidas em documentos de emprego. Os membros certificados não obtêm as assinaturas dos trabalhadores em contratos de trabalho, confissões, cartas de demissão, declarações, liberações, renúncias ou outros documentos em branco, incompletos ou incompreensíveis.	Y0	Y0	Neste critério, incompreensível significa que o conteúdo do documento assinado não foi comunicado ao trabalhador em uma linguagem e terminologia (verbal ou escrita) que ele pudesse entender.

Objetivo 3.1.2: Os trabalhadores não são contratados por meio de práticas coercitivas ou termos enganosos.

Intenção: As práticas de contratação são transparentes e honestas. Os membros certificados não deturpam os termos de emprego, benefícios, remuneração, cargos ou responsabilidades e tomam medidas ativas para mitigar tal deturpação por outras partes envolvidas no processo de contratação. Os trabalhadores nunca são contratados como trabalhadores vinculados por dívida ou sob termos de emprego que os impeçam de rescindir voluntariamente o contrato de trabalho. Os membros certificados permitem que os trabalhadores forneçam seu consentimento voluntário em todos os acordos e documentos verbais ou escritos, com pleno conhecimento do conteúdo.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agri	
3.1.2.a	Não são permitidas práticas coercitivas de recrutamento. Os trabalhadores não são coagidos a aceitar os termos de emprego durante o processo de recrutamento ou contratação.	Y0	Y0	
3.1.2.b	Proibido fornecer informações falsas sobre emprego durante o processo de recrutamento. Os membros certificados não fazem declarações falsas sobre vistos, condições de emprego ou o tipo de trabalho envolvido em uma vaga em aberto.	Y0	Y0	
3.1.2.c	Não existem condições de recrutamento relacionadas ao emprego familiar. As condições de emprego não estão condicionadas ao emprego de membros da família do trabalhador.	Y0	Y0	Este critério abrange tanto candidatos a vagas em aberto quanto trabalhadores atualmente empregados.
3.1.2.d	É proibida a manipulação de acordos de trabalho. Os membros certificados não substituem nem modificam contratos de trabalho por escrito em nenhum momento durante ou após o processo de contratação sem o consentimento livre e esclarecido dos trabalhadores.	Y0	Y0	
3.1.2.e	Não recrutamos para trabalhos prejudiciais ou ilícitos. Os membros certificados não recrutam indivíduos para conflitos armados, trabalho sexual, prostituição, pornografia ou atividades ilícitas.	Y0	Y0	As atividades ilícitas incluem, mas não se limitam a, a produção e/ou distribuição de drogas ilegais.

Objetivo 3.1.3: Os membros certificados não restringem a liberdade de movimento dos trabalhadores.

Intenção: Os trabalhadores têm liberdade para deixar o local de trabalho ou a residência fornecida pelo empregador a qualquer momento. A restrição de movimento imposta aos trabalhadores por membros certificados, seus agentes ou associados é considerada um elemento de trabalho forçado, servidão por dívida ou trabalho compulsório. Exceções podem ser feitas em casos de preocupações justificáveis e legítimas com a segurança pessoal e em consideração à segurança de outros trabalhadores.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agri	
3.1.3.a	Não recrutamos para trabalhos prejudiciais ou ilícitos. Os membros certificados não recrutam indivíduos para conflitos armados, trabalho sexual, prostituição, pornografia ou atividades ilícitas.	Y0	Y0	Os membros certificados devem fornecer justificativa para qualquer restrição à liberdade de movimento do trabalhador.
3.1.3.a-1	As saídas permanecem destrancadas e permitem sempre a livre saída dos trabalhadores do local de trabalho.	Y0	Y0	Caso exista uma ameaça crível à segurança no local de trabalho, os empregadores podem restringir temporariamente a saída dos trabalhadores, mas essa restrição não deve ser permanente.
3.1.3.b	Liberdade de circulação em alojamentos fornecidos pelo empregador. Os membros certificados não impedem a saída dos trabalhadores das residências fornecidas pelo empregador.	Y0	Y0	Não aplicável a membros com certificado que não oferecem alojamento fornecido pelo empregador.
3.1.3.b-1	As saídas permanecem destrancadas e permitem sempre a livre saída dos trabalhadores das acomodações fornecidas pelo empregador.	Y0	Y0	
3.1.3.b-2	As regras de habitação não impõem quaisquer restrições além daquelas necessárias para a segurança.	Y0	Y0	Neste critério, as regras de habitação são quaisquer diretrizes, acordos ou políticas que definem as expectativas de comportamento ou conduta dos residentes nas instalações de habitação. As regras de habitação podem incluir restrições de movimento limitadas, justificáveis e razoáveis para facilitar a segurança e o bem-estar da comunidade.
3.1.3.c	Acesso dos trabalhadores à água potável e às instalações sanitárias. Os trabalhadores têm acesso irrestrito a instalações sanitárias e água potável.	Y0	Y0	
3.1.3.d	Seleção de moradia e transporte por parte dos trabalhadores. Os trabalhadores têm liberdade para escolher o tipo de alojamento e transporte que preferirem, sempre que essas opções estiverem disponíveis.	Y0	Y0	
3.1.3.e	Autonomia e privacidade do trabalhador. Os membros certificados não submetem os trabalhadores individualmente a qualquer forma de vigilância constante.	Y0	Y0	Nesse critério, vigilância constante significa monitorar os movimentos de um indivíduo dentro das instalações em todos os momentos.

SUBMÓDULO 3.2: Trabalhadores que trabalham com crianças e jovens.

Objetivo 3.2.1: Certificação de que os membros não se envolvem em trabalho infantil.

Intenção: É proibido o trabalho infantil que prejudique a educação, o desenvolvimento ou o bem-estar das crianças. As práticas trabalhistas dos membros certificados estão em conformidade com as Convenções 138, 182 e 183 da OIT.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agri	
3.2.1.a	Proibido o trabalho infantil. Os membros certificados não oferecem emprego a indivíduos com idade inferior à idade mínima para trabalhar.	Y0	Y0	
3.2.1.a-1	A idade mínima para participação no mercado de trabalho dos membros certificados é igual ou superior a: • a idade legal para trabalhar; • a idade legal de conclusão da escolaridade obrigatória; ou, • quinze anos; O que for mais alto.	Y0	Y0	
3.2.1.a-2	Indivíduos com idade inferior à idade mínima de trabalho exigida pelos membros certificados não podem trabalhar para esses membros, a menos que sejam participantes de um programa educacional, programa de treinamento ou estágio permitido por lei.	—	Y0	
3.2.1.a-3	Indivíduos com idade inferior à idade mínima de trabalho exigida pelos membros certificados não podem trabalhar para esses membros, a menos que sejam filhos de agricultores que praticam trabalho familiar ou participantes de um programa educacional, programa de treinamento ou estágio permitido por lei.	Y0	—	
3.2.1.a-4	Os membros certificados verificam a idade dos trabalhadores antes da contratação.	Y0	Y0	
3.2.1.b	Crianças no ambiente de trabalho. Os trabalhadores não colocam as crianças em risco ao levá-las para o local de trabalho.	Y1	Y0	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agri	
3.2.1.b-1	As crianças não estão presentes em áreas onde possam ser expostas a materiais ou atividades perigosas.	Y1	–	
3.2.1.b-2	Crianças não estão presentes no local de trabalho, exceto em áreas designadas e sob a supervisão de funcionários de cuidados infantis autorizados.	–	Y0	

Objetivo 3.2.2: Os trabalhadores jovens estão protegidos.

Intenção: O trabalho não interfere no desenvolvimento das crianças, na sua escolaridade ou na sua capacidade de beneficiarem dela, nem é prejudicial ao seu desenvolvimento físico e mental. As práticas laborais dos membros certificados estão em conformidade com os princípios e direitos descritos na Convenção 138 da OIT, Artigo 3.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agri	
3.2.2.a	Proteção dos jovens trabalhadores. Os membros certificados identificam corretamente os jovens trabalhadores e mantêm registros de seu emprego.	Y0	Y0	
3.2.2.a-1	Os trabalhadores com menos de dezoito anos de idade ou da idade da maioridade legal, consoante a que for mais avançada, são reconhecidos pelos membros certificados como jovens trabalhadores com direito a condições e proteções laborais adicionais.	Y0	Y0	
3.2.2.a-2	Os membros certificados mantêm registros de jovens trabalhadores que comprovam o cumprimento dos requisitos mínimos de idade na contratação e das condições de trabalho.	–	Y0	Os registros relacionados a esse requisito devem incluir o nome do trabalhador, data de nascimento, endereço, tipo de atividade realizada, sazonalidade, duração do trabalho, salário e quaisquer autorizações governamentais legalmente exigidas ou permissão dos pais ou responsáveis legais para que o jovem trabalhador seja empregado.
3.2.2.a-3	Os membros certificados mantêm todos os registros de jovens trabalhadores exigidos pela legislação local.	Y0	–	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agri	
3.2.2.b	Condições legais de emprego para jovens trabalhadores. Os membros certificados proporcionam aos jovens trabalhadores condições de trabalho e proteções que atendem ou superam as estabelecidas pela legislação local.	YO	YO	As leis locais abrangidas por este critério incluem, mas não se limitam a, leis que regem o horário de trabalho, os salários, os exames físicos, o registro profissional e o tipo de trabalho.
3.2.2.c	Trabalho leve e seguro para jovens trabalhadores. Os trabalhadores jovens realizam apenas trabalhos leves e seguros, que dificilmente colocarão em risco sua saúde, segurança, moral, educação, desenvolvimento emocional ou desenvolvimento físico.	YO	YO	
3.2.2.d	Horários de trabalho adequados para trabalhadores jovens. Os membros certificados oferecem aos jovens trabalhadores um horário de trabalho que não interfere nos estudos.	YO	YO	
3.2.2.e	Limites de jornada de trabalho para trabalhadores jovens. Os trabalhadores jovens não trabalham mais de quarenta e duas horas por semana.	YO	YO	
3.2.2.f	Restrições ao trabalho perigoso para trabalhadores jovens. Os jovens trabalhadores não devem trabalhar à noite, em alturas perigosas, com equipamentos perigosos ou com materiais perigosos.	YO	YO	

Objetivo 3.2.3: Crianças envolvidas em trabalho familiar realizam apenas trabalhos leves em condições seguras.

Intenção: Os filhos dos agricultores frequentemente desempenham um papel importante nas propriedades rurais familiares. A participação dos filhos dos agricultores no trabalho da propriedade não é apenas necessária para o funcionamento da fazenda, mas também garante a transmissão de conhecimento e cultura. A Fair Trade USA reconhece e afirma os princípios e direitos descritos na Convenção 138 da OIT, Artigo 2, que indica que o trabalho apropriado realizado pelos filhos dos agricultores não interfere no desenvolvimento, na escolaridade ou na capacidade das crianças de se beneficiarem dela, nem é prejudicial ao seu desenvolvimento físico e mental.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agri	
3.2.3.a	Trabalho de parto familiar seguro. Os filhos de agricultores que trabalham em regime de trabalho familiar não realizam trabalhos que violem a legislação local nem coloquem em risco a saúde, a segurança, a moral, a educação, o desenvolvimento emocional ou o desenvolvimento físico dos jovens trabalhadores.	Y0	Y0	Os filhos de agricultores que trabalham em regime de trabalho familiar não são considerados jovens trabalhadores no âmbito do Padrão de Produção Agrícola quando realizam trabalhos leves no local de trabalho de um membro certificado individualmente pela sua família. Se os filhos de agricultores estiverem trabalhando em um local que não seja de propriedade, alugado ou cultivado em regime de parceria por sua família, então seu empregador deve considerá-los como trabalhadores jovens, mesmo que estejam trabalhando ao lado de seus familiares.
3.2.3.a-1	Os filhos de agricultores não se envolvem em trabalho familiar nas instalações dos membros da Agribusiness.	—	Y0	Qualquer pessoa abaixo da idade legal para trabalhar que trabalhe em uma unidade de um membro do agronegócio deve ser considerada um trabalhador jovem e não deve ser considerada como filho de agricultores envolvidos em trabalho familiar.
3.2.3.a-2	Os membros certificados cumprem todas as leis aplicáveis relacionadas ao trabalho realizado pelos filhos de agricultores que praticam trabalho familiar.	Y0	—	
3.2.3.b	Supervisão de adultos no trabalho familiar. Os filhos de agricultores que se dedicam ao trabalho familiar realizam apenas trabalhos leves sob a supervisão de um adulto.	Y0	—	Neste critério, supervisão de adultos significa que alguém com mais de dezoito anos (ou a idade da maioridade legal, se for superior) está suficientemente perto para ouvir ou ver as crianças enquanto elas trabalham.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agri	
3.2.3.c	Equilíbrio entre trabalho familiar e educação. Os filhos de agricultores que trabalham em atividades familiares não realizam trabalhos que prejudiquem seus estudos ou que entrem em conflito com seu horário escolar.	Y0	–	Neste critério, supervisão de adultos significa que alguém com mais de dezoito anos (ou a idade da maioridade legal, se for superior) está suficientemente perto para ouvir ou ver as crianças enquanto elas trabalham.
3.2.3.d	Restrições de segurança para trabalho familiar. Os filhos de agricultores que trabalham em atividades familiares não trabalham à noite, em alturas perigosas, com equipamentos perigosos ou com materiais nocivos.	Y0	–	

SUBMÓDULO 3.3: Discriminação, Abuso e Assédio.

Objetivo 3.3.1: Os trabalhadores estão livres de práticas discriminatórias no emprego.

Intenção: Os membros certificados respeitam os princípios e direitos detalhados na Convenção 111 da OIT para mitigar a discriminação contra trabalhadores no emprego e no recrutamento. As categorias protegidas de trabalhadores são reconhecidas e respeitadas pelos membros certificados, pequenos produtores, trabalhadores, membros certificados e titulares de certificados.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agri	
3.3.1.a	Proibida a discriminação no local de trabalho. Os membros certificados não discriminam os trabalhadores no recrutamento, promoção, rescisão de contrato de trabalho ou atribuição de tarefas.	Y0	Y0	
3.3.1.b	Não há discriminação na contratação. Os membros certificados não discriminam funcionários atuais ou potenciais no processo de recrutamento e/ou contratação.	Y0	Y0	
3.3.1.b-1	Durante o processo de recrutamento, os membros certificados não fazem perguntas aos candidatos relacionadas a status de proteção, a menos que seja necessário para fins legais.	Y0	Y0	
3.3.1.b-2	As descrições de cargos não incluem qualificações relacionadas a status protegido, a menos que sejam necessárias para fins legais.	Y0	Y0	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agri	
3.3.1.c	Proibição de testes irrelevantes para trabalhadores ou candidatos. Os membros certificados não exigem que os trabalhadores ou candidatos se submetam a quaisquer testes ou avaliações, a menos que sejam exigidos por lei ou estejam relacionados ao trabalho do trabalhador.	Y0	Y0	
3.3.1.c-1	Nem os trabalhadores nem os candidatos a emprego são obrigados a fazer exames para detectar qualquer doença ou enfermidade que não tenha um efeito imediato na aptidão da pessoa e que não seja transmissível pelo ar ou por contato.	Y0	Y0	Este critério inclui, mas não se limita a, testes de HIV/AIDS.
3.3.1.c-2	Nem os funcionários nem os candidatos são obrigados a se submeter a testes de alfabetização ou de matemática, a menos que essas habilidades sejam exigidas para o cargo específico.	Y0	Y0	
3.3.1.d	Proibida a discriminação contra mulheres. As práticas de emprego dos membros certificados não discriminam as mulheres.	Y0	Y0	
3.3.1.d-1	Os membros certificados não perguntam às candidatas ou funcionárias sobre seu estado de gravidez ou virgindade, nem exigem que elas façam um teste de gravidez ou de virgindade.	Y0	Y0	
3.3.1.d-2	Os membros certificados não pressionam, direta ou indiretamente, os trabalhadores a utilizarem métodos contraceptivos.	Y0	Y0	
3.3.1.e	Direitos de status protegido. Os membros certificados não interferem no direito dos trabalhadores de observar princípios ou práticas, ou de atender a necessidades relacionadas a um status protegido.	Y0	Y0	
3.3.1.f	Adaptações razoáveis. Os membros certificados oferecem adaptações razoáveis para que os trabalhadores possam observar princípios ou práticas, ou para atender a necessidades relacionadas a um status protegido.	Y0	Y0	

Objetivo 3.3.2: Os trabalhadores estão livres de práticas discriminatórias de remuneração.

Intenção: Os trabalhadores não sofrem discriminação salarial independentemente do seu tipo de vínculo empregatício, gênero ou qualquer outra categoria protegida. Os membros certificados respeitam os direitos e princípios da igualdade de remuneração sem discriminação com base no gênero, conforme detalhado na Convenção 100 da OIT. Os membros certificados não estabelecem diferenciais salariais com base no tipo de vínculo empregatício dos trabalhadores, seja ele temporário, migrante, permanente, terceirizado, etc.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agri	
3.3.2.a	Remuneração justa. Os trabalhadores recebem remuneração equivalente por trabalho de igual valor.	YO	YO	Neste critério, "pagamento" significa remuneração, que é a compensação total em dinheiro e em bens (em espécie) fornecida pelos empregadores aos trabalhadores em troca de trabalho.
3.3.2.a-1	Os membros certificados demonstram que os salários para um determinado cargo não variam de acordo com nenhum fator além da antiguidade, mérito, quantidade de produção ou qualidade da produção.	—	YO	Os salários incluem salário base, adicionais, bônus e auxílios em dinheiro.
3.3.2.a-2	Caso seja constatada uma diferença salarial injustificável, os membros certificados corrigem essa disparidade aumentando o salário do trabalhador que recebe o menor salário.	—	YO	Nessas situações, os membros certificados não devem reduzir o salário de nenhum trabalhador.
3.3.2.b	Acesso justo aos benefícios. Os membros certificados não discriminam os trabalhadores na atribuição ou no custo dos benefícios laborais, nem na utilização desses benefícios por parte dos trabalhadores.	YO	YO	Os benefícios trabalhistas incluem todas as proteções e vantagens sociais oferecidas pelos empregadores aos seus trabalhadores, além do salário, sejam elas exigidas por lei ou oferecidas voluntariamente. Esses benefícios incluem, entre outros: assistência médica, aposentadoria, transporte, moradia, licença, etc.

Objetivo 3.3.3: Os trabalhadores estão livres de abusos e assédio nos locais de comércio justo.

Intenção: Os trabalhadores não sofrem abusos ou assédio por parte dos titulares do certificado, membros do certificado, empregadores, gerência ou quaisquer de seus agentes, contratados ou trabalhadores. As funções, atividades e responsabilidades dos seguranças estão em conformidade com os requisitos legais e focadas exclusivamente na segurança do local de trabalho.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agri	
3.3.3.a	Não toleramos abusos ou coerção no ambiente de trabalho. Os trabalhadores estão livres de coerção e abuso mental, físico e verbal nos locais de comércio justo e nas instalações do empregador.	YO	YO	Neste critério, "pagamento" significa remuneração, que é a compensação total em dinheiro e em bens (em espécie) fornecida pelos empregadores aos trabalhadores em troca de trabalho.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agri	
3.3.3.b	Castigo corporal. Os membros certificados não se envolvem, apoiam ou toleram o uso de castigos corporais como medida disciplinar.	Y0	Y0	
3.3.3.c	Proibido assédio. Os trabalhadores estão livres de todas as formas de assédio, incluindo, mas não se limitando a, assédio sexual, nas dependências do empregador.	Y0	Y0	
3.3.3.d	Práticas de segurança dignas. As práticas de segurança nos locais de comércio justo e nas instalações do empregador são adequadas ao gênero, não intrusivas e respeitam a dignidade dos trabalhadores.	Y0	Y0	
3.3.3.e	Funções adequadas para um guarda de segurança. Os seguranças desempenham funções apropriadas nos locais de comércio justo.	Y0	Y0	Não aplicável a membros certificados que não empregam seguranças.
3.3.3.e-1	As funções, atividades e responsabilidades dos seguranças estão em conformidade com os requisitos legais e preservam a dignidade dos trabalhadores.	Y0	Y0	
3.3.3.e-2	Os seguranças não impõem disciplina no local de trabalho, não intimidam os trabalhadores nem restringem indevidamente a liberdade de movimento dos mesmos.	Y0	Y0	
3.3.3.e-3	Os membros certificados estabelecem responsabilidades e limites claros para quaisquer seguranças designados para alojamentos, creches e/ou escolas fornecidas pelo empregador.	—	Y0	
3.3.3.e-4	Membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes estabelecem responsabilidades e limites claros para quaisquer seguranças designados para alojamentos, creches e/ou escolas fornecidas pelo empregador.	Y0	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes.

SUBMÓDULO 3.4: Liberdade de Associação e o Direito à Negociação Coletiva.

Objetivo 3.4.1: Os trabalhadores têm liberdade para criar ou aderir a organizações de trabalhadores independentes de sua escolha e participar de negociações coletivas.

Intenção: Os Membros Certificados permitem que os trabalhadores criem e participem de organizações comprometidas com a promoção e a defesa dos interesses dos trabalhadores, conforme delineado nos princípios e direitos da Convenção 87 da OIT. Os critérios associados a este objetivo abrangem qualquer tipo ou forma de sindicato, comitê de trabalhadores ou organização de trabalhadores. Os Membros Certificados não interferem nos direitos à liberdade de associação e à negociação coletiva.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agri	
3.4.1.a	Direito dos trabalhadores de se organizarem. Os membros certificados não desencorajam nem interferem nas tentativas dos trabalhadores de formar ou ingressar em organizações de trabalhadores.	YO	YO	
3.4.1.b	Direito dos trabalhadores à negociação coletiva. Os trabalhadores têm liberdade para negociar coletivamente salários e condições de trabalho.	YO	YO	
3.4.1.c	Liberdade de associação em áreas geográficas legalmente restritivas. Em regiões com restrições legais, os membros certificados cumprem a Política da Fair Trade USA sobre Liberdade de Associação em Regiões com Restrições Legais.	—	YO	Consulte a Política da Fair Trade USA sobre Liberdade de Associação em Regiões com Restrições Legais para obter informações adicionais sobre a interpretação dos critérios em países onde a liberdade de associação é proibida ou restringida por lei.

Objetivo 3.4.2: Os trabalhadores não sofrem represálias por se organizarem.

Intenção: Os membros certificados se esforçam para criar ambientes de trabalho que respeitem os direitos e princípios descritos na Convenção 135 da OIT. Os trabalhadores e seus representantes têm liberdade para defender os interesses dos trabalhadores e participar das atividades das organizações de trabalhadores sem discriminação, retaliação ou assédio por parte do empregador.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agri	
3.4.2.a	Não haverá represálias contra trabalhadores que se organizarem. A administração da empresa membro certificada não discrimina nem retalia contra trabalhadores que tentaram formar ou ingressar em uma organização de trabalhadores ou que participaram de greves, paralisações, manifestações ou outras atividades.	YO	YO	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agri	
3.4.2.b	Proteção contra represálias de representantes dos trabalhadores A Gestão de Membros Certificados não rescinde contratos de trabalho, impõe reduções salariais ou, de qualquer outra forma, pune, ameaça, intimida, assedia ou suborna membros ou representantes de organizações de trabalhadores.	YO	YO	

SUBMÓDULO 3.5: Resposta às violações dos direitos humanos.

Objetivo 3.5.1: Certificado. Os membros respondem de forma rápida e adequada a quaisquer indícios de violações dos direitos humanos.

Intenção: Os membros certificados cooperam com os detentores de certificados para prevenir o trabalho forçado em locais de comércio justo. Os membros certificados não ignoram indícios de violações de direitos humanos, incluindo, entre outros, restrições à liberdade de movimento, tráfico de pessoas, trabalho forçado, trabalho compulsório, discriminação e abuso. As vítimas de tráfico de pessoas, trabalho forçado, abuso, trabalho infantil e outras violações graves de direitos humanos são protegidas e apoiadas pelos membros certificados, pelos detentores de certificados e pelos serviços sociais disponíveis.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agri	
3.5.1.a	Denúncia de violações dos direitos humanos. Os membros certificados devem informar imediatamente o titular do certificado sobre quaisquer relatos credíveis ou casos confirmados de violação dos direitos humanos em um local de comércio justo.	YO	YO	
3.5.1.b	Resposta às violações dos direitos humanos. Os membros certificados tomam medidas oportunas para proteger as vítimas do tráfico de seres humanos, trabalho escravo, trabalho forçado, abuso, trabalho infantil e outras violações graves dos direitos humanos.	YO	YO	



MÓDULO 4:

Emprego e recrutamento éticos

SUBMÓDULO 4.1: Termos, Condições e Acordos de Emprego.

Objetivo 4.1.1: Certificado. Os membros comunicam os termos, condições, direitos e responsabilidades de emprego a todos os trabalhadores de forma clara e oportuna.

Objetivo 4.1.2: Certificado. Os membros e trabalhadores concordam com os termos e condições de emprego de forma transparente contratos de trabalho.

SUBMÓDULO 4.2: Práticas e Relações de Trabalho.

Objetivo 4.2.1: Certificação de que as práticas de emprego e de pessoal dos membros são justas e transparentes.

Objetivo 4.2.2: Quaisquer empresas terceirizadas de contratação de mão de obra utilizadas pelos membros certificados devem facilitar termos de emprego e condições de trabalho que atendam ou superem aqueles oferecidos aos trabalhadores contratados diretamente.

Objetivo 4.2.3: Os membros certificados arcam com os custos de recrutamento e contratação.

Objetivo 4.2.4: Recrutadores terceirizados são utilizados apenas para facilitar o recrutamento justo e ético de trabalhadores em locais de comércio justo.

Definições e conceitos-chave:

A remuneração é qualquer forma de recurso, seja em dinheiro ou em espécie, fornecido por um empregador a um trabalhador em troca de trabalho.

O emprego direto é um tipo de relação de trabalho em que os trabalhadores trabalham diretamente para um empregador sem supervisão ou pagamento por meio de um intermediário, como uma empresa de terceirização de mão de obra.

O emprego indireto é um tipo de relação de trabalho em que os trabalhadores atuam para uma entidade sob a supervisão (e frequentemente remunerados) de um intermediário terceirizado, como uma empresa de terceirização de mão de obra.

A remuneração em espécie consiste em quaisquer bens ou serviços fornecidos pelo empregador e considerados por ele como parte do salário do trabalhador. Isso inclui, entre outros, moradia, alimentação, bens, serviços ou cartões de pagamento com restrições de fornecedores, fornecidos pelo empregador em substituição ao salário do trabalhador ou que sejam deduzidos dele, total ou parcialmente.

Empregadores são quaisquer entidades que controlam e/ou dirigem trabalhadores sob um contrato expresso ou tácito ou outra relação de emprego, e são responsáveis pelo pagamento dos salários desses trabalhadores. Isso inclui empresas terceirizadas de mão de obra.

Emprego é o trabalho realizado para um empregador em troca de remuneração.

Os termos e condições de emprego são os detalhes que regem a relação entre um empregador e um trabalhador, definindo as funções, responsabilidades, expectativas e benefícios associados a um emprego. No contexto do Padrão de Produção Agrícola do Comércio Justo dos EUA, os termos e condições incluem, no mínimo, mas não se limitam a, o(s) local(is) de trabalho previsto(s), a data de início, a descrição do trabalho, o horário de trabalho (incluindo horas de trabalho e períodos de descanso), férias remuneradas e outros benefícios, detalhes salariais (incluindo valor, frequência e forma de pagamento), quaisquer termos relacionados à rescisão do contrato de trabalho e a identidade e o endereço do empregador.

Contratos por prazo determinado são acordos de trabalho temporários que incluem uma data de término específica, após a qual a relação de trabalho é automaticamente encerrada. Trabalhadores com contratos por prazo determinado geralmente têm um nível de proteção trabalhista inferior em comparação com trabalhadores com contratos por prazo indeterminado.

Contratação é o processo de encontrar, avaliar, selecionar, estender ofertas de emprego e integrar candidatos para vagas em aberto em uma organização. O recrutamento pode ou não fazer parte do processo de contratação.

As taxas de contratação são pagamentos feitos pelos empregadores para garantir um emprego ou a contratação de um profissional.

Os empreiteiros de mão de obra são entidades independentes que, mediante pagamento, contratam trabalhadores para realizar trabalhos para, ou sob a direção de, terceiros nas instalações destes. São responsáveis pelo pagamento dos salários desses trabalhadores e também podem recrutar, supervisionar, fornecer alimentação, alojamento ou transporte para os mesmos.

As obrigações legais para com os trabalhadores de longa data consistem no acúmulo de antiguidade, previdência social, pensão e/ou outros direitos ou benefícios devidos legalmente pelos empregadores aos trabalhadores permanentes, efetivos, que retornam ao trabalho ou que, de outra forma, possuem direitos adquiridos, após a conclusão de um período predeterminado ou legalmente definido.

Os trabalhadores migrantes são indivíduos que deixam sua residência permanente em busca de oportunidades de emprego a uma distância que torna inviável o retorno frequente ao seu local de origem (diário, semanal ou mensal).

O pagamento é um pagamento em dinheiro feito por um empregador de forma regular e contínua em troca de trabalho.

Aviso prévio razoável é o número mínimo de dias de antecedência que a outra parte deve dar ao empregador ou ao empregado para rescindir o contrato de trabalho.

Trabalhadores migrantes recrutados são trabalhadores migrantes que um empregador recruta proativamente, diretamente ou por meio de um recrutador, de outra região ou país, independentemente da duração pretendida ou real do emprego do trabalhador.

A remuneração é a compensação total, em dinheiro e em bens, fornecida pelos empregadores aos trabalhadores pelo trabalho realizado.

Recrutamento é o processo de busca ativa de candidatos para preencher uma vaga específica dentro de uma organização. O recrutamento pode ser realizado diretamente pela empresa contratante ou por meio de uma empresa de recrutamento terceirizada.

Trabalhadores temporários são trabalhadores contratados ocasionalmente, por temporada ou por tempo determinado, e que não são considerados trabalhadores permanentes pelo empregador.

Salário é qualquer pagamento em dinheiro feito por um empregador a um trabalhador, incluindo salário, bônus e gratificações.

Os contratos de trabalho escritos são documentos que especificam os termos e condições do emprego e formam a base para o entendimento mútuo das responsabilidades relacionadas ao trabalho entre empregador e empregado. Geralmente, os contratos de trabalho escritos existem na forma de um único contrato de trabalho, mas podem ser compostos por uma combinação de formulários, contratos, acordos ou outros documentos que formalizam os termos e condições do emprego.

SUBMÓDULO 4.1: Termos, Condições e Acordos de Emprego.

Objetivo 4.1.1: Certificado. Os membros comunicam os termos, condições, direitos e responsabilidades de emprego a todos os trabalhadores de forma clara e oportuna.

Intenção: Os trabalhadores são informados sobre os termos e condições de emprego propostos antes de começarem a trabalhar para o empregador. A comunicação clara, compreensível e antecipada dos termos e condições de emprego por parte dos empregadores aos trabalhadores permite que estes deem seu consentimento livre e esclarecido antes de aceitar, recusar ou negociar contratos de trabalho.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
4.1.1.a	Termos e condições de emprego. Os membros certificados comunicam de forma transparente os termos e condições de emprego a todos os trabalhadores antes do início das suas atividades.	YO	YO	Este critério aplica-se a cada trabalhador individualmente, seja ele temporário ou permanente, independentemente da sua residência ou local de origem, mesmo que os salários tenham sido negociados coletivamente através de um Acordo Coletivo de Trabalho.
4.1.1.a-1	Os termos e condições de emprego incluem: Nome e endereço do empregador; natureza do trabalho a ser realizado; Descrição das tarefas principais; • remunerações; • salários e taxas elevados; • bônus de produção (se aplicável); • frequência de pagamento; • método de pagamento; • tipos e valores de quaisquer deduções ou taxas salariais; • Prazos de aviso prévio razoáveis; • o compromisso do empregador com todas as taxas de recrutamento e contratação; • o compromisso do empregador de cobrir o custo total de quaisquer exames médicos, testes de habilidades e outras despesas administrativas relacionadas à contratação;	YO	YO	Se os empregadores pagarem alguma parte dos salários dos trabalhadores como remuneração em espécie, os termos e condições de emprego devem incluir uma descrição do conceito e especificar o valor em dinheiro que será deduzido dos salários dos trabalhadores em consequência disso.
4.1.1.a-2	Os termos e condições de emprego especificam os direitos do trabalhador: • Recusar horas extras; • demitir-se voluntariamente; • Não pagar taxas para ser contratado; • a quaisquer benefícios disponíveis; e, • para um cargo diferente, com o mesmo salário e benefícios, caso o trabalhador se torne incapaz de desempenhar determinadas tarefas devido a problemas de saúde.	YO	YO	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
4.1.1.b	Direitos e responsabilidades trabalhistas. Os membros certificados informam proativamente os trabalhadores sobre seus direitos e responsabilidades trabalhistas.	Y0	Y0	
4.1.1.b-1	Os membros certificados informam os trabalhadores sobre seus direitos e responsabilidades trabalhistas de acordo com a legislação local e as Convenções Fundamentais da OIT.	—	Y0	Essas informações incluem, entre outros: direitos humanos, salários legais, intervalos a que o funcionário tem direito, limites de jornada de trabalho, benefícios de licença, ambiente de trabalho seguro, notificação de incidentes e mecanismos de reclamação.
4.1.1.b-2	Os membros certificados informam os trabalhadores sobre seus direitos e responsabilidades trabalhistas de acordo com a legislação local e as Convenções Fundamentais da OIT.	—	Y0	
4.1.1.b-3	Os membros certificados fornecem cópias de todos os documentos que definem os direitos e responsabilidades trabalhistas aos trabalhadores ou garantem que os trabalhadores tenham acesso público contínuo a esses documentos em locais de grande circulação.	—	Y3	
4.1.1.c	Comunicação dos termos, condições, direitos e responsabilidades do contrato de trabalho. Os membros certificados comunicam os termos, condições, direitos e responsabilidades do emprego aos trabalhadores em uma linguagem que eles possam entender.	Y0	Y0	Este critério abrange tanto os trabalhadores locais quanto os trabalhadores migrantes recrutados antes de sua partida de sua região de origem.
4.1.1.c-1	Qualquer comunicação verbal com os trabalhadores relacionada a termos, condições, direitos e responsabilidades é facilitada em um idioma que os trabalhadores entendam.	—	Y0	
4.1.1.c-2	As informações escritas fornecidas aos trabalhadores sobre os termos, condições, direitos e responsabilidades do emprego são preparadas em uma linguagem que os trabalhadores entendam.	—	Y0	Isso inclui, mas não se limita a, contratos de trabalho por escrito.

Objetivo 4.1.2: Certificação. Os membros e trabalhadores concordam com os termos e condições de emprego em contratos de trabalho transparentes.

Intenção: No momento da contratação, empregadores e trabalhadores revisaram e concordaram com os termos e condições de emprego. Quaisquer documentos relativos aos termos, condições, direitos ou responsabilidades de emprego são abrangentes, transparentes, atualizados, acessíveis às partes relevantes, mantidos atualizados e servem como base para o entendimento mútuo e a aplicação do acordo.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
4.1.2.a	Contratos de trabalho por escrito. Os membros certificados e os trabalhadores concordam por escrito com os termos e condições de emprego através de contratos de trabalho formais.	Y0	Y0	Os tipos de trabalhadores que devem ter contratos de trabalho por escrito são especificados pelos Requisitos de Membro Certificado deste critério. Caso os trabalhadores estejam formalmente organizados, os contratos de trabalho por escrito podem ser negociados coletivamente por meio de um Acordo Coletivo de Trabalho ou processo similar.
4.1.2.a-1	Os membros certificados estabelecem contratos de trabalho por escrito com todos os trabalhadores, sejam eles temporários ou permanentes, que sejam obrigados por lei a ter contratos de trabalho por escrito.	Y0	—	
4.1.2.a-2	Os membros certificados estabelecem contratos de trabalho por escrito com todos os trabalhadores permanentes antes do início das atividades, independentemente da duração prevista do contrato.	—	Y0	Os contratos de trabalho por escrito devem ser assinados pelos trabalhadores e têm validade legal.
4.1.2.a-3	Os membros certificados estabelecem contratos de trabalho por escrito com todos os trabalhadores temporários que, por lei, são obrigados a ter contratos de trabalho por escrito antes de iniciarem suas atividades.	—	Y0	
4.1.2.a-4	Os membros certificados estabelecem contratos de trabalho por escrito com todos os trabalhadores que atingem 90 dias de emprego contínuo, independentemente da duração prevista do emprego.	—	Y0	Qualquer trabalhador que pretenda trabalhar por mais de 90 dias deve ter um contrato de trabalho por escrito antes de iniciar as atividades.
4.1.2.a-5	Membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes estabelecem contratos de trabalho por escrito com cada trabalhador que atinja 90 dias de emprego contínuo, independentemente da duração prevista do emprego.	Y0	—	Não aplicável a membros certificados que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
4.1.2.b	Conteúdo dos contratos de trabalho por escrito. O conteúdo de quaisquer contratos de trabalho por escrito está em conformidade com a legislação local e com o Padrão de Produção Agrícola.	YO	YO	Este critério aplica-se tanto a contratos de trabalho formais por escrito com trabalhadores locais como a contratos de trabalho prévios por escrito com trabalhadores migrantes recrutados. Embora os termos e condições de emprego geralmente constem em um contrato ou acordo de trabalho por escrito, eles também podem ser registrados em vários documentos, desde que todos sejam assinados e atendam aos demais requisitos pertinentes.
4.1.2.c	Acordos de trabalho prévios com trabalhadores migrantes recrutados. Os membros certificados garantem que os trabalhadores migrantes recrutados tenham estabelecido acordos de trabalho prévios, tanto verbais quanto por escrito, antes de deixarem sua região de origem.	YO	YO	Não aplicável a membros certificados que não empregam trabalhadores migrantes recrutados de outra região ou país.
4.1.2.c-1	Os contratos de trabalho escritos prévios com os trabalhadores migrantes recrutados incluem, no mínimo: • Todo o conteúdo que a legislação local exige que seja incluído em contratos de trabalho por escrito; • os termos e condições de emprego exigidos pela Norma de Produção Agrícola; • o compromisso do empregador de pagar pelos vistos, transporte da origem até o local de trabalho e de volta para casa ao término do contrato de trabalho, e outros custos de repatriação; • Informações relacionadas às condições de transporte de ida e volta do local de trabalho, incluindo alimentação, segurança da viagem e pausas para higiene; • idade mínima para emprego; • especificação de que os trabalhadores não devem pagar quaisquer taxas de recrutamento ou contratação, nem depositar quaisquer garantias; • implicações da quebra de contrato por qualquer uma das partes; • termos de repatriação caso o trabalhador recrutado adoença ou fique incapacitado antes ou depois de chegar ao local de trabalho, seja considerado inapto por razões médicas ou tenha seu emprego negado após o recrutamento por um motivo pelo qual não seja responsável; e, • Se for o caso, as condições dos vistos de trabalho.	Y1	Y1	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
4.1.2.d	Acesso a contratos de trabalho por escrito. Os membros certificados informam os trabalhadores sobre quaisquer alterações nos contratos de trabalho e garantem que cada trabalhador com um contrato de trabalho por escrito possa acessar a versão atual.	YO	YO	Não aplicável a membros certificados que não tenham alterado ou atualizado quaisquer contratos de trabalho com funcionários durante o período de auditoria. Neste critério, o acesso à versão atual significa que os trabalhadores possuem uma cópia assinada da versão atual do seu contrato de trabalho ou têm acesso irrestrito ao original assinado da versão atual, seja digital ou físico.

SUBMÓDULO 4.2: Práticas e Relações de Trabalho.

Objetivo 4.2.1: Certificação de que as práticas de emprego e de pessoal dos membros são justas e transparentes.

Intenção: As práticas de contratação, promoção e demissão respeitam a legislação local. Os membros certificados não exploram o uso de terceirizados de mão de obra, contratos e vínculos empregatícios de curto prazo ou outras estruturas de emprego comumente abusivas com a intenção de se esquivar de suas obrigações como empregadores para com os trabalhadores.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
4.2.1.a	Práticas de emprego. As práticas de contratação, promoção, demissão e gestão de pessoal dos membros certificados estão em conformidade com a legislação local e o Padrão de Produção Agrícola.	YO	YO	
4.2.1.b	Situação de emprego justa. Os membros certificados não negam injustamente aos trabalhadores os benefícios e proteções do emprego permanente.	YO	YO	
4.2.1.b-1	Os membros certificados criam e preenchem vagas temporárias de forma transparente. Os trabalhadores não são mantidos em regime temporário por mais tempo do que o permitido pela legislação local.	YO	YO	Não aplicável a membros certificados que não empregam trabalhadores temporários.
4.2.1.b-2	Os trabalhadores que atuam continuamente em um local de comércio justo acumulam benefícios e antiguidade sem interrupção.	—	YO	Este requisito aplica-se independentemente de quaisquer alterações na identidade do empregador legal dos trabalhadores.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
4.2.1.b-3	Os membros certificados não demitem e recontratam trabalhadores repetidamente, não exploram contratos de trabalho de curta duração, não emitem contratos consecutivos com prazo determinado, não abusam de programas de aprendizagem, nem utilizam ou trocam de empresas terceirizadas para evitar a contratação de trabalhadores permanentes em cargos essenciais e contínuos ou o cumprimento de obrigações legais para com trabalhadores de longa data.	—	Y0	
4.2.1.b-4	Os trabalhadores que atuam continuamente em um local de comércio justo operado por um membro certificado com 25 ou mais funcionários permanentes acumulam benefícios e antiguidade sem interrupção.	Y0	—	Não aplicável a membros certificados que empregam menos mais de 25 trabalhadores permanentes. Este requisito aplica-se independentemente de quaisquer alterações na identidade do empregador legal dos trabalhadores.
4.2.1.b-5	Os membros certificados que empregam mais de 25 trabalhadores permanentes não demitem e recontratam trabalhadores repetidamente, não exploram contratos de trabalho de curta duração, não emitem contratos consecutivos com prazo determinado, não abusam de programas de aprendizagem, nem utilizam ou trocam de empresas terceirizadas para evitar a contratação de trabalhadores permanentes para cargos essenciais e contínuos ou o cumprimento de obrigações legais para com os trabalhadores de longa data.	Y0	—	Não aplicável a membros certificados que empregam menos mais de 25 trabalhadores permanentes.
4.2.1.c	Práticas de rescisão justas e transparentes. Os membros certificados realizam rescisões de contrato de trabalho de forma justa e transparente.	Y0	Y0	
4.2.1.c-1	Os membros certificados que rescindem o contrato de trabalho de um funcionário involuntariamente o fazem por justa causa e informam o funcionário do motivo da rescisão.	Y0	Y0	A rescisão involuntária significa que o trabalhador foi demitido contra a sua vontade ou que o empregador decidiu unilateralmente rescindir o contrato de trabalho.
4.2.1.c-2	As empresas certificadas pagam aos trabalhadores demitidos todos os salários devidos no momento de sua saída.	Y0	Y0	Salário auferido significa a remuneração devida aos trabalhadores pelo trabalho já realizado.
4.2.1.c-3	Os membros certificados devem cumprir todos os prazos de aviso prévio razoáveis especificados pela legislação local.	—	Y0	Os prazos e cronogramas razoáveis relacionados à rescisão do contrato de trabalho devem estar em conformidade com a legislação local e quaisquer Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
4.2.1.c-4	Os membros certificados mantêm registros de rescisão de contratos de trabalhadores terceirizados, indicando a situação de filiação do funcionário demitido ao Comitê de Comércio Justo e a quaisquer organizações de trabalhadores.	—	Y3	É necessário manter um registro de rescisão contratual para todos os trabalhadores contratados (trabalhadores com contratos de trabalho por escrito), independentemente de o trabalhador ter se desligado voluntariamente ou ter sido demitido involuntariamente. Após os membros certificados começarem a manter registros de rescisão, eles devem conservar cada registro por pelo menos cinco anos.
4.2.1.d	Informações sobre força de trabalho e emprego. Os membros certificados monitoram dados demográficos da força de trabalho, remuneração, horas de trabalho e outros dados de emprego, conforme indicado pelo titular do certificado.	Y0	Y0	
4.2.1.d-1	Os membros certificados respondem em tempo hábil a qualquer solicitação do titular do certificado para medir, documentar e/ou relatar qualquer informação relacionada à força de trabalho.	Y0	Y0	

Objetivo 4.2.2: Quaisquer empresas terceirizadas de contratação de mão de obra utilizadas pelos membros certificados devem facilitar termos de emprego e condições de trabalho que atendam ou superem aqueles oferecidos aos trabalhadores contratados diretamente.

Não aplicável a membros certificados que não empregam indiretamente trabalhadores por meio de empresas terceirizadas de contratação de mão de obra.

Intenção: Este objetivo aplica-se apenas aos membros certificados que utilizam empreiteiros de mão de obra para empregar indiretamente trabalhadores em um local de Comércio Justo dentro do escopo do certificado. Os empreiteiros de mão de obra compreendem e concordam em cumprir suas obrigações de acordo com o Padrão de Produção Agrícola. Os trabalhadores empregados indiretamente por meio de empreiteiros de mão de obra em locais de Comércio Justo recebem condições de trabalho comparáveis às dos trabalhadores empregados diretamente no local. Empreiteiros de mão de obra formais são utilizados quando disponíveis, a fim de aumentar a formalidade trabalhista e melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores do Comércio Justo.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
4.2.2.a	Utilização ética de empresas terceirizadas de mão de obra. Os membros certificados utilizam empreiteiros de mão de obra apenas de forma limitada, justificável e responsável.	Y0	Y0	
4.2.2.a-1	Os membros certificados não utilizam nem alteram os fornecedores de mão de obra para evitar a contratação direta de trabalhadores permanentes ou as obrigações legais para com os trabalhadores de longo prazo.	Y0	Y0	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
4.2.2.b	Prioridade na utilização de empreiteiras formais de mão de obra. Os membros certificados demonstram seu compromisso em utilizar somente empreiteiras de mão de obra formais sempre que possível.	—	Y0	Os empreiteiros formais de mão de obra devem ser reconhecidos pela legislação local como entidades jurídicas, e não como pessoas físicas.
4.2.2.b-1	Os empreiteiros de mão de obra formais são legalmente registrados como tal, constam em todos os registros governamentais aplicáveis e possuem números de identificação válidos fornecidos pelo governo nacional.	—	Y3	Os membros certificados devem cumprir este requisito na medida do possível, de acordo com a legislação local. Caso a legislação local não reconheça, não mantenha um cadastro ou não emita números de identificação para empreiteiros de mão de obra, essas partes deste requisito não se aplicam.
4.2.2.b-2	Os contratantes formais de mão de obra devem manter-se em situação regular e atualizados em relação a todos os estatutos legais, direitos, obrigações e/ou deveres aplicáveis associados à manutenção de seu certificado, permissão ou elegibilidade para operar como contratante de mão de obra no país de emprego.	—	Y3	
4.2.2.c	Relações de trabalho claras. Os membros certificados podem distinguir entre trabalhadores contratados diretamente e aqueles contratados indiretamente por meio de empresas terceirizadas.	Y0	Y0	
4.2.2.c-1	Os membros certificados podem distinguir entre trabalhadores empregados diretamente, aqueles empregados indiretamente por meio de empreiteiros de mão de obra informais e aqueles empregados indiretamente por meio de empreiteiros de mão de obra formais.	—	Y0	As qualificações exigidas para um empreiteiro de mão de obra formal encontram-se nos Requisitos de Membro Certificado do Critério 4.2.2.b.
4.2.2.d	Relações de trabalho claras. Os membros certificados podem distinguir entre trabalhadores contratados diretamente e aqueles contratados indiretamente por meio de empresas terceirizadas.	Y0	Y0	Os membros certificados devem garantir que todos os trabalhadores atuem em condições de trabalho que atendam às normas, somente quando estiverem em locais de comércio justo. Os membros certificados não são responsáveis por garantir a conformidade dos empreiteiros de mão de obra quando os trabalhadores estiverem em locais fora do escopo do certificado.
4.2.2.d-1	Os membros certificados agem com a devida diligência para garantir que os trabalhadores que empregam indiretamente por meio de empresas terceirizadas trabalhem em condições que estejam em conformidade com o Padrão de Produção Agrícola, bem como com as leis e regulamentos pertinentes.	Y0	Y0	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
4.2.2.e	Acordos entre membros certificados e empreiteiros de mão de obra. Os membros certificados estabelecem acordos transparentes com cada contratante de mão de obra, que demonstram o compromisso de ambas as partes em facilitar o recrutamento ético e condições de trabalho em conformidade com a lei.	Y1	Y1	
4.2.2.e-1	Os membros certificados e os empreiteiros de mão de obra estabelecem acordos que definem claramente as responsabilidades de cada parte em relação aos termos de emprego e às condições de trabalho nos locais de comércio justo. Os empreiteiros de mão de obra foram informados de que podem ser auditados e devem se submeter a auditorias quando necessário.	Y1	—	
4.2.2.e-2	Os membros certificados estabeleceram acordos por escrito com os contratantes de mão de obra que especificam claramente a obrigação destes de garantir que os trabalhadores sob sua supervisão tenham termos de emprego e condições de trabalho que estejam em conformidade com os Módulos 3, 4 e 6 do Padrão de Produção Agrícola enquanto estiverem trabalhando em locais de Comércio Justo. Esses acordos também informam os contratantes de mão de obra de que eles podem ser auditados e devem se submeter a auditorias quando necessário.	—	Y1	Os contratos por escrito com as empresas de terceirização de mão de obra podem ser estabelecidos pelo Membro Certificado ou pelo Titular do Certificado. Os contratos também devem especificar quais obrigações do empregador serão cumpridas pelo Membro Certificado, pela empresa de terceirização de mão de obra ou por ambos.
4.2.2.e-3	Os contratos com empresas de recrutamento de mão de obra estipulam explicitamente o compromisso de ambas as partes com o recrutamento e o emprego éticos.	Y1	Y1	
4.2.2.f	Práticas de contratação de mão de obra terceirizada. Os empreiteiros de mão de obra garantem que os trabalhadores sob sua supervisão em locais de comércio justo trabalhem com termos de emprego transparentes, em condições seguras, dignas e legais.	Y0	Y0	
4.2.2.f-1	Os empreiteiros de mão de obra devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades.	Y0	Y0	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
4.2.2.f-2	Os empreiteiros de mão de obra garantem que os trabalhadores sob sua supervisão trabalhem em condições que atendam aos critérios aplicáveis dos Módulos 3, 4, 5 e 6 do Padrão de Produção Agrícola para empregadores, enquanto prestam serviços em Locais de Comércio Justo.	Y0	Y0	
4.2.2.f-3	Quaisquer contratos de trabalho estabelecidos entre empreiteiros de mão de obra e trabalhadores devem atender aos requisitos legais para esses contratos.	Y0	—	
4.2.2.f-4	Todos os contratos de trabalho estabelecidos entre empreiteiros de mão de obra e trabalhadores devem estar em conformidade com os requisitos do Padrão de Produção Agrícola para contratos de trabalho e especificar a quantidade de tempo que os trabalhadores devem passar em um Local de Comércio Justo.	—	Y0	
4.2.2.f-5	Os empreiteiros formais de mão de obra empregam diretamente todos os trabalhadores sob sua respectiva supervisão. Eles pagam diretamente aos seus trabalhadores e podem contratá-los, demiti-los, supervisioná-los e, de outras formas, controlar ou dirigir seu trabalho.	Y0	Y0	
4.2.2.f-6	Os empreiteiros formais de mão de obra mantêm documentação clara que registra com precisão, no mínimo: • a localização atual de cada trabalhador; • a remuneração de cada trabalhador; e, • Os termos e condições de emprego para cada trabalhador.	Y0	Y0	

Objetivo 4.2.3: Os membros certificados arcam com os custos de recrutamento e contratação.

Intenção: Os membros certificados praticam o Princípio do Empregador Paga, que afirma que nenhum trabalhador deve pagar por um emprego – os custos de recrutamento devem ser arcados não pelo trabalhador, mas pelo empregador. Os trabalhadores não pagam custos associados ao recrutamento, colocação, seleção ou contratação.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
4.2.3.a	Sem taxas de recrutamento, fianças ou dívidas. Os trabalhadores não depositam fianças, não contraem dívidas e não pagam quaisquer taxas ou despesas relacionadas a uma oportunidade de emprego.	Y0	Y0	Oportunidade de emprego refere-se a qualquer oportunidade de trabalho, independentemente da duração prevista da função, do seu nível de formalidade ou das responsabilidades.
4.2.3.b	Os empregadores são responsáveis pelas despesas de recrutamento. Os membros certificados arcam com todas as taxas de recrutamento, contratação e despesas administrativas relacionadas ao trabalho de todos os funcionários.	Y0	Y0	Este critério aplica-se a todos os trabalhadores, incluindo, mas não se limitando a, trabalhadores migrantes temporários, permanentes e recrutados. Os custos administrativos que devem ser pagos pelo empregador incluem aqueles relacionados ao cargo ou à natureza do trabalho a ser realizado. Os trabalhadores não migrantes são responsáveis pelos custos da documentação exigida de todos os trabalhadores formais.
4.2.3.b-1	Os membros certificados têm o custo total coberto por quaisquer exames médicos ou testes de habilidades exigidos para emprego ou colocação profissional.	—	Y0	
4.2.3.c	Os empregadores são responsáveis pelos custos de recrutamento de trabalhadores migrantes. Os membros certificados cobrem os custos relacionados ao recrutamento de trabalhadores migrantes.	Y0	Y0	Não aplicável a membros certificados que não contratam trabalhadores migrantes.
4.2.3.c-1	Os membros certificados cobrem os custos de vistos, documentação, tradução e quaisquer outras taxas ou despesas administrativas relacionadas ao recrutamento.	Y0	Y0	
4.2.3.c-2	Os membros certificados cobrem o custo do transporte dos trabalhadores migrantes recrutados desde o local de origem até o local de trabalho e o retorno para casa ao término do contrato de trabalho.	Y0	Y0	
4.2.3.c-3	Os membros certificados cobrem todos os custos relacionados à repatriação de trabalhadores migrantes recrutados, incluindo impostos e taxas.	Y0	Y0	

Objetivo 4.2.4: Recrutadores terceirizados são utilizados apenas para facilitar o recrutamento justo e ético de trabalhadores em locais de comércio justo.

Não aplicável a membros certificados que não utilizam recrutadores terceirizados para recrutar trabalhadores.

Intenção: Os trabalhadores recrutados indiretamente por meio de uma entidade terceirizada não são privados das proteções garantidas pelo Padrão de Produção Agrícola para trabalhadores recrutados e contratados diretamente. Os membros certificados mantêm-se visíveis, engajados e tomam medidas para garantir que os requisitos do Padrão de Produção Agrícola relacionados ao recrutamento e emprego éticos sejam observados durante todo o processo de recrutamento.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
4.2.4.a	Utilização de recrutadores terceirizados. Os membros certificados utilizam recrutadores terceirizados apenas de forma limitada, justificável e responsável.	Y0	Y0	
4.2.4.a-1	Os trabalhadores recrutados indiretamente por meio de uma empresa de recrutamento terceirizada recebem as mesmas proteções e benefícios do Padrão de Produção Agrícola que os trabalhadores recrutados diretamente.	Y0	Y0	Os membros certificados são responsáveis por garantir o pleno cumprimento dos módulos do Padrão de Produção Agrícola que lhes dizem respeito, independentemente de os trabalhadores recrutados serem empregados diretamente pelo membro certificado ou indiretamente por meio de um contratante de mão de obra terceirizado.
4.2.4.a-2	Os membros certificados realizam a devida diligência em recrutadores terceirizados para mitigar o risco de trabalho forçado.	Y0	Y0	
4.2.4.a-3	Os membros certificados tomam medidas para garantir que os recrutadores terceirizados cumpram a exigência do Padrão de Produção Agrícola de que os empregadores arquem com os custos de recrutamento e contratação, além de haver um acordo prévio por escrito com os trabalhadores migrantes recrutados.	—	Y0	
4.2.4.a-4	Os membros certificados mantêm registros de toda a comunicação com recrutadores terceirizados.	—	Y3	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
4.2.4.b	Cadeias de fornecimento de mão de obra transparentes. Os membros certificados podem identificar todos os recrutadores terceirizados utilizados na cadeia de fornecimento de mão de obra, desde o primeiro ponto de recrutamento do trabalhador.	Y1	Y1	Se forem utilizados vários níveis de recrutadores (por exemplo, se o recrutador terceirizado trabalhar com recrutadores independentes a nível de aldeia), o critério aplica-se a todos os níveis, desde o primeiro ponto de recrutamento de trabalhadores.
4.2.4.c	Requisitos para empresas terceirizadas de recrutamento de mão de obra. Quaisquer recrutadores terceirizados utilizados pelo membro certificado são entidades jurídicas registradas e em situação regular.	Y1	Y1	Os empreiteiros formais de mão de obra devem ser reconhecidos pela legislação local como entidades jurídicas, e não como pessoas físicas.
4.2.4.c-1	As entidades jurídicas registradas e em situação regular cumprem todos os direitos e deveres legais correspondentes, possuem um número de identificação válido fornecido pelo governo nacional do(s) país(es) de emprego e recrutamento e mantêm-se atualizadas com todos os certificados ou requisitos de elegibilidade do(s) país(es) de emprego e recrutamento.	Y1	Y1	Os membros certificados devem cumprir este requisito na medida do possível, de acordo com a legislação local. Caso a legislação local não reconheça, certifique ou emita números de identificação para recrutadores terceirizados, essas partes deste requisito não se aplicam.
4.2.4.c-2	As entidades registadas e em situação regular submetem-se a auditorias, caso estas sejam solicitadas pela Fair Trade USA, por um Organismo de Avaliação da Conformidade, pelo Titular do Certificado ou por um Membro do Certificado.	Y1	Y1	Os membros certificados são responsáveis por garantir o pleno cumprimento dos módulos do Padrão de Produção Agrícola que lhes dizem respeito, independentemente de os trabalhadores recrutados serem empregados diretamente pelo membro certificado ou indiretamente por meio de um contratante de mão de obra terceirizado.
4.2.4.d	Requisitos para recrutadores terceirizados que também atuam como contratantes de mão de obra. Se as entidades registadas e em situação regular não só recrutarem, como também empregarem trabalhadores, cumprem todos os requisitos adicionais das Normas de Produção Agrícola aplicáveis aos empreiteiros de mão de obra formais e em situação regular.	Y1	Y1	As qualificações exigidas para um empreiteiro de mão de obra formal encontram-se nos Requisitos de Membro Certificado do Critério 4.2.2.b.



MÓDULO 5:

Trabalho Decente

SUBMÓDULO 5.1: Horário de Trabalho.

Objetivo 5.1.1: Os trabalhadores trabalham em horários decentes.

Objetivo 5.1.2: O trabalho extraordinário é transparente e voluntário.

Objetivo 5.1.3: Os trabalhadores recebem pausas adequadas para beber água, descansar, comer, usar o banheiro e atender a outras necessidades básicas.

SUBMÓDULO 5.2: Salários e Remuneração.

Objetivo 5.2.1: Certificação: Os membros pagam salários justos e legais aos trabalhadores.

Objetivo 5.2.2: Certificar que as práticas de remuneração dos membros são justas e transparentes.

SUBMÓDULO 5.3: Benefícios e Acesso a Serviços Básicos.

Objetivo 5.3.1: Os trabalhadores recebem proteções sociais e benefícios trabalhistas que atendem ou superam o requisitos da legislação local.

Objetivo 5.3.2 Os trabalhadores recebem benefícios de licença justos e legais.

Objetivo 5.3.3: Os trabalhadores têm acesso razoável e confiável a bens e serviços básicos a preços acessíveis.

Objetivo 5.3.4: A habitação fornecida pelo empregador é segura, higiênica e decente.

SUBMÓDULO 5.4: Agência do Trabalhador.

Objetivo 5.4.1: As Equipes de Engajamento Social facilitam a comunicação eficaz entre os trabalhadores e seus empregadores. sobre questões relacionadas ao trabalho.

Objetivo 5.4.2: As organizações de trabalhadores podem se organizar livremente, negociar em nome dos trabalhadores e defender seus interesses.

Definições e conceitos-chave:

Os subsídios são pagamentos em dinheiro destinados a compensar os trabalhadores por bens, serviços ou despesas específicas.

Bônus são pagamentos extras em dinheiro ou incentivos pagos aos trabalhadores além de seus salários regulares. Eles podem ser recebidos pelos trabalhadores como pagamentos únicos ou de forma regular; garantidos ou não garantidos; e exigidos por lei local ou a critério do empregador. Exemplos incluem bônus anuais, incentivos baseados na produção, pagamento do décimo terceiro (e décimo quarto) salário, etc.

A remuneração é qualquer forma de recurso, seja em dinheiro ou em espécie, fornecido por um empregador a um trabalhador em troca de trabalho.

- **A remuneração em espécie** consiste em quaisquer bens ou serviços fornecidos pelo empregador e considerados por ele como parte do salário do trabalhador. Isso inclui, entre outros, moradia, alimentação, bens, serviços ou cartões de pagamento com restrições de fornecedores, fornecidos pelo empregador em substituição ao salário do trabalhador ou que sejam deduzidos dele, total ou parcialmente.

Empregadores são quaisquer entidades que controlam e dirigem trabalhadores sob um contrato expresso ou tácito, ou outra relação de emprego, e são responsáveis pelo pagamento dos salários desses trabalhadores. Isso inclui empresas terceirizadas de mão de obra.

Bens e serviços fornecidos pelo empregador são bens ou serviços oferecidos pelos empregadores aos trabalhadores, seja como componente da remuneração do trabalhador (compensação em espécie), meio de garantir o acesso do trabalhador a bens básicos, benefício ou vantagem trabalhista, obrigação legal do empregador ou do Padrão de Produção Agrícola, ou qualquer outro tipo de acordo.

Salário digno é a remuneração recebida por um trabalhador em um local específico durante uma semana de trabalho padrão, suficiente para proporcionar um padrão de vida decente para o trabalhador e sua família. Elementos de um padrão de vida decente incluem alimentação, água, moradia, educação, saúde, transporte, vestuário e outras necessidades essenciais, incluindo provisão para imprevistos.

A gestão é um grupo de líderes e supervisores dentro de uma organização.

- A Alta Administração é o nível mais alto da liderança organizacional, responsável por definir metas estratégicas, tomar decisões corporativas e dirigir as operações e o desempenho geral da organização.
- A gerência intermediária é o nível de liderança organizacional encarregado de executar a estratégia da organização, manter a ordem e a eficiência no local de trabalho e gerar lucros para o empregador.

O limite de horas extras é o número máximo de horas trabalhadas além do qual os empregadores são obrigados a pagar aos trabalhadores um salário maior. Esse limite geralmente é estabelecido semanalmente.

O pagamento é um pagamento em dinheiro feito por um empregador de forma regular e contínua em troca de trabalho.

A taxa de pagamento é o valor recebido por um trabalhador por unidade de rendimento (geralmente tempo ou produção).

- **A taxa de pagamento base** é a taxa de pagamento regular recebida pelos trabalhadores durante o horário normal de trabalho, sem a adição de quaisquer adicionais ou fatores de remuneração adicionais.
- **Uma remuneração superior** é uma remuneração que excede o salário base e é recebida pelos trabalhadores em troca de trabalho realizado em situações específicas (como feriados nacionais ou dias de descanso) ou acima de um limite estabelecido (como horas extras ou adicional por peça produzida).
- **Os recibos de pagamento** são documentos fornecidos pelos empregadores, distribuídos juntamente com o pagamento dos trabalhadores, e que detalham seus rendimentos e deduções referentes ao período de pagamento.

A remuneração é a compensação total, em dinheiro e em bens, fornecida pelos empregadores aos trabalhadores pelo trabalho realizado.

Salário é qualquer pagamento em dinheiro feito por um empregador a um trabalhador, incluindo salário, bônus e gratificações.

Os sistemas salariais (ou base de pagamento) indicam a unidade de rendimento pela qual os trabalhadores recebem sua remuneração.

- Os sistemas de remuneração por tempo remunerado pagam aos trabalhadores por tempo trabalhado (geralmente em horas).
- Os sistemas de remuneração por peça pagam aos trabalhadores por unidade de produção (plantada, processada, colhida, tratada, etc.).
- Outros sistemas salariais remuneram os trabalhadores com base em outros critérios. Exemplos incluem trabalhadores comissionados que podem receber uma porcentagem das vendas ou trabalhadores assalariados que recebem uma renda fixa independentemente do tempo trabalhado, da produção ou das vendas realizadas.

Os sanitários são espaços destinados à higiene pessoal, ao saneamento e ao banho, e devem incluir, entre outros, um vaso sanitário, uma pia e um chuveiro, banheira ou outro método de banho apropriado ao contexto.

Organizações de trabalhadores são quaisquer organizações de trabalhadores que existem para promover e defender os interesses dos trabalhadores, incluindo, mas não se limitando a, sindicatos, federações, comitês, associações e outras formas de trabalho organizado.

¹ Richard Anker e Martha Anker. Salários Dignos ao Redor do Mundo: Manual de Medição (Edward Elgar Publishing, Inc, 2017. <https://doi.org/10.4337/9781786431462>

SUBMÓDULO 5.1: Horário de Trabalho.

Objetivo 5.1.1: Os trabalhadores trabalham em horários decentes.

Intenção: Os membros certificados cumprem as normas da legislação local e quaisquer Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis relacionados ao horário de trabalho. Os membros certificados tomam medidas para garantir que os trabalhadores não sejam obrigados nem autorizados a realizar trabalho excessivo. Os membros certificados tomam medidas para monitorar e documentar o tempo de trabalho dos funcionários, independentemente do sistema salarial.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.1.1.a	Limites diários de horas de trabalho. Os membros certificados garantem que o total de horas de trabalho diárias dos trabalhadores esteja em conformidade com os limites da legislação local e com o Padrão de Produção Agrícola.	Y0	Y0	
5.1.1.a-1	Os trabalhadores não podem trabalhar mais horas consecutivas por período de 24 horas do que o limite estabelecido pela legislação local.	Y0	—	
5.1.1.a-2	Os trabalhadores não trabalham mais horas consecutivas, por período de 24 horas, do que: - o limite estabelecido pela legislação local; - o limite estabelecido por qualquer Acordo Coletivo de Trabalho aplicável; ou, - quatorze (14) horas; A que for mais rigorosa.	—	Y0	O horário de trabalho consecutivo inclui tanto o horário normal quanto o horário extra. Jornadas de trabalho de quatorze horas não devem fazer parte de uma rotina normal e/ou recorrente. Os trabalhadores só devem cumprir o limite máximo de jornadas de quatorze horas em circunstâncias excepcionais ou períodos de pico de produção.
5.1.1.a-3	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que os trabalhadores não trabalhem mais horas consecutivas, por período de 24 horas, do que: - o limite estabelecido pela legislação local ou, - quatorze (14) horas, aquela que for mais rigorosa.	Y0	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes.
5.1.1.b	Limites semanais para o número de horas de trabalho. Os membros certificados garantem que o total de horas trabalhadas semanais dos trabalhadores esteja em conformidade com os limites da legislação local e com o Padrão de Produção Agrícola.	Y0	Y0	O total de horas trabalhadas é a soma das horas normais de trabalho e quaisquer horas extras trabalhadas.
5.1.1.b-1	Os trabalhadores não podem exceder o limite de horas semanais totais estabelecido pela legislação local.	Y0	—	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.1.1.b-2	Durante a produção normal, os trabalhadores não cumprem um total de horas de trabalho semanais superior a: - o limite estabelecido pela legislação local; - o limite estabelecido por qualquer Acordo Coletivo de Trabalho aplicável; ou, 56 horas; A que for mais rigorosa.	—	Y0	
5.1.1.b-3	Durante os períodos de pico de produção, os trabalhadores nunca trabalham mais de 72 horas totais por semana e não trabalham mais de doze semanas por ano sob as taxas de pico de produção em horas de trabalho semanais (mais de 56 horas por semana).	—	Y0	
5.1.1.b-4	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que, durante a produção normal, os trabalhadores não trabalhem mais horas semanais totais do que: - o limite estabelecido pela legislação local ou, 56 horas, aquela que for mais rigorosa.	Y0	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes.
5.1.1.b-5	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que, durante o pico de produção, os trabalhadores nunca trabalhem mais de 72 horas semanais no total e não trabalhem mais de doze semanas por ano sob as taxas de pico de produção em horas de trabalho semanais (mais de 56 horas por semana).	Y0	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes.
5.1.1.c	Número máximo de dias úteis consecutivos sem descanso. Os membros certificados garantem que os trabalhadores não trabalhem mais dias consecutivos sem descanso do que o limite especificado pela legislação local e pela Norma de Produção Agrícola.	Y0	Y0	Um dia de descanso significa pelo menos 24 horas consecutivas de repouso.
5.1.1.c-1	Os trabalhadores individuais não podem trabalhar mais dias úteis consecutivos sem um dia de descanso do que o limite estabelecido pela legislação local.	Y0	—	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.1.1.c-2	Durante os períodos normais de produção, cada trabalhador tem direito a pelo menos um dia de folga: • no intervalo estabelecido pela legislação local; • no intervalo estabelecido por qualquer Acordo Coletivo de Trabalho aplicável; ou, • após seis (6) dias úteis consecutivos; A que for mais rigorosa.	—	Y0	
5.1.1.c-3	Durante os períodos de pico de produção, os trabalhadores recebem pelo menos um dia de descanso após dezoito (18) dias de trabalho consecutivos. Os trabalhadores não trabalham mais de seis dias consecutivos sem descanso mais de duas vezes por ano.	—	Y0	Os trabalhadores que não receberem pelo menos um dia de descanso após seis dias úteis consecutivos, por qualquer motivo, devem receber dias de descanso compensatórios o mais breve possível (dentro do limite legal ou em três meses, o que for menor).
5.1.1.c-4	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que, durante os períodos normais de produção, cada trabalhador receba pelo menos um dia de descanso: • no intervalo estabelecido pela legislação local ou, • após seis (6) dias úteis consecutivos, aquela que for mais rigorosa.	Y0	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes.
5.1.1.c-5	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que, durante os períodos de pico de produção, os trabalhadores recebam pelo menos um dia de descanso após dezoito (18) dias úteis consecutivos. Os trabalhadores não trabalham mais de seis dias úteis consecutivos sem descanso mais de duas vezes por ano.	Y0	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.1.1.d	Proibição do excesso de trabalho. Os membros certificados não submetem os trabalhadores a excesso de trabalho para atender às demandas de mão de obra dos períodos de pico de produção.	YO	YO	Condições de pico de produção ocorrem quando atividades de produção críticas e com prazos definidos fazem com que, ocasionalmente e temporariamente, a demanda de mão de obra em um local de Comércio Justo aumente além da capacidade produtiva da força de trabalho, de modo a atingir os objetivos dentro dos limites de horas de trabalho estabelecidos para os períodos normais de produção. O excesso de horas de trabalho é proibido pela Norma de Produção Agrícola e, para efeitos deste critério, é definido como qualquer situação em que os trabalhadores trabalhem mais do que: • quatorze (14) horas em um dia; • 56 horas totais por semana durante mais de doze semanas em um ano; • 72 horas no total em uma semana; • seis (6) dias úteis consecutivos sem pelo menos um dia de descanso mais de duas vezes por ano; ou, • mais de dezoito (18) dias úteis consecutivos sem pelo menos um dia de descanso.
5.1.1.d-1	Nem o número total de horas trabalhadas semanais dos trabalhadores, nem o número de dias de trabalho consecutivos sem dia de descanso, excedem os limites estabelecidos pelas Normas de Produção Agrícola para períodos normais de produção, exceto em casos legais, consensuais, limitados e justificáveis durante os períodos de pico de produção.	—	YO	A expressão "tolerância para picos de produção" refere-se ao trabalho realizado além dos limites normais de produção, mas dentro dos limites de pico de produção do Padrão de Produção Agrícola, considerando o horário de trabalho e o dia de descanso. A utilização destas licenças está limitada aos limites de produção máxima especificados nos Critérios 5.1.1.b e 5.1.1.c. As autorizações para períodos de pico de produção só são permitidas onde forem previstas pela legislação local e por quaisquer Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis.
5.1.1.d-2	Os trabalhadores concordam por escrito com quaisquer adicionais de produção em pico.	—	YO	Os trabalhadores podem acordar por escrito sobre adicionais de produção em dias úteis consecutivos e/ou no total de horas de trabalho semanais, individualmente ou coletivamente, através de Acordos Coletivos de Trabalho, contratos ou acordos escritos semelhantes.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.1.1.d-3	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que nem o número total de horas de trabalho semanais dos trabalhadores nem o número de dias de trabalho consecutivos sem dia de descanso excedam os limites das Normas de Produção Agrícola para períodos normais de produção, exceto em bases legais, consensuais, limitadas e justificáveis durante o pico de produção.	YO	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes. A expressão "tolerância para picos de produção" refere-se ao trabalho realizado além dos limites normais de produção, mas dentro dos limites de pico de produção do Padrão de Produção Agrícola, considerando o horário de trabalho e o dia de descanso. A utilização destas licenças está limitada aos limites de produção máxima especificados nos Critérios 5.1.1.b e 5.1.1.c. As autorizações para períodos de pico de produção só são permitidas onde forem previstas pela legislação local e por quaisquer Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis.
5.1.1.d-4	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que os trabalhadores concordem por escrito com quaisquer adicionais de produção em períodos de pico.	YO	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes. Os trabalhadores podem acordar por escrito sobre adicionais de produção em dias úteis consecutivos e/ou no total de horas de trabalho semanais, individualmente ou coletivamente, através de Acordos Coletivos de Trabalho, contratos ou acordos escritos semelhantes.
5.1.1.e	Monitoramento do horário de trabalho. Os membros certificados monitoram todas as horas de trabalho dos funcionários, independentemente do sistema salarial utilizado para remunerá-los.	YO	YO	
5.1.1.e-1	Os membros certificados consideram todo o tempo exigido no trabalho como horas trabalhadas, respeitando os limites de horas de trabalho.	YO	YO	O controle da jornada de trabalho deve incluir todo o tempo gasto pelos trabalhadores em atividades produtivas e/ou não produtivas. Isso inclui, entre outros, o tempo gasto em treinamentos, reuniões e outras atividades exigidas pela legislação local ou pela Norma de Produção Agrícola, bem como todos os intervalos e períodos de descanso obrigatórios.
5.1.1.e-2	Os membros certificados devem comunicar aos titulares dos certificados qualquer evento de força maior que exija que os trabalhadores trabalhem além dos limites estabelecidos para horas de trabalho ou dias de trabalho consecutivos.	YO	YO	Um evento de força maior é imprevisível, irresistível e não consequência de ação ou negligência da parte afetada. Exemplos de eventos de força maior incluem, mas não se limitam a, fenômenos naturais, condições climáticas excepcionalmente severas, atos de guerra, conflitos, agitação ou comoção civil, terrorismo, greves ou quaisquer outros atos de natureza ou força semelhantes. Períodos de pico de produção não se qualificam como eventos de força maior.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
5.1.1.e-3	Os membros certificados utilizam um sistema de controle de ponto para manter registros precisos, adequados, autênticos e transparentes das horas trabalhadas de cada trabalhador, independentemente do sistema salarial. Mediante solicitação, os membros certificados reportam os registros das horas trabalhadas dos trabalhadores e da utilização de benefícios de licença ao titular do certificado em tempo hábil.	—	YO	Os membros certificados que remuneram seus trabalhadores com base em um sistema de pagamento por hora podem usar o mesmo sistema de controle de ponto para registrar as horas trabalhadas e calcular a remuneração, ou usar sistemas separados. Os membros certificados não devem manter mais de um conjunto de registros de horas trabalhadas.

Objetivo 5.1.2: O trabalho extraordinário é transparente e voluntário.

Intenção: Os membros certificados têm limites claros para horas extras, distinguindo entre jornada normal e horas extras. Os trabalhadores em locais de comércio justo compreendem esses limites e não são obrigados a trabalhar horas extras.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
5.1.2.a	Limites de horas extras. Os membros certificados seguem limites claros de horas extras que estão em conformidade com a legislação local e o Padrão de Produção Agrícola.	YO	YO	O limite de horas extras é o número de horas além do qual as horas de trabalho são consideradas, registradas e remuneradas como horas extras, com uma remuneração superior à das horas normais de trabalho. Os requisitos relacionados ao pagamento de horas extras estão localizados no Critério 5.2.1.c.
5.1.2.a-1	O limite de horas extras para membros certificados é igual ou inferior ao limite estabelecido pela legislação local.	YO	—	Nos contextos em que a legislação local define limites de horas extras em nível diário, os membros certificados devem reconhecer essa definição e estabelecer o limite de horas extras também em nível diário.
5.1.2.a-2	O limite de horas extras para membros certificados é igual ou inferior a: - o limite estabelecido pela legislação local; ou, - o limite estabelecido por qualquer Acordo Coletivo de Trabalho aplicável; ou, 48 horas por semana; ou - o que for menor.	—	YO	Nos contextos em que a legislação local e/ou os Acordos Coletivos de Trabalho definem limites de horas extras em nível diário, os Membros Certificados devem reconhecer essa definição e estabelecer o limite de horas extras também em nível diário.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.1.2.a-3	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes observam um limite de horas extras igual ou inferior a: - o limite estabelecido pela legislação local ou, 48 horas por semana, o que for menor.	Y0	—	Nos contextos em que a legislação local e/ou os Acordos Coletivos de Trabalho definem limites de horas extras em nível diário, os Membros Certificados devem reconhecer essa definição e estabelecer o limite de horas extras também em nível diário.
5.1.2.b	Práticas transparentes de horas extras. Os membros certificados comunicam claramente aos trabalhadores o limite de horas extras aplicável, a natureza voluntária das horas extras e quaisquer taxas de pagamento mais elevadas aplicáveis às horas extras.	Y0	Y0	
5.1.2.c	Horas extras voluntárias. Todas as horas extras são voluntárias.	Y0	Y0	
5.1.2.c-1	Os membros certificados não penalizam, punem, negam emprego ou promoção, nem discriminam de qualquer outra forma os trabalhadores que não estejam dispostos ou não possam trabalhar horas extras.	—	Y0	
5.1.2.c-2	Os trabalhadores que fazem horas extras concordaram voluntariamente em fazê-lo.	—	Y0	Os trabalhadores podem combinar previamente a realização de horas extras por meio de contratos escritos detalhados. Caso sejam utilizados, os contratos escritos de horas extras devem: - indicar que todas as horas extras são voluntárias; - Descrever os processos e prazos pelos quais os trabalhadores podem aceitar ou recusar fazer horas extras; e, - Descreva como os trabalhadores podem alterar seu consentimento caso não desejem mais fazer horas extras.
5.1.2.c-3	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes não penalizam, punem, negam emprego ou promoção, nem discriminam de qualquer outra forma os trabalhadores que não estejam dispostos ou não possam trabalhar horas extras.	Y0	—	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
5.1.2.c-4	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que os trabalhadores que fazem horas extras concordaram voluntariamente em fazê-las.	Y0	—	Os trabalhadores podem combinar previamente a realização de horas extras por meio de contratos escritos detalhados. Caso sejam utilizados, os contratos escritos de horas extras devem: • indicar que todas as horas extras são voluntárias; • Descrever os processos e prazos pelos quais os trabalhadores podem aceitar ou recusar fazer horas extras; e, • Descreva como os trabalhadores podem alterar seu consentimento caso não desejem mais fazer horas extras.

Objetivo 5.1.3: Os trabalhadores recebem pausas adequadas para beber água, descansar, comer, usar o banheiro e atender a outras necessidades básicas.

Intenção: Os membros certificados priorizam a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, proporcionando-lhes oportunidades adequadas para atender às suas necessidades humanas básicas durante a jornada de trabalho.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
5.1.3.a	Cumprimento dos horários de pausa e descanso. O tempo e a remuneração concedidos para os intervalos e períodos de descanso dos trabalhadores estão em conformidade com os requisitos da legislação local e da Norma de Produção Agrícola.	Y0	Y0	
5.1.3.a-1	Os membros certificados garantem que o tempo e a remuneração referentes aos intervalos e períodos de descanso dos trabalhadores estejam em conformidade com: • lei local, • qualquer Acordo Coletivo de Trabalho aplicável, e • o Padrão de Produção Agrícola, • A que for mais rigorosa.	—	Y0	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.1.3.b	Pausas para água e para ir ao banheiro. Os membros certificados permitem que os trabalhadores bebam água e usem o banheiro conforme necessário, a qualquer momento.	Y0	Y0	Este critério aplica-se independentemente de os trabalhadores estarem ou não em horário de pausa formal.
5.1.3.c	Pausas para refeições. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição de 30 minutos a cada cinco horas trabalhadas.	Y3	Y0	Este critério significa que os trabalhadores que trabalham cinco horas ou mais recebem pelo menos uma pausa para refeição de 30 minutos durante o seu período de trabalho. Os trabalhadores que trabalham dez horas ou mais recebem pelo menos duas pausas para refeição de 30 minutos durante o seu período de trabalho. Os intervalos para refeições podem ser remunerados ou não, mas devem estar em conformidade com a legislação local, quaisquer Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis e as Diretrizes do Titular do Certificado.
5.1.3.d	Pausas para amamentação. Os membros certificados permitem que as trabalhadoras que estão amamentando façam pausas adequadas para amamentar.	Y3	Y0	De acordo com as diretrizes da UNICEF, o tempo "adequado" para amamentação deve ser determinado pela mãe que amamenta, e não pelo empregador.
5.1.3.e	Tempo de descanso remunerado. Os trabalhadores recebem pelo menos 15 minutos de intervalo remunerado para descanso a cada quatro horas trabalhadas.	Y6	Y0	Devem ser concedidos intervalos de descanso remunerados de 15 minutos, além dos intervalos de refeição de 30 minutos. Os requisitos relacionados à compensação pelo tempo de descanso encontram-se nos Critérios 5.2.1.b.
5.1.3.e-1	Os membros certificados garantem aos trabalhadores remunerados por hora e aos assalariados pelo menos 15 minutos de intervalo remunerado a cada quatro horas de trabalho, independentemente da formalidade e do horário do intervalo.	—	Y0	Trabalhadores remunerados por hora e assalariados podem receber tempo de descanso remunerado formalmente (ou seja, por meio de pausas organizadas pelo empregador) ou informalmente (ou seja, permitido a ser usufruído a critério do trabalhador).
5.1.3.e-2	Os membros certificados organizam e fornecem tempo de descanso remunerado para os trabalhadores por peça, com pausas obrigatórias de 15 minutos, pagas, que ocorrem em intervalos não superiores a quatro horas.	—	Y0	Não aplicável a membros certificados que não utilizam sistemas de remuneração por peça produzida. Devem ser concedidos intervalos de descanso remunerados de 15 minutos, além dos intervalos de refeição de 30 minutos. Os trabalhadores por produção devem receber taxas de remuneração justas pelo tempo de descanso remunerado.

SUBMÓDULO 5.2: Salários e Remuneração.

Objetivo 5.2.1: Certificação: Os membros pagam salários justos e legais aos trabalhadores.

Intenção: Certificar que os membros reconhecem e cumprem os requisitos de salário mínimo da legislação local. Os trabalhadores são remunerados por todo o tempo de trabalho exigido e recebem um adicional por horas extras e outros trabalhos realizados fora do horário normal de trabalho. A OIT estabelece a remuneração internacionalmente reconhecida para o trabalho além do horário normal em, no mínimo, uma vez e um quarto o salário normal, conforme a Convenção nº 30 da OIT.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.2.1.a	Requisitos de salário mínimo. Os trabalhadores recebem salários que correspondem ou excedem o salário mínimo legal para a sua função na força de trabalho.	YO	YO	
5.2.1.a-1	Os membros certificados pagam salários que atendem ou excedem o salário mínimo para as funções dos trabalhadores na força de trabalho, conforme estabelecido pela legislação local.	YO	—	
5.2.1.a-2	Os membros certificados pagam salários que atendem ou excedem o salário mínimo para as funções dos trabalhadores na força de trabalho, estabelecido por: - lei local, - qualquer Acordo Coletivo de Trabalho aplicável, ou - Diretrizes de Compensação do Titular do Certificado, O que for mais alto.	—	YO	
5.2.1.b	Remuneração justa por todo o tempo de trabalho exigido. Todos os trabalhadores são remunerados de forma justa por todo o tempo de trabalho exigido, independentemente de estarem envolvidos em atividades de produção ou não produtivas.	YO	YO	Tempo de trabalho obrigatório significa qualquer tempo relacionado ao emprego gasto pelos trabalhadores em atividades de produção e/ou não produtivas que sejam exigidas pelo empregador, pela legislação local ou pelo Padrão de Produção Agrícola. O tempo de trabalho exigido para atividades não produtivas que devem ser remuneradas inclui, mas não se limita a: tempo gasto em treinamentos, reuniões e outras atividades exigidas pela legislação local ou pelo Padrão de Produção Agrícola, bem como o tempo de descanso remunerado obrigatório.
5.2.1.b-1	Todo o tempo de trabalho exigido é incluído na contagem do tempo trabalhado para trabalhadores remunerados por hora e é compensado à taxa de pagamento aplicável correta, independentemente de o tempo do trabalhador ter sido gasto em atividades de produção ou não produtivas.	—	YO	Os membros certificados devem tratar todo o tempo de trabalho exigido de forma igualitária ao calcular o pagamento dos trabalhadores remunerados por hora e garantir que os trabalhadores recebam seus respectivos valores corretos de remuneração base, férias, horas extras ou outros adicionais, sempre que aplicáveis.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.2.1.b-2	Os membros certificados pagam aos trabalhadores por peça uma remuneração justa pelo tempo de trabalho exigido, gasto em atividades não produtivas.	—	Y0	Não aplicável a membros certificados que não utilizam sistemas de remuneração por peça produzida para compensar qualquer parte dos salários dos trabalhadores. As taxas de remuneração justas para trabalhadores remunerados por peça devem estabelecer, de forma transparente, taxas de remuneração baseadas no tempo para trabalhadores que recebem parte de seus salários com base no volume de produção, que sejam comparáveis ao que receberiam se esse tempo fosse gasto em produção. Essas taxas podem ser calculadas individualmente para compensar cada trabalhador de acordo com seus rendimentos típicos, em nível de força de trabalho para compensar todos os trabalhadores igualmente a uma taxa que reflita seus rendimentos médios, ou de acordo com outros métodos transparentes e lógicos que sejam representativos dos rendimentos dos trabalhadores.
5.2.1.c	Pagamento de horas extras e outras remunerações mais elevadas. Os trabalhadores recebem a remuneração integral correta por horas extras e/ou outros trabalhos exigidos pela legislação local e/ou pelo Padrão de Produção Agrícola, que prevê uma remuneração superior.	Y0	Y0	Os tipos mais comuns de aumento salarial incluem, entre outros: horas extras, trabalho em dias de descanso, adicional de periculosidade e trabalho em feriados.
5.2.1.c-1	Os membros certificados pagam aos trabalhadores os salários mais altos corretos para qualquer trabalho que, por lei, exija o recebimento de salários mais altos.	Y0	—	Os adicionais salariais por horas extras, trabalho em dias de descanso, trabalho em feriados, adicionais noturnos e quaisquer outros adicionais salariais legalmente exigidos devem ser iguais ou superiores aos valores mínimos exigidos pela legislação local.
5.2.1.c-2	Os membros certificados pagam aos trabalhadores remunerados por hora o valor correspondente a horas extras pelo trabalho realizado além de qualquer limite de horas extras aplicável.	—	Y0	
5.2.1.c-3	As entidades certificadas pagam a todos os trabalhadores taxas de remuneração mais elevadas pelo trabalho realizado em dias de descanso e feriados legais.	—	Y0	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.2.1.c-4	As taxas de pagamento mais elevadas pagas aos trabalhadores por horas extras, trabalho em dias de descanso, trabalho em feriados, adicionais noturnos, adicional de periculosidade ou quaisquer outras taxas de pagamento mais elevadas legalmente exigidas atendem ou excedem as taxas mínimas estabelecidas por: • legislação local; • quaisquer Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis; e • Diretrizes de Compensação do Titular do Certificado; O que for mais alto.	—	Y0	

Objetivo 5.2.2: Certificar que as práticas de remuneração dos membros são justas e transparentes.

Intenção: Os membros certificados buscam total transparência nos termos e condições de todos os pagamentos salariais, bem como em quaisquer empréstimos, adiantamentos ou deduções concedidos aos trabalhadores. Os trabalhadores são devidamente informados sobre os salários que podem esperar receber de seus empregadores. Medidas de controle de tempo e produção permitem que os trabalhadores saibam o valor que receberão pelo trabalho realizado.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.2.2.a	Sistemas salariais justos e transparentes. Os membros certificados monitoram o tempo de trabalho e/ou o volume de produção dos funcionários para facilitar o pagamento de salários justos, transparentes e previsíveis, de acordo com a base de remuneração estabelecida.	Y0	Y0	Os sistemas salariais estabelecem a unidade de rendimento utilizada como base de pagamento para os trabalhadores, geralmente medida em tempo trabalhado, volume de produção ou uma combinação de ambos.
5.2.2.a-1	Os membros certificados utilizam um sistema de controle de ponto para trabalhadores remunerados por hora, o que lhes permite rastrear com precisão o tempo de trabalho dos funcionários e distinguir entre horas trabalhadas pagas com diferentes taxas.	—	Y0	
5.2.2.a-2	Os membros certificados utilizam um sistema de rastreamento de produção para trabalho por peça que lhes permite acompanhar com precisão os volumes de produção dos trabalhadores por peça e distinguir entre volumes pagos a diferentes taxas.	—	Y0	Não aplicável a membros certificados que não utilizam sistemas de remuneração por peça produzida para qualquer parcela da remuneração do trabalhador.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.2.2.a-3	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes utilizam um sistema de controle de ponto para trabalhadores remunerados por hora, o que lhes permite rastrear com precisão o tempo de trabalho dos funcionários e distinguir entre horas trabalhadas pagas a diferentes taxas.	YO	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes.
5.2.2.a-4	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes utilizam um sistema de rastreamento de produção para trabalho por peça que lhes permite acompanhar com precisão os volumes de produção dos trabalhadores por peça e distinguir entre volumes pagos a diferentes taxas.	YO	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes. Não aplicável a membros certificados que não utilizam sistemas de remuneração por peça produzida para qualquer parcela da remuneração do trabalhador.
5.2.2.a-5	Os membros certificados mantêm registros precisos, adequados e autênticos do tempo de trabalho e/ou volumes de produção dos trabalhadores, de acordo com a base de remuneração dos mesmos.	—	YO	Os registros são adequados quando permitem aos empregadores remunerar os trabalhadores de forma consistente e precisa pelo seu tempo e/ou volume de produção, e permitem que os trabalhadores verifiquem se os registros refletem o seu trabalho real. Os empregadores não devem manter mais de um conjunto de registros de tempo e/ou produção, exceto em duplicatas que sirvam como cópias de segurança. Os membros certificados que remuneram seus trabalhadores com base em um valor por hora podem usar o mesmo sistema de controle de ponto para registrar as horas trabalhadas e calcular a remuneração.
5.2.2.b	Pagamento direto de salários. Os trabalhadores recebem seus salários diretamente em dinheiro ou equivalente.	YO	YO	
5.2.2.b-1	Os empregadores pagam os trabalhadores em dinheiro, cheque, depósito direto, transferência móvel ou equivalente em dinheiro.	YO	YO	As contas de depósito direto devem ser de acesso direto para o trabalhador. Os empregadores não devem ter acesso a esses fundos bancários para efetuar saques.
5.2.2.b-2	Os trabalhadores recebem o pagamento de seus salários diretamente do empregador, e não indiretamente por meio de um membro da família, recrutador de mão de obra ou terceiros.	YO	YO	O empregador pagador pode ser o membro certificado ou um contratante de mão de obra.
5.2.2.c	Remuneração em tempo hábil. Os membros certificados remuneram os trabalhadores de forma pontual e consistente.	YO	YO	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.2.2.c-1	Os trabalhadores recebem pagamentos salariais com uma frequência que está em conformidade com a legislação local.	Y0	—	
5.2.2.c-2	Os trabalhadores recebem pagamentos salariais consistentes com uma frequência que atende ou supera: • a exigência da legislação local; ou • a exigência de qualquer Acordo Coletivo de Trabalho aplicável; ou, • uma vez por mês; A que for mais rigorosa.	—	Y0	
5.2.2.c-3	Os trabalhadores recebem subsídios, bônus e remuneração em espécie em tempo hábil.	—	Y0	
5.2.2.c-4	Os membros certificados reembolsam integralmente, em tempo hábil e com uma taxa de juros justa, quaisquer pagamentos salariais insuficientes.	—	Y0	Não aplicável a membros certificados que não possuem não houve pagamento de salários inferiores ao devido durante o período auditado. As taxas de juros justas devem ser iguais ou superiores às taxas de juros disponíveis ao público em geral por meio de contas de poupança em bancos locais de boa reputação.
5.2.2.c-5	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que os trabalhadores recebam subsídios, bônus e compensações em espécie em tempo hábil.	Y0	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes.
5.2.2.c-6	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que quaisquer pagamentos salariais insuficientes sejam reembolsados integralmente, em tempo hábil e com uma taxa de juros justa.	Y0	—	Não aplicável a membros certificados que não possuem Não houve pagamento de salários inferiores ao devido durante o período auditado. Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes. As taxas de juros justas devem ser iguais ou superiores às taxas de juros disponíveis ao público em geral por meio de contas de poupança em bancos locais de boa reputação.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricul tura	
5.2.2.d	Uso restrito de compensação em espécie. Os membros certificados não utilizam compensação em espécie para pagar os salários dos trabalhadores, exceto de forma transparente e limitada.	Y0	Y0	Não aplicável a membros certificados que não remuneram seus trabalhadores com qualquer tipo de compensação em espécie. A remuneração em espécie consiste em qualquer bem ou serviço fornecido pelo empregador que seja considerado por ele como parte do salário do trabalhador. Isso inclui, entre outros, moradia, alimentação, bens, serviços ou cartões de pagamento com restrições de fornecedores, fornecidos pelo empregador em substituição ao salário do trabalhador ou que sejam deduzidos dele, total ou parcialmente.
5.2.2.d-1	O valor da compensação em espécie não pode exceder 30% da remuneração total do trabalhador.	—	Y0	
5.2.2.d-2	As práticas de compensação em espécie dos membros certificados estão em conformidade com a legislação local.	Y0	—	
5.2.2.d-3	As práticas de remuneração em espécie dos membros certificados estão em conformidade com a legislação local e com quaisquer Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis.	—	Y0	
5.2.2.d-4	Os membros certificados e os trabalhadores concordaram em utilizar a compensação em espécie.	Y0	Y0	
5.2.2.d-5	O valor atribuído pelo Membro Certificado à compensação em espécie não excede o custo razoável do conceito.	Y0	Y0	Nesse critério, custo razoável significa que o custo para os trabalhadores não excede os custos reais incorridos pelo empregador. As deduções salariais para remuneração em espécie não devem exceder o custo razoável do(s) conceito(s).
5.2.2.e	Deduções salariais transparentes. Os descontos salariais são legais, transparentes e razoáveis.	Y0	Y0	
5.2.2.e-1	Quaisquer deduções salariais estão em conformidade com a legislação local.	Y0	—	
5.2.2.e-2	Quaisquer deduções salariais estão em conformidade com a legislação local e com quaisquer Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis.	—	Y0	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.2.2.e-3	Os membros certificados devem coletar, administrar e transferir corretamente quaisquer retenções salariais legalmente exigidas para a agência apropriada, conforme exigido pela legislação local.	Y0	Y0	
5.2.2.e-4	Os trabalhadores consentem por escrito com quaisquer deduções salariais voluntárias.	Y0	Y0	Descontos salariais voluntários são quaisquer taxas deduzidas do salário de um trabalhador que não sejam exigidas por lei ou por um Acordo Coletivo de Trabalho aplicável. Isso pode incluir descontos cobrados pelo empregador, sindicato ou outra organização.
5.2.2.e-5	As reduções salariais cobradas por atrasos ou faltas do trabalhador não excedem o equivalente salarial do tempo efetivamente perdido.	Y0	Y0	
5.2.2.f	Tipos proibidos de redução salarial. Os membros certificados não retêm ou deduzem injustamente dos salários já ganhos pelos trabalhadores.	Y0	Y0	
5.2.2.f-1	Os membros certificados não retêm nem deduzem dos salários já ganhos pelos trabalhadores durante reduções ou suspensões de pessoal.	Y0	Y0	Neste critério, entende-se que os empregadores "retêm ou deduzem os salários devidos aos trabalhadores" quando se recusam a pagar a remuneração devida aos trabalhadores pelo trabalho já realizado.
5.2.2.f-2	Os membros certificados não utilizam descontos salariais para penalizar os trabalhadores pela substituição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), pelo não cumprimento das metas de produção, pela violação das normas da empresa ou como medida disciplinar.	Y0	Y0	
5.2.2.f-3	Os membros certificados não retêm nem descontam dos salários dos trabalhadores em decorrência de lesão ou doença ocupacional.	—	Y0	Este requisito aplica-se não apenas aos salários já ganhos, mas também aos salários devidos ao trabalhador durante o período de tratamento e recuperação imediata. Os trabalhadores devem continuar a receber seus salários durante esse período. Requisitos adicionais relacionados à indenização trabalhista após lesões ou doenças ocupacionais encontram-se no Critério 6.1.2.b.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.2.2.f-4	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes não retêm nem descontam dos salários dos trabalhadores em consequência de lesão ou doença ocupacional.	YO	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes. Este requisito aplica-se não apenas aos salários já ganhos, mas também aos salários devidos ao trabalhador durante o período de tratamento e recuperação imediata. Os trabalhadores devem continuar a receber seus salários durante esse período. Requisitos adicionais relacionados à indenização trabalhista após lesões ou doenças ocupacionais encontram-se no Critério 6.1.2.b.
5.2.2.g	Recibos de pagamento transparentes. Os membros certificados fornecem recibos de pagamento detalhados e precisos aos trabalhadores.	—	YO	Os recibos de pagamento podem ser fornecidos digitalmente ou em formato impresso, embora as cópias impressas devam sempre ser disponibilizadas aos trabalhadores que não têm fácil acesso às versões digitais.
5.2.2.g-1	Todos os recibos de pagamento, independentemente da forma de remuneração do trabalhador, incluem, no mínimo: • Nome do empregador; • Nome do funcionário, número de identificação e/ou outro identificador único; • data de pagamento; • período de pagamento; • benefícios, incluindo saldo de férias; • bônus; • salários brutos; • deduções detalhadas; e, • salários líquidos.	—	YO	
5.2.2.g-2	Os recibos de pagamento para trabalhadores remunerados por hora são precisos e baseados nos registros gerados pelo sistema de controle de ponto dos membros certificados. Os recibos de pagamento para esses trabalhadores incluem: • Horário de trabalho regular; • horas extras trabalhadas; • horas trabalhadas a um ritmo mais acelerado (exceto horas extras); • salário base; • Taxa de pagamento de horas extras; • Remuneração adicional para pagamentos que não sejam horas extras;	—	YO	Os recibos de pagamento para trabalhadores remunerados por hora devem diferenciar claramente quais dias, horas ou outras unidades de tempo utilizadas como base para o pagamento são compensadas com horas extras, feriados ou outras remunerações superiores.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.2.2.g-3	Os recibos de pagamento para trabalhadores remunerados por peça são precisos e baseados nos registros gerados pelo sistema de rastreamento de produção dos membros certificados. Os recibos de pagamento para esses trabalhadores incluem: • unidade de produção utilizada como base de remuneração; • Unidades produzidas ao salário-base; • Unidades produzidas com taxa de pagamento aumentada: • salário base; • aumento da taxa de pagamento; e, • Pagar pelo período de descanso remunerado.	—	Y0	Não aplicável a membros certificados que não baseiam nenhuma parte da remuneração do trabalhador em trabalho por peça produzida. Os recibos de pagamento para trabalhadores remunerados por peça produzida devem diferenciar claramente quais volumes de produção ou outras unidades utilizadas como base de pagamento são compensadas com adicional de feriado ou outro adicional de remuneração.
5.2.2.g-4	Os recibos de pagamento listam claramente o valor monetário atribuído a qualquer remuneração em espécie e indicam cada categoria de bem ou serviço em espécie como uma dedução detalhada.	—	Y0	Não aplicável a membros certificados que não remuneram seus trabalhadores com qualquer tipo de compensação em espécie.
5.2.2.h	Requisitos para empréstimos a trabalhadores e adiantamentos salariais. Os membros certificados garantem que quaisquer empréstimos ou adiantamentos salariais concedidos pelo empregador sejam legais, transparentes e documentados por escrito.	Y0	Y0	Não aplicável a membros certificados que não concedem empréstimos ou adiantamentos salariais aos trabalhadores.
5.2.2.h-1	Quaisquer empréstimos ou adiantamentos salariais devem estar em conformidade com a legislação local, quaisquer Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis e a proibição, prevista na Norma de Produção Agrícola, de práticas associadas ao trabalho servil e por dívida.	Y0	Y0	
5.2.2.h-2	Os membros certificados estabelecem acordos escritos claros com os trabalhadores que recebem empréstimos ou adiantamentos salariais.	Y0	Y0	Os contratos escritos de empréstimos ou adiantamentos salariais devem ser distintos dos contratos de trabalho, definir claramente os parâmetros de reembolso e apresentar termos e condições transparentes.
5.2.2.h-3	Os trabalhadores têm acesso a um meio de verificação para comprovar a exatidão dos pagamentos e reembolsos.	Y0	Y0	

SUBMÓDULO 5.3: Benefícios e Acesso a Serviços Básicos.

Objetivo 5.3.1: Os trabalhadores recebem proteções sociais e benefícios trabalhistas que atendem ou excedem os requisitos da legislação local.

Intenção: Os membros certificados garantem todos os direitos compensatórios e de proteção social previstos em lei, incluindo, entre outros, provisões relacionadas a seguro saúde, previdência social e aposentadoria. Os trabalhadores têm acesso a cuidados de saúde preventivos, primários e secundários; atendimento odontológico de emergência e preventivo; e apoio em caso de invalidez parcial ou total de longo prazo e/ou necessidade de assistência médica de longo prazo decorrente de lesões e doenças ocupacionais.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
5.3.1.a	Provisão de proteções e benefícios sociais. Os trabalhadores recebem as proteções sociais e os benefícios laborais a que têm direito, nos níveis adequados e no momento oportuno.	Y0	Y0	Proteções e benefícios sociais são todas as compensações e proteções sociais não monetárias oferecidas aos trabalhadores além do salário, incluindo, entre outras: assistência médica, assistência odontológica, aposentadoria, seguro contra acidentes de trabalho, seguro de vida, assistência oftalmológica, assistência à saúde mental, seguro-desemprego, transporte, moradia e apoio educacional.
5.3.1.a-1	Além de assistência médica, previdência e seguro contra acidentes de trabalho, os membros certificados oferecem aos trabalhadores quaisquer proteções e benefícios sociais adicionais aos quais eles tenham direito por lei, dentro do prazo estipulado pela legislação local ou por qualquer Acordo Coletivo de Trabalho aplicável, o que ocorrer primeiro.	—	Y0	
5.2.1.a-2	Os trabalhadores recebem proteções e benefícios sociais em níveis que igualam ou superam os concedidos aos agricultores e/ou gestores de propriedades rurais.	Y0	—	
5.3.1.b	Benefícios de saúde. Os trabalhadores recebem todos os benefícios de saúde a que têm direito com base no emprego.	—	Y0	Os benefícios de saúde oferecidos pelo empregador podem incluir, entre outros, seguro, acesso, facilitação ou direcionamento para a prestação de serviços preventivos, primários e/ou secundários de saúde.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.3.1.b-1	Os trabalhadores recebem todos os benefícios de saúde relacionados ao emprego aos quais têm direito pela legislação local e/ou pelo Acordo Coletivo de Trabalho aplicável, no nível correto e no momento adequado.	—	Y0	Esses benefícios podem ser fornecidos, total ou parcialmente, por um governo, empregador ou entidade privada. O seguro e o atendimento de saúde podem ser fornecidos por meio de um sistema governamental de previdência social ou de saúde, com contribuições do empregador, quando aplicável. Nos casos em que os sistemas governamentais não cubram pelo menos 50% dos custos do seguro, a contribuição do empregador deve cobrir pelo menos 50% do custo total do seguro para o trabalhador, ou a porcentagem exigida por lei, o que for maior. Se o empregado não estiver disposto a pagar o valor restante e recusar a cobertura, o empregador deve manter um registro da decisão do empregado.
5.3.1.b-2	Os membros certificados respeitam a privacidade dos trabalhadores e seu direito de manter os registros médicos confidenciais.	—	Y0	Este requisito aplica-se a todos os registros médicos dos trabalhadores, quer tenham sido obtidos para cobertura de seguro de saúde, exames de saúde de rotina ou outros fins.
5.3.1.c	Benefícios de aposentadoria. Os trabalhadores recebem todos os benefícios de aposentadoria a que têm direito por lei e/ou pelo Acordo Coletivo de Trabalho aplicável, no nível correto e no momento adequado.	—	Y3	Os benefícios de aposentadoria podem incluir, entre outros, pensões ou fundos de aposentadoria administrados de forma privada ou como parte de um programa governamental.
5.3.1.d	Benefícios de indenização por acidente de trabalho. Os trabalhadores são cobertos por um seguro de acidentes de trabalho gratuito que inclui benefícios médicos e de reposição salarial.	—	Y0	O seguro de indenização por acidente de trabalho pode ser fornecido por uma empresa governamental, pública ou privada.

Objetivo 5.3.2 Os trabalhadores recebem benefícios de licença justos e legais.

Intenção: Certificar que os benefícios e práticas de licença dos membros demonstram a importância do equilíbrio entre vida profissional e pessoal. Os trabalhadores podem usufruir dos seus direitos legais de licença sem receio de represálias ou sanções. Os empregadores priorizam a saúde e o bem-estar das trabalhadoras no pós-parto, tomando medidas para conceder licença-maternidade que atenda às condições descritas na Convenção 183 da OIT.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.3.2.a	Benefícios de licença. Os trabalhadores recebem todos os benefícios de licença a que têm direito.	Y0	Y0	Os benefícios de licença podem incluir, entre outros, licença para feriados, férias, licença médica e licença parental.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.3.2.a-1	Os trabalhadores recebem todos os benefícios de licença a que têm direito por lei e pela Norma de Produção Agrícola.	Y0	—	
5.3.2.a-2	Os trabalhadores recebem todos os benefícios de licença a que têm direito por lei, pelo Acordo Coletivo de Trabalho aplicável e pela Norma de Produção Agrícola.	—	Y0	
5.3.2.b	Procedimentos claros para licenças. Os membros certificados possuem procedimentos claros e transparentes para regular o momento dos pedidos de licença e/ou a utilização da licença pelos trabalhadores.	Y0	Y0	
5.3.2.b-1	Os membros certificados estabelecem políticas e procedimentos por escrito para acumular, solicitar e utilizar benefícios de licença.	—	Y0	
5.3.2.b-2	Os membros certificados comunicam a todos os trabalhadores os detalhes das políticas e procedimentos do local de trabalho que regulamentam o momento dos pedidos e/ou utilização de licenças.	—	Y0	A comunicação deve abordar, no mínimo, os procedimentos relacionados a feriados, férias, licença médica, licença-paternidade e licença-maternidade, bem como qualquer outro tipo de licença exigida por lei ou por Acordo Coletivo de Trabalho.
5.3.2.c	Utilização gratuita dos benefícios de licença. Os trabalhadores têm liberdade para usufruir dos seus direitos de licença sem restrições indevidas, coerção, discriminação, penalidades ou represálias.	Y0	Y0	
5.3.2.c-1	Os membros certificados não penalizam nem discriminam de qualquer outra forma os trabalhadores por solicitarem ou utilizarem qualquer tipo de benefício de licença a que têm direito.	Y0	Y0	
5.3.2.c-2	Os membros certificados não demitem nem reduzem os salários dos trabalhadores em licença aprovada.	Y0	Y0	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.3.2.d	Licença médica legal. A concessão de licença médica está em conformidade com a legislação local e com os requisitos da Norma de Produção Agrícola.	Y0	Y0	
5.3.2.d-1	Os trabalhadores recebem licença médica remunerada que cumpre o tempo mínimo e a remuneração estabelecidos pela legislação local.	Y0	—	
5.3.2.d-2	Os membros certificados fornecem aos trabalhadores períodos de licença médica que atendem ou excedem o tempo mínimo especificado por: • lei local, • quaisquer Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis, ou • três dias por ano, aquela que for maior.	—	Y0	Os membros certificados podem permitir que os funcionários usem a licença médica para cuidar de familiares doentes.
5.3.2.d-3	Os membros certificados compensam a licença médica com base no salário-base normal do trabalhador ou em um valor superior.	—	Y0	
5.3.2.d-4	Os membros certificados estendem os benefícios de licença médica a trabalhadores elegíveis de meio período, temporários e novos, de acordo com as Diretrizes de Licença do Titular do Certificado.	—	Y0	Trabalhadores de meio período são aqueles que trabalham menos de 30 horas por semana.
5.3.2.d-5	Membros certificados que exigem que os trabalhadores apresentem um atestado médico para usufruir de licença médica permitem que os trabalhadores apresentem o atestado médico ao retornarem ao trabalho após a licença médica.	—	Y0	Os membros certificados não devem exigir que os trabalhadores apresentem atestados médicos para o uso de licença médica em circunstâncias em que o acesso a um médico no local ou nas proximidades não esteja prontamente disponível. Neste critério, “atestado médico” significa uma aprovação, recomendação ou confirmação fornecida por um médico ou outro profissional de saúde qualificado, atestando que o afastamento por doença era justificado devido às necessidades de saúde do trabalhador ou de um membro da família.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.3.2.e	Licença-maternidade digna. Os membros certificados oferecem às trabalhadoras licença-maternidade que atende ou excede os requisitos da legislação local e do Padrão de Produção Agrícola.	Y0	Y0	Os membros certificados devem estender a licença-maternidade com garantia de emprego conforme necessário em resposta a doenças, complicações ou risco de complicações decorrentes da gravidez ou do parto. Em casos de partos prematuros, os membros certificados devem estender a licença-maternidade com garantia de emprego pelo número de dias entre a data prevista oficial do parto e a data real do nascimento. Membros certificados podem precisar de um atestado médico para justificar licença-maternidade adicional nessas circunstâncias.
5.3.2.e-1	As entidades certificadas proporcionam às trabalhadoras elegíveis licenças-maternidade e compensações que atendem ou excedem o tempo e a remuneração mínimos especificados pela legislação local.	Y0	—	
5.3.2.e-2	As entidades certificadas oferecem às trabalhadoras elegíveis licenças-maternidade que atendem ou excedem o período mínimo especificado pela legislação local ou por quaisquer Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis, prevalecendo o período mais longo.	—	Y0	Os requisitos mínimos de elegibilidade para a licença-maternidade são especificados pelos Titulares dos Certificados em suas Diretrizes de Benefícios e devem estar em conformidade com a legislação local e quaisquer Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis.
5.3.2.e-3	Os membros certificados compensam as trabalhadoras elegíveis em licença-maternidade a uma taxa que atenda ou exceda a taxa exigida pela legislação local ou por quaisquer Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis, prevalecendo a que for maior.	—	Y0	
5.3.2.e-4	Os membros certificados garantem às trabalhadoras elegíveis a oportunidade de retornar da licença-maternidade ao seu antigo emprego, com salários e benefícios iguais ou superiores aos recebidos no momento da sua saída.	—	Y0	
5.3.2.e-5	A licença-maternidade não é descontada de nenhum período de férias anuais, incluindo, mas não se limitando a, licença médica.	—	Y0	
5.3.2.e-6	As entidades certificadas que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem às trabalhadoras elegíveis a oportunidade de regressar da licença de maternidade ao seu antigo emprego, com salários e benefícios iguais ou superiores aos recebidos na altura da sua saída.	Y0	—	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.3.2.e-7	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que a licença-maternidade não seja deduzida de nenhuma das licenças anuais, incluindo, entre outras, a licença médica.	Y0	—	
5.3.2.f	Férias adequadas. Os membros certificados fornecem aos trabalhadores períodos de férias que atendem ou excedem os requisitos da legislação local e do Padrão de Produção Agrícola.	Y0	Y0	
5.3.2.f-1	Os trabalhadores recebem períodos de férias que cumprem o tempo mínimo e a remuneração estabelecidos pela legislação local.	Y0	—	
5.3.2.f-2	Os membros certificados oferecem aos trabalhadores permanentes períodos de férias que atendem ou excedem o tempo mínimo especificado pela legislação local ou por quaisquer Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis, prevalecendo o que for maior.	—	Y0	
5.3.2.f-3	Os membros certificados estendem os benefícios de férias aos trabalhadores elegíveis de meio período, temporários e novos, de acordo com as diretrizes de elegibilidade do titular do certificado.	—	Y0	Não aplicável a membros com certificado nos casos em que os benefícios de férias para trabalhadores a tempo parcial, temporários e novos trabalhadores estejam claramente definidos por lei no país de emprego.
5.3.2.f-4	Os membros certificados têm direito a receber remuneração igual ou superior ao período de férias remuneradas dos trabalhadores, com base em seu salário-base regular.		Y0	

Objetivo 5.3.3: Os trabalhadores têm acesso razoável e confiável a bens e serviços básicos a preços acessíveis.

Intenção: Os membros certificados tomam medidas para manter o acesso contínuo e acessível dos trabalhadores a bens de primeira necessidade. Quando possível, os membros certificados facilitam o acesso contínuo a bens e serviços para compra no mercado local ou fornecem os bens de primeira necessidade diretamente aos trabalhadores, gratuitamente ou sem desconto salarial. Os membros certificados que oferecem bens ou serviços diretamente aos trabalhadores não abusam de sua posição como empregadores para obter lucro injusto em detrimento dos trabalhadores.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.3.3.a	Bens e serviços fornecidos pelo empregador. Caso sejam oferecidos bens ou serviços fornecidos pelo empregador aos trabalhadores, estes devem ser oferecidos em termos justos e transparentes, sem coerção, gratuitamente ou a um custo razoável.	Y0	Y0	Bens e serviços fornecidos pelo empregador são quaisquer recursos tangíveis e/ou intangíveis oferecidos diretamente pelos empregadores, seja como compensação em espécie, recurso fornecido gratuitamente, benefício para o funcionário ou item para compra. Isso inclui, mas não se limita a, moradia, alimentação, bebidas, medicamentos, suprimentos domésticos ou educacionais, roupas, serviços públicos, transporte, combustível e conceitos semelhantes. Custo razoável significa que o custo para os trabalhadores não excede os custos reais incorridos pelo empregador.
5.3.3.a-1	Os trabalhadores não são obrigados a utilizar as lojas ou os serviços operados pelo seu empregador.	Y0	Y0	Se não houver outras opções disponíveis devido à localização do local de trabalho, as lojas ou serviços operados pelo empregador devem cumprir os requisitos do Critério 5.3.3.b.
5.3.3.b	Acesso a bens e serviços básicos em locais distantes. Caso o acesso regular a lojas ou serviços básicos seja limitado ou impossível devido à localização, os membros certificados oferecem opções para a compra de bens e serviços a preços justos e razoáveis.	Y6	Y0	Não aplicável a membros certificados sem funcionários em locais remotos. Este critério aplica-se aos locais de comércio justo onde os trabalhadores: • Morar no local de trabalho ou em alojamento fornecido pelo empregador, a uma distância de lojas e serviços básicos que exija transporte motorizado, e • falta de acesso fácil a veículos particulares e/ou transporte público.
5.3.3.b-1	Os membros certificados tomam medidas razoáveis para garantir o acesso a bens e serviços básicos a um preço razoável.	Y6	—	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.3.3.b-2	Os membros certificados garantem que os trabalhadores tenham acesso confiável a serviços básicos de saúde, higiene, moradia e alimentação.	—	Y0	Os membros certificados podem garantir o acesso confiável a bens e serviços básicos, fornecendo-os diretamente aos trabalhadores, organizando a entrega contínua de bens e serviços para compra no local, providenciando transporte regular para uma cidade com fornecedores de bens e serviços ou executando uma estratégia semelhante.
5.3.3.b-3	Os trabalhadores podem ter acesso a alimentos que atendam aos padrões nutricionais mínimos e sejam adequados à sua cultura culinária.	—	Y0	Para informações sobre padrões nutricionais mínimos, consulte as Diretrizes Alimentares Baseadas em Alimentos da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO).
5.3.3.c	Fornecimento do vestuário de trabalho necessário. Os membros certificados fornecem gratuitamente qualquer vestuário de trabalho necessário aos trabalhadores elegíveis.	Y6	Y0	Vestuário de trabalho obrigatório significa que os trabalhadores são obrigados pelos seus empregadores a usar roupas específicas enquanto estão no trabalho, seja para segurança pessoal (EPI), para cumprir códigos de vestimenta e/ou políticas (uniformes) ou por outro motivo.
5.3.3.c-1	Qualquer trabalhador obrigado a usar uniformes específicos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), roupas especializadas ou outras roupas de trabalho por determinação do empregador, pelas Normas de Produção Agrícola ou pela legislação local, recebe essas roupas de trabalho gratuitamente.	—	Y0	Os membros certificados não devem considerar ou deduzir o custo de qualquer vestuário de trabalho obrigatório nos cálculos salariais dos trabalhadores, nem aplicar quaisquer deduções salariais para cobrir esse custo.
5.3.3.c-2	Os membros certificados substituem as roupas de trabalho obrigatórias dos trabalhadores conforme necessário, sem custos adicionais.		Y0	

Objetivo 5.3.4: A habitação fornecida pelo empregador é segura, higiênica e decente.

Intenção: As moradias fornecidas pelo empregador oferecem níveis razoáveis de privacidade, segurança, saneamento e conforto básicos, porém adequados, em consonância com os princípios e direitos descritos na Recomendação nº 115 das Diretrizes da OIT sobre Moradia para Trabalhadores, sejam elas oferecidas gratuitamente ou mediante pagamento. Crianças em idade escolar que residem com seus pais em moradias fornecidas pelo empregador têm acesso à educação.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.3.4.a	Alojamento seguro fornecido pelo empregador. As unidades habitacionais fornecidas pelo empregador são razoavelmente seguras e oferecem proteção adequada contra as intempéries.	Y0	Y0	Não aplicável a membros certificados que não oferecem alojamento fornecido pelo empregador. Requisitos adicionais relacionados à preparação para resposta a desastres e ao acesso a suporte de primeiros socorros em alojamentos fornecidos pelo empregador encontram-se no Módulo de Saúde e Segurança Ocupacional. Podem ser feitas concessões para os requisitos específicos de qualidade das habitações dos trabalhadores nos casos em que não haja acesso razoável à eletricidade, em que as construções sejam proibidas ou em explorações de aquicultura onde os trabalhadores vivam temporariamente em alto mar. Em todas as situações, os dormitórios e alojamentos devem ser seguros, higiênicos, impermeáveis e possuir ventilação, aquecimento, refrigeração e iluminação adequados. A segurança deve ser considerada no contexto das condições locais e do potencial de tempestades e outros eventos naturais afetarem os trabalhadores que residem em plataformas offshore.
5.3.4.a-1	As unidades habitacionais oferecem proteção adequada contra o calor, o frio e a umidade.	Y0	Y0	
5.3.4.a-2	A qualidade das unidades habitacionais atende ou supera a qualidade das moradias no local exigidas pelo membro certificado ou pelo gerente do local.	Y0	—	
5.3.4.a-3	As unidades habitacionais cumprem as normas mínimas básicas de segurança especificadas pela legislação local.	—	Y0	Alojamento fornecido pelo empregador significa qualquer alojamento oferecido por membros ou titulares de certificados, incluindo alojamento familiar e dormitórios, seja gratuitamente ou a um custo razoável.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.3.4.a-4	As unidades habitacionais são estruturalmente sólidas e seguras. A fiação elétrica não representa risco para os moradores. Os telhados não apresentam vazamentos.	—	Y0	
5.3.4.a-5	As unidades habitacionais possuem janelas ou uma forma visivelmente clara de ventilar o espaço, iluminação adequada (tanto natural quanto artificial) e portas que fecham.	—	Y0	
5.3.4.a-6	As unidades habitacionais não estão superlotadas.	—	Y0	As unidades habitacionais devem ter, no mínimo, 3,6 metros quadrados de área útil.
5.3.4.b	Alojamento sanitário fornecido pelo empregador. As condições de alojamento fornecidas pelo empregador são sanitárias e facilitam a higiene pessoal dos residentes.	Y0	Y0	Podem ser feitas concessões para os requisitos específicos de qualidade das habitações dos trabalhadores nos casos em que não haja acesso razoável a água corrente, em que as construções sejam proibidas ou em explorações de aquicultura onde os trabalhadores vivam temporariamente em alto mar. Em todas as situações, os dormitórios e alojamentos devem ser seguros, higiênicos, impermeáveis e possuir ventilação, aquecimento, refrigeração e iluminação adequados.
5.3.4.b-1	O acesso a água potável, banheiros, áreas de preparação de alimentos e água corrente nas residências fornecidas pelo empregador é comparável ao do membro certificado ou do gerente do local.	Y0	—	
5.3.4.b-2	As áreas residenciais estão livres de vermes e infestações de insetos.	Y0	Y0	
5.3.4.b-3	As habitações cumprem as normas sanitárias mínimas básicas especificadas pela legislação local.	—	Y0	
5.3.4.b-4	Os moradores têm acesso a um abastecimento adequado de água potável e segura. Há sempre água corrente disponível.	—	Y0	A água potável nas residências fornecidas pelo empregador deve atender aos mesmos requisitos de qualidade da água disponível para os trabalhadores, conforme especificado no Critério X.X.X.x.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.3.4.b-5	As residências oferecem banheiros em número suficiente para os moradores. Os banheiros possuem água, iluminação adequada e uma porta com fechadura funcional.	—	Y0	Deve haver pelo menos um banheiro para cada vinte trabalhadores em dormitórios e/ou um para cada três famílias em alojamentos familiares. Todos os banheiros devem ter iluminação interna adequada. Se as instalações forem externas ou exigirem acesso ao exterior, também deverá ser providenciada iluminação externa adequada.
5.3.4.b-6	As instalações incluem dependências fora dos dormitórios para preparar e consumir alimentos, além de utensílios de cozinha para lavar.	—	Y0	Não aplicável a membros certificados que oferecem cozinha ou refeitório exclusivos.
5.3.4.b-7	Existem barreiras físicas instaladas para mitigar a incidência de insetos e pragas nas instalações de alojamento dos trabalhadores.	—	Y3	As barreiras físicas incluem, mas não se limitam a, telas nas janelas e a eliminação de fendas ou buracos nas paredes do edifício.
5.3.4.b-8	Existem sistemas adequados de esgoto e coleta de lixo.	—	Y3	
5.3.4.c	Moradia decente fornecida pelo empregador. Alojamento fornecido pelo empregador que seja razoavelmente confortável, adequado à cultura dos trabalhadores e apropriado ao clima e às condições de segurança do local.	Y0	Y0	Podem ser feitas concessões a requisitos específicos neste critério nos casos em que não haja acesso razoável a água corrente, em que as estruturas construídas sejam proibidas e em explorações de aquicultura localizadas em alto mar, onde os trabalhadores possam viver temporariamente a bordo de embarcações ou barcas, ou outras estruturas flutuantes ligadas a tanques-rede. Em todas as situações, os dormitórios e alojamentos devem ser seguros, higiênicos, impermeáveis e possuir ventilação, aquecimento, refrigeração e iluminação adequados, bem como instalações apropriadas para cozinhar e lavar roupa.
5.3.4.c-1	Há água quente suficiente para que todos os usuários possam tomar banho quente no final do expediente.	—	Y0	Não se aplica nos casos em que os trabalhadores confirmem que a água quente não é habitualmente utilizada para o banho.
5.3.4.c-2	As instalações habitacionais possuem ventilação adequada, garantindo a circulação suficiente de ar em todas as condições climáticas do local.	—	Y6	
5.3.4.c-3	Existem instalações recreativas disponíveis.	—	Y6	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.3.4.c-4	Em alojamentos para trabalhadores, há pelo menos uma pia grande para lavar roupa para cada trinta pessoas, ou um serviço de lavanderia acessível.	—	Y6	Serviços de lavanderia acessíveis devem ser oferecidos a um custo razoável.
5.3.4.c-5	Os membros certificados tomam medidas proativas para garantir a segurança pessoal dos trabalhadores em alojamentos fornecidos pelo empregador.	—	Y6	Este requisito inclui, mas não se limita a, a garantia de segurança suficiente para proteger os trabalhadores que vivem em áreas com risco de criminalidade, violência ou agitação social.
5.3.4.c-6	Em áreas quentes, é possível encontrar sombra fora das unidades habitacionais sob árvores, beirais, varandas ou estruturas semelhantes.	—	Y6	Não se aplica quando os trabalhadores confirmarem que o clima não exige sombra adicional além da disponível.
5.3.4.d	Considerações sobre habitação para trabalhadoras. Os membros certificados oferecem acomodações habitacionais específicas para mulheres trabalhadoras.	Y0	Y0	Não aplicável a membros com certificado que não oferecem alojamento fornecido pelo empregador. Este critério aplica-se tanto às trabalhadoras que vivem em dormitórios como às trabalhadoras que vivem em unidades habitacionais familiares onde residem pessoas sem qualquer parentesco.
5.3.4.d-1	Os membros certificados garantem que as trabalhadoras tenham áreas de dormir específicas para cada gênero.	Y0	Y0	
5.3.4.d-2	Os membros certificados garantem que as trabalhadoras tenham acesso a banheiros separados por gênero nas acomodações para trabalhadores.	—	Y0	
5.3.4.e	Acesso ao ensino fundamental para os filhos de trabalhadores que residem em moradias fornecidas pelo empregador. Os membros certificados garantem que todos os filhos de trabalhadores que residem em alojamentos fornecidos pelo empregador tenham acesso ao ensino fundamental.	—	Y0	Não aplicável a membros com certificado que não oferecem alojamento fornecido pelo empregador. O acesso à educação pode ser garantido por meio de transporte seguro, gratuito ou acessível (seja público ou privado); petições ou apoio ao governo na construção e/ou contratação de pessoal para uma escola próxima às moradias dos trabalhadores; subsídios para mensalidades escolares, uniformes, livros e material escolar; e/ou meios semelhantes para assegurar o acesso ao ensino fundamental.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.3.4.f	Requisitos adicionais para habitação familiar. As moradias familiares fornecidas pelo empregador oferecem infraestrutura adequada para as necessidades de saneamento, banho, higiene e preparação de alimentos da família.	—	Y0	Não aplicável a membros certificados que não oferecem alojamento familiar fornecido pelo empregador. Habitação familiar refere-se a casas, apartamentos ou outras moradias destinadas a abrigar vários indivíduos relacionados em um espaço comum. Os requisitos de habitação familiar devem ser cumpridos, além de quaisquer outros requisitos aplicáveis à habitação fornecida pelo empregador.
5.3.4.f-1	As habitações familiares incluem pelo menos uma instalação para preparar alimentos, fazer refeições e lavar utensílios de cozinha para cada duas famílias.	—	Y6	Não aplicável a membros certificados que oferecem cozinha ou refeitório exclusivos.
5.3.4.f-2	As residências familiares incluem pelo menos um banheiro para cada duas famílias.	—	Y6	
5.3.4.g	Requisitos adicionais para alojamento estudantil. Os alojamentos fornecidos pelo empregador oferecem infraestrutura essencial para atender às necessidades de saneamento, banho, higiene e preparação de alimentos dos trabalhadores.	—	Y0	Não aplicável a membros certificados que não oferecem alojamento fornecido pelo empregador. Os dormitórios são unidades habitacionais que consistem em vários quartos compartilhados por pessoas sem parentesco. Os requisitos de alojamento para trabalhadores temporários aplicam-se em complemento a quaisquer outros requisitos de alojamento fornecidos pelo empregador.
5.3.4.g-1	Os membros certificados fornecem a cada trabalhador uma estrutura de cama individual (estrutura de cama, berço ou beliche).	—	Y0	
5.3.4.g-2	Os membros certificados fornecem água, sabão para lavar as mãos e mecanismos de descarte para papel higiênico e lixo nos banheiros. Os banheiros são limpos regularmente e as lixeiras são esvaziadas com frequência.	—	Y0	
5.3.4.g-3	Os membros certificados oferecem aos trabalhadores um meio seguro para guardar seus pertences pessoais.	—	Y6	
5.3.4.g-4	Existe pelo menos uma instalação para preparar alimentos, consumir alimentos e lavar utensílios de cozinha para cada dez trabalhadores.	—	Y6	Não aplicável a membros certificados que oferecem cozinha ou refeitório exclusivos.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.3.4.g-5	Existe pelo menos um banheiro para cada dez trabalhadores.	—	Y6	
5.3.4.g-6	Existe espaço suficiente entre cada cama.	—	Y6	Espaço adequado significa que deve haver pelo menos 90 centímetros de espaço horizontal entre cada cama e pelo menos 120 centímetros de espaço vertical entre os beliches.
5.3.4.h	Requisitos adicionais para alojamento de curta duração de trabalhadores temporários. Os membros certificados oferecem apoio habitacional adicional a quaisquer trabalhadores temporários que vivam em alojamentos de curta duração.	Y0	Y0	Não aplicável a membros certificados que não oferecem alojamento fornecido pelo empregador a trabalhadores temporários. Os requisitos de alojamento de curto prazo para trabalhadores temporários aplicam-se em complemento a quaisquer outros requisitos de alojamento fornecidos pelo empregador.
5.3.4.h-1	Alojamento de curta duração fornecido pelo empregador, com camas, artigos básicos de higiene e instalações sanitárias que atendam ou excedam a qualidade do alojamento no local para o membro certificado ou gerente do local.	Y0	—	
5.3.4.h-2	Os membros certificados fornecem a cada trabalhador temporário pelo menos uma estrutura de cama individual (estrutura, berço ou beliche) com colchão, protetor ou colchonete, bem como qualquer outra roupa de cama apropriada.		Y0	A roupa de cama fornecida pelo empregador para trabalhadores temporários deve ser normalmente adequada para os trabalhadores ou para a região e proporcionar proteção razoável contra a dureza das estruturas das camas e as temperaturas noturnas normais. Cobertores devem ser disponibilizados a cada trabalhador temporário nos locais onde as temperaturas noturnas caírem abaixo de dezoito graus Celsius.
5.3.4.h-3	Os membros certificados fornecem água, sabão para lavar as mãos e mecanismos de descarte para papel higiênico e lixo nos banheiros. Os banheiros são limpos regularmente e as lixeiras são esvaziadas com frequência.		Y0	
5.3.4.h-4	Os membros certificados disponibilizam ventiladores para trabalhadores temporários em áreas quentes.		Y0	Não se aplica quando os trabalhadores validam que o uso de ventiladores é não é necessário nem habitual.

SUBMÓDULO 5.4: Agência do Trabalhador.

Este submódulo aplica-se apenas aos membros com Certificado em Agronegócio.

Objetivo 5.4.1: As Equipes de Engajamento Social facilitam a comunicação eficaz entre os trabalhadores e seus empregadores sobre questões trabalhistas.

Intenção: Os trabalhadores participam de um diálogo construtivo com seus empregadores sobre questões trabalhistas por meio da facilitação de equipes dedicadas de representantes dos trabalhadores, conhecidas como Equipes de Engajamento Social (EES). As EES são criadas para complementar as organizações trabalhistas existentes, e não para substituí-las. As EES apoiam a conscientização da força de trabalho e o uso de mecanismos de reclamação, mecanismos de sugestões e outras ferramentas que facilitam a transparência e a comunicação entre trabalhadores e gestão. As EES compreendem e apoiam os membros certificados na implementação, avaliação e auditoria dos requisitos do Padrão de Produção Agrícola relacionados aos direitos humanos no trabalho, contratos de trabalho, relações de trabalho, recrutamento, jornada de trabalho, remuneração, bens e serviços fornecidos pelo empregador e benefícios trabalhistas.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.4.1.a	Equipes de Engajamento Social. Os funcionários das entidades membros certificadas são representados por uma Equipe de Engajamento Social (SET).	—	YO	Caso a colaboração entre uma equipe representativa de trabalhadores e a gestão seja regulamentada pela legislação local, o membro certificado deve assegurar que a equipe representativa de trabalhadores opere de forma a não violar a legislação aplicável. Se necessário para o cumprimento da lei, as reuniões conjuntas entre a equipe representativa de trabalhadores e a gestão podem ser dispensadas e o papel da equipe representativa de trabalhadores pode ser limitado na medida exigida pela legislação local.
5.4.1.a-1	A Equipe de Engajamento Social é composta por representantes dos trabalhadores eleitos pelos próprios trabalhadores que representam.	—	YO	
5.4.1.a-2	Se um grupo ou organização já existente, com foco em questões trabalhistas, desempenhar a função de SET (Equipe de Resposta Rápida), esse grupo terá sido validado como uma alternativa aceitável pela maioria dos participantes em uma reunião da Assembleia Geral.	—	YO	Essas organizações podem desempenhar o papel de SET quando: • independente da administração, do detentor do certificado ou de qualquer influência externa; • validada pelos trabalhadores como uma organização confiável e representativa, com presença constante no local; e, • Apto e disposto a aceitar e cumprir as responsabilidades e funções exigidas do SET.
5.4.1.a-3	A existência e as atividades da Equipe de Engajamento Social não enfraquecem, prejudicam ou reduzem a eficácia do Comitê de Saúde e Segurança Ocupacional, do Comitê de Comércio Justo ou de qualquer outra organização de trabalhadores.	—	YO	As Equipes de Engajamento Social não devem ser formadas para representar uma força de trabalho que já esteja efetivamente representada em um sindicato local, sindicato patronal ou outra organização local de trabalhadores voltada para os interesses trabalhistas.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.4.1.b	Reuniões SET. A Equipe de Engajamento Social (SET) se reúne de forma independente como equipe e em conjunto com a gestão dos membros certificados com regularidade suficiente.	—	YO	A Equipe de Gestão de Equipes (SET) é responsável por definir a regularidade das reuniões individuais e conjuntas, mas em todos os casos a SET deve convocar reuniões com frequência suficiente para que a equipe cumpra seu papel.
5.4.1.b-1	As reuniões independentes do SET incluem discussões sobre o conhecimento dos funcionários em relação aos mecanismos de reclamação e sugestão, a eficácia desses mecanismos e as oportunidades para aprimorá-los.	—	YO	
5.4.1.b-2	As reuniões conjuntas da SET e da gestão dos membros certificados focam-se em temas que beneficiam mutuamente trabalhadores e empregadores, incluindo discussões sobre mecanismos de reclamação e sugestões.	—	YO	
5.4.1.c	Facilitação do diálogo social SET. A Equipe de Engajamento Social (SET) facilita a comunicação eficaz entre os trabalhadores e a gerência e apoia a implementação eficaz dos mecanismos de reclamação e sugestão.	—	YO	A Equipe de Engajamento Social pode facilitar a comunicação eficaz entre trabalhadores e empregadores por meio de diversas atividades, incluindo, entre outras: • Ajudar a resolver disputas; • servindo como mecanismo para apresentação de queixas; e, • funcionando como um fórum para que os trabalhadores contribuam com suas opiniões na resolução de reclamações ou na implementação de sugestões.
5.4.1.c-1	O SET encaminha as questões trabalhistas à pessoa ou organização indicada quando necessário.	—	YO	
5.4.1.c-2	A SET participa de forma adequada na apresentação e/ou resolução de queixas dos trabalhadores.	—	YO	A participação da SET na resolução de queixas deve estar em conformidade com a legislação local e deve levar em consideração a sensibilidade do caso e o anonimato dos indivíduos envolvidos.
5.4.1.d	Participação da SET em atividades relacionadas à conformidade. A Equipe de Engajamento Social presta apoio nas avaliações de risco e inspeções internas relacionadas aos aspectos trabalhistas do Padrão de Produção Agrícola.	—	YO	
5.4.1.d-1	O SET participa em avaliações de risco focadas na identificação de potenciais incumprimentos nos Módulos 3, 4 e 5 da Norma de Produção Agrícola.	—	YO	
5.4.1.d-2	A SET participa nas partes relacionadas com o trabalho das inspeções internas e das auditorias da Fair Trade USA.	—	YO	

Objetivo 5.4.2: As organizações de trabalhadores podem se organizar livremente, negociar em nome dos trabalhadores e defender seus interesses.

Intenção: Os Locais de Comércio Justo são ambientes de trabalho onde todas as organizações de trabalhadores, incluindo sindicatos, associações de trabalhadores, sindicatos locais, grupos de interesse trabalhista, Comitês de Comércio Justo, Comitês de Saúde e Segurança Ocupacional e Equipes de Engajamento Social, podem defender e organizar seus interesses de forma eficaz. Os membros certificados permitem que as organizações de trabalhadores e os comitês de empoderamento operem com tempo, espaço e acesso suficientes à administração e aos trabalhadores, dentro dos limites da legislação local.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.4.2.a	Autonomia das organizações de trabalhadores. Os membros certificados não interferem nas atividades das organizações de trabalhadores.	—	YO	Organizações de trabalhadores são quaisquer organizações de trabalhadores que existem para promover e defender os interesses dos trabalhadores, incluindo, mas não se limitando a, sindicatos, federações, comitês, associações e outras formas de trabalho organizado. Para efeitos deste critério e de todos os outros neste objetivo, o termo “organizações de trabalhadores” inclui grupos que foram organizados independentemente dos requisitos do programa Fair Trade USA (como sindicatos e organizações semelhantes focadas no trabalho) e grupos organizados para cumprir o Padrão de Produção Agrícola (Comitês de Comércio Justo, Comitês de Saúde e Segurança Ocupacional e Equipes de Engajamento Social).
5.4.2.a-1	Os membros certificados não interferem nem tentam controlar as atividades, reuniões, assembleias ou manifestações de trabalhadores ou organizações de trabalhadores, incluindo greves ou paralisações.	—	YO	Os membros certificados devem facilitar o acesso aos recursos, especialmente tempo e espaços para reuniões, sempre que possível, e não devem restringir o acesso a esses recursos sem justificativa suficiente.
5.4.2.a-2	Os membros certificados não exploram a existência de outras organizações de trabalhadores para minar o direito à liberdade de associação ou a posição das organizações de trabalhadores.	—	YO	
5.4.2.b	Participação em reuniões de trabalhadores. Os trabalhadores têm liberdade para decidir se participam ou não das reuniões das organizações operárias.	—	YO	
5.4.2.c	Livre escolha dos representantes da organização dos trabalhadores. Os trabalhadores têm liberdade para escolher representantes que negociem em seu nome, sem interferência.	—	YO	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
5.4.2.d	Acesso das organizações de trabalhadores aos trabalhadores. Os representantes das organizações de trabalhadores têm livre acesso aos trabalhadores, dentro de limites razoáveis.	—	YO	
5.4.2.e	Afiliação de organizações de trabalhadores. A gestão de membros certificados não prejudica o direito das organizações de trabalhadores de se filiarem a organizações de trabalhadores nacionais e internacionais.	—	YO	
5.4.2.f	Neutralidade da gestão em relação às organizações de trabalhadores. A gestão dos membros certificados não demonstra tratamento preferencial de uma organização de trabalhadores em detrimento de outra.	—	YO	
5.4.2.g	Envolvimento da alta administração com as organizações de trabalhadores. A alta administração das empresas membros certificadas não se recusa a dialogar com as organizações de trabalhadores sobre questões importantes.	—	YO	

MÓDULO 6:

Saúde e Segurança Ocupacional

SUBMÓDULO 6.1: Mitigação de riscos.

Objetivo 6.1.1: Certificado. Os membros comunicam de forma transparente os potenciais riscos no local de trabalho e permitem que os trabalhadores tomem decisões informadas relacionadas à sua saúde pessoal.

Objetivo 6.1.2: Os membros certificados prestam assistência médica gratuita aos trabalhadores em casos de problemas de saúde relacionados ao trabalho.

SUBMÓDULO 6.2: Ambientes de trabalho seguros e higiênicos.

Objetivo 6.2.1: Os locais de trabalho são seguros.

Objetivo 6.2.2: Os membros certificados capacitam os locais e trabalhadores do Comércio Justo a responderem eficazmente a quaisquer incidentes de saúde e segurança ocupacional.

Objetivo 6.2.3: Os locais de trabalho são higiênicos.

Objetivo 6.2.4: As máquinas, os equipamentos e os meios de transporte dos trabalhadores utilizados nos locais de comércio justo são seguros, recebem manutenção adequada e são operados por trabalhadores qualificados.

Objetivo 6.2.5: Certificado. Os membros fornecem Equipamentos de Proteção Individual (EPI) gratuitos para aqueles que precisam.

SUBMÓDULO 6.3: Materiais perigosos.

Objetivo 6.3.1: Os membros certificados utilizam pesticidas, produtos químicos ou outros materiais perigosos de forma legal e responsável e somente quando necessário.

Objetivo 6.3.2: Os materiais perigosos são armazenados, manuseados e utilizados de forma segura.

Definições e conceitos-chave:

O atendimento de primeiros socorros consiste na assistência médica básica prestada no local imediatamente após uma lesão ou em resposta ao início ou agravamento de uma doença.

Os equipamentos de proteção individual (EPI) são roupas e equipamentos de proteção necessários para proteger o indivíduo de danos durante o trabalho e podem incluir, entre outros: luvas, capacetes, máscaras, proteção ocular, aventais de proteção, protetores auriculares, roupas térmicas, coletes salva-vidas, roupas de mergulho e equipamentos de mergulho autônomo, além de botas ou macacões impermeáveis, quando estes forem necessários para a proteção do indivíduo.

Materiais perigosos são substâncias que representam um risco substancial para a saúde humana ou para o meio ambiente se não forem devidamente gerenciadas, tratadas, armazenadas ou descartadas, incluindo, entre outros, certos pesticidas, fertilizantes, produtos químicos e outros materiais. Frequentemente, são identificados com as palavras de advertência “aviso” ou “perigo”, a cor vermelha ou pictogramas de perigo, como a caveira com ossos cruzados.

O estresse térmico prejudicial é a exposição excessiva ao calor no ambiente de trabalho, resultante de condições ambientais, tarefas fisicamente exigentes ou roupas que limitam a capacidade do trabalhador de dissipar suficientemente o calor corporal.

Doenças graves relacionadas ao calor abrangem uma série de consequências severas para a saúde associadas ao estresse térmico, incluindo, entre outras, exaustão pelo calor e insolação.

Os intervalos de reentrada restrita (IRR) são períodos de tempo imediatamente posteriores à aplicação de pesticidas, durante os quais a entrada em uma área tratada é restrita apenas a indivíduos com EPI adequado e/ou treinamento.

As condições médicas relevantes para adaptações relacionadas à saúde e segurança ocupacional incluem, entre outras, gravidez ou amamentação, certas condições mentais, doenças crônicas, hepáticas ou renais, doenças respiratórias e trabalhadores jovens.

SUBMÓDULO 6.1: Mitigação de riscos.

Objetivo 6.1.1: Certificado. Os membros comunicam de forma transparente os potenciais riscos no local de trabalho e permitem que os trabalhadores tomem decisões informadas relacionadas à sua saúde pessoal.

Intenção: Os membros certificados garantem que os trabalhadores estejam plenamente cientes dos riscos à saúde e segurança ocupacional e sejam capacitados para reduzir seu nível de risco pessoal, participar de diálogos, tomar decisões informadas e solicitar adaptações relacionadas ao seu próprio bem-estar sem medo de represálias.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.1.1.a	Comunicação dos riscos associados a trabalhos potencialmente perigosos. Os membros certificados educam os trabalhadores sobre os riscos conhecidos associados a qualquer trabalho potencialmente perigoso, incluindo riscos gerais à saúde do trabalhador e riscos específicos associados a determinadas condições médicas.	YO	YO	O trabalho potencialmente perigoso inclui, mas não se limita a: • Manuseio ou exposição significativa a pesticidas, produtos químicos ou outros materiais perigosos; • Trabalhar em condições de calor intenso ou frio extremo; • Operar máquinas ou ferramentas pesadas ou potencialmente perigosas; • Trabalhar à noite; • Levantar objetos pesados; • Trabalhar em alturas perigosas; • tarefas que podem resultar em lesões por esforço repetitivo; e, • Trabalhar dentro, sobre e ao redor de grandes massas de água, incluindo, entre outras atividades, mergulho autônomo, mergulho livre, trabalho que envolva transporte em barcos e trabalho realizado em locais de produção de aquicultura.
6.1.1.b	Direito de se afastar voluntariamente de um perigo iminente. Os trabalhadores têm o direito de se afastar de situações de perigo iminente sem precisar da permissão do supervisor ou da gerência e sem medo de represálias.	YO	YO	A expressão “sem medo de represálias” significa que os trabalhadores não devem sofrer retaliações, serem disciplinados ou discriminados por se afastarem de um perigo iminente.
6.1.1.c	Direito a adaptações razoáveis em caso de riscos para a saúde. Os trabalhadores têm direito a adaptações razoáveis para qualquer trabalho que represente um risco para a sua saúde.	YO	YO	As adaptações podem variar de caso para caso, dependendo da natureza dos problemas de saúde, e podem incluir, entre outras: • Rotação de funções mais frequente para trabalhadores em risco devido à duração da exposição ou à repetição dos riscos; • ajustes temporários nas atribuições de trabalho devido a condições médicas temporárias; e • Reatribuição permanente para uma função alternativa caso os trabalhadores se tornem incapazes de desempenhar determinadas tarefas devido a problemas de saúde.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.1.1.d	Coordenador de implementação de SST (Saúde e Segurança no Trabalho). Em cada unidade de comércio justo, há um profissional capacitado para apoiar os membros certificados na implementação e coordenação das práticas de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO).	Y3	Y3	A capacidade e o treinamento dos indivíduos encarregados de implementar as práticas de SST (coordenadores de SST) devem ser compatíveis com o nível de formalidade do trabalho, o risco operacional, a capacidade administrativa e o número de trabalhadores no local. Os coordenadores de SST (Saúde e Segurança no Trabalho) devem ser capazes de implementar medidas de SST e comunicá-las aos funcionários.
6.1.1.d-1	Os membros certificados comunicam formalmente a identidade e as responsabilidades dos coordenadores de SST (Saúde e Segurança no Trabalho) aos funcionários.	—	Y3	
6.1.1.d-2	Em cada unidade de comércio justo, há pelo menos um coordenador de SST (Saúde e Segurança no Trabalho) disponível para prestar apoio em matéria de saúde e segurança no local de trabalho durante o horário de expediente.	—	Y3	
6.1.1.d-3	Os coordenadores de SST (Saúde e Segurança no Trabalho) identificam os riscos no local de trabalho e comunicam a existência de riscos conhecidos aos trabalhadores e à gerência.	—	Y3	Os coordenadores de SST (Saúde e Segurança no Trabalho) devem cooperar com o Comitê de SST da entidade detentora da certificação para identificar os riscos no local de trabalho.
6.1.1.e	Instruções de segurança por escrito. Os membros certificados fornecem instruções de segurança por escrito aos trabalhadores envolvidos em atividades potencialmente perigosas.	—	Y3	As instruções e os procedimentos de segurança devem ser baseados em quaisquer conclusões relevantes da Avaliação de Riscos.
6.1.1.e-1	Instruções de segurança por escrito estão disponíveis para os trabalhadores no local de trabalho.	—	Y3	
6.1.1.e-2	As instruções de segurança por escrito incluem procedimentos e/ou detalhes relacionados à prevenção e resposta a incidentes.	—	Y3	
6.1.1.e-3	As instruções de segurança por escrito são fornecidas em idiomas que os trabalhadores entendem e incluem imagens ou pictogramas quando apropriado.	—	Y3	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
6.1.1.f	Treinamento para tarefas especializadas. Somente indivíduos autorizados e treinados operam máquinas e/ou executam outras tarefas especializadas em locais de comércio justo.	Y6	Y0	
6.1.1.f-1	Os indivíduos receberam treinamento específico que os capacita a executar com segurança uma tarefa especializada antes de iniciarem a atribuição da função.	Y6	Y0	
6.1.1.f-2	Os trabalhadores envolvidos em atividades regulamentadas devem possuir versões válidas e atualizadas de quaisquer autorizações, licenças, certificados ou comprovantes de treinamento exigidos pela legislação local.	—	Y0	Tarefas especializadas que são comumente regulamentadas incluem, mas não se limitam a: operação de veículos motorizados de grande porte e mergulho autônomo.
6.1.1.f-3	Máquinas, equipamentos e transporte de trabalhadores só podem ser operados por pessoas autorizadas.	Y6	Y0	Neste critério, um indivíduo autorizado é alguém que foi devidamente treinado e incumbido pelo seu empregador de operar o tipo de equipamento que utiliza no trabalho, incluindo, entre outros: barcos motorizados, veículos motorizados, máquinas agrícolas e outros tipos de equipamentos motorizados.

Objetivo 6.1.2: Os membros certificados prestam assistência médica gratuita aos trabalhadores em casos de problemas de saúde relacionados ao trabalho.

Intenção: Certificação. Os membros estão cientes dos riscos à saúde humana comumente enfrentados por trabalhadores agrícolas e tomam medidas para monitorar e proteger a saúde dos trabalhadores expostos a condições e materiais que representam um risco significativo à saúde humana. Os empregadores estão preparados para responder eficazmente a incidentes de saúde e segurança.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
6.1.2.a	Atendimento médico de urgência para lesões ou doenças ocupacionais. Os trabalhadores recebem atendimento médico de urgência para lesões e doenças relacionadas ao trabalho.	Y0	Y0	O atendimento médico de urgência deve ser proporcional à gravidade da doença ou lesão.
6.1.2.a-1	Pessoal treinado no local presta atendimento de primeiros socorros para ferimentos ou doenças leves e recomenda se é necessário tratamento adicional.	—	Y0	Os membros certificados devem acatar a opinião da pessoa mais qualificada disponível ao determinar se é necessário tratamento adicional fora das instalações em caso de lesões leves. Em caso de dúvida, os trabalhadores devem ser examinados por um profissional médico.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.1.2.a-2	Os trabalhadores recebem atendimento médico imediato de profissionais qualificados em caso de lesões ou doenças graves e são transportados para hospitais ou outros centros de tratamento de emergência o mais rápido possível.	—	Y0	
6.1.2.a-3	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que pessoal treinado no local forneça tratamento de primeiros socorros para ferimentos ou doenças leves e recomende se tratamento adicional é necessário.	Y0	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes.
6.1.2.a-4	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que os trabalhadores recebam atendimento médico agudo e oportuno de profissionais qualificados em caso de lesões ou doenças graves e sejam transportados para hospitais ou outros centros de tratamento de emergência o mais rápido possível.	Y0	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes.
6.1.2.b	Sem perda de salário durante a recuperação de acidente de trabalho. Os trabalhadores continuam a receber seus salários e não sofrem qualquer perda salarial durante o período de tratamento e recuperação de uma lesão e/ou doença ocupacional.	Y0	Y0	
6.1.2.b-1	O tempo de trabalho perdido devido a doenças ou lesões relacionadas ao trabalho não é descontado do período de férias.	—	Y0	
6.1.2.b-2	Os membros certificados cobrem os custos de atendimento médico emergencial e recuperação imediata decorrentes de lesões e/ou doenças ocupacionais.	—	Y0	O tratamento e a recuperação imediata incluem os cuidados médicos, o transporte e outros tipos de apoio necessários a um trabalhador ferido ou doente, desde o momento do incidente até que ele seja considerado estável por um profissional de primeiros socorros qualificado ou um profissional médico, e/ou receba alta do centro médico. Os membros certificados podem cobrir os custos diretamente (ou seja, providenciando e pagando diretamente por assistência médica/transporte) ou indiretamente (ou seja, por meio de seguro médico, de acidentes, de invalidez e/ou de indenização trabalhista). Se forem necessários cuidados médicos e recuperação adicionais a longo prazo após o período de recuperação imediata, aplicam-se requisitos adicionais de compensação do trabalhador (5.2.2.f).

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.1.2.b-3	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes cobrem os custos de cuidados médicos de urgência e recuperação imediata resultantes de quaisquer lesões e/ou doenças ocupacionais.	Y3	—	O tratamento e a recuperação imediata incluem os cuidados médicos, o transporte e outros tipos de apoio necessários a um trabalhador ferido ou doente, desde o momento do incidente até que ele seja considerado estável por um profissional de primeiros socorros qualificado ou um profissional médico, e/ou receba alta do centro médico. Os membros certificados podem cobrir os custos diretamente (ou seja, providenciando e pagando diretamente por assistência médica/transporte) ou indiretamente (ou seja, por meio de seguro médico, de acidentes, de invalidez e/ou de indenização trabalhista). Se forem necessários cuidados médicos e recuperação adicionais a longo prazo após o período de recuperação imediata, aplicam-se requisitos adicionais de compensação do trabalhador (5.2.2.f.).
6.1.2.c	Atendimento médico para doenças graves relacionadas ao calor. Os membros certificados prestam os primeiros socorros adequados em casos de doenças graves relacionadas ao calor no local de trabalho.	Y0	Y0	
6.1.2.c-1	Os trabalhadores com suspeita de insolação recebem atendimento imediato no local por pessoal de primeiros socorros treinado e são transportados o mais rápido possível para um hospital ou outro centro de tratamento de emergência.	—	Y0	
6.1.2.c-2	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que os trabalhadores com suspeita de insolação recebam atendimento imediato no local por pessoal de primeiros socorros treinado e sejam transportados o mais rápido possível para um hospital ou outro centro de tratamento de emergência.	Y0	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes.
6.1.2.c-3	Os membros certificados oferecem exames médicos gratuitos aos trabalhadores que apresentarem dois ou mais episódios de exaustão por calor em um ano.	—	Y0	
6.1.2.d	Exames médicos para trabalhadores expostos a materiais perigosos. Os membros certificados oferecem regularmente exames médicos gratuitos, realizados por um médico, aos trabalhadores que manuseiam ou aplicam pesticidas, produtos químicos ou materiais perigosos.	Y3	Y3	Não aplicável a membros certificados que não utilizam materiais perigosos.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.1.2.d-1	Os exames médicos são realizados gratuitamente por um médico.	Y6	Y3	Nos casos em que a lei o permita, o empregador pode escolher o médico, mas o trabalhador pode solicitar um médico diferente se apresentar uma razão médica válida ou se estiver preocupado com discriminação ou assédio sexual.
6.1.2.d-2	Os membros certificados oferecem exames médicos com uma frequência compatível com o nível de exposição dos trabalhadores e o risco associado ao material perigoso específico em uso.	Y6	Y3	O nível de exposição dos trabalhadores inclui o nível de toxicidade do material, a duração da exposição e a via de exposição. Os membros certificados devem consultar a agência governamental competente em sua região para obter mais orientações sobre como e quando oferecer exames médicos para materiais específicos utilizados em suas operações.
6.1.2.d-3	Os trabalhadores que manuseiam regularmente pesticidas ou materiais perigosos rotulados com a palavra de advertência "PERIGO" ou "AVISO", ou com o símbolo de caveira e ossos cruzados, têm direito a um exame médico gratuito pelo menos uma vez por ano.	Y6	Y3	
6.1.2.e	Teste de colinesterase para trabalhadores expostos a materiais inibidores da colinesterase. Os trabalhadores expostos a organofosforados e/ou carbamatos são submetidos a testes de colinesterase a cada seis meses, ou conforme exigido por lei, prevalecendo a frequência mais alta.	Y6	Y0	Não aplicável a membros certificados que não utilizam quaisquer materiais inibidores da colinesterase. Este critério aplica-se a qualquer indivíduo que misture, carregue, aplique ou espere entrar em contato com pesticidas organofosforados e/ou carbamatos altamente ou moderadamente tóxicos.
6.1.2.e-1	Os testes de colinesterase são realizados com uma frequência proporcional ao nível de exposição dos trabalhadores.	Y6	Y6	O nível de exposição dos trabalhadores inclui o nível de toxicidade do material, a duração da exposição e a via de exposição. Se os trabalhadores forem realocados para outras atividades além da aplicação de pesticidas ou contratados por um curto período, os exames devem ocorrer com uma frequência que garanta a realização dos testes. Se os pesticidas em questão forem usados apenas por um curto período e não forem aplicados repetidamente, a frequência dos testes pode ser estendida para uma vez por ano.

SUBMÓDULO 6.2: Ambientes de trabalho seguros e higiênicos.

Objetivo 6.2.1: Os locais de trabalho são seguros.

Intenção: Certificar que os membros adotam medidas para prevenir acidentes evitáveis e incidentes de saúde e segurança em locais de comércio justo. Os edifícios e terrenos cumprem as leis e regulamentos de segurança do trabalho e são mantidos de forma a minimizar os riscos para a segurança e o bem-estar dos trabalhadores. As atividades e a infraestrutura de preparação em instalações de processamento, armazéns de embalagem, celeiros, barcos, oficinas e outros locais de trabalho fechados permitem que os trabalhadores respondam com segurança e eficácia a incêndios e outros tipos de emergências.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.2.1.a	Locais de trabalho seguros. Os membros certificados garantem a segurança de todos os edifícios, instalações e terrenos do local de trabalho.	Y0	Y0	
6.2.1.a-1	Os membros certificados abordam quaisquer riscos críticos ou imediatos de lesões ou perda de vidas relacionados a edifícios e terrenos.	Y0	Y0	
6.2.1.a-2	A integridade física e estrutural dos edifícios e instalações é mantida de forma segura e higiênica. Os painéis elétricos, cabos e fios são instalados com segurança e mantidos em condições adequadas.	—	Y0	
6.2.1.a-3	As empresas certificadas que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que a integridade física e estrutural dos edifícios e instalações seja mantida de forma segura e higiênica. Os painéis elétricos, cabos e fios são instalados e mantidos em condições adequadas.	Y0	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes.
6.2.1.b	Sinais de alerta de perigo. Os membros certificados afixam placas de aviso para alertar as pessoas sobre possíveis perigos e/ou áreas que apresentem risco de danos pessoais graves.	Y3	Y1	Requisitos adicionais para placas de advertência usadas para sinalizar áreas tratadas com pesticidas são especificados no Critério 6.3.2.d.
6.2.1.b-1	Os sinais de alerta são claramente visíveis nos pontos de entrada comuns para áreas de alto risco, onde as condições ou atividades podem apresentar um risco elevado de lesões corporais graves, incapacidade permanente ou morte para indivíduos despreparados.	—	Y1	As áreas de alto risco incluem, mas não se limitam a, áreas com alta probabilidade de exposição a: máquinas perigosas, eletricidade de alta tensão, materiais perigosos, risco de afogamento, temperaturas extremas, alturas perigosas, gases tóxicos, asfixia, explosões, incêndio ou outros riscos graves.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.2.1.b-2	As placas de sinalização estão afixadas nos idiomas relevantes e contêm pictogramas explicativos.	—	Y1	As línguas relevantes incluem aquelas compreendidas pelos trabalhadores. Se as áreas de risco e os perigos potenciais também forem acessíveis aos familiares dos trabalhadores ou a membros da comunidade, a sinalização deve incluir também quaisquer outras línguas utilizadas por esses grupos.
6.2.1.c	Ambientes de trabalho internos seguros. Os membros certificados garantem iluminação suficiente, ventilação adequada e temperaturas seguras para os trabalhadores em ambientes de trabalho internos.	Y0	Y0	Não se aplica a locais de trabalho que não sejam em ambientes fechados.
6.2.1.c-1	A iluminação é adequada para que os trabalhadores desempenhem suas tarefas com segurança.	—	Y0	
6.2.1.c-2	Medidas de ventilação: • Impedir que os vapores atinjam concentrações que sejam mais do que vagamente perceptíveis; • Impedir o acúmulo de gases perigosos; • Manter a poeira e as partículas em níveis que não sejam mais do que moderadamente visíveis; e, • Atrair ar fresco para dentro do ambiente de trabalho e fazer circular ar fresco nesse ambiente.	—	Y0	
6.2.1.c-3	A temperatura em ambientes de trabalho fechados não representa um risco para a saúde dos trabalhadores quando estes estão presentes.	—	Y0	As medidas de regulação de temperatura para ambientes de trabalho internos devem levar em consideração o efeito de quaisquer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) usados regularmente pelos trabalhadores no local.
6.2.1.c-4	Os locais de trabalho internos estão equipados com equipamentos funcionais de detecção de emergência que cumprem as especificações da legislação local.	—	Y0	Os sistemas de detecção e notificação de emergência incluem, mas não se limitam a, sistemas para detectar incêndios e/ou quaisquer gases tóxicos que sejam usados, armazenados ou que se saiba resultarem como subproduto das atividades no local.
6.2.1.c-5	Os locais de trabalho internos estão equipados com equipamentos de combate a incêndio dos tipos, quantidades e locais que atendem às especificações da legislação local. Os equipamentos estão totalmente funcionais, claramente identificados, visíveis e acessíveis. A manutenção adequada e as inspeções regulares são realizadas de acordo com as especificações da legislação local ou as instruções do fabricante, prevalecendo a mais rigorosa.	—	Y0	Os tipos de equipamentos de combate a incêndio podem incluir, entre outros: hidrantes, mangueiras, extintores de incêndio e outros tipos de agentes extintores.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.2.1.c-6	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que os locais de trabalho internos estejam equipados com equipamentos funcionais de detecção de emergência que atendam às especificações da legislação local.	Y0	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes. Os sistemas de detecção e notificação de emergência incluem, mas não se limitam a, sistemas para detectar incêndios e/ou quaisquer gases tóxicos que sejam usados, armazenados ou que se saiba resultarem como subproduto das atividades no local.
6.2.1.c-7	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que os locais de trabalho internos estejam equipados com equipamentos de combate a incêndio dos tipos, quantidades e locais que atendem às especificações da legislação local. O equipamento está totalmente funcional, claramente identificado, visível e acessível. O equipamento permanece claramente identificado, visível e acessível. Ele é mantido adequadamente e inspecionado regularmente de acordo com as especificações da legislação local ou as instruções do fabricante, prevalecendo a mais rigorosa.	Y0	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes. Os tipos de equipamentos de combate a incêndio podem incluir, entre outros: hidrantes, mangueiras, extintores de incêndio e outros tipos de agentes extintores.
6.2.1.d	Meios adequados de evacuação em locais de trabalho fechados. As vias de saída em todos os locais de trabalho internos e edifícios nas instalações da empresa são adequadas, identificáveis, desobstruídas e mantidas em bom estado de funcionamento.	Y1	Y1	Não se aplica a locais de trabalho que não sejam em ambientes fechados. As vias de saída incluem, mas não se limitam a, rotas de saída e evacuação, portas, corredores, escadas, escadas de incêndio e qualquer outra infraestrutura destinada a facilitar evacuações de emergência.
6.2.1.d-1	As rotas de fuga são facilmente identificáveis, suficientes em número e capacidade, projetadas para permitir a evacuação de pessoal, conduzem a um local seguro fora do edifício e cumprem as especificações da legislação local.	—	Y1	
6.2.1.d-2	Os corredores e passagens são suficientemente largos para permitir uma evacuação fácil e são sempre mantidos livres de equipamentos e materiais.	—	Y1	
6.2.1.d-3	As portas que servem como saídas de emergência abrem para fora (e não para dentro), permanecem destrancadas quando há trabalhadores presentes e podem ser abertas manualmente por um trabalhador comum – mesmo em caso de queda de energia.	—	Y1	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.2.1.e	Preparação para emergências em ambientes de trabalho fechados. Os membros certificados preparam os trabalhadores em ambientes de trabalho fechados para responderem de forma segura e eficaz a emergências previsíveis no local de trabalho.	Y0	Y0	Não se aplica a locais de trabalho que não sejam em ambientes fechados. As emergências previsíveis no local de trabalho incluem, mas não se limitam a: incêndios, desastres naturais comuns na região e outros tipos de emergências relacionadas às atividades operacionais ou ao contexto operacional dos membros certificados.
6.2.1.e-1	Pelo menos um trabalhador com treinamento prático no uso de extintores de incêndio fica posicionado próximo a um extintor em cada local de comércio justo durante o horário de trabalho.	—	Y0	
6.2.1.e-2	Os membros certificados realizam simulados de incêndio pelo menos uma vez por ano, em cada turno, em horários em que a maioria dos trabalhadores desse turno esteja presente.	—	Y3	Os simulados de incêndio devem ser realizados em cada turno, em horários em que a maioria dos trabalhadores desse turno esteja presente. Caso a legislação local exija que os empregadores realizem simulados de incêndio com maior frequência, os membros certificados devem cumprir a frequência prescrita pela legislação local.
6.2.1.f	Preparação para emergências em ambientes de trabalho fechados. Os membros certificados preparam os trabalhadores em ambientes de trabalho fechados para responderem de forma segura e eficaz a emergências previsíveis no local de trabalho.	Y1	Y0	Não aplicável a membros com certificado que não oferecem alojamento ou creche fornecidos pelo empregador. O cuidado infantil fornecido pelo empregador inclui, mas não se limita a, serviços de creche e escolas que são fornecidas ou administradas: • direta ou indiretamente por membros certificados ou • Em um site de comércio justo.
6.2.1.f-1	As instalações de alojamento, creches e escolas fornecidas pelo empregador possuem saídas de emergência, extintores de incêndio e rotas de fuga que são mantidas, sinalizadas e acessíveis.	—	Y0	
6.2.1.f-2	Os residentes adultos de alojamentos fornecidos pelo empregador e os funcionários de quaisquer creches ou centros de cuidados infantis fornecidos pelo empregador recebem treinamento no uso correto de extintores de incêndio, bem como nos procedimentos adequados de evacuação em caso de incêndio e desastres naturais. As crianças são treinadas para seguir as instruções de seus cuidadores em caso de emergência.	—	Y0	

Objetivo 6.2.2: Os membros certificados capacitam os locais e trabalhadores do Comércio Justo a responderem eficazmente a quaisquer incidentes de saúde e segurança ocupacional.

Intenção: Os membros certificados cooperam com o detentor do certificado para preparar trabalhadores e indivíduos treinados a responderem eficazmente a tipos previsíveis de lesões, doenças e incidentes relacionados ao trabalho, incluindo, entre outros: estresse térmico excessivo, exposição a materiais perigosos, afogamento e trauma físico. Os trabalhadores são treinados para identificar os sinais e sintomas de lesões e doenças relacionadas ao trabalho e sabem como reagir quando elas ocorrem. Os registros de incidentes de saúde e segurança ocupacional permitem que os detentores do certificado melhorem continuamente os índices de incidência e reduzam o risco de danos nos locais de comércio justo.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.2.2.a	Recursos de primeiros socorros. Os membros certificados fornecem suporte e suprimentos de primeiros socorros adequados no local de trabalho e em qualquer alojamento fornecido pelo empregador.	Y3	Y1	
6.2.2.a-1	Os membros certificados recebem suprimentos de primeiros socorros, equipamentos e suporte por pessoal treinado em níveis comparáveis aos que o agricultor e/ou os gestores do local possuem no próprio local de Comércio Justo.	Y3	—	
6.2.2.a-2	Em locais de trabalho de alto risco, há pessoal treinado em primeiros socorros presente e disponível permanentemente durante o horário de expediente.	—	Y1	Os locais de trabalho de alto risco incluem, mas não se limitam a, locais onde: • São utilizadas lâminas afiadas, ferramentas perigosas ou máquinas pesadas; • O trabalho é realizado dentro ou ao redor de corpos d'água; e • O manejo de animais de grande porte é realizado.
6.2.2.a-3	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que haja pessoal treinado em primeiros socorros presente e disponível continuamente durante o horário de trabalho em locais de trabalho de alto risco.	Y1	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes. Os locais de trabalho de alto risco incluem, mas não se limitam a, locais onde: • São utilizadas lâminas afiadas, ferramentas perigosas ou máquinas pesadas; • O trabalho é realizado dentro ou ao redor de corpos d'água; e • O manejo de animais de grande porte é realizado.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.2.2.a-4	A prestação de cuidados de primeiros socorros em cada local é proporcional ao contexto do local.	—	Y3	Locais com excelente acesso a serviços de resposta a emergências têm uma carga de preparação reduzida em comparação com locais com acesso precário a prestadores de serviços de emergência externos. Locais com acesso precário a serviços públicos de emergência devem garantir que os equipamentos de primeiros socorros e a equipe treinada sejam suficientes para fornecer atendimento imediato e vital a pessoas em estado crítico, incluindo a capacidade de realizar intervenções básicas não invasivas para ajudar a salvar vidas e reduzir danos enquanto se aguarda ajuda externa.
6.2.2.a-5	Os residentes de alojamentos fornecidos pelo empregador têm acesso contínuo a equipamentos de primeiros socorros, suprimentos e pessoal treinado.	—	Y3	Não aplicável a membros com certificado que não oferecem alojamento fornecido pelo empregador. Funcionários treinados devem estar disponíveis nas instalações da residência fornecida pelo empregador ou a uma curta distância delas em todos os momentos – 24 horas por dia, sete dias por semana.
6.2.2.b	Mitigação e resposta ao estresse térmico em ambientes de trabalho quentes. Os membros certificados tomam medidas para proteger os trabalhadores que atuam em climas ou locais de trabalho quentes do estresse térmico prejudicial.	Y0	Y0	Neste critério, “climas e locais de trabalho quentes” significa qualquer ambiente de trabalho que atinja ou ultrapasse 27 graus Celsius (80 graus Fahrenheit).
6.2.2.b-1	O acesso dos trabalhadores à sombra e à água potável é equivalente ao do próprio agricultor ou gerente do local.	Y0	—	
6.2.2.b-2	Áreas de descanso sombreadas estão localizadas perto dos locais de trabalho e são grandes o suficiente para permitir que todos os membros da equipe descansem simultaneamente.	—	Y0	As áreas de descanso com sombra devem estar o mais próximas possível dos trabalhadores e permitir a circulação de ar. As estruturas que proporcionam sombra podem ser fixas ou móveis.
6.2.2.b-3	Água potável é fornecida aos trabalhadores a uma temperatura confortável para o consumo e em quantidade suficiente para que todos se mantenham devidamente hidratados em todos os momentos.		Y0	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.2.2.c	Documentação e comunicação de incidentes de SST (Saúde e Segurança no Trabalho). Os membros certificados mantêm registros de incidentes de saúde e segurança ocupacional (SSO) e os reportam ao titular do certificado.	YO	YO	Os registros de incidentes de SST (Saúde e Segurança no Trabalho) devem incluir, no mínimo, detalhes sobre a causa, o impacto e a resposta a cada incidente.
6.2.2.c-1	Os membros certificados devem reportar incidentes de SST (Saúde e Segurança no Trabalho) ao titular da certificação em tempo hábil.	YO	—	Os membros com certificado individual não são obrigados a manter registros escritos quando o titular do certificado mantém registros centralizados e instruiu claramente o membro com certificado de que ele, como titular do certificado, assume a responsabilidade pela manutenção dos registros.
6.2.2.c-2	Os membros certificados documentam e mantêm registros escritos de todos os incidentes de saúde e segurança que ocorrem no local de trabalho, em alojamentos fornecidos pelo empregador e/ou em instalações de cuidados infantis fornecidas pelo empregador.	—	YO	
6.2.2.c-3	Os membros certificados respondem à solicitação do titular do certificado por registros de saúde e segurança em tempo hábil.	—	YO	

Objetivo 6.2.3: Os locais de trabalho são higiênicos.

Intenção: Certificar que os membros adotam medidas para proporcionar um ambiente de trabalho sanitário, higiênico e digno para os trabalhadores, permitindo-lhes atender às suas necessidades básicas. Água potável limpa está sempre disponível para os trabalhadores no local de trabalho e para suas famílias em qualquer alojamento fornecido pelo empregador.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.2.3.a	Locais de trabalho sanitários e higiênicos. Os membros certificados mantêm os edifícios, instalações e terrenos do local de trabalho em condições sanitárias e higiênicas.	YO	YO	
6.2.3.a-1	As populações de pragas são controladas.	—	YO	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.2.3.b	Água potável no local de trabalho. Os membros certificados garantem acesso suficiente à água potável para os indivíduos nos locais de comércio justo.	Y0	Y0	A água pode ser fervida, filtrada, clorada ou tratada de outras maneiras confiáveis para garantir sua potabilidade, se necessário.
6.2.3.b-1	Os trabalhadores têm acesso suficiente a água potável durante o seu período de trabalho.	Y0	Y0	
6.2.3.b-2	Os trabalhadores e seus familiares que residem em alojamentos fornecidos pelo empregador têm acesso contínuo a água potável.	Y0	Y0	Não aplicável a membros com certificado que não oferecem alojamento fornecido pelo empregador.
6.2.3.b-3	A água potável fornecida atende ou supera a qualidade da água consumida pelos próprios agricultores.	Y0	—	
6.2.3.c	Instalações sanitárias nas unidades de processamento e/ou embalagem. Os trabalhadores das instalações de processamento e/ou embalagem têm acesso adequado a instalações sanitárias seguras e limpas enquanto estão trabalhando.	Y0	Y0	
6.2.3.c-1	As instalações sanitárias no local de trabalho incluem banheiros seguros, privativos e limpos, com lavatórios para as mãos.	Y0	—	
6.2.3.c-2	As instalações sanitárias no local de trabalho incluem banheiros limpos com lavatórios para as mãos.	—	Y0	
6.2.3.c-3	As instalações sanitárias e para lavagem das mãos estão disponíveis em número suficiente para permitir que todos os trabalhadores as utilizem quando necessário. Os trabalhadores devem ter acesso às instalações sanitárias sem demora indevida.	—	Y0	Acesso sem demora indevida significa que os tempos de espera não devem se estender a ponto de afetar a produtividade ou a remuneração dos trabalhadores.
6.2.3.c-4	As instalações sanitárias são seguras e permitem privacidade razoável para indivíduos de todos os gêneros.	—	Y0	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
6.2.3.d	Instalações sanitárias nas fazendas. Os trabalhadores rurais têm acesso adequado a instalações sanitárias seguras e limpas enquanto estão trabalhando.	Y1	Y0	Este critério aplica-se a todas as explorações agrícolas e locais de produção, incluindo, mas não se limitando a, campos, estufas e locais de produção aquícola (em terra ou flutuantes). O Módulo 7 proíbe o lançamento de águas residuais não tratadas no meio ambiente. Essa proibição se aplica a todos os membros certificados, incluindo, entre outros, os produtores de aquícultura.
6.2.3.d-1	As instalações sanitárias disponíveis para os trabalhadores são comparáveis às que os agricultores e/ou gestores do local têm à sua disposição.	Y3	—	
6.2.3.d-2	As instalações sanitárias no local de trabalho incluem banheiros limpos com lavatórios para as mãos.	—	Y3	Instalações de aquícultura flutuantes ou em alto mar que tenham acesso limitado à água potável ou que sejam visitadas por trabalhadores apenas por curtos períodos de tempo, podem fornecer instalações sem água, contendo apenas desinfetante para as mãos, em substituição às instalações que dependem de água, desde que permitam a higiene adequada dos trabalhadores.
6.2.3.d-3	As instalações sanitárias são seguras e permitem privacidade razoável para indivíduos de todos os gêneros.	—	Y3	

Objetivo 6.2.4: As máquinas, os equipamentos e os meios de transporte dos trabalhadores utilizados nos locais de comércio justo são seguros, recebem manutenção adequada e são operados por trabalhadores qualificados.

Intenção: Os membros certificados garantem que todas as máquinas sejam mantidas em condições seguras de funcionamento e que os operadores sejam devidamente treinados para prevenir acidentes e lesões ocupacionais.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
6.2.4.a	Manutenção de equipamentos. As máquinas, os equipamentos e os meios de transporte dos trabalhadores utilizados nos locais de comércio justo são devidamente mantidos e estão em boas condições de funcionamento.	Y1	Y1	
6.2.4.a-1	A operação de máquinas e equipamentos no local do Comércio Justo está em conformidade com todas as normas legais locais que abordam o uso e a manutenção desses equipamentos específicos.	Y1	Y1	Na ausência de regulamentação, as práticas de manutenção e utilização no local devem estar em conformidade com as melhores práticas do setor.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.2.4.a-2	Os equipamentos elétricos são verificados regularmente quanto a fios danificados ou expostos que possam representar perigo para os trabalhadores ou risco de incêndio.	Y1	Y1	
6.2.4.a-3	A fiação e as tomadas dos equipamentos elétricos foram instaladas e aterradas corretamente e são inspecionadas regularmente por um profissional para verificar sobrecargas e fugas de corrente.	—	Y1	Equipamentos elétricos utilizados em ambientes muito quentes, muito frios, úmidos ou molhados devem ser testados com maior frequência do que equipamentos com menor probabilidade de sofrer danos ou se tornarem inseguros. A frequência das inspeções deve ser determinada de acordo com as instruções do fabricante.
6.2.4.a-4	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que a fiação e as tomadas para equipamentos elétricos estejam instaladas e aterradas corretamente e que sejam inspecionadas regularmente por um profissional para verificar sobrecargas e vazamentos.	Y1	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes. Equipamentos elétricos utilizados em ambientes muito quentes, muito frios, úmidos ou molhados devem ser testados com maior frequência do que equipamentos com menor probabilidade de sofrer danos ou se tornarem inseguros. A frequência das inspeções deve ser determinada de acordo com as instruções do fabricante.
6.2.4.b	Dispositivos de segurança adequados. As máquinas e os equipamentos estão equipados com dispositivos de segurança e/ou salvaguardas apropriadas.	Y1	Y0	No mínimo, os equipamentos e máquinas devem estar equipados com todos os dispositivos de segurança listados nas instruções do fabricante e/ou exigidos pelas normas locais.
6.2.4.b-1	Os extintores de incêndio devem estar facilmente acessíveis aos operadores de qualquer máquina que apresente risco de incêndio.	—	Y0	Máquinas que representam risco de incêndio incluem, mas não se limitam a: veículos motorizados, máquinas agrícolas, barcos com motores de centro ou tanques de combustível permanentes, geradores e outras máquinas pesadas.
6.2.4.b-2	Os membros certificados que empregam 25 ou mais trabalhadores permanentes garantem que os extintores de incêndio estejam facilmente acessíveis aos operadores de qualquer máquina que apresente risco de incêndio.	Y0	—	Não aplicável a membros com Certificado Individual que empregam menos de 25 trabalhadores permanentes. Máquinas que representam risco de incêndio incluem, mas não se limitam a: veículos motorizados, máquinas agrícolas, barcos com motores de centro ou tanques de combustível permanentes, geradores e outras máquinas pesadas.

Objetivo 6.2.5: Certificado. Os membros fornecem Equipamentos de Proteção Individual (EPI) gratuitos para aqueles que precisam.

Intenção: Os agricultores e trabalhadores são protegidos dos riscos no local de trabalho por meio do fornecimento, treinamento e uso correto de equipamentos de proteção individual (EPI). Os agricultores e trabalhadores estão cientes da importância do EPI, incluindo as potenciais implicações para a saúde do uso inadequado do EPI. O uso do EPI é orientado pelos princípios da Convenção 155 da OIT.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.2.5.a	Equipamentos de Proteção Individual (EPI) fornecidos pelo empregador. Os membros certificados fornecem Equipamentos de Proteção Individual (EPI) gratuitamente aos trabalhadores que necessitam de EPI para executar com segurança as tarefas atribuídas.	Y0	Y0	Este critério aplica-se a todos os indivíduos que trabalham em locais de comércio justo e que se dedicam a: - Trabalho perigoso, onde o uso de EPI é essencial para salvaguardar a saúde do trabalhador em todos os momentos; - Trabalho potencialmente perigoso em que os trabalhadores enfrentam um risco elevado para a saúde pessoal; e/ou, - Atividades que não são classificadas como perigosas ou potencialmente incuráveis, mas em que o EPI pode reduzir os riscos para o indivíduo (por exemplo, riscos de objetos cortantes, poeira, baixas temperaturas, ambientes úmidos, etc.).
6.2.5.a-1	Os agricultores adquirem e utilizam EPI na medida do possível, de acordo com a sua situação. Os trabalhadores recebem EPI funcionalmente comparável ao que os agricultores e/ou gestores de campo utilizam.	Y0	—	Caso o nível de EPI utilizado pelos agricultores e/ou gestores de instalações seja inadequado, a Avaliação de Necessidades do Comércio Justo deve incluir a aquisição de EPI adequado como prioridade para utilização do Prêmio do Comércio Justo.
6.2.5.a-2	Os membros certificados fornecem EPI aos trabalhadores na medida necessária para prevenir acidentes razoavelmente previsíveis e/ou efeitos adversos à saúde.	—	Y0	
6.2.5.b	Uso e manutenção adequados dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) estão em funcionamento, recebem manutenção regular e são utilizados corretamente.	Y0	Y0	Requisitos adicionais para o treinamento de usuários de EPI estão localizados no Módulo do Sistema de Gestão Interna.
6.2.5.b-1	Os EPIs são adequados ao clima, têm o tamanho correto para que os indivíduos os utilizem de forma eficaz e são suficientemente confortáveis para uso prolongado.	Y0	Y0	
6.2.5.b-2	Os EPIs são utilizados, armazenados e mantidos de acordo com as instruções do fabricante e o cronograma de manutenção.	Y0	Y0	

SUBMÓDULO 6.3: Materiais perigosos.

Objetivo 6.3.1: Os membros certificados utilizam pesticidas, produtos químicos ou outros materiais perigosos de forma legal, responsável e somente quando necessário.

Intenção: O certificado atesta que os membros estão cientes dos potenciais efeitos nocivos de pesticidas, produtos químicos e outros materiais perigosos para a saúde humana e tomam as medidas correspondentes para proteger a saúde dos agricultores, trabalhadores, membros da comunidade e o meio ambiente.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.3.1.a	Uso legal do material. Os membros certificados não utilizam pesticidas, produtos químicos ou outros materiais perigosos que não sejam legalmente aprovados para uso no país.	YO	YO	Materiais perigosos incluem pesticidas, fertilizantes, produtos químicos e outros materiais identificados nos rótulos dos produtos e nas Fichas de Dados de Segurança por: - pictogramas de perigos (caveira e ossos cruzados, silhueta de saúde, chamas, bomba, ácido e outros); - palavras de sinalização (“AVISO” e “PERIGO”); - declarações de precaução (orientações para uso seguro, manuseio e resposta a emergências); e/ou, - Declarações de perigo (frases curtas que explicam a natureza e a gravidade do perigo).
6.3.1.b	Limites de exposição seguros. Os indivíduos no local de comércio justo não são expostos a pesticidas, produtos químicos e/ou outros materiais perigosos além do que é indicado como seguro nas instruções do fabricante ou na Ficha de Dados de Segurança.	YO	YO	
6.3.1.c	Proibições da Lista Vermelha do Comércio Justo dos EUA. Os membros certificados não utilizam materiais listados na Lista Vermelha de Materiais Proibidos para Cultivos de Comércio Justo da Fair Trade USA.	YO	YO	
6.3.1.c-1	Os materiais da Lista Vermelha não são utilizados para nenhuma atividade abrangida pelo escopo relacionada a Culturas de Comércio Justo, incluindo, entre outras, tratamento de sementes, tratamento em campo, cultivo, tratamento pós-colheita, processamento, armazenamento e/ou transporte.	YO	YO	Este critério aplica-se a qualquer pesticida, produto químico ou outro material utilizado pelas partes abrangidas pelo Certificado no manuseio de produtos de Comércio Justo.
6.3.1.c-2	Os materiais da Lista Vermelha não são utilizados em nenhuma cultura que não seja de Comércio Justo e que seja cultivada em consórcio com uma cultura de Comércio Justo.	YO	YO	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.3.1.c-3	Qualquer material da Lista Vermelha presente nos locais de Comércio Justo é claramente identificado como “não destinado ao uso em culturas de Comércio Justo”.	Y0	Y0	
6.3.1.d	Restrições da Lista Amarela do Comércio Justo dos EUA. Os materiais listados na Lista Amarela de Pesticidas Restritos da Fair Trade USA não são utilizados em estabelecimentos de comércio justo, exceto sob as condições específicas de qualificação especificadas na Lista Amarela para esses materiais.	Y0	Y0	As restrições da Lista Amarela estão especificadas na Lista de Pesticidas Proibidos e Restritos da Fair Trade USA. Este critério aplica-se a qualquer pesticida, produto químico ou outro material utilizado pelas partes abrangidas pelo Certificado no manuseio de produtos de Comércio Justo.
6.3.1.e	Registros de materiais perigosos em locais de comércio justo. Os membros certificados mantêm uma lista de todos os pesticidas, produtos químicos ou outros materiais perigosos usados ou presentes em seus locais de comércio justo.	Y0	Y0	Os membros certificados podem manter seus próprios registros ou reportar os detalhes da candidatura ao titular do certificado para fins de registro centralizado.
6.3.1.e-1	A lista de materiais perigosos foi atualizada pelo menos uma vez nos últimos três anos.	Y0	Y0	
6.3.1.e-2	A lista de materiais perigosos inclui quaisquer materiais das listas Vermelha ou Amarela presentes nos locais de Comércio Justo.	Y0	Y0	
6.3.1.f	Registros de aplicações de pesticidas. Os membros certificados mantêm registros de todas as aplicações de pesticidas em culturas de comércio justo.	Y3	Y3	Consulte a Política de Mensuração e Relato de Resultados da Fair Trade USA para obter detalhes sobre mensuração, cálculo e relato relacionados a este critério.
6.3.1.f-1	Os membros certificados mantêm registros do uso de pesticidas para cada cultura de comércio justo.	Y3	Y3	Os registros de pesticidas devem incluir todas as informações exigidas pelas Diretrizes de Uso de Pesticidas do Titular do Certificado.
6.3.1.f-2	Os membros certificados respondem em tempo hábil à solicitação do titular do certificado para o fornecimento de seus registros de uso de pesticidas.	Y3	Y3	
6.3.1.g	Registros de medicamentos e aplicações terapêuticas. Os membros certificados mantêm registros de todas as aplicações de hormônios, vacinas, antimicrobianos, antibióticos e outros produtos terapêuticos utilizados no tratamento da cultura de comércio justo.	Y3	Y3	Os membros certificados podem manter seus próprios registros ou reportar os detalhes da candidatura ao titular do certificado para fins de registro centralizado.

Objetivo 6.3.2: Os materiais perigosos são armazenados, manuseados e utilizados de forma segura.

Intenção: Proteger os trabalhadores, seus familiares, membros da comunidade e outros indivíduos da exposição não intencional a pesticidas perigosos e outros materiais nocivos.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.3.2.a	Utilização de materiais perigosos por indivíduos qualificados. Pesticidas, produtos químicos ou outros materiais perigosos são aplicados, utilizados, manuseados, distribuídos e armazenados somente por indivíduos treinados.	Y0	Y0	
6.3.2.a-1	Os materiais perigosos são distribuídos e armazenados por indivíduos qualificados que receberam treinamento em armazenamento de materiais perigosos e gerenciamento de derramamentos.	Y0	Y0	Neste critério, os indivíduos qualificados encarregados da distribuição e armazenamento de materiais perigosos podem ser agricultores, trabalhadores ou outras pessoas que tenham recebido treinamento em armazenamento de pesticidas e gerenciamento de derramamentos.
6.3.2.b	Descontaminação após exposição a materiais perigosos. Os agricultores e trabalhadores tomam banho e lavam seus equipamentos e uniformes em uma área de lavagem específica após pulverizarem materiais ou realizarem qualquer outra atividade em que seus uniformes ou equipamentos possam ser respingados ou cobertos por pesticidas, produtos químicos ou outros materiais perigosos.	Y6	Y3	Ambientes agrícolas e de campo podem fornecer estruturas temporárias ou móveis, desde que ofereçam privacidade adequada.
6.3.2.b-1	As áreas de lavagem estão suficientemente abastecidas com sabão, água, toalhas e quaisquer outros materiais necessários para garantir uma descontaminação completa.	Y6	Y3	
6.3.2.b-2	Áreas de lavagem separadas estão disponíveis para cada gênero, ou a área de lavagem é privativa com porta que pode ser trancada.	—	Y3	
6.3.2.b-3	Os membros certificados fornecem instalações e/ou materiais de limpeza que permitem uma resposta adequada a emergências relacionadas à exposição a materiais perigosos no local de trabalho.	—	Y3	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.3.2.c	Práticas seguras de armazenamento, rotulagem, transporte e manuseio de materiais perigosos. Os pesticidas, produtos químicos e outros materiais perigosos são armazenados, rotulados, transportados, misturados, carregados e manuseados de forma a minimizar o risco de danos aos seres humanos e ao meio ambiente.	Y0	Y0	
6.3.2.c-1	Os recipientes de materiais perigosos possuem rótulos que indicam claramente seu conteúdo, usos pretendidos e quaisquer advertências.	Y0	Y0	Os materiais perigosos devem ser armazenados em suas embalagens originais sempre que possível. Se os pesticidas forem adquiridos a granel e posteriormente reembalados, o nome do pesticida deve constar na embalagem e o usuário deve ter acesso à Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).
6.3.2.c-2	Os indivíduos devem usar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados ao misturar, carregar, aplicar, usar ou manusear pesticidas, produtos químicos ou outros materiais perigosos.	Y0	Y0	
6.3.2.c-3	Os materiais perigosos são misturados e carregados em uma sala ou área separada e bem ventilada.	Y0	Y0	O carregamento consiste na transferência de materiais entre recipientes e/ou equipamentos de aplicação. Quaisquer materiais derramados devem ser tratados de acordo com os requisitos do Critério 6.3.2.e.
6.3.2.c-4	Os materiais perigosos são transportados de forma segura, garantindo que não haja derramamento.	Y0	Y0	
6.3.2.c-5	Os materiais perigosos são armazenados em uma sala separada, segura e trancada.	—	Y0	
6.3.2.c-6	Os materiais perigosos são armazenados fora do alcance de crianças, em locais onde não haja risco de derramamento e, se possível, em uma sala trancada.	Y0	—	
6.3.2.c-7	Os materiais perigosos são armazenados de forma a minimizar o risco de poluição da água. Os fertilizantes são armazenados separadamente dos pesticidas, sementes e ração, a menos que os rótulos permitam explicitamente o armazenamento misto.	Y0	Y0	Este requisito aplica-se a todos os fertilizantes, sejam eles orgânicos ou inorgânicos.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
6.3.2.d	Sinais de alerta para as áreas tratadas. Os membros certificados afixam placas de aviso para impedir a entrada em áreas que foram recentemente tratadas com pesticidas, produtos químicos e materiais perigosos.	Y3	Y0	
6.3.2.d-1	Os sinais de aviso incluem horários seguros de reentrada, permanecem afixados durante todo o período de reentrada restrita (REI) e são removidos assim que a área estiver segura para entrada sem Equipamento de Proteção Individual (EPI). Os REIs e os horários seguros de reentrada seguem as Fichas de Dados de Segurança dos ingredientes ativos e/ou as instruções do fabricante.	—	Y0	Os intervalos de reentrada restrita (IRR) são períodos de tempo imediatamente posteriores à aplicação de pesticidas, durante os quais a entrada em uma área tratada é restrita apenas a indivíduos com EPI adequado e/ou treinamento.
6.3.2.d-2	Placas de advertência são instaladas nos pontos de entrada comuns e/ou em outros locais visíveis ao longo da área tratada.	—	Y0	As estufas devem permanecer trancadas após a pulverização até que seja seguro entrar sem EPI (Equipamento de Proteção Individual).
6.3.2.d-3	Os avisos são afixados em idiomas compreendidos pelos trabalhadores e explicados por meio de pictogramas.	—	Y0	Se as áreas de risco e os perigos potenciais também forem acessíveis aos familiares dos trabalhadores ou a membros da comunidade, a sinalização deverá incluir também quaisquer outros idiomas utilizados por esses grupos.
6.3.2.d-4	Os membros certificados utilizam placas de advertência para sinalizar as áreas tratadas que são acessíveis a pessoas fora do núcleo familiar do agricultor.	Y3	—	Os pictogramas são suficientes. Os membros certificados não são obrigados a afixar placas de aviso em locais acessíveis apenas aos membros de sua família, desde que estes sejam informados verbalmente sobre a aplicação de pesticidas.
6.3.2.e	Coleta e descarte adequados de materiais perigosos derramados. Os materiais perigosos derramados são recolhidos e descartados de forma segura e adequada.	Y6	Y3	
6.3.2.e-1	Os materiais perigosos derramados são recolhidos num recipiente separado.	Y6	Y3	
6.3.2.e-2	A coleta e o descarte de materiais perigosos devem respeitar as recomendações do fabricante e cumprir as exigências da legislação local.	Y6	Y3	
6.3.2.e-3	Materiais perigosos derramados não devem ser despejados em cursos d'água abertos ou na rede de esgoto.	Y6	Y3	

MÓDULO 7:

Gestão Ambiental e Biodiversidade

SUBMÓDULO 7.1: Uso da água.

Objetivo 7.1.1: Certificado. Os membros utilizam as fontes de água de forma legal, eficiente e sustentável.

Objetivo 7.1.2: Os membros certificados utilizam apenas água limpa para irrigar e processar as colheitas.

SUBMÓDULO 7.2: Vias navegáveis, biodiversidade e saúde do ecossistema.

Objetivo 7.2.1: Certificado. Os membros utilizam a terra de forma legal, respeitosa e sustentável.

Objetivo 7.2.2: Os membros certificados protegem a biodiversidade nas propriedades rurais e minimizam os impactos negativos da agricultura sobre a biodiversidade de áreas protegidas, florestas e cursos d'água.

Objetivo 7.2.3: Os produtos de comércio justo não são produzidos a partir de sementes ou mudas geneticamente modificadas.

SUBMÓDULO 7.3: Saúde do Solo.

Objetivo 7.3.1: Certificação: Os membros melhoram a estrutura e a fertilidade do solo nas fazendas.

Objetivo 7.3.2: Certificado de que os membros utilizam fertilizantes de forma eficiente.

SUBMÓDULO 7.4: Manejo Integrado de Pragas e Uso de Pesticidas.

Objetivo 7.4.1: Certificado. Os membros compreendem e aplicam a abordagem de Manejo Integrado de Pragas (MIP).

Objetivo 7.4.2: Os membros certificados utilizam pesticidas com parcimônia e somente quando justificado.

SUBMÓDULO 7.5: Gestão de Resíduos e Águas Residuais.

Objetivo 7.5.1: Certificar que os membros descartam águas residuais de forma segura e sustentável.

Objetivo 7.5.2: Certificado: Os membros gerenciam resíduos de forma segura e sustentável.

Termos e definições principais

Os limiares de ação, também conhecidos como limiares econômicos, são níveis predeterminados de densidade de pragas ou severidade da doença que as fazendas utilizam para indicar e justificar o uso de pesticidas para suprimir um surto antes que ele atinja o nível de dano econômico (NDE). O nível de dano econômico é o ponto na progressão de um surto em que a medida de controle de pragas se torna menos custosa do que a ausência de tratamento.

Zonas de amortecimento são faixas de terra livres de cultivo, armazenamento ou descarte de resíduos e da aplicação de qualquer fertilizante ou pesticida, seja sintético ou orgânico.

A conversão é uma alteração induzida pelo homem em florestas ou áreas de Alto Valor de Conservação que resulta em impactos negativos a longo prazo na diversidade, estrutura ou função das espécies. Esta definição também inclui a degradação, que é qualquer perturbação significativa, direta ou indireta, causada pela atividade humana ou pela introdução de práticas de gestão que resultem em uma mudança negativa significativa na composição, estrutura ou função das espécies da área.

O desmatamento¹ é a conversão de floresta para uso agrícola, seja por ação humana ou não. Isso inclui situações causadas por desastres naturais.

Groundwater² é a água que está armazenada em uma formação subterrânea e que pode ser extraída dela.

Áreas de Alto Valor de Conservação são habitats naturais que possuem e/ou são necessários para a existência e manutenção de Altos Valores de Conservação identificados, conforme definido pelo FSC³. Isso inclui áreas que são de importância crítica para:

- Sua diversidade biológica;
- Manter a conectividade do ecossistema em nível de paisagem;
- Os ecossistemas raros, ameaçados ou em perigo de extinção que eles contêm ou nos quais se encontram; e,
- Os serviços ecossistêmicos essenciais, as necessidades da comunidade e os valores culturais fundamentais que eles proporcionam.

O Manejo Integrado de Pragas (MIP) significa a consideração cuidadosa de todas as técnicas de controle de pragas disponíveis e a subsequente integração de medidas apropriadas que desencorajem o desenvolvimento de populações de pragas e mantenham os pesticidas e outras intervenções em níveis economicamente justificáveis, reduzindo ou minimizando os riscos à saúde humana e animal e/ou ao meio ambiente. O MIP enfatiza o crescimento de uma cultura saudável com a menor perturbação possível aos agroecossistemas e incentiva os mecanismos naturais de controle de pragas.⁴

Os direitos de uso da terra são os direitos ou permissões legais que uma pessoa, grupo ou organização tem para usar um terreno para fins específicos, independentemente de ser ou não a proprietária legal do terreno.

Os títulos de propriedade são documentos que definem a titularidade oficial de um imóvel ou terreno e conferem ao titular o direito legal de possuir, usar, vender e/ou transferir esse imóvel.

Florestas naturais são áreas maiores que 0,5 hectares cobertas por árvores que têm, ou podem atingir, uma altura mínima de 5 metros e proporcionam uma cobertura mínima de copa de 10%. Isso inclui qualquer tipo de floresta, sejam elas primárias, regeneradas, parcialmente manejadas ou previamente degradadas.

Pragas são quaisquer vertebrados, invertebrados, plantas (ervas daninhas) ou doenças (bacterianas, virais, fúngicas, microbianas ou outras) indesejáveis que possam prejudicar os seres humanos, os animais, as plantações ou as instalações em um determinado local.

Os pesticidas são quaisquer substâncias (ou misturas de substâncias) compostas por ingredientes químicos ou biológicos destinados a repelir, destruir ou controlar qualquer praga ou regular o crescimento das plantas⁵.

Água produzida¹ é a água que entra nos limites da organização como resultado da extração (por exemplo, petróleo bruto), processamento (por exemplo, moagem de cana-de-açúcar) ou uso de qualquer matéria-prima e, conseqüentemente, precisa ser gerenciada pela organização.

A agricultura regenerativa refere-se a sistemas agrícolas holísticos que, entre outros benefícios, melhoram a qualidade da água e do ar, aumentam a biodiversidade dos ecossistemas, produzem alimentos ricos em nutrientes e armazenam carbono para ajudar a mitigar os efeitos das mudanças climáticas. Esses sistemas agrícolas são projetados para funcionar em harmonia com a natureza, mantendo e melhorando a viabilidade econômica.

Água do mar¹ é a água presente no mar ou no oceano.

Água residual é qualquer água que contenha matéria fecal, incluindo, mas não se limitando a, efluentes de vasos sanitários.

Água superficial¹ é a água que ocorre naturalmente na superfície da Terra em mantos de gelo, calotas polares, geleiras, icebergs, pântanos, lagoas, lagos, rios e córregos. Isso inclui a água da chuva coletada ou captada.

Água de terceiros¹ é a água proveniente de fornecedores municipais de água e estações de tratamento de águas residuais municipais, concessionárias públicas ou privadas e outras organizações envolvidas no fornecimento, transporte, tratamento, descarte ou uso de água e efluentes.

A tripla lavagem é um método de limpeza usado para enxaguar com segurança recipientes de pesticidas ou produtos químicos antes do descarte ou reciclagem, e consiste em enxaguar o recipiente três vezes com água limpa ou um solvente adequado para garantir que nenhum resíduo nocivo permaneça em seu interior.

Água residual é qualquer água cuja qualidade tenha sido afetada negativamente por atividades de produção, processamento ou embalagem.

¹ União Europeia (UE), Regulamento 2023/1115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2023 (EUDR), <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:32023R1115>

² Integrando a Global Reporting Initiative (GRI), GRI 303: Água e Efluentes 2018 (2018), <https://www.globalreporting.org/standards/standards-development/topic-standard-for-water-and-effluents-gri-303/>

³ Conselho de Manejo Florestal (FSC), Política para lidar com a conversão (2023), <https://connect.fsc.org/document-centre/documents/resource/1445>

⁴ Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e Organização Mundial da Saúde (OMS), Código Internacional de Conduta sobre Gestão de Pesticidas (2014), https://www.fao.org/fileadmin/user_upload/pesticide_toolkit/pdfs/highly_hazardous_pesticides/CODE_2014Sep_ENG.pdf

SUBMÓDULO 7.1: Uso da água.

Objetivo 7.1.1: Certificado. Os membros utilizam as fontes de água de forma legal, eficiente e sustentável.

Intenção: Certificação. Os membros são capacitados a usar os recursos de forma sustentável e a promover a resiliência da comunidade a longo prazo. O uso da água é eficiente, legal, respeitoso e sustentável. O uso da água na irrigação e no processamento no local torna-se mais eficiente com o tempo.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
7.1.1.a CHUVA	Identificação da fonte de água. Os membros certificados identificam a fonte e o tipo de água utilizada na produção, irrigação e/ou processamento de culturas.	Y0	Y0	Os tipos de fontes de água devem ser classificados como: • Água subterrânea; • Água superficial; • Água do mar; • Água de terceiros; ou • Água produzida.
7.1.1.b	Licenças para uso de águas subterrâneas e superficiais. Os membros certificados que utilizam água superficial ou subterrânea devem possuir uma licença válida, se exigida por lei.	Y3	Y0	
7.1.1.c CHUVA	Manutenção do sistema de distribuição de água. Os membros certificados fazem a manutenção dos sistemas de distribuição de água para minimizar as perdas.	Y3	Y0	Não aplicável para membros certificados que não utilizam água. sistema de distribuição.
7.1.1.d CHUVA	Registro de uso da água. Os membros certificados mantêm registros da água utilizada para irrigar ou processar os produtos de comércio justo.	—	Y1	Não aplicável a membros certificados que não utilizam água para processamento e/ou irrigação no local. Consulte a Política de Mensuração e Relato de Resultados da Fair Trade USA para obter detalhes sobre mensuração, cálculo e relato relacionados a este critério.
7.1.1.d-1	Os membros certificados mantêm registros da água utilizada para irrigar ou processar a safra de comércio justo.	—	Y1	
7.1.1.d-2	Os membros certificados respondem em tempo hábil à solicitação anual do titular do certificado para o fornecimento de seus registros de uso de água.	—	Y1	

Objetivo 7.1.2: Os membros certificados utilizam apenas água limpa para irrigar e processar as colheitas.

Não aplicável para membros certificados que não utilizam água para processamento no local e/ou irrigação.

Intenção: Os produtos de comércio justo não são irrigados ou processados com água que possa representar um risco para a saúde humana.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricul tura	
7.1.2.a CHUVA	Restrições no uso de esgoto. Os membros certificados não irrigam nem processam plantações com água de esgoto não tratada.	Y0	Y0	
7.1.2.b CHUVA	Monitoramento da qualidade da água. A qualidade da água de qualquer superfície utilizada no processamento ou irrigação no local é analisada e monitorada periodicamente.	Y1	Y1	
7.1.2.b-1	Os parâmetros monitorados são selecionados de acordo com a legislação local e amostrados em frequências que a cumprem.	Y1	Y1	Na ausência de um quadro regulamentar, os locais de amostragem devem ser capazes de justificar a seleção dos parâmetros analisados e da metodologia de amostragem.
7.1.2.b-2	Os resultados da análise da qualidade da água estão em conformidade com a legislação local.	Y1	Y1	

SUBMÓDULO 7.2: Vias navegáveis, biodiversidade e saúde do ecossistema.

Objetivo 7.2.1: Certificado. Os membros utilizam a terra de forma legal, respeitosa e sustentável.

Intenção: O uso da terra pelos membros certificados respeita os usuários tradicionais da terra e a legislação vigente que rege o uso da terra agrícola. Os membros certificados reconhecem que a conversão ilegal de terras pode ser uma fonte significativa de emissões de gases de efeito estufa e perda de biodiversidade e diversidade cultural.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricul tura	
7.1.2.a	Uso legal do solo. Os membros certificados cultivam produtos de comércio justo em terras que cumprem a legislação nacional que regulamenta o uso da terra agrícola.	Y0	Y0	Títulos de propriedade legais não são exigidos para grupos marginalizados e usuários tradicionais da terra.
7.2.1.a-1	Os membros certificados detêm o título legal da terra utilizada para o cultivo da safra de comércio justo.	—	Y0	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
7.2.1.b	Respeito pelo uso tradicional da terra. Os membros certificados obtêm o consentimento livre, prévio e informado de quaisquer povos afetados que possuam direitos consuetudinários ou tradicionais de uso da terra antes de adquirir direitos sobre a terra ou acessar recursos naturais.	Y0	Y0	Pessoas com direitos consuetudinários ou tradicionais de uso da terra incluem, mas não se limitam a, membros de povos indígenas.
7.2.1.c CHUVA	Proibição de uso da terra para fins extrativos. Os membros certificados não cultivam as Culturas de Comércio Justo em terras utilizadas para mineração, fraturamento hidráulico ou outras atividades extrativas.	Y6	Y6	

Objetivo 7.2.2: Os membros certificados protegem a biodiversidade nas propriedades rurais e minimizam os impactos negativos da agricultura sobre a biodiversidade de áreas protegidas, florestas e cursos d'água.

Intenção: Os membros certificados protegem a diversidade biológica e cultural, empenhando-se na conservação dos recursos naturais, na proteção de espécies vegetais e animais ameaçadas de extinção, na redução das emissões de gases de efeito estufa, na prevenção da conversão ilegal de terras e na limitação da degradação do solo em áreas de Comércio Justo. Os membros certificados reconhecem que uma alta biodiversidade contribui para um ambiente mais saudável e produtivo para as gerações futuras.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
7.2.2.a CHUVA	Proteção de espécies ameaçadas de extinção. Os membros certificados protegem a biodiversidade nas fazendas.	Y3	Y1	
7.2.2.a-1	Agricultores, trabalhadores e suas famílias não caçam, matam, ferem ou removem espécies ameaçadas de extinção em locais de Comércio Justo.	Y3	Y1	
7.2.2.a-2	Os membros certificados tomam medidas para impedir, prevenir ou combater a caça e a extração de espécies ameaçadas de extinção em locais de comércio justo.	—	Y1	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
7.2.2.b CHUVA	Proibido o desmatamento ou a conversão de áreas naturais. Os membros certificados não se envolvem em desmatamento ou qualquer outra conversão de florestas naturais ou áreas de Alto Valor de Conservação para outros usos.	Y0	Y0	Alguns produtos com certificação Fair Trade, incluindo, entre outros, café e cacau, devem cumprir datas limite específicas, após as quais não podem ter ocorrido desmatamento ou conversão de terras. Essas datas estão listadas, juntamente com outros requisitos específicos de cada produto, na Política de Produtos Específicos da Fair Trade USA.
7.2.2.b-1	Os membros certificados não desmatam nem convertem florestas naturais ou áreas de Alto Valor de Conservação para outros usos.	Y0	Y0	
7.2.2.b-2	Caso tenha ocorrido desmatamento ou conversão de florestas naturais e/ou áreas de alta conservação, os membros certificados estão restaurando ou já restauraram as áreas afetadas.	Y1	Y0	Os membros certificados são responsáveis apenas pela restauração de florestas naturais e/ou áreas de alta conservação que tenham sofrido degradação ambiental causada pela ação humana. Se a terra foi desmatada em decorrência de condições climáticas extremas, desastres naturais ou outras causas naturais, os membros certificados estão proibidos de cultivar a área afetada, mas não são obrigados a adotar medidas adicionais de restauração.
7.2.2.c CHUVA	Zonas de amortecimento. Os membros certificados mantêm zonas de amortecimento livres de cultivo, descarte de resíduos e qualquer tipo de aplicação de pesticidas ou fertilizantes ao redor de corpos d'água e áreas protegidas.	Y3	Y3	As restrições da zona de amortecimento estendem-se às substâncias aprovadas para uso na produção orgânica.
7.2.2.c-1	Em propriedades rurais com menos de dois hectares, os membros certificados mantêm zonas de proteção de pelo menos dois metros ao redor de todos os corpos d'água e áreas protegidas.	Y3	—	
7.2.2.c-2	Em propriedades rurais com dois hectares ou mais, os membros certificados mantêm zonas de amortecimento de pelo menos cinco metros ao redor de todos os corpos d'água e áreas protegidas.	Y3	—	
7.2.2.c-3	Os membros certificados mantêm zonas de proteção de pelo menos cinco metros ao redor de todos os corpos d'água e áreas protegidas.	—	Y3	
7.2.2.c-4	Os membros certificados mantêm zonas de proteção de pelo menos dez metros ao redor das fontes de água potável.	Y3	Y3	

Objetivo 7.2.3: Os produtos de comércio justo não são produzidos a partir de sementes ou mudas geneticamente modificadas.
Não aplicável para membros certificados que não produzem culturas de comércio justo que estejam comercialmente disponíveis em forma geneticamente modificada.

Intenção: Os produtos de comércio justo não contêm, intencionalmente, material geneticamente modificado.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricul tura	
7.2.3.a CHUVA	Proibição de materiais de plantio geneticamente modificados. Os membros certificados não utilizam intencionalmente sementes ou material de plantio geneticamente modificados para produzir a safra de comércio justo.	Y0	Y0	
7.2.3.b CHUVA	Mitigação da contaminação por OGM. Os membros certificados tomam as medidas adequadas para garantir que seu material de plantio de comércio justo não seja contaminado por organismos geneticamente modificados.	Y0	Y0	As medidas adequadas podem variar de acordo com o risco de contaminação e o tamanho da fazenda.

SUBMÓDULO 7.3: Saúde do Solo.

NA para instalações de processamento. Este submódulo aplica-se a todos os locais de cultivo, incluindo, entre outros, fazendas, campos e estufas.

Objetivo 7.3.1: Certificação: Os membros melhoram a estrutura e a fertilidade do solo nas fazendas.

Intenção: Os membros certificados reconhecem que práticas agrícolas inteligentes em relação ao clima, regenerativas, de Manejo Integrado de Pragas (MIP) e outras abordagens holísticas contribuem para a saúde do solo. Práticas agrícolas sustentáveis em áreas de Comércio Justo contribuem para meios de subsistência sustentáveis, resiliência comunitária e serviços ecossistêmicos. As melhorias na estrutura e fertilidade do solo promovidas pelos membros certificados aumentam a qualidade e a produtividade da produção, ao mesmo tempo que facilitam serviços ecossistêmicos valiosos, como o sequestro de carbono.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricul tura	
7.3.1.a CHUVA	Mitigação da erosão. Os membros certificados protegem a saúde do solo adotando medidas para minimizar a erosão.	Y0	Y0	
7.3.1.a-1	Os membros certificados identificam as áreas da fazenda afetadas ou em risco de erosão do solo.	Y0	Y0	
7.3.1.a-2	Os membros certificados estão implementando práticas para reduzir a erosão do solo em áreas afetadas e de risco.	Y3	Y3	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
7.3.1.b CHUVA	Cobertura vegetal. Os membros certificados melhoram a saúde do solo com cobertura vegetal.	Y0	Y0	
7.3.1.b-1	Os membros certificados identificam áreas onde é necessária cobertura vegetal.	Y3	Y1	
7.3.1.b-2	Os membros certificados estabeleceram cobertura vegetal em áreas onde ela é necessária.	Y6	Y3	
7.3.1.c CHUVA	Monitoramento da fertilidade do solo. Os membros certificados monitoram a fertilidade do solo.	Y1	Y1	
7.3.1.c-1	Os membros certificados monitoram a fertilidade do solo por meio de análises de solo, análises foliares ou sintomas físicos de deficiências nutricionais.	Y1	Y1	
7.3.1.c-2	Os membros certificados monitoram a fertilidade do solo por meio de análises e mantêm registros dos resultados.	—	Y3	

Objetivo 7.3.2: Certificado de que os membros utilizam fertilizantes de forma eficiente.

Intenção: A aplicação de fertilizantes é orientada pelas necessidades nutricionais demonstráveis das culturas. Os membros certificados tomam medidas para mitigar os danos aos ecossistemas e cursos d'água causados pelo escoamento de fertilizantes nitrogenados aplicados em excesso. As fazendas mantêm a produtividade contínua e contribuem para a segurança alimentar, evitando a degradação do solo causada pela aplicação excessiva de fertilizantes.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
7.3.2.a CHUVA	Taxas de aplicação de fertilizantes. Os membros certificados selecionam e aplicam fertilizantes, sejam orgânicos ou inorgânicos, de acordo com as necessidades nutricionais da cultura.	Y3	Y3	Não aplicável a membros certificados que não aplicam fertilizantes.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
7.3.2.a-1	Os membros certificados selecionam os fertilizantes adequados de acordo com os resultados da análise do solo ou das folhas.	—	Y3	
7.3.2.a-2	Os membros certificados aplicam fertilizantes em quantidades que correspondem às necessidades nutricionais da cultura, conforme determinado pela análise do solo e das folhas.	—	Y3	
7.3.2.b	Registros de aplicação de fertilizantes. Os membros certificados mantêm registros de todas as aplicações de fertilizantes, sejam eles orgânicos ou inorgânicos.	Y1	Y1	Não aplicável a membros certificados que não aplicam fertilizantes.
7.3.2.b-1	Para cada cultura de Comércio Justo fertilizada, os membros certificados mantêm registros detalhados da fertilização.	Y1	Y1	
7.3.2.b-1	Os membros certificados respondem em tempo hábil à solicitação anual do titular do certificado para o fornecimento de seus registros de aplicação de fertilizantes.	Y1	Y1	

SUBMÓDULO 7.4: Manejo Integrado de Pragas e Uso de Pesticidas.

Não aplicável a instalações de processamento. Aplica-se a todos os locais de cultivo, incluindo, entre outros, fazendas, campos e estufas.

Objetivo 7.4.1: Certificado. Os membros compreendem e aplicam a abordagem de Manejo Integrado de Pragas (MIP).

Intenção: Os membros certificados comprometem-se a identificar, monitorar e controlar as pragas mais problemáticas das culturas de comércio justo por meio de atividades alinhadas à abordagem do Manejo Integrado de Pragas (MIP). Os membros certificados planejam e implementam a abordagem do MIP por meio das práticas PAMS (prevenção, evitação, monitoramento e supressão) que têm maior probabilidade de tratar eficazmente as principais pragas em seu contexto de produção, com o mínimo uso de pesticidas. As fazendas melhoram a produtividade e minimizam os impactos ambientais negativos ao adotar, avaliar e ajustar as práticas de MIP conforme necessário ao longo do tempo.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
7.4.1.a CHUVA	Identificação primária de pragas. Os membros certificados identificam as principais pragas que afetam as culturas de comércio justo.	Y0	Y0	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
7.4.1.b CHUVA	Monitoramento de pragas. Os membros certificados monitoram a safra de comércio justo em busca de sinais de infestação de pragas.	Y3	Y1	
7.4.1.b-1	Os membros certificados inspecionam regularmente a cultura de comércio justo em busca de sinais de novas infestações de pragas e monitoram regularmente quaisquer infestações de pragas em andamento na cultura de comércio justo.	Y3	Y1	
7.4.1.c CHUVA	Implementação do MIP (Manejo Integrado de Pragas). Os membros certificados implementam atividades de Manejo Integrado de Pragas (MIP) para prevenção, evasão e controle de pragas.	Y3	Y1	As práticas de prevenção são atividades de MIP (Manejo Integrado de Pragas) que visam impedir proativamente que uma nova praga infeste áreas não afetadas da fazenda. As práticas de prevenção são atividades de MIP (Manejo Integrado de Pragas) que visam mitigar o impacto negativo das pragas nas culturas que elas infestam atualmente ou que provavelmente irão reinfestar. As práticas de supressão são atividades de MIP (Manejo Integrado de Pragas) que reagem às infestações de pragas enfraquecendo, excluindo, matando ou interrompendo a reprodução das pragas já estabelecidas.
7.4.1.c-1	Os membros certificados implementam o MIP (Manejo Integrado de Pragas) por meio de pelo menos uma prática de prevenção, evasão ou supressão.	Y3	—	
7.4.1.c-2	Os membros certificados implementam pelo menos uma prática de prevenção no Manejo Integrado de Pragas (MIP).	—	Y1	
7.4.1.c-3	Os membros certificados implementam pelo menos uma prática de prevenção do Manejo Integrado de Pragas (MIP).	—	Y1	Não aplicável a membros certificados que não estejam enfrentando infestações ativas de pragas.
7.4.1.c-4	Os membros certificados implementam pelo menos uma prática de supressão de MIP (Manejo Integrado de Pragas).	—	Y1	Não aplicável a membros certificados que não estejam enfrentando infestações ativas de pragas.
7.4.1.d CHUVA	Seleção de atividades de MIP (Manejo Integrado de Pragas). Os membros certificados selecionam e implementam atividades apropriadas de Manejo Integrado de Pragas (MIP).	Y3	Y3	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
7.4.1.d-1	Os membros certificados implementam atividades de Manejo Integrado de Pragas em coordenação com o Plano de Produção Sustentável do detentor do certificado.	Y3	Y3	
7.4.1.d-2	Os membros certificados baseiam sua seleção de atividades de Manejo Integrado de Pragas em informações coletadas por meio de monitoramento e inspeção.	—	Y3	

Objetivo 7.4.2: Os membros certificados utilizam pesticidas com parcimônia e somente quando justificado.

Intenção: Os membros certificados limitam os danos às pessoas e ao meio ambiente, minimizando o uso de pesticidas químicos e compreendendo o modo de ação, a dosagem, a toxicidade, as implicações da exposição humana e o potencial impacto ambiental do escoamento desses produtos. Os pesticidas são selecionados e aplicados com o objetivo de atingir apenas a cultura e a praga afetadas, tanto quanto possível, e limitar o desenvolvimento de cepas de pragas resistentes a pesticidas.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
7.4.2.a CHUVA	Proibição do uso profilático de pesticidas. Os membros certificados não aplicam pesticidas como medida preventiva nas culturas de comércio justo.	Y0	Y0	Essa proibição se estende a substâncias aprovadas para produção orgânica. Neste critério, medida preventiva refere-se à aplicação de pesticidas em uma cultura sem evidência de infestação ativa.
7.4.2.b	Justificativa da aplicação de pesticidas. Os membros certificados devem fornecer justificativa razoável para quaisquer aplicações de pesticidas.	Y0	Y0	Não aplicável a membros certificados que não tenham aplicado pesticidas durante o período de auditoria.
7.4.2.b-1	Os membros certificados justificam o uso de pesticidas estabelecendo e seguindo limites de ação.	—	Y0	
7.4.2.b-2	No mínimo, os membros certificados podem justificar o uso de pesticidas fornecendo uma explicação verbal dos danos que acreditam que uma infestação não tratada teria causado à safra de comércio justo.	Y0	—	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
7.4.2.c	Seleção de pesticidas. Os membros certificados priorizam produtos que lhes permitam combater com segurança pragas específicas apenas na cultura de comércio justo afetada.	Y3	Y3	Não aplicável a membros certificados que não tenham aplicado pesticidas durante o período de auditoria.
7.4.2.c-1	Os membros certificados utilizam produtos pesticidas disponíveis localmente que permitem o tratamento mais eficaz da praga identificada, minimizando os danos colaterais às pessoas, às espécies não-alvo e ao meio ambiente.	Y3	Y3	
7.4.2.d	Requisitos das técnicas de aplicação de pesticidas. Os membros certificados priorizam técnicas de aplicação de pesticidas que lhes permitam atingir com segurança pragas específicas apenas na cultura de comércio justo afetada.	Y1	Y0	Não aplicável a membros certificados que não tenham aplicado pesticidas durante o período de auditoria.
7.4.2.d-1	Os membros certificados calibram os equipamentos de aplicação de pesticidas para garantir que a quantidade correta de produtos químicos esteja sendo aplicada.	Y1	Y0	
7.4.2.d-2	Os membros certificados otimizam o momento e a dosagem da aplicação de pesticidas para obter o máximo impacto nas espécies-alvo.	—	Y3	
7.4.2.d-3	Os membros certificados evitam a aplicação sequencial de pesticidas com o mesmo modo de ação.	Y3	Y1	
7.4.2.d-4	As técnicas de aplicação de pesticidas minimizam o impacto colateral sobre as pessoas, as espécies não-alvo e o meio ambiente natural.	Y3	Y1	
7.4.2.e	Mitigação dos danos ambientais decorrentes da aplicação de pesticidas. As fazendas adotam medidas para mitigar os potenciais danos ao meio ambiente que podem ser causados pela aplicação de pesticidas.	Y0	Y0	Não aplicável a membros certificados que não tenham aplicado pesticidas durante o período de auditoria.
7.4.2.e-1	Os membros certificados cumprem as recomendações contidas nas instruções do fabricante do pesticida ou na Ficha de Dados de Segurança para todos os ingredientes ativos.	Y0	Y0	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
7.4.2.e-2	Os membros certificados não aplicam pesticidas por métodos de pulverização motorizada ou pressurizada a menos de dez metros de corpos d'água ou áreas protegidas, ou à distância recomendada pelo fabricante, prevalecendo a maior distância.	Y0	Y0	Não aplicável a membros certificados que não aplicam pesticidas por meio de métodos de pulverização motorizada ou pressurizada.
7.4.2.e-3	Os membros certificados fornecem aos aplicadores aéreos de pesticidas as informações necessárias para evitar aplicações a uma distância inferior à recomendada pelo fabricante ou a 30 metros, prevalecendo a maior distância, de corpos d'água, áreas protegidas e áreas de atividade humana diária.	Y0	Y0	Não aplicável a membros certificados que não aplicam pesticidas por via aérea.

SUBMÓDULO 7.5: Gestão de Resíduos e Águas Residuais.

Objetivo 7.5.1: Certificar que os membros descartam águas residuais de forma segura e sustentável.

Não aplicável para membros certificados que não produzem águas residuais.

Intenção: Os membros certificados reconhecem que as águas residuais lançadas no meio ambiente devem ser tratadas para evitar danos à saúde humana e aos ecossistemas. As atividades de tratamento de águas residuais priorizam a proteção das fontes de água potável.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
7.5.1.a CHUVA	Gestão de águas residuais. Os membros certificados protegem o meio ambiente circundante da contaminação por águas residuais.	Y0	Y0	As águas residuais incluem, mas não se limitam a, água contaminada por dejetos humanos, água de enxágue de recipientes ou equipamentos de pesticidas e água proveniente do processamento úmido do café.
7.5.1.a-1	Os membros certificados não lançam águas residuais diretamente no meio ambiente natural, incluindo corpos d'água, sem tratamento prévio.	Y0	Y0	
7.5.1.a-2	Os membros certificados possuem medidas implementadas para garantir que as águas residuais descartadas não poluam as fontes de água potável.	Y3	Y0	Poluir pode significar contaminar direta, indiretamente ou acidentalmente.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
7.5.1.b CHUVA	Resposta a acidentes em águas residuais. Os membros certificados estão preparados para responder de forma eficaz e transparente a acidentes relacionados a águas residuais.	Y3	Y3	
7.5.1.b-1	Os membros certificados devem notificar imediatamente o titular do certificado, as autoridades municipais e as agências de água relevantes caso ocorra um acidente.	Y3	Y3	
7.5.1.c CHUVA	Qualidade das águas residuais. Os membros certificados mantêm níveis de qualidade de águas residuais que atendem ou excedem os níveis mínimos exigidos pela legislação local.	Y6	Y3	

Objetivo 7.5.2: Certificado: Os membros gerenciam resíduos de forma segura e sustentável.

Intenção: Os membros certificados respeitam o princípio de Reduzir, Reutilizar e Reciclar, aderem às melhores práticas da região, minimizam a poluição e tomam medidas para mitigar os danos à saúde humana e ao meio ambiente causados por práticas inadequadas de gestão de resíduos.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Contente	Ind	Agricultura	
7.5.2.a	Descarte de resíduos. Os resíduos recicláveis, reutilizáveis e indiferenciados são separados e reaproveitados ou descartados de acordo com as opções locais.	Y1	Y0	
7.5.2.b CHUVA	Plano de gestão de resíduos. Os membros certificados seguem um plano que orienta o treinamento, o manuseio e o descarte adequados de resíduos orgânicos, inorgânicos e perigosos.	Y1	Y0	Os membros certificados podem seguir um plano específico desenvolvido apenas para sua operação ou um plano geral desenvolvido pelo titular do certificado para todos os membros certificados.
7.5.2.c CHUVA	Queima de resíduos. Os membros certificados não queimam lixo.	Y3	Y0	
7.5.2.c-1	Os membros certificados não queimam resíduos, a menos que a queima seja exigida por lei ou seja claramente uma prática mais sustentável do que métodos alternativos.	Y3	—	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade		Esclarecimento
CC-Req	Conteúdo	Ind	Agricultura	
7.5.2.c-2	Os membros certificados não queimam resíduos orgânicos, a menos que a queima seja exigida por lei, seja uma prática claramente mais sustentável do que a compostagem ou o descarte dos resíduos orgânicos nos campos, ou seja justificável como medida fitossanitária.	—	Y0	
7.5.2.c-3	Os membros certificados não queimam resíduos inorgânicos.	—	Y0	
7.5.2.d	Armazenamento e descarte de resíduos. Os membros certificados armazenam e descartam resíduos apenas em áreas designadas, longe de fontes de água.	Y3	Y1	
7.5.2.e	Resíduos perigosos. Os membros certificados armazenam e descartam corretamente os resíduos perigosos.	Y0	Y0	Resíduos perigosos incluem, mas não se limitam a: materiais perigosos (não utilizados, derramados ou de qualquer outra forma), recipientes de materiais perigosos e outros itens contaminados por materiais perigosos.
7.5.2.e-1	Os recipientes para materiais perigosos são enxaguados três vezes, perfurados e nunca reutilizados.	Y0	Y0	
7.5.2.e-2	Os resíduos perigosos são armazenados e descartados em áreas designadas, a pelo menos 200 metros de corpos d'água.	Y0	—	
7.5.2.e-3	Os membros certificados armazenam temporariamente resíduos perigosos em áreas designadas, a pelo menos 200 metros de corpos d'água, antes do descarte permanente e adequado.	—	Y0	
7.5.2.e-4	Transportadores autorizados de resíduos perigosos removem e transportam resíduos químicos e perigosos para um local autorizado de descarte e recuperação de resíduos.	—	Y0	



MÓDULO 8:

Transparência e rastreabilidade.

SUBMÓDULO 8.1: Rastreabilidade do produto.

Objetivo 8.1.1: Os produtos de Comércio Justo são fisicamente separados e identificáveis.

Objetivo: 8.1.2: Os volumes de comércio justo vendidos correspondem aos volumes de comércio justo adquiridos.

SUBMÓDULO 8.2: Documentação de rastreabilidade.

Objetivo: 8.2.1: Integridade e transparência nas transações de fornecimento.

Objetivo 8.2.2: Os titulares dos certificados garantem que as medidas de transparência e rastreabilidade sejam seguidas por todas as entidades relevantes, dentro e fora do âmbito de aplicação.

Objetivo 8.2.3: Os titulares de certificados garantem que as transações sejam transparentes.

SUBMÓDULO 8.3: Movimentação transparente do Prêmio de Comércio Justo.

Objetivo 8.3.1: Os participantes do Prêmio de Comércio Justo são reconhecidos como os legítimos proprietários do Prêmio de Comércio Justo.

SUBMÓDULO 8.4: Fornecimento de financiamento, insumos e serviços.

Objetivo 8.4.1: Qualquer financiamento, serviço e insumos fornecidos pelo Titular do Certificado estão sujeitos a práticas justas e equitativas. Termos transparentes.

SUBMÓDULO 8.5: Suspensão e descredenciamento de certificados.

Objetivo 8.5.1: As regras do Comércio Justo são respeitadas durante as suspensões.

Objetivo 8.5.2: Os detentores de certificados descredenciados não vendem produtos com certificação de Comércio Justo.

SUBMÓDULO 8.6: Utilização do selo Fair Trade em produtos acabados.

Objetivo 8.6.1: Os titulares de certificados utilizam o selo Fair Trade de forma responsável.

8.a Introdução.

Este módulo está diretamente relacionado ao padrão Fair Trade USA para comerciantes. O detentor do certificado deve revisar os requisitos do padrão comercial Fair Trade USA. Esses requisitos visam auxiliar o detentor do certificado no estabelecimento de termos comerciais justos e transparentes com seus compradores. O principal objetivo deste módulo é garantir que as práticas relativas à compra, movimentação, produção e venda do produto Fair Trade sejam claramente definidas.

8.b Termos e definições principais.

Acordos de Comércio Justo – Termos de negociação claros que garantem que os produtores saibam o que esperar de sua participação no Comércio Justo. Contratos e acordos entre todos os participantes do Comércio Justo asseguram que todas as partes tenham clareza sobre suas responsabilidades na relação comercial.

Nível de fixação de preço: O ponto em que o preço é formalmente acordado e se torna vinculativo para as partes da transação (Farm Gate, ExWorks, FOB, etc.).

Produto elegível para Comércio Justo: Produtos produzidos exclusivamente por membros abrangidos, que fornecem a um detentor de certificado.

Produto acabado: Um produto acabado é um produto certificado que concluiu todas as etapas de fabricação e processamento e está pronto para ser vendido ou distribuído ao usuário final no setor varejista ou no setor de restaurantes/serviços de alimentação.

O primeiro ponto de processamento ocorre quando um produto elegível para balanço de massa passa por sua primeira transformação substancial. Isso não se refere a atividades de processamento simples que podem ocorrer antes da transformação substancial.

Rastreabilidade: Somente produtos com Certificado de Comércio Justo válido são vendidos a comerciantes licenciados que concordaram em pagar o Prêmio de Comércio Justo e podem ser rotulados como Certificados de Comércio Justo. Em todos os momentos e para todos os produtos, esperamos que não seja vendida uma quantidade maior de produtos como Comércio Justo do que a comprada como tal. Além desse princípio básico, buscamos garantir a rastreabilidade física das mercadorias abrangidas pelo Padrão de Produção Agrícola (APS).

Produtos elegíveis para o Balanço de Massa: O uso do balanço de massa é limitado apenas a cacau, açúcar, chá e suco de frutas.

Preço Comercial: O Preço Comercial relevante é o preço de mercado típico para produtos equivalentes. Geralmente, é o preço negociado entre o comprador e o fornecedor, quando não há um preço de referência definido. Este preço não deve ser significativamente diferente dos preços negociados para produtos de tipo e especificações de qualidade semelhantes. Café e cacau possuem preços de referência de mercado relevantes definidos, que devem ser seguidos. Estes estão listados em um documento separado, Preço Especial e Condições Premium.

SUBMÓDULO 8.1: Rastreabilidade do produto.

Objetivo 8.1.1 Os produtos de Comércio Justo são fisicamente separados e identificáveis.

Intenção: Os detentores de certificados protegem a integridade dos produtos de Comércio Justo, mantendo-os fisicamente separados dos produtos que não são de Comércio Justo. Os sistemas garantem que os produtos de Comércio Justo possam ser identificados de forma consistente em todas as etapas da cadeia de suprimentos. Registros transparentes de movimentação, alterações e perdas de produtos ajudam a garantir rastreabilidade e responsabilidade completas em toda a cadeia de suprimentos.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
8.1.1.a	Procedimentos de rastreabilidade. O titular do certificado estabelece procedimentos de rastreabilidade que orientam a segregação e a identificação de produtos de comércio justo e documenta como eles são obtidos, comprados, processados e vendidos.	YO	YO	YO	Os procedimentos devem garantir a rastreabilidade e a precisão dos volumes de todos os produtos de Comércio Justo, desde o ponto de venda na fazenda. Esses procedimentos devem abranger todas as atividades, inclusive as terceirizadas.
8.1.1.a-1	O detentor do certificado partilha os procedimentos de rastreabilidade com todas as partes responsáveis pela produção, transporte, armazenamento, processamento ou qualquer outra forma de manuseio dos produtos de Comércio Justo antes do ponto de venda.	YO	YO	YO	As partes relevantes incluem, mas não se limitam a, membros certificados, subcontratados ou outras entidades responsáveis por essas atividades.
8.1.1.b	Segregação física de produtos de Comércio Justo. O titular do certificado verifica se os produtos de comércio justo são claramente identificados e fisicamente separados dos produtos que não são de comércio justo em todas as etapas de produção, armazenamento, transporte, processamento e/ou outras formas de manuseio que ocorrem antes do ponto de venda do titular do certificado.	YO	YO	YO	Não aplicável a detentores de certificados cujo volume total seja 100% certificado como Comércio Justo. Os produtos de Comércio Justo podem ser rotulados fisicamente ou identificados por meio de registros de lotes, produções ou meios semelhantes que permitam a identificação do produto como de Comércio Justo.
8.1.1.c	Balanço de massa. O detentor do certificado implementa e mantém um sistema de rastreabilidade de balanço de massa para monitorar com precisão o volume e as características dos produtos de Comércio Justo ao longo de toda a produção e fornecimento.	YO	YO	YO	Não aplicável a titulares de certificados que não utilizam sistemas de balanço de massa. O balanço de massa está restrito aos produtos definidos na Política da Fair Trade USA sobre o Uso do Balanço de Massa no Sistema de Pagamento Alternativo (APS).
8.1.1.c-1	O titular do certificado garante que todos os produtos gerenciados no sistema de balanço de massa sejam de tipo e qualidade comparáveis.	YO	YO	YO	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
8.1.1.c-2	O sistema de rastreabilidade documenta os fluxos de produtos, permitindo ao detentor do certificado acompanhar o volume, o tipo e a qualidade dos produtos de Comércio Justo até o ponto inicial de processamento ou o ponto final de venda, o que ocorrer primeiro.	YO	YO	YO	
8.1.1.c-3	Em um sistema de balanço de massa, os produtos de Comércio Justo são fisicamente segregados dos produtos que não são de Comércio Justo, até chegarem ao ponto inicial de processamento ou ao ponto final de venda, o que ocorrer primeiro.	YO	YO	YO	O primeiro ponto de processamento é definido pela transformação substancial inicial de um produto de balanço de massa. Isso exclui atividades preparatórias menores, como limpeza ou triagem, que ocorrem antes de uma mudança significativa no estado físico do produto.
8.1.1.d	Documentação das alterações de volume dos produtos de Comércio Justo durante o processamento. O titular do certificado mantém registros das taxas de conversão aplicáveis e de quaisquer perdas que ocorram durante mudanças no volume ou no estado físico do produto de comércio justo.	YO	YO	YO	Quando ocorrerem alterações de processamento ou volume em vários locais dentro do Escopo do Certificado, os registros devem especificar os ajustes de volume precisos atribuíveis a cada local individual.
8.1.1.d-1	Os registros indicam os volumes de produtos antes e depois das alterações de processamento.	YO	YO	YO	
8.1.1.d-2	Os registros devem ser mantidos em formato acessível e arquivados por, no mínimo, três anos.	YO	YO	YO	

Objetivo: 8.1.2: Os volumes de comércio justo vendidos correspondem aos volumes de comércio justo adquiridos.

Intenção: O Titular do Certificado garante que apenas os produtos elegíveis sejam contabilizados como Comércio Justo. Os saldos de produtos de Comércio Justo permanecem precisos e não negativos para manter a confiabilidade e a integridade da contabilização desses produtos. As vendas de produtos de Comércio Justo não excedem os volumes de Comércio Justo adquiridos após a aplicação de quaisquer conversões de rendimento relevantes devido ao processamento.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
8.1.2.a	elegibilidade de produtos de Comércio Justo O titular do certificado vende apenas produtos elegíveis para o Comércio Justo que foram produzidos por um membro certificado abrangido pelo regulamento ou adquiridos de outro titular de certificado de Comércio Justo.	YO	YO	YO	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
8.1.2.b	Integridade do Balanço de Massa. O detentor do certificado garante que o volume de vendas de comércio justo nunca exceda o volume de produtos de comércio justo produzidos, comprados ou obtidos.	YO	YO	YO	
8.1.2.c	Fornecimento físico. O detentor do certificado garante que todos os produtos de Comércio Justo sejam fisicamente produzidos e obtidos antes de serem vendidos como tal.	YO	YO	YO	

SUBMÓDULO 8.2: Documentação de rastreabilidade.

Objetivo: 8.2.1 Integridade e transparência nas transações de fornecimento.

Intenção: O Titular do Certificado promove transações de fornecimento justas e transparentes, mantendo registros adequados, honrando acordos, pagando corretamente e evitando condições restritivas. Todas as transações com fornecedores são formalizadas por meio de contratos escritos claros, com preços transparentes, prazos de entrega definidos e mecanismos de resolução de conflitos, garantindo que tanto os Titulares do Certificado quanto os intermediários cumpram seus compromissos com as fazendas e instalações.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
8.2.1.a	Acordos de Comércio Justo com Membros Certificados O Titular do Certificado estabelece acordos escritos claros com os Membros do Certificado e garante que estes sejam cumpridos.	YO	YO	—	
8.2.1.a-1	No mínimo, os acordos por escrito incluem: - o preço acordado pago pelo produto, levando em consideração os requisitos relativos a informações relevantes sobre preço e prêmio; - Condições de entrega, incluindo requisitos de qualidade; - condições de pagamento; - Se aplicável, termos claramente documentados para quaisquer ajustes de pagamento secundários; - uma descrição de todos os insumos e serviços fornecidos e as deduções relevantes para esses serviços; - um mecanismo para resolver conflitos; e, - uma cláusula que prevê a transferência do saldo remanescente do Prêmio de Comércio Justo aos membros, como legítimos proprietários, em caso de descredenciamento.	YO	YO	—	Os acordos escritos podem assumir a forma de contratos ou qualquer outro documento regulamentar que abranja todos os tópicos necessários. Os ajustes de pagamento secundários são quaisquer modificações que ocorram quando o preço final difere do preço originalmente pago pelo Titular do Certificado aos Membros do Certificado. Caso se aplique um preço aberto ou um preço a ser fixado, os contratos por escrito devem incluir uma descrição clara e um método de cálculo para a definição do preço.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
8.2.1.a-2	O acordo é compartilhado e comunicado em uma linguagem que os membros certificados entendem.	Y0	Y0	—	
8.2.1.a-3	Os acordos não impedem que os membros certificados vendam para entidades que não sejam o titular do certificado, desde que os compromissos de fornecimento sejam cumpridos.	Y0	Y0	—	
8.2.1.b	Registros de transações. O titular do certificado reúne informações sobre produtos de comércio justo provenientes de membros certificados abrangidos pelo projeto.	Y0	Y0	—	Este critério refere-se à manutenção de registros internos ao nível do Titular do Certificado.
8.2.1.b-1	As informações sobre a origem dos produtos de Comércio Justo incluem, no mínimo: - o nome do membro certificado, - a data da compra, - o tipo de produto, - o volume ou quantidade do produto, e - o preço pago.	Y0	Y0	—	
8.2.1.b-2	As informações são mantidas por pelo menos um ano.	Y0	—	—	
8.2.1.b-3	As informações são armazenadas por um período mínimo de três anos.	—	Y0	—	
8.2.1.c	Registros de transações de Comércio Justo. O Titular do Certificado emite recibos ou documentos equivalentes aos Membros Certificados para cada transação envolvendo produtos de Comércio Justo.	Y0	Y0	—	
8.2.1.c-1	Os documentos incluem, no mínimo, preços e volumes.	Y0	Y0	—	O prêmio deve ser incluído no documento apenas se for relevante, por exemplo, quando os agricultores recebem qualquer parte do prêmio diretamente em dinheiro.
8.2.1.d	Pagamento do preço justo de comércio. O Titular do Certificado paga o preço de Comércio Justo acordado aos Membros do Certificado dentro do prazo e de acordo com os contratos escritos e os requisitos do Preço de Comércio Justo.	Y0	Y0	—	O preço de comércio justo pode ser acordado entre o titular do certificado e o membro certificado, mas o preço mínimo aceitável é o preço comercial. Em determinadas condições, ajustes de pagamento secundários são aplicáveis e considerados.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
8.2.1.e	O fornecimento de produtos de Comércio Justo permanece independente. O detentor do certificado não exige que nenhum membro certificado venda produtos não certificados como condição para obter seus produtos com certificação de Comércio Justo.	YO	YO	–	

Objetivo 8.2.2: Os titulares dos certificados garantem que as medidas de transparência e rastreabilidade sejam seguidas por todas as entidades relevantes, dentro e fora do âmbito de aplicação.

Intenção: O titular do certificado mantém influência sobre as atividades realizadas por subcontratados e intermediários, gerenciando informações e contratos para garantir que todas as transações mantenham a integridade e a conformidade com o Comércio Justo.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
8.2.2.a	Lista de entidades fora do escopo. O titular do certificado mantém uma lista de todas as entidades fora do âmbito de aplicação que comercializam o produto de comércio justo.	YO	YO	YO	Entidades excluídas do escopo incluem, mas não se limitam a, subcontratados e intermediários envolvidos no transporte, armazenamento e/ou outras atividades que exigem o manuseio ou a posse de produtos de Comércio Justo antes da venda pelo Titular do Certificado.
8.2.2.b	Acordos por escrito com entidades fora do âmbito de aplicação. O titular do certificado estabeleceu acordos escritos claros e transparentes com todas as entidades fora do âmbito de aplicação que comercializam produtos de comércio justo.	YO	YO	YO	
8.2.2.b-1	Os acordos por escrito contêm, no mínimo: - um compromisso com os requisitos do APS com base nos princípios e direitos descritos nas convenções fundamentais da OIT e nos critérios relevantes relacionados aos sistemas de rastreabilidade; - Autorização para que auditorias no local ou revisões de documentação sejam realizadas pela Fair Trade USA ou por Organismos de Avaliação da Conformidade aprovados.	YO	YO	YO	O prêmio deve ser incluído no documento apenas se for relevante, por exemplo, quando os agricultores recebem qualquer parte do prêmio diretamente em dinheiro.

Objetivo 8.2.3: Os titulares de certificados garantem que as transações sejam transparentes.

Intenção: O titular do certificado tem o poder de acessar, compreender, solicitar e gerenciar informações sobre transações de venda. Os titulares de certificados firmam acordos transparentes com os compradores, que promovem confiança, estabilidade comercial e cadeias de suprimentos confiáveis em períodos de instabilidade de mercado. Faturas e registros de vendas facilitam a transferência transparente e oportuna da propriedade de produtos de Comércio Justo e permitem a rastreabilidade do Prêmio de Comércio Justo.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
8.2.3.a	Transações transparentes de comércio justo. O Titular do Certificado facilita transações de Comércio Justo transparentes e eficientes, respondendo de forma clara e oportuna aos acordos e/ou ofertas por escrito dos compradores de Comércio Justo.	YO	YO	YO	Embora seja responsabilidade do comprador emitir contratos por escrito que definam os termos do Comércio Justo e especifiquem a transferência dos pagamentos do Prêmio, o Titular do Certificado é responsável por responder de forma clara ao contrato ou oferta emitida.
8.2.3.a-1	O detentor do certificado notifica os compradores caso não tenham recebido o contrato de transação por escrito esperado ou tenham recebido um contrato que não esteja em conformidade com o Padrão de Produção Agrícola.	YO	YO	YO	
8.2.3.b	Cumprimento dos termos das transações de Comércio Justo. O detentor do certificado honra os termos dos contratos de transação por escrito estabelecidos com os compradores de comércio justo.	YO	YO	YO	
8.2.3.c	Registros de vendas do Comércio Justo. O detentor do certificado mantém registros de todas as vendas de produtos com certificação de Comércio Justo para compradores de Comércio Justo.	YO	YO	YO	
8.2.3.c-1	As informações listadas incluem, no mínimo: O ID de Comércio Justo do comprador; - Quais produtos possuem certificação de Comércio Justo? - volumes vendidos como Certificados de Comércio Justo; - a data da transação; - um número de referência, código ou outro identificador único que facilite a vinculação da transação à venda correspondente; e, - Documentação bancária referente ao preço e ao pagamento do prêmio.	YO	YO	YO	
8.2.3.c-2	Os registros de vendas de comércio justo são mantidos por um período mínimo de três anos.	YO	YO	YO	

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
8.2.3.d	Notas fiscais de vendas de comércio justo. O titular do certificado emite faturas precisas de vendas de comércio justo e pagamentos de prêmios de comércio justo em tempo hábil.	YO	YO	YO	As faturas servem como registro oficial da transferência de propriedade e são obrigatórias para todas as vendas de produtos de Comércio Justo e pagamentos de Prêmios. Quando o preço de um produto e seu respectivo Prêmio de Comércio Justo são cobrados juntos, a fatura deve fornecer uma discriminação clara e detalhada, mostrando o valor específico de cada componente.
8.2.3.d-1	As datas das faturas correspondem às de outros documentos de transação relacionados.	YO	YO	YO	
8.2.3.d-2	O titular do certificado emite faturas prontamente e não atrasa intencionalmente a emissão.	YO	YO	YO	
8.2.3.e	Registros de vendas de comércio justo. O titular do certificado mantém registros claros, abrangentes e precisos das vendas de comércio justo.	YO	YO	YO	Este critério refere-se à documentação de vendas entre o titular do certificado e um comprador de comércio justo. Em contratos de consignação, os produtores não emitem nem detêm documentos de venda, pois não há transferência da propriedade legal do produto no momento da entrega. Essa ausência de documentos de venda não deve ser considerada uma não conformidade, sendo aceitáveis, em vez disso, documentos de transferência ou de entrega. Para obter mais informações sobre o envio de produtos de Comércio Justo por consignação, consulte as Orientações da Fair Trade USA sobre o Uso de Consignação e os requisitos relacionados dentro do Padrão Comercial.
8.2.3.e-1	Os registros de vendas incluem, no mínimo: • O documento de identificação de Comércio Justo do titular do certificado; • O ID de Comércio Justo do comprador de Comércio Justo; • uma indicação de quais produtos possuem a Certificação de Comércio Justo; • características relevantes dos produtos de Comércio Justo (se aplicável); • volumes do produto sendo vendidos como Certificados de Comércio Justo; • Preço pago por produtos de Comércio Justo; • Prêmio de Comércio Justo devido (separado do preço); e, • a(s) data(s) da transação aplicável(eis).	YO	YO	YO	Se todos os produtos da documentação de venda possuírem certificação de Comércio Justo, isso deverá ser indicado no documento.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
8.2.3.f	Estoque de produtos de Comércio Justo com pré-certificação. O detentor do certificado não vende nenhum produto como certificado de Comércio Justo que tenha sido produzido mais de um ano antes da concessão da certificação.	YO	YO	YO	Isso se aplica a produtos mantidos em estoque pelo Titular do Certificado, pelos Membros do Certificado ou por entidades fora do escopo.

SUBMÓDULO 8.3: Movimentação transparente do Prêmio de Comércio Justo.

Objetivo 8.3.1: Os pagamentos do Prêmio de Comércio Justo são transparentes e precisos.

Intenção: O Titular do Certificado salvaguarda a propriedade, a integridade e a transferência oportuna do Prêmio de Comércio Justo, mantendo contas designadas, garantindo transferências precisas e rastreando todas as movimentações do Prêmio para assegurar transparência e gestão adequada. São tomadas medidas para garantir que os cálculos, pagamentos e/ou transferências do Prêmio de Comércio Justo estejam em conformidade com os requisitos da Fair Trade USA.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
8.3.1.a	Conta bancária designada para o Prêmio de Comércio Justo. O titular do certificado fornece aos compradores de comércio justo os dados da conta bancária designada que receberá o prêmio de comércio justo.	YO	YO	YO	
8.3.1.b	Transferências precisas do Prêmio de Comércio Justo. O titular do certificado garante que o valor total e correto do Prêmio de Comércio Justo foi transferido ao Comitê de Comércio Justo (FTC) sem deduções.	—	YO	YO	Não aplicável a Certificados em que o Prêmio de Comércio Justo é depositado diretamente na conta da FTC. Caso o Titular do Certificado seja obrigado por lei local a pagar impostos sobre o Prêmio e estes sejam deduzidos do Prêmio, a documentação e os detalhes do cálculo e pagamento dos impostos devem ser rastreados, contabilizados e comunicados claramente à FTC.
8.3.1.b-1	O prêmio é transferido para a FTC em até 30 dias após o titular do certificado recebê-lo.	—	YO	YO	

SUBMÓDULO 8.4: Fornecimento de financiamento, insumos e serviços.

Objetivo 8.4.1 Qualquer financiamento, serviço e insumos fornecidos pelo Titular do Certificado estão sujeitos a termos justos e transparentes.

Intenção: Quaisquer empréstimos, créditos, pré-financiamentos, adiantamentos, insumos, serviços ou outras formas de apoio fornecidas pelo Titular do Certificado incluem termos justos e transparentes e estão livres de práticas exploratórias e custos ocultos.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
8.4.1.a	Práticas e condições de financiamento transparentes. O titular do certificado e os beneficiários de qualquer empréstimo, crédito ou pré-financiamento concordaram previamente com as taxas de juros aplicáveis e com os termos e condições justos.	YO	YO	YO	Não aplicável a titulares de certificados que não fornecem crédito, empréstimos ou pagamentos antecipados a agricultores ou trabalhadores. Este critério aplica-se a qualquer crédito, pré-financiamento, empréstimo ou outro instrumento financeiro de concessão ou adiantamento de pagamentos oferecido pelos Titulares de Certificados aos Membros de Certificados, agricultores ou trabalhadores, independentemente de as entidades estarem ou não abrangidas pelo âmbito de aplicação.
8.4.1.a-1	O detentor do certificado não cobra taxas de juros superiores às praticadas em instituições financeiras locais de boa reputação.	YO	YO	YO	
8.4.1.b	Fornecimento transparente de insumos e serviços. O titular do certificado fornece detalhamentos de custos claros, coerentes e transparentes para quaisquer insumos e/ou serviços fornecidos para apoiar a produção e/ou o processamento.	YO	YO	YO	Não aplicável a titulares de certificados que não fornecem insumos ou serviços a agricultores ou trabalhadores. Os insumos são pesticidas, fertilizantes, sementes, maquinário ou outros produtos fornecidos aos agricultores mediante pagamento de uma taxa ou por um custo que é deduzido do preço do produto.
8.4.1.b-1	Quaisquer insumos e/ou serviços fornecidos pelo Titular do Certificado não excedem seu preço justo de mercado.	YO	YO	YO	

SUBMÓDULO 8.5: Suspensão e descredenciamento de certificados.

Objetivo 8.5.1: As regras do Comércio Justo são respeitadas durante as suspensões.

Intenção: Garantir que as obrigações contratuais e os limites comerciais sejam respeitados durante a suspensão e que as causas da suspensão sejam resolvidas dentro do prazo estipulado.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
8.5.1.a	Obrigações contratuais durante a suspensão Durante o período de suspensão, o Titular do Certificado cumpre todos os contratos de Comércio Justo, acordos de compra e/ou acordos de fornecimento existentes.	YO	YO	YO	Este critério refere-se apenas a contratos e relações comerciais relacionados com a Fair Trade USA.
8.5.1.a-1	O titular do certificado não assina novos contratos com compradores de comércio justo com os quais não tenha negociado nos últimos 12 meses.	YO	YO	YO	
8.5.1.b	Limites de negociação durante a suspensão Durante um período de suspensão, o Titular do Certificado não pode negociar mais de 50% do volume de Comércio Justo negociado nos 12 meses anteriores, ou o volume total de Comércio Justo contratado antes da suspensão, o que for menor.	YO	YO	YO	

Objetivo 8.5.2: Os detentores de certificados descredenciados não vendem produtos com certificação de Comércio Justo.

Intenção: Garantir que a venda de produtos de Comércio Justo a compradores descredenciados seja impedida, salvaguardando a credibilidade do programa.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
8.5.2.a	Vendas de Comércio Justo proibidas para compradores descredenciados. O detentor do certificado não vende nem envia quaisquer produtos com certificação de Comércio Justo a um comprador a partir da data oficial de sua descertificação.	YO	YO	YO	Quaisquer contratos ou acordos de compra que não tenham sido enviados até a data de descertificação não devem ser marcados ou considerados como certificados como Comércio Justo.

SUBMÓDULO 8.6: Utilização do selo Fair Trade em produtos acabados.

Objetivo 8.6.1: Os titulares de certificados utilizam o selo Fair Trade de forma responsável.

Intenção: Os detentores de certificados não devem aplicar o selo Fair Trade às versões acabadas de produtos certificados pelo Fair Trade sem a aprovação da Fair Trade USA.

Critérios e Requisitos		Aplicabilidade			Esclarecimento
		MBO	Rede	Agronegócio	
8.6.1.a	Regras para rotulagem de produtos acabados com o selo Fair Trade: O detentor do certificado não vende produtos acabados com o selo de Certificação de Comércio Justo sem um contrato de licença da Fair Trade USA ou instruções por escrito de um comprador licenciado.	YO	YO	YO	Não se aplica a detentores de certificados que não vendem produtos acabados, rotulados e certificados como de Comércio Justo em sua forma final, prontos para o mercado. Consulte as Diretrizes de Uso de Linguagem e do Selo de Certificação da Fair Trade USA para obter mais informações sobre os requisitos relacionados à linguagem e ao uso do selo de Certificação de Comércio Justo.

Apêndice A

Registro detalhado de alterações



APS 1.2 Critérios de Conformidade	Submódulo 2.0	Critérios de conformidade APS 2.0	Alterações
1.1.1.a			Removido
1.1.1.b			Removido
1.1.2.a	Escopo e Estrutura do Programa Fair Trade USA	1.1.1.a (Identificação dos participantes do prêmio Fair Trade), 1.1.1.b (Identificação de grupos minoritários representados no programa Fair Trade), 1.1.2.a (Disposições do comitê Fair Trade na estrutura do programa Fair Trade), 1.1.2.b (Procedimentos eleitorais para o comitê Fair Trade), 1.1.3.b (Aprovação democrática dos procedimentos eleitorais do comitê Fair Trade)	Modificado e dividido em critérios sob os objetivos 1.1.1 (O titular do certificado compreende o programa Fair Trade e garante que os participantes do prêmio Fair Trade sejam corretamente identificados, incluídos e representados na estrutura do programa Fair Trade, incluindo representação proporcional de grupos minoritários), 1.1.2 (Os comitês Fair Trade são eleitos, formados e operados pelos participantes do prêmio Fair Trade) e 1.1.3 (Os participantes do prêmio Fair Trade aprovam a estrutura e os procedimentos eleitorais do programa Fair Trade por meio de um processo decisório informado e baseado na maioria) para esclarecer a inclusão e a representação dos participantes do prêmio Fair Trade na estrutura do programa Fair Trade, a identificação e a participação de grupos minoritários no programa Fair Trade, o papel do comitê Fair Trade e o procedimento eleitoral do comitê Fair Trade.

1.1.2.b	Escopo e estrutura do programa Fair Trade USA	1.1.3.b (Aprovação democrática dos procedimentos de eleição do Comitê de Comércio Justo)	Modificado para incluir a aprovação da estrutura do programa Fair Trade pelos participantes do prêmio Fair Trade.
	Escopo e Estrutura do Programa Fair Trade USA	1.1.3.a (Comunicação da estrutura do Programa de Comércio Justo)	Adicionado um novo tema relacionado à comunicação da estrutura do programa Fair Trade para os participantes do prêmio Fair Trade.
1.1.2.c	Governança e capacidade do comitê de responsabilidade e Fair Trade	1.3.1.a (Eleições do comitê Fair Trade)	Modificado para esclarecer melhor o procedimento eleitoral do comitê Fair Trade.
1.1.2.d		1.3.3.e (Observadores sem direito a voto das reuniões do Comitê de Comércio Justo)	Modificado para esclarecer os requisitos para observadores sem direito a voto indicados pelo titular do certificado.
1.1.2.e	Governança e capacidade do comitê de responsabilidade e Fair Trade	1.3.1.b (Independência do Comitê de Comércio Justo)	Reformulou o tópico relacionado à independência do comitê Fair Trade.
1.1.2.f		1.3.2.a (Constituição e governança do Comitê de Comércio Justo), 1.3.2.b (Constituição do Comitê de Comércio Justo sobre eleição democrática e representação), 1.3.2.c (Constituição do Comitê de Comércio Justo sobre gestão do Prêmio de Comércio Justo e salvaguardas fiscais), 1.3.2.d (Aprovação e acessibilidade da Constituição do Comitê de Comércio Justo) e 1.3.2.e (Regras para distribuição e governança do Prêmio de Comércio Justo em múltiplos Comitês de Comércio Justo)	Modificado e dividido em critérios separados no âmbito do Objetivo 1.3.2 (A autoridade, funções, responsabilidades, processos de tomada de decisão, princípios de representação e salvaguardas financeiras do comitê Fair Trade são formalizados por meio de uma constituição escrita e aprovada pelos participantes do prêmio Fair Trade) para melhor esclarecer o requisito para a existência do comitê Fair Trade na constituição, o reconhecimento dos participantes do prêmio Fair Trade (FTPPs) como o órgão supremo de tomada de decisão na constituição, os requisitos de constituição e aprovação e requisitos no caso de múltiplos FTCs.
1.1.3.a	Participação, tomada de decisões e prestação de contas na Assembleia Geral	1.2.1.a (Participação na Assembleia Geral), 1.2.1.c (Remuneração para os participantes da Assembleia Geral), 1.2.1.e (Ata da Assembleia	Modificado e dividido em critérios no item 1.2.1 (Os participantes do prêmio Fair Trade discutem, decidem e aprovam coletivamente assuntos-chave do programa Fair Trade e recebem informações

		Geral), 1.2.1.f (Acessibilidade das regras e decisões da Assembleia Geral)	sobre o trabalho e as decisões do comitê Fair Trade) para melhor esclarecer a participação na assembleia geral, a remuneração pelo tempo na assembleia geral e os requisitos para as regras da assembleia geral
1.1.3.b	Governança e capacidade do comitê de responsabilidade e Fair Trade	1.1.3.a (Frequência de reuniões da FTC)	Modificado para esclarecer a frequência das reuniões da FTC.
1.1.3.c	Governança e capacidade do comitê de responsabilidade e Fair Trade	1.3.3.c (atas da reunião FTC)	Modificado para esclarecer melhor os requisitos para as atas das reuniões da FTC
1.1.3.d	Governança e capacidade do comitê de responsabilidade e Fair Trade	1.6.1.b (Transparência do prêmio Fair Trade)	Modificado para esclarecer melhor as informações sobre o prêmio Fair Trade que devem ser fornecidas aos FTPPs.
1.1.4.c e 1.1.4.b	Governança e capacidade do comitê de responsabilidade e Fair Trade	1.3.1.c (Treinamento para membros do Comitê de Comércio Justo)	1.1.4.c foi combinado ao item 1.1.4.b para esclarecer melhor os requisitos relacionados aos treinamentos dos membros do comitê Fair Trade
1.1.4.d	Participação, tomada de decisões, responsabilidade, governança e capacidade do comitê Fair Trade	1.2.1.b (Facilitação do titular do certificado das reuniões da Assembleia Geral), 1.3.3.d (Facilitação de reuniões FTC), 1.3.3.f (Remuneração para membros FTC)	Modificado e dividido em critérios sob os objetivos 1.2.1 (participantes do prêmio Fair Trade discutem, decidem e aprovam coletivamente questões-chave do programa Fair Trade, e recebem informações sobre o trabalho e decisões do comitê Fair Trade) e 1.3.3 (Governança e capacidade do comitê Fair Trade) para melhor esclarecer os requisitos relacionados à facilitação das reuniões FTC pelo titular do certificado e compensação.
	Governança e capacidade do comitê de responsabilidade e Fair Trade	1.3.3.b (regras de reunião da FTC)	Adicionaram novos critérios para esclarecer as regras da reunião FTC.
1.2.1.a / 1.2.1.b / 1.2.1.d	Avaliação de necessidades e definição de prioridades	1.4.1.a (Avaliação de necessidades)	Modificado e combinado com os itens 1.2.1.b e 1.2.1.d para esclarecer melhor quem é responsável por conduzir a avaliação de

			necessidades e atualizá-la pelo menos a cada três anos.
1.2.1.a / 1.2.1.c	Avaliação de necessidades e definição de prioridades	1.4.1.c (Inclusividade e Representatividade da Avaliação de Necessidades)	Modificado e combinado com os itens 1.2.1.c para esclarecer melhor a inclusão e a representatividade da avaliação de necessidades.
1.2.2.a	Planejamento, implementação e aprendizado do prêmio Fair Trade	1.5.1.a (Desenvolvimento do plano para o prêmio Fair Trade)	Modificado e dividido em critérios sob o objetivo 1.5.1 para esclarecer o desenvolvimento do plano para o prêmio Fair Trade e usos.
1.2.2.b / 1.2.2.c / 1.2.2.d	Planejamento, implementação e aprendizado do prêmio Fair Trade	1.5.1.c (Implementação do plano para o prêmio Fair Trade)	Modificado e combinado com 1.2.2.c e 1.2.2.d para melhor esclarecer os requisitos para implementar o plano para o prêmio Fair Trade.
1.2.2.e / 1.1.2.f	Planejamento, implementação e aprendizado do prêmio Fair Trade	1.5.1.b (Aprovação do plano para o prêmio Fair Trade)	Combinado com 1.1.2.f para esclarecer melhor o processo de aprovação do plano para o prêmio Fair Trade e as alterações pós-aprovação do plano para o prêmio Fair Trade.
1.2.2.f / 1.2.4.a	Planejamento, implementação e aprendizado do prêmio Fair Trade	1.5.1.d (Avaliação do plano para o prêmio Fair Trade)	Combinado com 1.2.4.a para esclarecer melhor os requisitos para a avaliação do plano para o prêmio Fair Trade e determinar que o titular do certificado comunique a avaliação do plano para o prêmio Fair Trade.
	Despesas, transparência e controle financeiro do prêmio Fair Trade	1.6.1.a (Propriedade do prêmio Fair Trade)	Adicionado um novo tópico sobre propriedade do prêmio Fair Trade
1.2.3.a	Despesas, transparência e controle financeiro do prêmio Fair Trade	1.6.1.d (Uso do prêmio Fair Trade)	Modificado para esclarecer melhor os requisitos relativos ao uso do prêmio Fair Trade.
1.2.4.b		1.6.2.a (Conta bancária do prêmio Fair Trade)	Modificado para esclarecer os requisitos relativos à conta bancária do Prêmio do Fair Trade

1.2.4.c	Despesas, transparência e controle financeiro do prêmio Fair Trade	1.6.1.c (Requisitos para a FTC gerenciar valores significativos de prêmio), 1.6.2.b (Auditorias de terceiros do prêmio Fair Trade), 1.6.2.c (Formação de entidade legal do comitê Fair Trade)	Modificado e dividido em critérios sob o objetivo 1.6.1 (Reduzir o risco de uso indevido ou má gestão do prêmio) e 1.6.2 (Existem estruturas e salvaguardas para garantir que o prêmio Fair Trade seja gasto de forma transparente e adequada) para esclarecer que a FTC deve ser informada da obrigação de estabelecer uma entidade legal separada caso receba mais de US\$ 150.000 e para esclarecer melhor os requisitos para auditorias de terceiros do prêmio Fair Trade e as condições para o estabelecimento de uma entidade legal.
		1.6.1.e (Supervisão do prêmio Fair Trade)	Adicionado para esclarecer a supervisão do prêmio Fair Trade
		1.6.2.d (Sistemas de contabilidade do prêmio Fair Trade)	Adicionado um novo tópico relacionado aos requisitos do sistema de contabilidade do prêmio Fair Trade.
1.3.1.a			Removido
1.3.2.a			Removido
2.1.1.a	Trabalho forçado, escravo e trabalho compulsório. Crianças e trabalhadores jovens.	3.1.1.a (Sem trabalho forçado), 3.1.1.b (Sem trabalho escravo), 3.1.1.c (Sem trabalho de pessoas encarceradas), 3.1.1.d (Sem retenção de salários), 3.1.1.e (Sem isolamento de trabalho), 3.1.1.g (Acesso a documentos de identidade e bens pessoais), 3.1.1.h (Sem ameaças infundadas), 3.1.1.i (condições de empréstimo razoáveis), 3.1.2.a (Sem práticas coercitivas de recrutamento), 3.1.2.b (Sem alegações falsas de emprego no recrutamento), 3.1.2.c (Sem condições de recrutamento relacionadas ao emprego familiar), 3.1.2.d (Proibida manipulação de acordos de trabalho), 3.1.2.e (Proibido recrutamento para trabalhos prejudiciais ou ilícitos), 3.2.1.a (Trabalho infantil e idade mínima para trabalhar) e 3.2.1.b (Crianças no ambiente de trabalho).	Modificado e dividido em critérios sob os objetivos 3.1.1 (Todos os trabalhadores voluntariamente fornecem trabalho ou serviços), 3.1.2. (Os trabalhadores não são contratados por meio de práticas coercitivas nem termos enganosos) e 3.2.1 (Os membros certificados não se envolvem em trabalho infantil) para oferecer mais clareza em relação aos diferentes tipos de proibições e regras relacionadas ao trabalho voluntário, às condições de contratação de trabalhadores e ao trabalho infantil.

	Trabalho forçado, escravo e trabalho compulsório.	3.1.1.f (Renúncia voluntária)	Adicionado um novo critério para o tema existente relacionado à rescisão voluntária do emprego.
	Trabalho forçado, escravo e trabalho compulsório.	3.1.1.j (Acesso a documentos de identidade e propriedade pessoal)	Foi adicionado um novo critério relacionado à disponibilidade de documentos de identidade e bens pessoais.
	Trabalho forçado, escravo e trabalho compulsório.	3.1.3.a (Liberdade de movimento no local de trabalho)	Adicionou um novo critério para um novo tema relacionado ao direito de circulação livre no ambiente de trabalho.
	Trabalho forçado, escravo e trabalho compulsório.	3.1.3.b (Liberdade de circulação em moradias fornecidas pelo empregador)	Adicionou um novo critério para um novo tema relacionado à liberdade de movimento dos funcionários nas acomodações fornecidas.
	Trabalho forçado, escravo e trabalho compulsório.	3.1.3.c (Acesso do trabalhador à água potável e instalações sanitárias)	adicionou um novo critério para um novo tópico relacionado ao acesso à água potável e instalações de saneamento para trabalhadores
	Trabalho forçado, escravo e trabalho compulsório.	3.1.3.d (Escolha de moradia e transporte pelos trabalhadores)	Adicionou um novo critério para um novo tema relacionado à escolha de moradia e transporte pelos trabalhadores
	Trabalho forçado, escravo e trabalho compulsório.	3.1.3.e (Autonomia e privacidade do trabalhador)	Adicionou um novo critério para um novo tema relacionado ao respeito à autonomia e privacidade dos trabalhadores.
2.2.1.a	Crianças e trabalhadores jovens.	3.2.1.a (Sem trabalho infantil)	Modificado para incluir o tema da idade mínima para trabalhar.
2.2.2.a	Crianças e trabalhadores jovens.	3.2.2.a (Proteção aos trabalhadores jovens), 3.2.2.b (Condições legais de emprego) e 3.2.2.c (Trabalho seguro e leve para trabalhadores jovens).	Modificado e dividido em alguns critérios sob o item 3.2.2. (Os trabalhadores jovens são protegidos) para regulamentar o trabalho dos trabalhadores jovens.
	Crianças e trabalhadores jovens	3.2.2.d (Horários de trabalho adequados para trabalhadores jovens)	Adicionou um novo critério relacionado aos horários de trabalho adequados à idade para trabalhadores jovens.

	Crianças e trabalhadores jovens	3.2.2.e (Limites de jornada de trabalho para trabalhadores jovens)	Adicionado um novo critério relacionado ao número máximo de horas permitidas para trabalhadores jovens.
	Crianças e Trabalhadores Jovens	3.2.2.f (Restrições a trabalhos perigosos para trabalhadores jovens)	Foi adicionado um novo critério sobre limitações a tarefas perigosas para trabalhadores jovens.
2.2.2.b	Crianças e trabalhadores jovens	3.2.3.a (Trabalho familiar seguro), 3.2.3.b (Supervisão de adultos no trabalho familiar), 3.2.3.c (Equilíbrio entre trabalho familiar e educação) e 3.2.3.d (Restrições de segurança para o trabalho familiar).	Modificado e dividido em critérios sob 3.2.3 (Crianças de produtores engajados em trabalho familiar realizam apenas trabalhos leves em condições seguras) para regular a participação das crianças dos produtores no trabalho agrícola familiar.
2.2.3.a	Crianças e trabalhadores jovens	3.2.2.a (Registros de trabalhadores jovens)	Esclareceram os requisitos para membros individuais e empresas agroindustriais
2.2.3.b	Sistema de gestão de membros certificados para direitos humanos no trabalho	3.5.1.a (Prevenção, mitigação e resposta a violações de direitos humanos).	Combinado no item 3.5.1.a para incluir a mitigação dos riscos de trabalho infantil.
2.3.1.a	Liberdade de associação e direito à negociação coletiva	3.4.1.a (Direito dos trabalhadores de se organizarem), 3.4.1.b (Direito dos trabalhadores de se envolverem em negociações coletivas), 5.4.2.a (Autonomia das organizações de trabalhadores), 5.4.2.d (Acesso aos trabalhadores por representantes de organizações de trabalhadores) e 3.4.2.c (Afiliação de organizações de trabalhadores).	Modificado e dividido nos seguintes critérios sob 3.4.1 (Os trabalhadores são livres para estabelecer ou ingressar em organizações independentes de trabalhadores conforme escolha e participar de negociações coletivas), 3.4.2 (Os membros certificados não prejudicam a capacidade das organizações de trabalhadores de se organizarem, representarem e negociarem em nome dos trabalhadores) e 5.4.2 (As organizações de trabalhadores podem se organizar livremente, negociar em nome dos trabalhadores e defender seus interesses) para proporcionar maior clareza em relação aos direitos à liberdade de associação e à negociação coletiva.
2.3.1.b	Liberdade de Associação e o Direito à Negociação Coletiva	3.4.3.a (Não discriminação contra atividades de organização dos trabalhadores) e 3.4.3.b	Modificado e dividido em novos critérios no item 3.4.3 (Os trabalhadores não sofrem

		(Proteção contra retaliação dos representantes dos trabalhadores)	repercussões por se organizarem) para proporcionar mais clareza.
2.4.1.a	Discriminação, Abuso e Assédio	3.3.1.a (Proibição da discriminação no ambiente de trabalho), 3.3.1.b (Proibição de discriminação na contratação), 3.3.1.c (Proibição de testes irrelevantes de trabalhadores ou requerentes) e 3.3.2.b (Acesso justo aos benefícios).	Modificado e dividido em critérios em 3.3.1 (Os trabalhadores estão livres de práticas de emprego discriminatórias) para regular e especificar proibições relacionadas a práticas de emprego discriminatórias.
	Discriminação, abuso e assédio.	3.3.1.e (Direitos de status protegidos)	Adicionou-se um novo critério para um novo tema relacionado aos direitos de status protegido.
	Discriminação, abuso e assédio.	3.3.1.f (Acomodação razoável)	Adicionou-se um novo critério para um novo tema relacionado à acomodação razoável.
2.4.1.b	Discriminação, Abuso e Assédio	3.3.2.a (Remuneração justa)	Esclareceu a justa compensação
2.4.2.a	Discriminação, Abuso e Assédio	3.3.3.a (Proibição de abuso e coerção no local de trabalho), 3.3.3.b (Proibição de punição corporal), 3.3.3.c (Proibição de assédio no local de trabalho) e 3.3.3.d (Práticas de segurança de dignidade).	Modificado e dividido em novos critérios no item 3.3.3 (os trabalhadores estão livres de abuso e assédio nos locais da Fair Trade) para proibir qualquer abuso e assédio nos locais da Fair Trade.
	Discriminação, abuso e assédio.	3.3.3.e (Funções apropriadas de segurança)	Adicionou um novo critério para novo tema relacionado a papéis adequados para seguranças.
	Liberdade de associação e direito à negociação coletiva.	3.4.1.f (Liberdade de associação em geografias legalmente restritivas)	Adicionado um novo critério para um novo tópico relacionado à liberdade de associação em localizações com restrições legais.
	Liberdade de Associação e o Direito à Negociação Coletiva	3.5.1.a (Prevenção, mitigação e resposta a violações de direitos humanos)	Foi adicionado um novo critério para um novo tópico relacionado à prevenção, mitigação e resposta às violações dos direitos humanos.
2.4.2.b	Sistema de gestão de membros certificados para direitos humanos no trabalho	3.5.1.b (Políticas de direitos humanos).	Esclarecido e incorporado em 3.5.1.b para incluir a implementação de uma política de assédio sexual como parte das políticas de direitos humanos.

2.4.2.c	Sistema de gestão de membros certificados para direitos humanos no trabalho	3.5.1.b (Políticas de direitos humanos).	Esclarecido e incorporado em 3.5.1.b para incluir treinamento em políticas de assédio sexual
2.4.2.d	Discriminação, Abuso e Assédio	3.3.1.d (Sem discriminação contra mulheres)	Modificado para incluir os conceitos de status de virgindade e contracepção.
3.1.1.a	Termos, Condições e Acordos de Trabalho	4.1.1.a (Termos e condições de emprego)	Modificado para esclarecer os termos obrigatórios de emprego, condições e direitos dos trabalhadores.
3.1.1.b	Salários e remuneração	5.2.2.g (Contracheques transparentes)	Modificado para regular os requisitos, garantindo a disponibilização de contracheques transparentes.
3.1.1.c / 3.1.1.d	Termos, condições e acordos de emprego	4.1.1.b (Direitos e responsabilidades de emprego.) / 4.1.2.d (Acesso a contratos de trabalho escritos)	Modificado para explicar melhor como comunicar os direitos e responsabilidades dos funcionários e esclarecer o acesso dos trabalhadores a quaisquer alterações ou atualizações nos contratos de trabalho.
		4.1.2.a (Acordos de emprego por escrito)	Combinado com o item 3.1.1.d para esclarecer contratos de trabalho escritos para trabalhadores temporários e permanentes.
	Termos, condições e acordos de emprego	4.1.1.c (Comunicação dos termos, condições, direitos e responsabilidades de emprego)	Foi adicionado um novo critério relacionado à comunicação de termos, condições, direitos e responsabilidades de emprego em um idioma que os trabalhadores possam entender, mencionado em 3.1.1.c, 3.1.1.d, e 3.5.1.a.
3.1.1.c / 3.1.1.d / 3.5.1.a	Termos, Condições e Acordos de Emprego	4.1.2.b (Conteúdo dos contratos de trabalho por escrito)	Incorporado à 4.1.2.b para consolidar tópicos relacionados à conformidade com as leis locais e o Padrão de Produção Agrícola em um único critério.
	Práticas e relações de trabalho	4.2.1.a (Práticas de emprego)	Adicionado novo critério para novos tópicos relacionados às práticas de emprego

	Práticas e relações de trabalho	4.2.1.c (Práticas de demissão justas e transparentes)	Adicionou um novo critério que aborda um novo tema relacionado aos requisitos de rescisão do emprego.
	Práticas e relações de trabalho	4.2.1.e (Melhoria contínua da segurança e estabilidade no emprego)	Adicionou um novo critério aos tópicos existentes relacionados à análise da força de trabalho e priorização de cargos permanentes.
	Práticas e Relações de Emprego	4.2.2.e (Acordos entre membros certificados e fornecedores de mão de obra terceirizada)	Adicionado novo critério para novo tópico relacionado aos acordos 4.2.3. definido entre membros certificados e fornecedores de mão de obra terceirizada
3.1.2.a / 3.1.2.b	Práticas e relações de trabalho	4.2.1.d (Força de trabalho e informações sobre emprego)	Fusão com a 3.1.2.b relacionada à força de trabalho e informações de emprego.
3.1.2.c	Práticas e relações de trabalho	4.2.1.b (Status de emprego digno)	Modificado para esclarecer o status de emprego justo e o uso de cargos temporários e permanentes.
3.1.3.a	Práticas e Relacionamentos de Emprego	4.2.2.a (Uso ético de fornecedores de mão de obra terceirizada)	Modificado para regular os motivos do uso de fornecedores de mão de obra terceirizada.
3.1.3.b	Práticas e relações de trabalho	4.2.2d (Tratamento igualitário de trabalhador indiretamente empregado)	Incorporado ao novo critério 4.2.2.d relacionado ao tratamento igualitário dos trabalhadores empregados indiretamente
3.1.3.c / 3.1.3.d	Práticas e relações de trabalho	4.2.2.b (Uso prioritário de fornecedores de mão de obra terceirizada)	Modificado e combinado com o item 3.1.3.d para regular a priorização de fornecedores de mão de obra terceirizada para membros do agronegócio.
3.2.1.a / 3.6.2.e	Ambientes de trabalho seguros e higiênicos	6.2.2.a (Recursos de primeiros socorros)	Combinado com o item 3.6.2.e para esclarecer o tópico relacionado aos recursos de primeiros socorros disponíveis em cada local Fair Trade.
3.2.1.b	Mitigação de riscos	6.1.2.a (Cuidados médicos para lesões ou doenças no trabalho); 6.1.2.b (Sem perda de salários durante a recuperação de incidente no local de trabalho)	Modificado e dividido sob o critério 6.1.2. (Os membros certificados oferecem assistência médica gratuita aos trabalhadores por questões de saúde relacionadas ao trabalho) para

			esclarecer os requisitos a serem seguidos em caso de lesão ou doença.
3.2.1.d	Ambientes de trabalho seguros e higiênicos	6.2.1.a (Locais de trabalho seguros); 6.2.1.c (Locais de trabalho internos seguros); 6.2.1.d (Adequados meios de saída em locais de trabalho internos); 6.2.1.e (Preparação para emergências em locais de trabalho internos);	Modificado e dividido em critérios no item 6.2.1 (locais de trabalho são seguros) para explicar melhor os requisitos relacionados a ambientes de trabalho seguros
3.2.1.c	Ambientes de trabalho seguros e higiênicos	6.2.4.a (Manutenção de equipamentos); 6.2.4.b (Dispositivos de segurança apropriados);	Modificado e dividido sob os critérios 6.2.4 (Máquinas, equipamentos e transporte de trabalhadores usados em locais Fair Trade são seguros, devidamente mantidos e operados por trabalhadores qualificados) para esclarecer os requisitos de manutenção dos equipamentos.
3.2.1.e	Ambientes de trabalho seguros e higiênicos	6.2.2.b (Mitigação e resposta do estresse térmico em ambientes de trabalho quentes)	Modificado para esclarecer as medidas a serem implementadas para mitigação do estresse térmico.
3.2.1.h e 3.2.1.g	Ambientes de trabalho seguros e higiênicos	6.2.5.a (Equipamento de proteção (EPI) individual fornecido pelo empregador); 6.2.5.b (Uso e manutenção adequados de equipamento de proteção individual);	Modificado e dividido de acordo com os critérios 6.2.5 (os membros certificados oferecem equipamento de proteção individual (EPI) gratuito para aqueles que precisam) para esclarecer os requisitos do equipamento de proteção individual (EPI).
3.2.2.a	Materiais perigosos	6.3.1.b (Limites de exposição segura)	Reformulado para esclarecer os limites seguros de exposição.
3.2.2.b	Mitigação de riscos	6.1.2.e (Exames médicos para trabalhadores expostos a materiais perigosos)	Modificado para esclarecer a obrigação de fornecer exames médicos para trabalhadores expostos a materiais perigosos.
3.2.2.c	Mitigação de riscos	6.1.2.f (Teste de colinesterase para trabalhadores expostos a materiais inibidores da colinesterase)	Modificado para esclarecer a obrigação de fornecer testes de colinesterase para trabalhadores expostos a materiais inibidores da colinesterase.

3.2.3.a / 3.2.1.f	Mitigação de riscos	6.1.1.a (Comunicação dos riscos associados a trabalhos potencialmente perigosos)	Combinado com o item 3.2.1.f para explicar melhor os requisitos relacionados ao treinamento sobre riscos e trabalhos perigosos.
3.2.3.b	Ambientes de trabalho seguros e higiênicos	6.2.1.b (Sinais de alerta de perigo)	Modificado para esclarecer o tema dos sinais de alerta de perigo
3.2.3.c	Mitigação de riscos	6.1.1.c (Instruções de segurança escritas)	Reformulado para esclarecer o fornecimento de instruções de segurança por escrito, pelos membros certificados, aos trabalhadores
3.2.3.d			Removido
3.2.4.a / 6.1.4.a	Avaliação de riscos e planejamento operacional	2.2.1.a (Avaliação integrada de risco)	Incorporado ao item 6.1.4.a para incluir riscos ocupacionais.
3.2.4.b	Ambientes de trabalho seguros e higiênicos	6.2.2.c (Documentação e relato de incidentes de SST)	Modificado para explicar melhor os requisitos para manter registros de incidentes de OHS.
3.2.4.c	Mitigação de riscos	6.1.1.b (Coordenador de implementação de OHS)	Modificado para esclarecer os requisitos para o coordenador de SST
	Mitigação de riscos	6.1.1.d (Treinamento para tarefas especializadas)	Adicionado um novo critério de treinamento para indivíduos que realizam tarefas especializadas e operam máquinas (conforme referenciado na 3.2.3.a)
3.2.4.d		2.3.3.a (Equipe de Saúde e Segurança Ocupacional), 2.3.3.b (Competência em Saúde e Segurança Ocupacional)	Modificado e dividido em critérios de acordo com o objetivo 2.3.3 (Titular do certificado estabelece órgãos representativos para facilitar o diálogo social e a participação coletiva em segurança e bem-estar) para melhor esclarecer o papel das equipes de saúde e segurança do trabalho.
	Mitigação de riscos	6.1.2.d (Cuidados médicos para doenças graves relacionadas ao calor)	Adicionado um novo critério para um novo tema relacionado ao cuidado médico para doenças graves causadas por calor no ambiente de trabalho.

3.3.1.a	Salários e Remuneração	5.2.1.a (Requisitos de salário mínimo), 5.2.1.b (Compensação justa por todo o tempo exigido no trabalho).	Divida os critérios em 5.2.1 (Os membros certificados pagam salários justos e legais aos trabalhadores) para esclarecer os requisitos relativos a salários e compensações aos trabalhadores.
	Salários e Remuneração	5.2.1.c (Compensação justa por todo o tempo exigido no trabalho)	Adicionado um novo critério para abordar um novo tema para regular o pagamento de horas extras e outras taxas altas.
	Salários e Remuneração	5.2.2.a (Sistema justo e transparente de salário)	Adicionado um novo critério para um novo tema relacionado a sistemas de salário justos e transparentes.
3.3.1.b	Efetividade do Sistema e Melhoria Contínua	2.5.3.a (Metas claras de salário digno)	Modificado para esclarecer os requisitos relativos à identificação da meta de salário digno.
3.3.1.c	Eficácia do Sistema e Melhoria Contínua	2.5.3.b (Análise da diferença de salário digno), 2.5.3.c (Obstáculos ao salário digno), 2.5.4.c (Melhoria contínua do salário digno)	Modificado e dividido em critérios de acordo com o objetivo 2.5.3 (Os titulares do certificado progridem continuamente em direção ao pagamento de um salário digno à força de trabalho) para esclarecer os requisitos para a realização de uma análise de lacunas e o desenvolvimento de uma estratégia de melhoria do salário digno.
3.3.2.a	Salários e Remuneração	5.2.2.b (Pagamento direto de salário) 5.2.2.d (Uso restrito da compensação em espécie)	Modificado para esclarecer os requisitos relacionados ao pagamento direto de salários Modificado para regular o uso de compensação em espécie e para incluir um limite máximo de 30% para membros do agronegócio, de acordo com a política de salário digno.
3.3.2.b	Salários e Remuneração	5.2.2.c (Compensação oportuna)	Modificado para esclarecer os requisitos relacionados à compensação oportuna
3.3.2.c	Salários e Remuneração	5.2.2.e (Deduções salariais transparentes)	Modificado para regular as deduções de salário de forma transparente.

		5.2.2.h (Requisitos para empréstimos e adiantamentos de salários de trabalhadores)	Modificado para regular requisitos relacionados a empréstimos para trabalhadores e adiantamentos salariais
3.3.2.d	Salários e Remuneração	5.2.2.f (Tipos proibidos de redução de salário)	Modificado para regular a proibição de certos tipos de reduções salariais.
3.3.3.d	Os trabalhadores cumprem horários razoáveis	5.1.3.d (Intervalos para amamentação)	Requisitos esclarecidos relacionados às pausas para amamentação
3.4.1.a / 3.4.2.c	Os trabalhadores cumprem horários razoáveis	5.1.1.b (Limites semanais de horas de trabalho)	Combinado o item 3.4.1.a com o 3.4.2.c para esclarecer o número máximo de horas que um trabalhador deve trabalhar por semana, incluindo horas extras, levando em conta as leis locais (membro individual/membro do agronegócio), acordos de negociação coletiva, ou 56 horas, o que for mais rigoroso (para membros do agronegócio)
3.4.1.b	Os trabalhadores cumprem horários razoáveis	5.1.3.a (Cumprimento do tempo de pausa e descanso), 5.1.3.b (Intervalos para água e banheiro), 5.1.3.c (Pausas para refeições), 5.1.3.e (Tempo de descanso remunerado),	Dividido em critérios no item 5.1.3. (Os trabalhadores recebem pausas adequadas para beber água, descansar, comer, usar o banheiro e atender a outras necessidades básicas) (para esclarecer os requisitos relacionados aos intervalos dos trabalhadores).
3.4.1.c	Os trabalhadores cumprem horários razoáveis	5.1.1.c (Número máximo de dias consecutivos de trabalho sem descanso)	Modificado para esclarecer o número máximo de dias de trabalho consecutivos permitidos sem um dia de descanso.
3.4.2.a	Os trabalhadores cumprem horários razoáveis	5.1.2.c (Horas extras voluntárias.)	Modificado para esclarecer os requisitos para horas extras voluntárias relacionadas a membros do agronegócio.
3,4,2,b	Os trabalhadores cumprem horários razoáveis	5.1.1.b (Limites semanais de horas de trabalho) 5.1.1.a (Horário de trabalho)	Modificado para esclarecer o número máximo de horas que um trabalhador deve trabalhar por dia.

	Os trabalhadores cumprem horários razoáveis	5.1.1.d (Proibição do excesso de trabalho)	Adicionou um novo critério sob um novo tópico para regular o excesso de trabalho, que não é o mesmo que horas extras
	Os trabalhadores cumprem horários razoáveis	5.1.1.e (Monitoramento do horário de trabalho)	Foi adicionado um novo critério ao tópico existente mencionado no item 3.4.1.a, relacionado ao monitoramento das horas de trabalho.
	Os trabalhadores cumprem horários razoáveis	5.1.2.a (Limites de horas extras)	Adicionado um novo critério para esclarecer os limites de horas extras, que não estão mais limitados a um número fixo de horas.
	Os trabalhadores cumprem horários razoáveis	5.1.2.b (Práticas transparentes de horas extras)	Adicionou um novo critério para garantir que as práticas de horas extras sejam comunicadas aos trabalhadores de forma transparente.
	Benefícios e Acesso a Serviços Básicos	5.3.1.a (Fornecimento de proteções e benefícios sociais)	Foi adicionado um novo critério para o tópico existente relacionado à proteção e aos benefícios sociais.
3.3.3.a / 3.3.3.b	Benefícios e acesso a serviços básicos	5.3.2.d (Licença médica legal), 5.3.2.f (Licença de férias adequada)	Combinado no critério 5.3.2.d para modificar os requisitos relacionados à licença médica legal e combinado ao critério 5.3.2.f para modificar os requisitos relacionados à licença legal de férias. Um número fixo de dias de férias e dias de licença médica foi removido.
3.3.3.c	Benefícios e Acesso a Serviços Básicos	5.3.2.e (Licença-maternidade digna)	Modificado para esclarecer os requisitos da licença-maternidade.
3.3.4.a	Benefícios e Acesso a Serviços Básicos	5.3.1.b (Benefícios de saúde)	Modificado para esclarecer requisitos relacionados a benefícios de saúde
3.3.4.c	Benefícios e Acesso a Serviços Básicos	5.3.1.c (Benefícios de aposentadoria)	Modificado para esclarecer requisitos relacionados aos benefícios de aposentadoria.
3.3.4.b	Benefícios e Acesso a Serviços Básicos	5.3.1.d (Benefícios de indenização ao trabalhador)	Modificado para esclarecer requisitos relacionados aos benefícios de indenização ao trabalhador.

	Benefícios e Acesso a Serviços Básicos	5.3.2.a (Benefícios de licença)	Adicionado um novo critério para um novo tema relacionado aos benefícios de licença
	Benefícios e Acesso a Serviços Básicos	5.3.2.b (Procedimentos claros de licença)	Adição de um novo critério para um novo tópico relacionado a procedimentos de licença.
	Benefícios e Acesso a Serviços Básicos	5.3.2.c (Uso livre dos benefícios de licença)	Adicionado um novo critério para um novo tema relacionado ao uso livre dos benefícios de licença.
3.5.1.a	Termos, Condições e Acordos de Trabalho	4.1.2.c (Contratos de trabalho anteriores com trabalhadores migrantes recrutados)	Modificado para explicar melhor os requisitos mínimos que os contratos de trabalho com trabalhadores migrantes recrutados devem cumprir.
3.5.1.b	Práticas e relações de trabalho	4.2.4.b (Cadeias de suprimentos de mão de obra transparentes)	Modificado para se aplicar a todos os trabalhadores, não apenas aos trabalhadores migrantes.
3.5.1.c	Práticas e relações de trabalho	4.2.4.a (Uso de recrutadores terceirizados) 4.2.4.c (Requisitos para recrutadores terceirizados de mão de obra) e 4.2.4.d (Requisitos para recrutadores terceirizados que também atuam como fornecedores de mão de obra terceirizada)	Adicionado novo critério para novo tema relacionado ao recrutamento por meio de entidades terceirizadas. Modificado para estender as exigências de recrutadores de mão de obra terceirizada a todos os trabalhadores, não apenas aos trabalhadores migrantes, e para esclarecer as exigências para recrutadores terceirizados que também atuam como fornecedores de mão de obra terceirizada.
3.5.2.a	Práticas e relações de trabalho	4.2.3.a (Sem taxas de recrutamento, títulos ou dívidas) 4.2.3.b (Empregadores responsáveis pelas despesas de recrutamento)	Modificado para esclarecer que as despesas de recrutamento para todos os trabalhadores, não apenas os trabalhadores migrantes, devem ser pagas pelos empregadores e a proibição do pagamento por trabalhadores por quaisquer taxas, títulos ou dívidas de recrutamento
3.6.1.a	Ambientes de trabalho seguros e higiênicos	6.2.3.b (Água potável no trabalho)	Modificado para explicar melhor os requisitos para água potável no trabalho.

3.6.1.b	Ambientes de trabalho seguros e higiênicos	6.2.3.c (Instalações sanitárias em instalações de processamento e/ou embalagem)	Modificado para explicar melhor as medidas a serem implementadas para garantir a disponibilidade de instalações sanitárias nas instalações de processamento e/ou embalagem.
3.6.1.c	Ambientes de trabalho seguros e higiênicos	6.2.3.d (Instalações sanitárias nas fazendas)	Modificado para explicar melhor as medidas a serem implementadas para garantir a disponibilidade de instalações sanitárias nas fazendas.
3.6.1.d			Removido
3.6.2.c / 3.6.2.d	Ambientes de trabalho seguros e higiênicos	6.2.1.f (Preparação para emergências para moradias e instalações oferecidas pelo empregador)	Modificado e combinado com o item 3.6.2.d para esclarecer o tema relacionado à preparação para emergências para moradias e instalações oferecidas pelo empregador.
	Ambientes de trabalho seguros e higiênicos	6.2.3.a (Locais de trabalho sanitários e higiênicos)	Adicionado para esclarecer o tema dos locais de trabalho sanitários e higiênicos.
3.6.3.a			Removido
3.6.3.b	Benefícios e Acesso a Serviços Básicos	5.3.4.b (Acesso à educação primária para filhos de trabalhadores que vivem em moradias oferecidas pelo empregador)	Reformulei o tema do acesso à educação primária para crianças de trabalhadores que vivem em moradias fornecidas pelo empregador.
3.7.1.a / 3.7.1.b	Termos, condições e contratos de trabalho	4.1.1.b (Termos, condições e acordos de emprego)	Combinado com o item 3.7.1.b para esclarecer informações fornecidas aos trabalhadores sobre direitos.
3.7.2.a	Diálogo social e voz das partes interessadas	2.3.1.b (Definição da política de queixas); 2.3.1.a (Implementação de mecanismos de queixa); 2.3.1.d (Comunicação dos direitos de queixa), 2.3.3.c (Equipe de engajamento social)	Os critérios foram modificados e divididos de acordo com o objetivo 2.3.1 (os titulares do certificado fornecem aos produtores e trabalhadores um meio confiável, transparente e eficaz para relatar preocupações e buscar soluções) para esclarecer os requisitos detalhados da política de queixas, a implementação, comunicação e implementação do SET.

3.7.2.b	Diálogo social e voz das partes interessadas	2.3.1.b (Definição da política de queixas)	Combinado ao item 3.7.2.a para incluir o tema relacionado a registros de queixas.
3.7.2.c			Removido
3.7.2.d	Diálogo social e voz das partes interessadas	2.3.1.e (Não interferência no direito de queixa)	Combinado ao item 3.7.2.a para incluir a proibição de intimidação ou retaliação por exercício de direitos de queixa.
3.7.3.a	Diálogo Social e Voz das Partes Interessadas	2.3.1.b (Definição da política de queixas)	Incorporado à 3.7.2.a para incluir uma caixa de sugestões
3.7.3.b		5.4.1.c (Facilitação do diálogo social SET), 5.4.1.d (Participação do SET em atividades relacionadas à conformidade)	Dividido em critérios sob o item 5.4.1 (objetivo 5.4.1: As equipes de engajamento social facilitam a comunicação efetiva entre trabalhadores e os empregadores (sobre questões trabalhistas) para esclarecer o papel da equipe de engajamento social apenas para membros do agronegócio.
3.7.3.c	Agência de trabalhadores	5.4.1.b (reuniões SET)	Esclareceu os tópicos das reuniões realizadas pela equipe de engajamento social e aquelas com o gerenciamento de membros certificados.
	Agência de Trabalhadores	5.4.2.b (Participação em reuniões de trabalhadores)	Foi adicionado um novo critério para um novo tópico relacionado à participação em reuniões de trabalhadores.
	Agência de trabalhadores	5.4.2.c (Livre escolha dos trabalhadores sobre representantes das organizações de trabalhadores)	Foi adicionado um novo critério relacionado à liberdade dos trabalhadores para escolherem os representantes organizacionais.
	Agência de trabalhadores	5.4.2.e (Recursos para representantes das organizações de trabalhadores)	Adicionado um novo critério para um novo tema relacionado a recursos para representantes das organizações de trabalhadores.
	Agência de trabalhadores	5.4.2.f (Neutralidade da gestão em relação às organizações de trabalhadores)	Adicionou um novo critério relacionado à imparcialidade da gestão em relação às organizações de trabalhadores.

	Agência de trabalhadores	5.4.2.g (Engajamento da alta gestão com organizações de trabalhadores)	Adicionou um novo critério para um novo tema relacionado ao engajamento da alta gestão com organizações de trabalhadores.
4.1.1.a / 4.1.1.b	Uso de água	7.1.1.a (Identificação da fonte de água)	Combinado com o item 4.1.1.b para consolidar em uma única ação de identificação fornecida
4.1.1.c	Uso da água	7.1.1.c (Manutenção do sistema de distribuição de água)	Reformuladas para proporcionar mais clareza.
4.1.1.d			Removido
4.1.1.e	Uso de água	7.1.1.d (Manutenção de registros de uso da água)	Modificado com reporte de resultados adicionado.
4.1.1.f	Uso da água	7.1.1.b (Permissões de água subterrânea e superficial)	Modificado com a remoção da avaliação das fontes de água e mitigação de riscos.
4.1.2.a	Uso da Água	7.1.2.a (Restrições de águas residuais)	Reformuladas para proporcionar mais clareza.
4.1.2.b	Uso de água	7.1.2.b (Monitoramento da qualidade da água)	Reformuladas para proporcionar mais clareza.
4.2.1.a			Removido
4.2.1.b	Vias Navegáveis, Biodiversidade e Saúde dos Ecossistemas	7.2.2.a (Proteção de espécies em extinção)	Modificado para especificar as medidas que os membros certificados devem adotar para os agronegócios.
4.2.1.c			Removido
4.2.2.a	Hidrovias, biodiversidade e saúde do ecossistema	7.2.1.a (Uso legal da terra)	Reformuladas para proporcionar mais clareza.
	Hidrovias, biodiversidade e saúde do ecossistema	7.2.1.b (Respeito ao uso tradicional da terra)	Adicionado um novo critério para um novo tema relacionado ao respeito ao uso tradicional da terra.
	Hidrovias, biodiversidade e saúde do ecossistema	7.2.1.c (Proibição do uso extrativo da terra)	Adicionou um novo critério para um novo tema relacionado à proibição das atividades de extração de recursos em terras.

4.2.2.b	Vias navegáveis, biodiversidade e saúde dos ecossistemas	7.2.2.b (Sem desmatamento ou conversão de áreas naturais)	Modificado para incluir a conversão de áreas naturais.
4.2.2.d	Hidrovias, biodiversidade e saúde do ecossistema. Manejo integrado de pragas e uso de pesticidas	7.2.2.c (Zonas de amortecimento) e 6.4.2.e (Medidas de aplicação de pesticidas)	Modificado e dividido em critérios sob o objetivo 7.4.2 (os membros certificados usam pesticidas com moderação e somente quando justificado) para esclarecer os requisitos de aplicação de pesticidas.
4.2.2.c			Removido
4.2.3	Hidrovias, biodiversidade e saúde do ecossistema	7.2.3.a (Proibição de materiais de plantio transgênicos)	O objetivo 4.2.3 foi reformulado para oferecer mais clareza.
4.2.3.a	Vias Navegáveis, Biodiversidade e Saúde dos Ecossistemas	7.2.3.b (Mitigação da contaminação por OGM)	Reformuladas para proporcionar mais clareza.
	Saúde do Solo	7.3.2.b (Relatório de dados de fertilizantes)	Adicionado um novo critério para novo tópico relacionado ao relatório de dados de fertilizantes.
4.3.1.a	Manejo Integrado de Pragas e Uso de Pesticidas	7.4.1.c (Implementação de IPM)	Modificado para incluir prevenção de MIP ou prática de supressão
4.3.1.b	Manejo Integrado de Pragas e Uso de Pesticidas	7.4.1.a (Identificação primária de pragas), 7.4.1.b (Monitoramento de pragas), 7.4.1.d (Seleção de atividades de MIP), 7.4.2.a (Proibição do uso profilático de pesticidas), 7.4.2.b (Justificação exigida para a aplicação de pesticidas), 7.4.2.c (Seleção de pesticidas); 6.3.1.f (Registros de aplicações de pesticidas);	Modificado e dividido em novos critérios no item 7.4.1. (Os membros certificados entendem e aplicam a abordagem do manejo integrado de pragas (MIP)) para esclarecer a abordagem do MIP e 6.3.1 (Materiais perigosos) para regulamentar os registros de aplicações de pesticidas.
4.3.2.a / 4.3.2.b	Saúde do solo	7.3.1.a (Mitigação de erosão)	Modificado e combinado com o item 4.3.2.b para incluir identificação de áreas de risco e práticas visando reduzir a erosão do solo
4.3.2.c	Saúde do solo	7.3.1.b (Cobertura do solo)	Reformuladas para proporcionar mais clareza.

4.3.2.d			Removido
4.3.2.e	Saúde do Solo	7.3.1.c (Monitoramento da fertilidade do solo)	Modificado para incluir a manutenção de registros para o agronegócio
4.3.2.f	Saúde do solo	7.3.2.a (Taxas de aplicação de fertilizantes)	Reformulado para esclarecer as taxas de aplicação de fertilizantes.
	Saúde do solo	7.3.2.b (Registros de aplicação de fertilizante)	Foi adicionado um novo critério para um novo tópico relacionado aos registros detalhando as aplicações de fertilizantes.
4.4.1.a	Manejo Integrado de Pragas e Uso de Pesticidas	6.4.2.d (Requisitos para técnicas de aplicação de pesticidas) e 6.4.2.e (Mitigação de danos ambientais decorrentes da aplicação de pesticidas)	Incorporado aos novos critérios 7.4.2.d e 7.4.2.e para esclarecer regras sobre aplicação de pesticidas
4.4.1.b	Materiais perigosos	6.3.2.d (Sinais de advertência para áreas tratadas)	Modificado para melhor esclarecer os requisitos para o uso de sinais de advertência em áreas tratadas com materiais perigosos.
4.4.1.c	Materiais perigosos	6.3.2.c (Práticas seguras de armazenamento, rotulagem, transporte e manuseio de materiais perigosos)	Combinado com o item 4.4.1.e para explicar melhor as práticas de armazenamento, rotulagem, transporte e manuseio de materiais perigosos.
4.4.1.d	Materiais perigosos	6.3.2.b (Descontaminação após exposição a materiais perigosos)	Modificado para esclarecer os requisitos para descontaminação de equipamentos e uniformes após exposição a materiais perigosos.
4.4.1.e		6.3.2.e (Coleta e descarte adequados de materiais perigosos derramados)	Modificado para explicar melhor as práticas de manejo de materiais perigosos derramados.
4.4.2.a	Materiais perigosos	6.3.1.a (Uso legal de material)	Reformulado para esclarecer o tema sobre o uso legal de materiais.
4.4.2.b	Materiais perigosos	6.3.1.c (Proibições na lista vermelha da FairTrade USA)	Modificado para explicar melhor a proibição de usar materiais da lista vermelha da Fair Trade USA.

4.4.2.c	Materiais perigosos	6.3.1.d (Restrições da Lista Amarela do Fair Trade USA)	Modificado para esclarecer o uso de materiais da lista amarela da Fair Trade USA com restrições.
4.4.2.d	Materiais perigosos	6.3.1.e (Registros de materiais perigosos em locais Fair Trade)	Modificado para esclarecer os requisitos para manter registros de materiais perigosos utilizados nos locais Fair Trade.
		6.3.1.g (Registros de medicamentos e aplicações terapêuticas)	Adicionado novo critério relacionado aos registros de medicamentos e aplicações terapêuticas.
		6.3.2.a (Uso de materiais perigosos por indivíduos qualificados)	Adicionado um novo critério para o tema mencionado em 3.2.3.a e 4.4.1.c do APS 1.2
4.5.2.a / 4.5.2.b	Gestão de resíduos e de efluentes	7.5.1.a (Prevenção da contaminação ambiental por águas residuais)	Fusão com a 4.5.2.b para esclarecer requisitos relacionados à contaminação de águas residuais.
4.5.2.b	Gestão de resíduos e de efluentes	7.5.1.b (Resposta a acidentes com águas residuais)	Esclareceu as medidas a serem tomadas em caso de acidente com águas residuais.
4.5.2.c	Gestão de resíduos e de efluentes	7.5.1.c (Qualidade das águas residuais)	Esclareceu as medidas para garantir a qualidade das águas residuais
	Gestão de Resíduos e Águas Residuais	7.5.2.a (Descarte de Resíduos)	Adicionado um novo critério para um novo tema relacionado ao descarte de resíduos.
4.5.3.e	Gestão de resíduos e de efluentes	7.5.2.b (Plano de Gestão de Resíduos)	Esclareceu as ações para ter um plano de gerenciamento de resíduos.
4.5.1.a / 4.5.1.b	Gerenciamento de Resíduos e Águas Residuais	7.5.2.c (Capacitação de gestão de resíduos)	Combinado com o item 4.5.1.b para esclarecer as medidas para a educação dos trabalhadores sobre o manejo de resíduos orgânicos e perigosos
4.5.3.b	Gestão de Resíduos e Águas Residuais	7.5.2.d (Armazenamento e descarte de resíduos)	Reformuladas para proporcionar maior clareza.
4.5.3.d	Gestão de resíduos e de efluentes	7.5.2.e (Queima de resíduos)	Modificado para incluir a proibição da queima de resíduos inorgânicos para o agronegócio

4.5.3.a / 4.5.3.c	Gestão de resíduos e de efluentes	7.5.2.f (Resíduos perigosos)	Fusão com a 4.5.3.c para esclarecer a gestão de resíduos perigosos.
5.1.1.a	Rastreabilidade do produto	8.1.1.b (Segregação física de produtos Fair Trade); 8.1.1.c (saldo de massa)	Modificado e dividido nos critérios sob os objetivos 8.1.1 (manter os produtos de comércio justo separados e identificáveis) para proporcionar maior clareza sobre a segregação física dos produtos e o saldo de massa.
5.1.1.b	Rastreabilidade do produto	8.1.1.b (Segregação física de produtos Fair Trade)	Reformuladas para esclarecer o requisito relacionado à identificação de produtos.
5.1.1.c	Rastreabilidade do produto	8.1.1.a (Procedimentos de rastreabilidade); 8.1.1.c (saldo de massa)	Modificado e dividido nos critérios do objetivo 8.1.1 (Produtos Fair Trade são fisicamente separados e identificáveis) para oferecer mais clareza sobre o procedimento de rastreabilidade para produtos Fair Trade, incluindo produtos com saldo de massa.
5.1.1.d	Rastreabilidade do produto	8.1.2.a (Elegibilidade para produtos Fair Trade)	Modificado e combinado com os itens 5.3.1.a para esclarecer o requisito relacionado à elegibilidade de produtos Fair Trade.
5.1.2.a	Rastreabilidade do produto	8.1.2.b (Saldo não negativos de produtos de Comércio Justo.)	Esclareceu a proibição de que a venda de produtos Fair Trade não deve exceder as quantidades fornecidas
5.1.3.a	Rastreabilidade do produto	8.2.1.b (Registros de transações)	Modificado para esclarecer os requisitos relacionados às informações fornecidas pelo titular do certificado sobre transações
5.1.3.b	Documentação de rastreabilidade	8.2.3.c (Registros de vendas de Fair Trade)	Modificado para esclarecer o tema relacionado às informações sobre vendas Fair Trade.
	Documentação de rastreabilidade	8.2.3.d (Faturas de vendas de Comércio Justo)	Adicionado um novo critério relacionado à emissão de faturas para transações de vendas.
5.1.3.c	Documentação de rastreabilidade	8.2.3.e (Registros de vendas de comércio justo)	Modificado para esclarecer as informações exigidas nos registros de vendas.

5.1.3.d	Rastreabilidade do produto	8.1.1.d (Documentação das mudanças no volume de produtos do Comércio Justo durante o processamento)	Modificado para esclarecer as questões relacionadas ao registro de alterações e perdas durante o processamento do produto Fair Trade.
5.2.1.a	Documentação de rastreabilidade	8.2.3.a (Transações transparentes de Comércio Justo)	Modificado para esclarecer o tema dos termos Fair Trade em acordos com compradores
5.2.2.a / 5.2.2.b	Documentação de rastreabilidade	8.2.1.a (Acordo Fair Trade com membros certificados)	Combinado com 5.2.2.b para esclarecer os requisitos de acordos Fair Trade entre o titular do certificado e os membros certificados.
5.2.2.c	Documentação de rastreabilidade	8.2.1.c (Registros de transações de Comércio Justo)	Reformulado para explicar a transferência de informações de transação para os Membros Certificados
5.2.3.a	Documentação de rastreabilidade	8.2.1.d (Pagamento do preço correto Fair Trade)	Reformulado para esclarecer o pagamento do preço Fair Trade.
	Documentação de rastreabilidade	8.2.1.e (A oferta de produtos de Comércio Justo permanece independente)	Adicionado um novo critério para um tópico existente mencionado na seção de esclarecimento de 5.2.2.a do APS 1.2
5.2.3.b	Movimentação transparente do prêmio Fair Trade	8.3.1.c (Transferências precisas do Prêmio de Comércio Justo)	Modificado para esclarecer os requisitos para a transferência do prêmio Fair Trade.
5.2.4.a	Provisão de financiamento, insumos e serviços	8.4.1.a (Práticas e termos transparentes de financiamento)	Reformulado para esclarecer os requisitos de prazo pré-financiamento.
5.2.4.b / 5.2.4.c	Provisão de financiamento, insumos e serviços	8.4.1.b (Oferta transparente de insumos e serviços)	Combinado com o item 5.2.4.c para esclarecer o tópico relacionado às taxas de juros do pré-financiamento.
5.3.2.a:	Governança, Sistema e Escopo	2.1.4.a (Acesso livre para auditorias e auditores)	Modificado para esclarecer os requisitos relativos ao acesso livre para auditorias e auditores.

5.3.2.b	Documentação de rastreabilidade	8.2.2.a (Lista de entidades fora do escopo); 8.2.2.b (Acordos com entidades fora do escopo)	Modificado e dividido nos critérios do objetivo 8.2.2 (Transparência e responsabilidade em operações envolvendo entidades fora do escopo do certificado) para proporcionar mais clareza quanto ao relacionamento entre o titular do certificado e as entidades fora do escopo.
5.3.3.a	Governança, Sistema e Escopo	2.1.5.b (Cumprimento das condições de exceções concedidas)	Reformulado para esclarecer melhor as condições para exceções concedidas.
5.3.3.b	Governança, Sistema e Escopo	2.1.5.a (Submissão responsiva das informações solicitadas)	Reformulado para esclarecer melhor o envio das informações solicitadas pela Fairtrade USA.
5.3.4.a	Suspensão e descertificação do certificado	8.5.1.a(Obrigações contratuais durante a suspensão); 8.5.1.b (Limites comerciais durante suspensão); 8.5.1.c (Cronograma para o fim da suspensão)	Modificado e dividido em critérios sob a 8.5.1 (Respeito às regras de Comércio Justo durante a suspensão) para esclarecer os requisitos aplicáveis em casos de suspensão.
5.3.5.a	Documentação de rastreabilidade	8.2.3.f (Estoque de produtos Fair Trade pré-certificação)	Reformulação para esclarecer as restrições sobre o estoque antigo de produtos Fair Trade.
	Movimentação transparente do prêmio Fair Trade	8.3.1.a (Participantes do Prêmio do Fair Trade como proprietários do Prêmio Fair Trade)	Foi adicionado um novo critério para reconhecer participantes do prêmio como proprietários do prêmio.
	Movimentação transparente do prêmio Fair Trade	8.3.1.b (Conta bancária designada para o Prêmio de Comércio Justo)	Adicionaram um novo critério sobre a obrigação de ter uma conta bancária premium.
	Movimentação transparente do prêmio Fair Trade	8.3.1.d (Rastreio do prêmio Fair Trade)	Adicionado para esclarecer que o prêmio Fair Trade deve ser rastreado quando uma conta

			bancária e um sistema de contabilidade estiverem em vigor.
	Suspensão e descertificação do certificado	8.5.2.a (Nenhuma venda Fair Trade para compradores não certificados)	Foi adicionado um novo critério para esclarecer a proibição de vender produtos Fair Trade a compradores não certificados.
5.3.6.a	Uso do Selo de Comércio Justo em produtos acabados	8.6.1.a (Regras para rotulagem de produtos acabados com o selo Fair Trade)	Modificado para esclarecer as regras para rotulagem de produtos acabados.
	Governança, Sistema e Escopo	2.1.1.a (Definição do escopo do certificado)	Adicionado um novo critério para esclarecer a definição do escopo do certificado.
	Governança, Sistema e Escopo	2.1.1.b (Mudança no escopo do certificado)	Adicionado um novo critério exigindo notificação em caso de alterações no escopo do certificado.
6.1.1.a / 5.3.2.c / 3.2.4.a	Governança, sistema e escopo, avaliação de risco e planejamento operacional	2.1.2.c (Governança e Responsabilidade)	Modificado e combinado com 5.3.2.c e 3.2.4.a para esclarecer que o titular do certificado deve designar uma pessoa responsável para atuar como pessoa de contato e outra responsável por atuar como responsável pelo IMS.
6.1.2.a	Governança, Sistema e Escopo	2.1.3.a (Membro certificado/registro de locais Fair Trade)	Modificado e para esclarecer melhor a necessidade de estabelecer um registro atualizado dos membros certificados e dos locais.
	Governança, Sistema e Escopo	2.1.3.b (mapeamento do provedor de serviços)	Adicionado um novo critério para esclarecer a exigência de mapear os provedores de serviços.
	Governança, Sistema e Escopo	2.1.3.c (Código de Conduta do Provedor de Serviços)	Adicionou um novo critério exigindo um código de conduta para todos os tipos de prestadores de serviços.
	Governança, Sistema e Escopo	2.1.3.d (Identificação demográfica)	Foi adicionado um novo critério que aborda a identificação de grupos minoritários e línguas predominantes para garantir uma comunicação eficaz com os trabalhadores.

6.1.2.b	Governança, Sistema e Escopo	2.1.3.f (Mapeamento do local)	Reformulado para esclarecer melhor a exigência de mapear as características ambientais dos locais de processamento e produção.
6.1.3.a	Governança, Sistema e Escopo	2.1.2.a (Descrição e aplicação do IMS)	Modificado para esclarecer os requisitos relacionados ao Manual do IMS.
6.1.3.b	Governança, Sistema e Escopo	2.1.2.b (Aplicação Eficaz do IMS)	Modificado para especificar claramente que os procedimentos descritos no Manual do IMS são compreendidos pelo respectivo pessoal.
6.1.4.a	Avaliação de Riscos e Planejamento Operacional	2.2.1.a (Avaliação integrada de risco)	Modificado para esclarecer melhor a exigência de realizar uma avaliação de risco.
6.1.4.b	Avaliação de riscos e planejamento operacional	2.2.1.b (Planos de Mitigação de Riscos)	Modificado para esclarecer melhor o desenvolvimento do plano de mitigação de riscos
6.1.5.a	Verificação de Conformidade e Remediação	2.4.1.a (Procedimento de inspeção interna), 2.4.1.b (Inspeções internas regulares)	Modificado e dividido em critérios sob o objetivo 2.4.1 (Titulares do certificado verificam rigorosamente a conformidade entre os membros do certificado por meio de uma inspeção interna estruturada) para esclarecer melhor os requisitos do procedimento da inspeção interna.
6.1.5.b	Verificação de Conformidade e Remediação	2.4.1.e (Registros de Inspeção Interna)	Modificado para esclarecer que a informação deve incluir os registros de inspeção interna.
6.1.5.c / 6.1.6.a	Verificação de Conformidade e Remediação	2.4.2.a (Registro de não conformidade e ações corretivas)	Combinado com o item 6.1.6.a para esclarecer melhor a exigência de manter um registro central de não conformidades e ações corretivas.
	Verificação de Conformidade e Remediação	2.4.2.b (Proteção e remediação imediatas)	Adicionado um novo tópico relacionado à proteção imediata e remediação quando são identificadas falhas críticas.

6.1.5.d	Verificação de Conformidade e Remediação	2.4.1.a (Procedimento de Inspeção Interna)	6.1.5.d: Modificado para esclarecer a exigência de realizar uma inspeção interna se novos locais forem adicionados.
6.1.6.a / 6.1.6.b	Verificação de Conformidade e Remediação	2.4.1.d (Compartilhamento de Resultados e Transparência)	Combinado com a 6.1.6.b para esclarecer a exigência de compartilhar os resultados das auditorias e inspeções internas de Fair Trade.
6.1.7.a			Removido
	Efetividade do Sistema e Melhoria Contínua	2.5.1.a (Medição de resultados)	Adicionado um esclarecimento sobre a exigência de medição de resultados.
	Efetividade do Sistema e Melhoria Contínua	2.5.1.b (Relatórios de Resultados)	Adicionado um esclarecimento sobre o requisito para relatório de resultados.
	Efetividade do Sistema e Melhoria Contínua	2.5.2.a (Segurança e estabilidade no emprego)	Foi adicionado um novo critério para promover melhorias na segurança e estabilidade do emprego.
	Eficácia do sistema e melhoria contínua	2.5.2.b (Horário de trabalho razoável)	Adicionou-se um novo critério para garantir reduções contínuas nas horas de trabalho.
	Efetividade do Sistema e Melhoria Contínua	2.5.2.c (Taxas de pagamento de horas extras)	Adicionado para garantir aumentos contínuos nas taxas de horas extras.
	Efetividade do Sistema e Melhoria Contínua	2.5.2.d (Licença-maternidade)	Adicionado para garantir melhorias nas condições de trabalho e nos benefícios da licença-maternidade.
	Eficácia do Sistema e Melhoria Contínua	2.5.2.e (Incidentes de OHS)	Adicionado um novo critério para promover a redução de incidentes de SST.
	Efetividade do Sistema e Melhoria Contínua	2.5.2.f (Eficiência do uso da água na irrigação e processamento)	Foi adicionado um novo critério para garantir a melhoria contínua na eficiência do uso da água.
	Efetividade do Sistema e Melhoria Contínua	2.5.2.g (Uso de pesticidas.)	Adicionou um novo critério para garantir reduções contínuas no uso de pesticidas.
		2.5.4.a (Revisão de Gestão)	Adicionado para incluir o tema relacionado à avaliação do IMS a cada três anos

6.2.1.a / 6.2.1.b	Governança, Sistema e Escopo	2.1.3.g (Compromisso de membro certificado)	Combinado com o item 6.2.1.b para esclarecer a exigência de um acordo entre o titular do certificado e cada membro certificado.
6.2.2.a	Governança, Sistema e Escopo	2.1.3.e (Participação Não Discriminatória dos Membros)	Reformulado para esclarecer o direito à participação não discriminatória dos membros.
	Governança, Sistema e Escopo	2.1.4.b (Participação segura de membros certificados ou trabalhadores em auditorias)	Foi adicionado um novo critério relacionado à participação de membros e trabalhadores certificados nas auditorias.
	Avaliação de Riscos e Planejamento Operacional	2.2.2.a (Planos de Preparação para Emergências)	Foi adicionado um novo critério para incluir a exigência de desenvolvimento de um plano de preparação para emergências.
	Avaliação de riscos e planejamento operacional	2.2.2.b (Planos de Produção Sustentável)	Adicionou um novo critério relacionado ao desenvolvimento de planos de produção que incluam práticas sustentáveis.
	Avaliação de riscos e planejamento operacional	2.2.3.a (Procedimentos Internos de Compensação)	Adicionado para incluir a exigência de procedimentos internos de compensação dentro dos sistemas de salário por valor por peça.
	Avaliação de Risco e Planejamento Operacional	2.2.3.b (Verificação dos provedores de mão de obra)	Adicionou um novo requisito para realizar a devida diligência sobre prestadores de mão de obra.

Glossário de terminologia do registro de alterações:

Adicionado: um novo elemento (como um critério ou requisito) foi incorporado à norma.

Esclarecido: O texto foi refinado ou complementado com informações explicativas.

Combinado com: dois (ou mais) critérios, seções ou requisitos separados são combinados para formar uma coisa só.

Combinado em: um item (geralmente menor ou menos importante) foi absorvido por outro.

Modificado: mudança parcial ou técnica no conteúdo.

Reformulado: a redação foi atualizada sem alterar o significado ou os requisitos originais.

Removido: o conteúdo foi completamente removido da norma.

Dividido em: um critério foi dividido em vários novos critérios, geralmente para melhorar a clareza ou a especificidade.